
Porto Alegre, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 33

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	5
CASA MILITAR.....	10
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	12
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	15
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	16
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	17
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	19
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	36
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	74
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.....	162
SECRETARIA DA SAÚDE.....	162
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	174
BRIGADA MILITAR.....	177
POLÍCIA CIVIL.....	182
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	196
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	198
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	200
SECRETARIA DA FAZENDA.....	212
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	216
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS.....	217
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	217
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	220
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	223
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	225
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	226
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	227
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	228
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	229
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	230
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	230
POLÍCIA PENAL.....	231
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	233
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	235
FUNDAÇÃO DE ARTIC E DESEN DE POLÍT PÚBL P PESS PORTAD DE DEF ALTAS HAB.....	237
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	237
SECRETARIA DA CULTURA.....	239
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	242
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	242
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	243
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL.....	244
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA.....	244
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO CENTRO DO ESTA.....	245
MUNICÍPIO DE CAIÇARA.....	245
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO.....	245
MUNICÍPIO DE DERRUBADAS.....	245
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	245
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	245
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL.....	246
MUNICÍPIO DE ESTRELA.....	247
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	247
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ.....	247
MUNICÍPIO DE IGREJINHA.....	248
MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO.....	248
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.....	249
MUNICÍPIO DE MULITERNO.....	249
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL.....	249
MUNICÍPIO DE PALMITINHO.....	249
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE.....	249
MUNICÍPIO DE PONTE PRETA.....	250
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ.....	250
MUNICÍPIO DE REDENTORA.....	250
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.....	250
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.....	251

MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU.....	251
MUNICÍPIO DE SERTÃO.....	251
MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	251
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA.....	251
MUNICÍPIO DE UNISTALDA.....	251
MUNICÍPIO DE VALE REAL.....	252
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA.....	252
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL-RS.....	252
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	252
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	253
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL.....	253
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ.....	253
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO.....	253
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER.....	254
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA.....	254
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.....	254
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE.....	254
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO.....	255
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ.....	255
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES.....	255
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.....	255
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.....	256
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.....	256
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES.....	256
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS.....	256
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL.....	256
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL.....	257

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001369067

Assunto: Inclusão Militar
Processo: 22/1207-0004774-4
Nome: WILLIAM BATISTA TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4863402/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: 1207

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, combinado com o disposto na Lei nº 12.307, de 8 de julho de 2005, na Lei Complementar nº 14.920, de 1º de agosto de 2016, na Lei Complementar nº 15.008 e na Lei Complementar nº 15.009, ambas de 13 de julho de 2017, **INCLUI** o acima referido, no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de Primeira Classe, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5126874-14.2022.8.21.0001/RS, da 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001374854

Assunto: Afastamento para Estudo - SCC
Processo: 25/0801-0002510-7
Nome: MARIANA CUNHA FONTANA
Identificação Funcional/Vínculo: 5071224/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Jornalismo
Lotação: CC - Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pela alínea "c" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o art. 25 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o Decreto nº 37.665, de 14 de agosto de 1997, **AUTORIZA** a prorrogação do afastamento do(a) servidor(a), iniciado em 04/08/2025, no período de 02/03/2026 a 10/07/2026, nas quintas-feiras e sextas-feiras, em turno integral, conforme cronograma do curso, frequentar o curso de Mestrado em Comunicação, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, em Santa Maria/RS, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos, e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Protocolo: 2026001376880

Assunto: Afastamento para Estudo - SCC
Processo: 25/1204-0030349-0
Nome: LENON GOULART DE VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4303148/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 3a
Lotação: 1204

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pela alínea "c" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o art. 25 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o Decreto nº 37.665, de 14 de agosto de 1997, **AUTORIZA** o afastamento do(a) servidor(a) para, no período de 03- 03- 2026 a 31-07-2026, em turno integral, frequentar estágio no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Protocolo: 2026001375045

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0801-0000369-9
Nome: ANTONIO CARLOS PACHECO PADILHA
Identificação Funcional/Vínculo: 2429594/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 12 / Função Gratif. Sup. 12
Lotação: GG - Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no dia 27/02/2026, viajar ao Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar como palestrante no Evento de Inovação Institucional e Gestão por Dados na Segurança Pública, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2026001376060

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0801-0000373-7
Nome: LUCIANO DA CUNHA VERISSIMO
Identificação Funcional/Vínculo: 2833999/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: GG - Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, RETIFICA o ato que autorizou o afastamento do(a) Servidor(a), publicado no Diário Oficial do Estado de 11-02-2026, na fl. 6, para declarar que o referido afastamento é, na condição de ajudante de ordens, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2026001376090

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0801-0000314-1
Nome: LUCIANO DA CUNHA VERISSIMO
Identificação Funcional/Vínculo: 2833999/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: GG - Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, RETIFICA o ato que autorizou o afastamento do(a) Servidor(a), publicado no Diário Oficial do Estado de 11-02-2026, na fl. 5, para declarar que o referido afastamento é, na condição de ajudante de ordens, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2026001370355

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/2441-0000227-3
Nome: GELSON LUIS DA SILVA TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4418271/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, a pedido e a contar de 12/01/2026, na vaga nº 552556000009, com os encargos de Gerente Adjunto, na Diretoria Administrativo-Financeira, no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde.

Protocolo: 2026001375346

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1700-0000083-2
Nome: KATIELE NUNES PINA
Identificação Funcional/Vínculo: 4948653/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 04 / Função Gratif. Transv. 04
Lotação: SEHAB - Gabinete do Secretário

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 04, a pedido e a contar de 11-02-2025, na vaga nº 102230000057, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Protocolo: 2026001375745

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 26/0801-0000365-6
Nome: MARCIO LIMA DA ROZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5006520/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08
Lotação: Secretaria da Saúde

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, a pedido, a contar de 26/12/2025, na vaga nº 102226000442, com os encargos de Chefe de Divisão, no Departamento de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria de Saúde.

Protocolo: 2026001375863

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000427-0
Nome: BÁRBARA NÉVES LEAL
Identificação Funcional/Vínculo: 4959230/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: Secretaria da Saúde

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, a pedido e a contar de 02/01/2026, na vaga nº 102229000285, com os encargos de Assessor Técnico V, no Departamento de Gestão da Atenção Especializada, na Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2026001372951

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1100-0000062-6
Nome: ADRIANO TRINDADE RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4911636/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 07 / Função Gratif. Transv. 07
Lotação: SEDAC

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 07, a pedido e a contar de 05/02/2026, na vaga nº 102227000121, com os encargos de Assessor Especial II, na Assessoria de Comunicação, na Secretaria da Cultura.

Protocolo: 2026001374117

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000414-8
Nome: CLENI SILVA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2947404/5
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: SICT - Div. de Relações Instituc. e Parcer. Estratégicas

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, a pedido e a contar de 04/02/2026, na vaga nº 102226000524, com encargo de Chefe de Divisão, na Divisão de Relações Institucionais e Parcerias Estratégicas, na Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Protocolo: 2026001364441

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 23/0600-0000323-8
Nome: FERNANDA SANTOS DE MIRANDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4475739/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - D
Lotação: SSPS - Departamento de Política Penal

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 06-09-2024, pág. 48, que

prorrogou o prazo de permanência da servidora à disposição da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, para declarar que o período correto é de 01-01-2025 a 21-12-2025, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2026001364447

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 23/0600-0000323-8
Nome: FERNANDA SANTOS DE MIRANDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4475739/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - D
Lotação: SSPS - Departamento de Política Penal

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, COLOCA o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, a fim de exercer a função de Assessoramento, no período de 22-12-2025 a 31-12-2025.

Protocolo: 2026001364456

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 23/0600-0000323-8
Nome: FERNANDA SANTOS DE MIRANDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4475739/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - D
Lotação: SSPS - Departamento de Política Penal

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 02-10-2025, pág. 06, que prorrogou o prazo de permanência da servidora à disposição da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, no período de 01-01-2026 a 31-12-2026, para declarar que é para continuar exercendo funções de Assessoramento, nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2026001376361

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/0500-0000008-4
Nome: JOSE ROBERTO FALEIRO DE PAULA
Identificação Funcional/Vínculo: 3028321/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista - Engenheiro Agrônomo
Lotação: SEMAI - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, a contar de 30/01/2026.

Protocolo: 2026001370494

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 26/0801-0000376-1
Nome: LUCIANO LINDEMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 2678586/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Porto Alegre

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, COLOCA o(a) servidor(a) à disposição do Executivo Municipal de Cachoeirinha, no período de 12/01/2026 a 31/12/2026, a fim de exercer a função de Secretário Municipal de Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, de conformidade com o inciso III do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, e nos termos do inciso II do art. 2º e do "caput" do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001374839

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 24/0801-0003450-0
Nome: FERNANDA COSTA COREZOLA
Identificação Funcional/Vínculo: 1698893/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APGG - Sociologia
Lotação: SPGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, REVOGA o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 03-02-2026.

Protocolo: 2026001376371

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 21/1900-0001260-9

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), sem ônus para o órgão de origem, devendo manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, conforme disposto na Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, à disposição do(a) Executivo Municipal de Não Me Toque, a fim de continuar exercendo o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Administração e Planejamento, pelo período de 01-01-2026 até 31-12-2026.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
STELAMARIS GOBBI	2394715/1	Professor - B-IV	efetivo	SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação
STELAMARIS GOBBI	2394715/2	Professor - B-IV	efetivo	SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

Protocolo: 2026001376481

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 22/1203-0030387-5
Nome: TAINA LEIRIA DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2879107/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - DA/Afastados

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, PRORROGA o prazo de permanência do(a) Militar Estadual à disposição do(a) Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período de 01-01-2026 até 13-06-2026, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso II do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso II do art. 3º e do § 3º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001368415

Assunto: Licenças - SCC
Processo: 26/1204-0000639-4
Nome: LEONARDO LOPES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4544340/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia
Lotação: PC - DPHPP de Caxias do Sul - DHI/DHPP

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o inciso XII do art. 64 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e com o Parecer nº 14.456 da PGE/RS, de 02 de fevereiro de 2006, **CONCEDE LICENÇA** ao(à) servidor(a) para, no período de 26-01-2026 até 08-05-2026, frequentar o Curso de Formação de Agente da Polícia Federal, ministrado na Academia Nacional de Polícia do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF, devendo perceber, por opção, os vencimentos do cargo que ora detém.

Protocolo: 2026001368416

Assunto: Licenças - SCC
Processo: 26/1204-0000784-6
Nome: RICARDO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4596366/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia
Lotação: PC - 4ª DPHPP - DHC/DHPP

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o inciso XII do art. 64 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e com o Parecer nº 14.456 da PGE/RS, de 02 de fevereiro de 2006, **CONCEDE LICENÇA** ao(à) servidor(a) para, no período de 26-01-2026 até 08-05-2026, frequentar o Curso de Formação de Agente da Polícia Federal, ministrado na Academia Nacional de Polícia do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF, devendo perceber, por opção, os vencimentos do cargo que ora detém.

Protocolo: 2026001371959

Assunto: Licenças - SCC
Processo: 20/1300-0008039-7
Nome: LEONIR ANTONIO MISSIO
Identificação Funcional/Vínculo: 2605449/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Escrivário - 18
Lotação: IPE - Instituto de Previdência do Estado do RS

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 53.863, de 28 de dezembro de 2017, e em conformidade com a Lei nº 9.073, de 15 de maio de 1990, **CONCEDE LICENÇA** ao(à) servidor(a) para o desempenho de mandato classista, até 08/01/2027, triênio 2024/2027, a fim de exercer a função de Diretor Regional no Sindicato dos Servidores do Quadro Especial da SARH, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, tendo em vista a aposentadoria da atual ocupante do cargo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Protocolo: 2026001375991

Assunto: Licenças - SCC
Processo: 20/1300-0008039-7
Nome: MARIA DA GLORIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2585510/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escrivário - 18
Lotação: SPGG - Afastados

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 53.863, de 28 de dezembro de 2017, e em conformidade com a Lei nº 9.073, de 15 de maio de 1990, **REVOGA** a licença para o desempenho de mandato classista concedida ao(a) servidor(a) mandato classista concedida ao(a) servidor(a) , a contar de 29/12/2025, tendo em vista aposentadoria da servidora.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001361224

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 24/0500-0003596-0
Nome: JULIANA GONÇALVES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4871855/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Biológicas - A-III
Lotação: SEMAI - Departamento de Biodiversidade

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do art. 3º e do inciso II do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, no período de 17/02/2023 a 04/05/2025.

Protocolo: 2025001361229

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 24/0500-0003596-0
Nome: PEDRO GUILHERME CIPRIANO SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4591801/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia de Minas - B-III
Lotação: SEMAI - Div. de Outorga

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do art. 3º e do inciso II do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, no período de 03/02/2020 a 30/04/2026.

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Contratos

Protocolo: 2026001378348

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 02/CM/2022

PROCESSO N.º 22/0804-0000322-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado, CNPJ n.º 87.934.675/0001-9; CONTRATANTE e a Empresa Imagem Geosistema e Comércio LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 67.393.181/0001-34, CONTRATADA.

OBJETO DA APOSTILA: Reajuste do contrato, conforme previsto na Cláusula Sétima - Da Atualização Monetária, item 7.1.
1º período de reajuste - de 06/2022 a 05/2023, a contar de 20/05/2023 - valor reajustado de R\$ 305,00 para R\$ 317,00, por UST
2º período de reajuste - de 06/2023 a 05/2024, a contar de 20/05/2024 - valor reajustado de R\$ 317,00 para R\$ 329,45, por UST.
3º período de reajuste - de 06/2024 a 05/2025, a contar de 20/05/2025 - valor reajustado de R\$ 329,45 para R\$ 346,98, por UST.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001378301

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0804-9000036-3
Nome: RONALDO DE FARIAS GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 2682478/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CM - Gabinete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, O CHEFE DA CASA MILITAR, tendo em vista o que consta no Processo n.º 26/0804-9000036-3, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do 1º Sgt PM RONALDO DE FARIAS GOULART, Identidade Funcional 2682478, da Casa Militar, Governadoria do Estado, para viajar a São Paulo/SP, no período de 22/02/26 a 26/02/26, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a 4 (quatro) diárias inteiras e 1 (uma) meia diária, passagens aéreas e transporte terrestre. Evento e Justificativa: Missão oficial de precursoria e segurança de dignatário, a ser prestada ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026. Afastamento n.º 019/DRF-CM/26.

Protocolo: 2026001378308

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0804-9000036-3
Nome: JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 2986230/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: CM - Gabinete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, O CHEFE DA CASA MILITAR, tendo em vista o que consta no Processo n.º 26/0804-9000036-3, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do 2º Sgt PM JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, Identidade Funcional 2986230, da Casa Militar, Governadoria do Estado, para viajar a São Paulo/SP, no período de 22/02/26 a 26/02/26, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a 4 (quatro) diárias inteiras e 1 (uma) meia diária, passagens aéreas e transporte terrestre. Evento e Justificativa: Missão oficial de precursoria e segurança de dignatário, a ser prestada ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026. Afastamento n.º 020/DRF-CM/26

Protocolo: 2026001378312

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0804-9000036-3
Nome: MÁRCIO HOLKEN SOARES LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 2951240/3
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Major
Lotação: CM - Subchefia de Operações

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, O CHEFE DA CASA MILITAR, tendo em vista o que consta no Processo n.º 26/0804-9000036-3, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do Maj PM MARCIO HOLKEN SOARES LOPES, Identidade Funcional 2951240, da Casa Militar, Governadoria do Estado, para viajar a São Paulo/SP, no período de 22/02/26 a 26/02/26, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a 4 (quatro) diárias inteiras e 1 (uma) meia diária, passagens aéreas e transporte terrestre. Evento e Justificativa: Missão oficial de precursoria e segurança de dignatário, a ser prestada ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026. Afastamento n.º 021/DRF-CM/26.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Resoluções

Protocolo: 2026001378737

RESOLUÇÃO Nº 297, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Resolução nº 176, de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Coordenação-Geral das Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta, os Procuradores do Estado Coordenadores Setoriais do Sistema de Advocacia de Estado, institui as Procuradorias Setoriais, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002,

Considerando o contido no PROA nº 21/1000-0001037-6,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso XXV do Anexo II da Resolução nº 176, de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Coordenação-Geral das Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta, os Procuradores do Estado Coordenadores Setoriais do Sistema de Advocacia de Estado, institui as Procuradorias Setoriais, e dá outras providências, na forma que segue:

**“ ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 176/2021
PROCURADORIAS SETORIAIS JUNTO ÀS SECRETARIAS DE ESTADO:**

[...]

XXV – Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;”

Art. 2º Fica revogado o inciso XXV-A do mesmo Anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a contar de 23-02-2026.

**Eduardo Cunha da Costa,
Procurador-Geral do Estado.**

Registre-se e publique-se.

**Diana Paula Sana,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.**

Diversos

Protocolo: 2026001378757

BOLETIM Nº 023/2026

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

- do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, inciso XV, da Lei Complementar nº 11.742/02, e nos artigos 196, inciso II, e 203 da Lei Complementar nº 10.098/94, ACOLHE integralmente as conclusões da comissão de sindicância designada pela Portaria nº 490/2025, publicada no DOE de 25-07-2025, nos termos do relatório constante no expediente administrativo nº 00250.000012/2025-59 (00250.000011/2025-12), para ABSOLVER o servidor e determinar o imediato arquivamento da sindicância.

PORTARIA Nº 051, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, INTERROMPE, a pedido, a contar de 23-02-2026, a Portaria nº 020, publicada no DOE de 13-01-2025, que concedeu Licença para Acompanhar o Cônjuge à servidora MARIANA CAMPOS APPEL DA SILVA HEINEN, Analista Jurídica, Grau "F", Nível III, identificação funcional nº 3092135/1. (PROA nº 24/1000-0030486-4).

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, INTERROMPE, a pedido, a contar de 23-02-2026, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Portaria nº 076, publicada no DOE de 26-02-2024, ao Procurador do Estado JULIANO HEINEN, Classe Superior, identificação funcional nº 2942690/2 (PROA nº 24/1000-0003122-1).

PORTARIA Nº 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DISPENSA, a pedido, a contar de 23-02-2026, CÉSAR KASPER DE MARSILLAC, Procurador do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 2370824/1, da função de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Núcleo I, cessando a percepção da Gratificação de Coordenação prevista no artigo 20 da Lei nº 15.935/23, combinado com o disposto no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA, a contar de 23-02-2026, os efeitos da Portaria nº 303, publicada no DOE de 14-03-2023 e alteração, que designou VINÍCIUS CERQUEIRA DE SOUZA, Procurador do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 4367057/1, para exercer, em substituição, a função de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Núcleo I, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular César Kasper de Marsillac, identificação funcional nº 2370824/1.

PORTARIA Nº 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DISPENSA, a pedido, a contar de 23-02-2026, VINÍCIUS CERQUEIRA DE SOUZA, Procurador do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 4367057/1, da função de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Núcleo II, cessando a percepção da Gratificação de Coordenação prevista no artigo 20 da Lei nº 15.935/23, combinado com o disposto no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 059, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA, a contar de 23-02-2026, os efeitos da Portaria nº 391, publicada no DOE de 07-07-2025, que designou CÉSAR KASPER DE MARSILLAC, Procurador do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 2370824/1, para exercer, em substituição, a função de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Núcleo II, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Vinícius Cerqueira de Souza, identificação funcional nº 4367057/1.

PORTARIA Nº 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA, a contar de 23-02-2026, JULIANO HEINEN, Classe Superior, identificação funcional nº 2942690/2, para exercer a função de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, com direito à percepção da Gratificação de Coordenação prevista no artigo 20 da Lei nº 15.935/23, combinado com o disposto no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 061, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA, a contar de 23-02-2026, VINÍCIUS CERQUEIRA DE SOUZA, Procurador do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 4367057/1, para, cumulativamente com a função

de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Obras Públicas, exercer, em substituição, a função de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Juliano Heinen, identificação funcional nº 2942690/2, devendo perceber a Gratificação de Coordenação prevista no artigo 20 da Lei nº 15.935/23, combinado com o disposto no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 062, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com fulcro nos artigos 200, inciso I, e 201 da Lei Complementar nº 10.098/94, tendo em vista o constante do expediente administrativo eletrônico nº **00250.000004/2026-93**, DETERMINA:

1. A realização de sindicância e DESIGNA o Procurador do Estado GABRIEL ALMEIDA DE ALMEIDA, como Presidente, a Procuradora do Estado LUCIANE DA SILVA FABBRO, como membro, e a Analista Jurídica ANA BEATRIZ KOTHE FORSTER, como membro e secretária, para comporem Comissão de Sindicância para apuração dos fatos, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos;
2. O AFASTAMENTO PREVENTIVO da SERVIDORA SINDICADA, com fundamento no art. 204 da referida lei, do exercício das atividades do seu cargo, pelo prazo legal necessário à conclusão dos trabalhos, sem prejuízo da remuneração.

- do Senhor Corregedor-Geral:

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 25, inciso III, e do artigo 140, *caput* e § 1º, da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002, DETERMINA a realização de sindicância e DESIGNA os Procuradores do Estado LUCIANE DA SILVA FABBRO, Procuradora-Corregedora, Classe Superior, JOSIANA DOURADO CASTRO, Corregedora-Geral Adjunta, Classe Superior, e DANIEL HOMRICH SCHNEIDER, Procurador do Estado, Classe Superior, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do NUP nº 00200.000005/2025-42, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2026001378629

Assunto: Súmula
Processo: 26/0811-0000181-3

Contratos

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9003/2026
26/0811-0000181-3**

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e a empresa P10 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para eventos a fim de organizar e realizar o evento "Abertura do Ano Letivo na Rede Pública Estadual no Município de São Leopoldo", no dia 20/02 (sexta-feira). **PRAZO:** 45 dias a contar do envio da nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei. **VALOR:** R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais). **BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001378598

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0811-0000265-8
Nome: CARLOS ISMAEL SEVERO MOREIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 4553101/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Jornalismo - A-I
Lotação: SECOM - Departamento de Imprensa do Palácio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de **22/02/2026 a 24/02/2026**, viajar a **São Paulo/SP**, a fim de **assessorar jornalisticamente o Governador do Estado do RS, em cobertura de agendas**, com direito ao pagamento de **2 (duas) diárias** regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamentos terrestres.

Protocolo: 2026001378605

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0811-0000266-6
Nome: MAURICIO BOZZI TONETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4406702/4
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SECOM - Departamento de Imprensa do Palácio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de **22/02/2026 a 24/02/2026**, viajar a **São Paulo/SP**, a fim de **assessorar jornalisticamente o Governador do Estado do RS, em cobertura de agendas**, com direito ao pagamento de **2 (duas) diárias** regulamentares e despesas com deslocamentos terrestres.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

FELIPE CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Patrimônios

Protocolo: 2026001378109

Termo de Afetação do Imóvel nº 2927/22497-2026, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, representado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, nas condições a seguir:
DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA MULHER;

OBJETO: 6.300,00 m² de área de terreno, localizado na avenida Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132, município de Porto Alegre, cadastrado no sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado- GPE sob nº 2927 e matriculado sob o nº 10854 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre;

FINALIDADE: construção da Casa da Mulher Brasileira, conforme processo administrativo SEI nº 26/2401-9000049-3;

DATA DE INÍCIO: a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2026001378295

TERMO DE DESAFETAÇÃO Nº 390/1419-2025

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por sua titular, Sra. Danielle Calazans, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 25/1300-0007741-5, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, o imóvel cadastrado no sistema GPE nº 390, concedido ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TJRS).

Danielle Calazans
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Editais

Protocolo: 2026001378087

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 132/2025

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para os devidos fins legais, de acordo com a Lei Estadual 12.144 de 01/09/2004,

regulamentada pelo Decreto Estadual 46.428 de 23/06/2009, NOTIFICA o(a) Mauri Turani portador(a) do CPF nº 595.621.290-04, para efetuar o recolhimento aos cofres Estaduais dos valores devidos pelo uso irregular de imóvel próprio do Estado, GPE nº 2304, localizado na Linha Monte Bérico, no município de Guabiju/RS, CEP: 95355-000, mediante Guia de Arrecadação da SEFAZ/RS, disponível para emissão por meio do link <https://www.sefaz.rs.gov.br/cobranca/arrecadacao/guiataxaspororgaoprestador>, selecionando o órgão (Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão), o prestador de serviço (Subsecretaria de Patrimônio do Estado) e a Taxa de Serviço (Taxa pela Ocupação de Imóveis - FESEP - código 326), no valor de R\$ 80.321,77 (oitenta mil trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

O não recolhimento dos débitos pelo uso irregular do imóvel acima referido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, importará na adoção das medidas administrativas necessárias para resguardar os direitos do Estado, mediante inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado, inclusão dos valores inadimplidos no CADIN/RS e abertura de processo judicial de cobrança.

Endereço para contato: Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90.119-900. Divisão de Controle de Despesas e Receitas Patrimoniais – DIREP – Telefone: (51) 3288-1386 E-mail: cobranca-deape@spgg.rs.gov.br.

Processo Administrativo: 20/1300-0007655-1

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Danielle Calazans.

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001378661

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0074/2026 Objeto: Registro de preços de caixas d'água.

DATA: 05/03/2026, às 09h. **PROCESSO:** 26/1300-0000245-3.

EDITAL PE 9057/2026 Objeto: Serviço de Atenção em Santo Augusto/RS.

DATA: 06/03/2026, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0093093-7.

EDITAL PE 9058/2026 Objeto: Serviços de 01 (um) posto de motorista para atuação na METROPLAN, em Porto Alegre.

DATA: 06/03/2026, às 09h. **PROCESSO:** 25/1364-0003323-6.

EDITAL PE 9059/2026 Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas, em unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul, para os municípios pertencentes aos 06 lotes mencionados no presente documento, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, compostos de unidades de contratação descritas nos ANEXOS XVIII, XXII, XXVI, XXX, XXXIV e XXXVIII do Termo de Referência.

DATA: 17/03/2026, às 09h. **PROCESSO:** 25/2200-0004176-2.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0720/2025 Processo 25/1203-0015613-5

Objeto: Equipamento de ultrassonografia cardiológica.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **05 de março de 2026, às 09 horas**.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0062/2026 Processo 26/1300-0000248-8

Objeto: Registro de preços de vestuários (exceto vestuário de segurança) e produtos químicos de limpeza/higiene.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação DIBENS/DEPLAN Nº 0054/2026 (fls. 133/136), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data de abertura da sessão para o dia **05 de março de 2026, às 09 horas**.

Concorrência Eletrônica 0062/2025 Processo 23/1203-0027114-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio / PPCI

nos imóveis pertencentes ao Complexo do Quartel do Comando Geral da Brigada Militar / QCG, localizado no município de Porto Alegre.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de **RETIFICAÇÃO** e **REAGENDAMENTO** do edital em epígrafe, o qual se encontra disponível no site www.compras.rs.gov.br. Fica **REAGENDADA** a sessão de abertura para **16 de Março de 2026, às 09 horas**.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9043/2026 Processo 25/2158-0001844-0

Objeto: Locação de geradores, com transporte e instalação, para atender os Centros de Atendimentos Socioeducativos da FASE em Porto Alegre e Santa Maria.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para análise de esclarecimento, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico 0073/2026 Processo 25/1300-0008532-9

Objeto: Registro de preços de alimentação humana – produtos de origem animal in natura (Região 502).

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o que segue: Nas publicações do Diário Oficial do Estado – DOE, do dia **19/02/2026, página 16**, e **Correio do Povo, da mesma data, página 8**, referente a “ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO”, processo 25/1300-0008532-9, onde se lê: “Objeto: Registro de preços de alimentação humana – produtos de origem animal in natura (Região 503)”, leia-se : “**Objeto: Registro de preços de alimentação humana – produtos de origem animal in natura (Região 502)**”.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2026001377867

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0000947-1

Súmula de Contrato

PROCERGS x IBM - Contrato 6094-00 - Contratação de manutenção e suporte técnico para o equipamento Storage IBM FlashSystem 5030. ESP-02/2026. Vigência de 12 meses. Valor total anual R\$ 76.167,24. 19/02/2026. POA.

Editais

Protocolo: 2026001378343

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - PROCERGS
CONCURSOS PÚBLICOS 2025**

**EDITAL Nº 10/2026 – CANDIDATOS APROVADOS PARA PERÍCIA MÉDICA QUE SE DECLARARAM PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

PARA O CP 08/2025 – ADM – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS , no uso de suas atribuições , torna público o presente Edital , para informar o que segue:

1. Divulga-se, no **Anexo Único** deste edital, a Lista dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva para o CP 08/2025 – ADM – Assistente Administrativo e que se declararam como Pessoa com Deficiência para Perícia Médica.
2. Os candidatos listados no **Anexo Único** terão seus laudos médicos avaliados por Comissão Especial para decidir por seu enquadramento como Pessoa com Deficiência ou não, assim como se a deficiência apresentada é compatível com as atribuições essenciais do emprego pleiteado.
3. Havendo necessidade em realizar Perícia Médica presencial será informado através de Edital, no qual constará maiores informações.
4. O Resultado da Perícia Médica será publicado conforme Cronograma de Execução.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Salvadori Záchia
Diretor - Presidente da PROCERGS

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME
98908526488-3	ALEXANDRE MANIR SARQUIZ
98908521606-0	ANA CLAUDIA MARENCO
98908495800-4	ARTHUR BRANDÃO MARQUES
98908527234-4	ARTHUR LAUCK VILAS BOAS
98908526481-3	KELLY MENEZES GOMES BOEIRA
98908521748-0	MARIA APARECIDA BECKER DA SILVA
98908524423-1	PIEL ANTONIO CASTRO E SOUZA
98908497678-0	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
98908521280-7	RODRIGO BORBA PEIXOTO
98908495723-3	VINICIOS DE OLIVEIRA ELSNER
98908527826-0	VINICIUS TESSIS CRUZ

Protocolo: 2026001378361

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - PROCERGS
CONCURSOS PÚBLICOS 2025
EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 11/2026 – INCLUSÃO DE CANDIDATO NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) E ANEXO III – LISTA DE
CLASSIFICAÇÃO FINAL (PESSOAS NEGRAS) DO CP 02/2025 - ANC – ANALISTA EM COMPUTAÇÃO / ÊNFASE EM ANÁLISE
DE SISTEMAS / GERÊNCIA DE PROJETOS DE TI

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS , no uso de suas atribuições , torna público o presente Edital, para informar o que segue:

1. Fica assegurada, por força de decisão judicial, a reserva legal de vagas destinadas aos Candidatos Negros do candidato abaixo relacionado, aplicando-se, no que couber, as disposições do Edital de Abertura de Concursos Públicos nº 17/2025.

INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
98902504967-8	SIM	5027692-16.2026.8.21.0001	RENAN CONCEIÇÃO DA ROSA SEIXAS

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Salvadori Záchia
Diretor - Presidente da PROCERGS

Protocolo: 2026001378299

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL S.A. – PROCERGS
CONCURSOS PÚBLICOS 2025
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 09/2026
CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS
NEGRAS E TRANS

CP 08/2025 – ADM – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS, no uso de suas atribuições, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público que se encontra na Internet: www.fundatec.org.br, o Edital de Concursos Públicos nº 09/2026 que divulga a Convocação dos Candidatos Aprovados na Prova Objetiva do CP 08/2025 – ADM – Assistente Administrativo, autodeclarados negros e trans no ato da inscrição, para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração, que será realizada no dia 01 de março de 2026, **DOMINGO**, na Fundatec, sito a Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, dos Concursos Públicos em epígrafe.

O Edital nº 09/2026 - Convocação para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração – Candidatos Negros e Trans – para o CP 08/2025 – ADM – Assistente Administrativo, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Salvadori Záchia
Diretor - Presidente da PROCERGS

Pregão Eletrônico

DANIEL ANTUNES CARPTER
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Protocolo: 2026001378104

Assunto: Pregão Eletrônico
Processo: 25/0489-0000612-0

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 7/2026

A PROCERGS torna pública a data de abertura do Pregão Eletrônico 7/2026 para aquisição de mídias LTO de Limpeza, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as quantidades, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Maiores informações em www.procergs.rs.gov.br/licitacoes. Serão recebidas propostas até 04/03/2026 às 9h.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001377346

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

8711870834003,8711215836002,8796018156005,8796028128002,8796028637002,8796030740000,8796031947000,
8796035065007,8796037050007,8796039761007,8796047049007,8796047472001,8796052003006,8796053640004,
8796055169002,8796055444009,8796058151007,8796059319009,8796062353003,8796062939009,8796062961003,
8796047989004,8796060373003,8796061512005,8796062950006,8796066197000,8796068315006,8796072880003,
8796077109002,8796080421006,8796080422004,8796080645000,8796083695002,8796086714008,7314368854004,
7314253780009,7314314274000,7314350548002,7314955784002,7311777176003,3796106146004,6696058202002,
7314241196003,7314246481004,6696066311001,7314588390003,6696110909008,7314099080002,6696087532007,
2296110124007,1214462869005,7301908987006,7302549522004,7302394545001,6696085934007,6696093014008,
7300649104004,6696038939004,7301262785004,6696083460005,6696116688002,1214474476005,7301794744008,
6696117309004,7301673742008,7301676105005,6696009004002,6696107786005,7302835860001,6696087641006,

6600004742004,7301900960001,7302679655004,7302715066000,6696119796000,7302798700004,7302480506008,7302811669004,1214641160003,6696065905001,6696085365004,6696114149007,6696120171003,6696068249001,6696078864005,6696126207009,6696004941000,6696100661007,6696116810002,6696009011007,6696103286000,6696109881002,6696115177007,6696123602004,1214662973003,1211250380005,6696102884003,6696118351005,7302956063005,6696125038009,7303116590002,6696132132001,6696109191006,6696130359002,7302535904000,6696136758009,7301845306005,6696140193003,7302612208002,7303200370006,7302664267005,7303072673008,6696103907001,6696133055003,6696128224002,7301423770002,6696113126006,7301837125009,7303478610000,6696130415002,6696130696007,6696137728001,6696008977000,6696040133000,6696109165000,6696143613007,6696144538005,7302482240002,7303113965009,7302735059001,7301584529007,1203623777009,6696148842007,7302553473003,6696153313001,6696137349006,6696153501001,7303666948006,6696143781002,6696149190000,6696155032005,6696155359002,7303239020002,6696147231004,6696065916008,6696109316009,6696128205001,6696149784000,6696150064003,6696153286009,7303058298002,6696097732001,7303185605004,7303737632001,6696152688007,7303498352005,6696159100006,7302416824004,6696157842005,7302510057006,6696156675000,7303097960000,7303585360002,6696148975005,7302651416003,6696151914008,6696155740003,6696158868009,7301568779008,6696161237002,6696131538000,6696156790007,6696165569004,7302436094000,7303501868005,6696126908002,7303675165006,6696028058005,7302495546007,6696161213003,7302634481009,7303124800005,7303682234001,6696160801006,7303557006005,7303766721006,7302423260002,6696118916005,6696128529004,6696144324000,7302441527002,6696101560000,6696125925007,6696168375003,7303902439000,7303948781001,1203941590001,1214096463001,7300508624001,7303669211006,7303967077000,9996164485005,6696167412005,8604229410007,7303649440006,6696151417002,7303061949005,6600009618001,1203626806003,6696170266000,7303137791001,1204233662003,7302820986001,6696103263009,6696173498006,7303912272003,6696135121001,6696038722004,6696147268006,6696157612002,6696161322002,7301759817005,7302453983002,6696175925006,7302535149002,6696096260004,7302559005007.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377347

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

7302805855007,6696176942000,7303907961008,6696166712009,6696171396004,7303096289005,1204299132008,7301802380001,7304216385004,6696027981009,6696175849008,6696176984002,6696179543003,6696139656002,6696127296001,6696147906001,6696095431002,6696108433003,6696161998009,6696167460004,6696169376000,7303174786005,6696106626004,6696159190007,6696170587009,6696176367000,6696177784005,6696178215009,6696178677000,6696179022008,6696179290001,7303114961007,1204379624007,6696162397003,6696180210006,7303245217006,6696037948006,8614696070002,6696138146005,6696138152003,6696150215001,6696160959002,6696147264005,6696182851005,6696134749000,6696181429001,7303501469002,6696150175007,6696150213006,6696181142000,6696180545005,6696182530005,6696183434009,7303678679003,6696180959008,7303181090003,6696126418002,7301206087004,7303588254004,8796048594001,6696150518008,6696178675004,7303246655006,7301777335006,6696103131008,6696160905005,7300917354000,7302396416003,7303476286001,6696142651008,6696166651009,7303547752007,1203549143005,7302626543006,6696018730001,6696091798008,7301471740006,7303961770006,6696064949000,669608275000,7303547884008,7314329859001,6696123607003,6696137337001,6696160988001,7302352222007,7304271254004,8796081421005,6696083264001,6696133574003,6696147109002,7304436920002,6696088799001,6696115882002,6696126685006,6696154775000,7302803526006,7303064875009,7303558053006,7304266773000,1203683931009,7303212815006,7303555100008,7303644413008,7303911160001,7303961940005,7304246756000,6696088123004,6696140476002,7303238130000,7303465241009,8711632283002,6600123748007,7301538713004,6696128590006,6696191840007,7303642399001,6696017512004,6696142762003,6696190208008,7303101274000,6696079617006,6696183830008,6696184939006,7303135071000,7303230520000,6696174468008,7301755684003,8604234499003,6696183895001,6696189544009,8796057768009,6696107589003,7314492504004,7303213943005,6696140172007,6696146443006,6696117022003,6696192782000,7303953831006,6696168573003,6696191108009,6696101094000,6696183513000,7302481944000,7303533956000,6696192934007,9496003325009,7304636090002,7314340631009,8603889416007,6696186588009,6696127906005,6696167654002,7302446600002,7303102726008,7303662390005,6704547691007,7303557154003,9600129114003,6696144570008,6696129916002,6696149915000,6696176087004,6696182998004,6696175915007,7301477366004,7302721830001,7303195406005,8614790459002,6696111792007,6696194673009,6696151179008,7302494620001,7303816710009,7303930076006,6696149933003,6696188422009,7303607739001,7303736164006,6696056367005,7303652270001,7304649796009,7303498239004,7303777839003,6696135553005,7302666375004,7303757811006,7304732480008,6696195696009,6696175120004,7303673910007,7303956644000,1204570987005,6696153459002,7303059537002,6696175785004,6696012279005,6696071782006,6696197416000,6696201171005,7303105563002,6696109515006,6696140481002,6696183881001,6696187523005,6696199270009,7302438186002,7302723077007,7304732383004,1204545168004,6696180579004,6696195693006,6696198283003,7302921553007,7303092747006,7303899268008,

7304515102001,7303492419008,7303546420002,7303664996007,6696200676004,7301545418001,7304602315003,7304643429003,7304723384003,7302644428008.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377348

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

7302655349002,7303083659004,7303184099001,6696162515000,6696073526005,7302557371005,7303541711009,7304685598004,7304789342002,9600099671008,9600154773004,6696085263001,8796070358002,9600115709006,9600168559001,7302517132000,9600005421001,9600014555005,9600015909003,9600048686008,9600050385002,9600052191002,9600074823004,9600079475008,9600091314003,9600098939000,9600099960005,9600100404001,9600106914003,9600110759006,9600147603003,9600150342002,9600152470009,9600159780004,9600166736007,9600181404003,7303563065003,7303776387004,9600183301009,6696122847006,6696125092006,7302608286004,7302929074006,7303800555006,8604674740007,9600116152008,9600141192003,9600160762009,9600171959008,9600175927001,9600178368005,2296190160004,6696079341003,6696099278003,6696150523008,6696153912000,6696154313000,6696156239005,6696161191001,6696165990002,7302446936000,7303584780002,9600126011004,9600140855006,6695030646005,6696088757009,6696139231004,6696171540007,6696174677004,6696187175004,6696187655005,6696191147007,6696198878000,7303236641008,7303821382000,7304767659005,9600097121006,9600168419008,9600180976001,9600182881001,6696093438009,6696094120002,6696109938000,6696193625000,6696196851009,7301846639008,7303133591009,7303805077006,7303947009008,6600123866007,6696016593005,6696083873009,6696112560007,6696126096006,6696195031009,6696205977001,7302518295004,7303074145005,7303092887000,7304632508007,7304693205006,7304699548003,7304891090002,7314105764003,9600088955008,6696123715004,6696169950002,6696195975007,1202919400003,6304836880005,6696161057004,6696196349004,7301769022000,7302403781001,7302430843006,1204232364007,1214527170001,6695176977008,6696117462001,6696125542000,6696152188008,6696192094000,6696203301006,7303850412009,6696086272001,6696108279000,6696166121003,6696178920004,6696187446009,6696192837002,7302654482002,7303568059001,7303645541005,8796003124000,9600104075005,6696106676009,6696150940004,6696170922008,6696173308007,7302939177005,7304637372003,9600171561002,6696133184001,6696147797004,6696187537005,7302433133009,7303576086004,7303925390008,7304690192009,6696074309005,7303092917005,7303910490003,7304725174006,8796058098000,9996151270006,1204543190000,6696073122003,6696125205004,6696142912004,6696168207008,6696180686007,6696186656004,6696192157005,6696192854007,6696195766000,6696195874002,6696199236000,6696206644006,7302524228007,7303237338000,7303861520006,6696155507006,6696192630001,6696195778005,6696197772006,6696201692000,7302565722009,7302876639009,7303929167006,7304948882005,8796028111008,9600104356009,1203528863003,1204637526002,6696123020009,6696126866002,6696139527005,6696170121007,6696198165002,6696199229005,7302792540000,7303226883008,7304707184007,8796020747007,6696104529002,6696185963005,6696195676001,7302495660006,6696149649005,6696159051001,6696197278004,6696206313008,6696207595009,7301617575001,7302722259002,7303575861001,7303824276001,7304286332001,7304549171006,7304799585004,9600176511002,6696048567001,6696100770006,6696177971008,6696197359002,6696199805002,6696206051004,7303211053005,7303929280007,8796058335006,1204262972000,6696080736001,6696094433009,6696094464004,6696094844007,6696094981007,6696101098001.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377349

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

6696126057008,6696136414009,6696139876006,6696141110006,6696142888006,6696145993001,6696150797008,6696155093007,6696159152007,6696160843008,6696162847007,6696166782002,6696167505006,6696168613007,6696169458006,6696170603004,6696171634008,6696174908003,6696175678001,6696177722005,6696178925003,6696179559009,6696182911007,6696183283000,6696185236006,6696186527007,6696190714005,6696191004000,

6696198507005,6696200572005,6696201553004,6696203649008,6696206227000,7302502615001,7302780089002,7303626687009,7304299426006,7304557417002,7304892704007,7304956869001,6696094866000,6696138355002,6696138876007,6696141102003,6696144713004,6696173314005,6696179664007,6696193015004,6696198126004,6696205098006,6696208053008,7303915492004,7304557476008,7304696379006,1203634027006,6695027084004,6696108077008,6696132298000,6696148853004,6696172232000,6696178654009,6696181788000,6696198665001,6696205259004,6696208446004,7301915010008,7302967685002,7303069532001,7303127508001,7303675084009,7303906914008,7304609972004,7304861183001,7304928385003,7304957628000,6696075153006,6696075368000,6696092042000,6696107637000,6696113321003,6696119536000,6696136762001,6696170591001,6696191215002,6696194249008,6703715159003,7303073653009,7303483436003,7303755762003,7303941531007,7304246691009,7304291808003,7304438710005,7304623649000,7304675690001,9600177329008,6600013667002,6600014040001,6696130392003,6696148858003,6696182769009,6696184961000,6696204703002,7302668734000,7303557650000,7303634256003,7304448057009,7304457552007,7304498593002,9600068668001,9496002866003,9496035360008,7301230093036,7301601369015,8612517267013,7300497061066,7302040093042,6696133915016,6696032347014,7311925370029,6696085878014,7300900745016,6696033014027,6696117578012,7302237890010,7301777599049,7302366010018,6696092221018,7302645955058,6696008600024,7301524437022,7302327872019,7300985783031,8612519081024,7302368994078,6696086880035,7300288870063,7301340867014,7300308706602,6696072756017,7301618091032,6696143033016,7301693867058,7300143634019,7300262030023,7300287539032,7303097137039,7300654540019,7301320726057,8610901256055,1100079880073,7301029266017,8610939946032,7302419300036,7300170704057,7302106035077,8796063559020,7300520683019,7301505521018,7301705180029,6696038740063,7300494283028,7302131307038,7300173169043,7300366340054,8796059024047,4100102210022,7302497778012,7302403838017,7300701858026,6696081816018,6696081816042,6696081816059,7302078023036,7301079867029,7301453874039,7302106930046,7302705265018,7303063984018,7300369098022,7300488224012,7302463822018,7300638510047,7302251124023,6696099842014,7300368113038,7301075373063,7301191870034,7301368303025,7304261607013,6696003137022,7300248274612,7300330841013,7300244376015,7304462661041,4100003220021,7300472751038,7300472751087,7300665460025,7301893475033,8612544973013,8796050932065,7300321729060,7302003082081,7303918866014,7300471666021,7301961667024,6696040136011,7301743236023,7301529790029,7300153435059,7300554880044,7300849413031,7301360558055,6696096307011,7302570483027,7300553476042,7300553476059,6696110061016,7300472751053,7300472751061,7300799165029,7302069768029,7301134736029,7301134736037,7301820800022,7302509679018.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377350

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

6196110117025,7300290718037,7303061124013,6696001009025,7302016877014,7301545590049,7301577166023,1203889084017,7300565210017,7300925969021,7300925969039,7301134442032,7301655531064,7302252406031,7301380257027,7300785172013,7301971697052,8612596256010,7301705440027,7303482014025,7301122177012,7302790130028,6696063310022,7300588601028,7301182366042,7302172194022,8614966794018,1203549143013,1203683931017,1203683931025,1203683931033,1203683931041,1203780171038,1204250095012,1204299132016,1204376064017,1204549597018,1204549597026,1204549597034,1204570987039,1204570987047,1204638913027,1211948744042,1214096463019,1214096463035,1214462869013,1214462869021,1214462869047,1214474476013,1214656990021,1214656990039,1214656990054,1214661314035,1214662469010,1214665883019,1214721856025,3796106146012,4103534022031,4396106150020,4396106150038,4396106157017,4396106511015,4396106511023,6196116952011,6196140702010,6196140702028,6196140702036,6196140702044,6600004742012,6600004742020,6600007774012,6600013423018,6600123818024,6695129480019,6696003398038,6696012279013,6696012279039,6696018730027,6696018730035,6696027228021,6696027981041,6696028058039,6696030564016,6696032608035,6696037948030,6696038722012,6696038770011,6696042350032,6696047508022,6696047508048,6696049755035,6696051700036,6696051770013,6696062463038,6696064949026,6696065265083,6696065642034,669606667022,6696069711017,6696071337025,6696071657018,6696071782030,6696071811011,6696071930027,6696072069015,6696073526021,6696073772013,6696074297010,6696077004017,6696078617031,6696080736019,6696083264035,6696083460039,6696083460047,6696084101020,6696085346095,6696085912029,6696086720017,6696087491055,6696087641014,6696088757017,6696088757025,6696088774038,6696090235044,6696091826023,6696093438025,6696095787015,6696096672018,6696098344012,6696098525032,6696098525040,6696099343021,6696099343039,6696099381021,6696102884029,6696103286018,6696103716014,6696106626020,6696106626053,6696106676033,6696106676041,6696107634031,6696107786039,6696108142026,6696108327023,6696108327056,6696108392027,6696108392068,6696108419010,6696108433029,6696108777011,6696108777045,6696109165059,6696109191022,6696109515071,6696109653013,6696109974013,6696111925029,6696111925037,6696111925045,6696111925052,6696112855027,6696114149015,6696114167017,6696115177015,6696115177023,6696115177031,6696115879024,6696115882044,6696116639013,6696116688010,6696116688028,6696116688036,6696116874032,6696117022011,

6696117022029,6696117022037,6696117664028,6696118126035,6696118351013,6696118351021,6696118351039,6696118916013,6696118916047,6696118937019,6696119367026,6696119367034,6696119367042,6696119796018,6696120180038,6696123471012,6696124470021,6696124470039,6696125320019,6696125925015,6696125925023,6696126685014,6696126685048,6696126908010,6696127181013,6696127181039,6696127296019,6696127296027,6696127296035,6696127296043,6696127296050,6696127400025,6696127464013,6696128062022,6696128529046,6696128590014,6696129916028,6696130392011,6696130392037,6696130696023,6696130954026,6696130954034,6696132046029,6696132107029,6696132132043,6696133055011,6696133292028,6696136480018,6696136696019,6696136696027,6696136726030,6696136758025.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377351

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

6696137349014,6696137743026,6696137743034,6696137907019,6696137907043,6696138148019,6696138350011,6696138444012,6696139656028,6696139910029,6696140333039,6696140476028,6696140476036,6696140930032,6696142651024,6696142651032,6696142723047,6696142723054,6696143015013,6696143015039,6696143771011,6696143772027,6696144538013,6696144538047,6696144538054,6696144570024,6696144601019,6696144601027,6696144601035,6696145014048,6696145605027,6696147109069,6696147264021,6696147264039,6696147268014,6696147268022,6696147460017,6696148009045,6696148713042,6696148842015,6696148842023,6696148853012,6696149017013,6696149190018,6696149784026,6696149915042,6696150064011,6696150064037,6696150175031,6696150518024,6696151179016,6696151179024,6696151179032,6696152688023,6696152688031,6696153286025,6696153313035,6696153459010,6696153459028,6696155032021,6696155032039,6696155486011,6696155507014,6696155740011,6696155740029,6696156675018,6696156931015,6696156931023,6696157097014,6696157842013,6696158017029,6696158017052,6696158019025,6696158062025,6696158116037,6696158353028,6696158903012,6696158916014,6696159100022,6696159100030,6696159100048,6696159100055,6696159367019,6696159451029,6696160801014,6696160801022,6696160801030,6696160905013,6696160905039,6696161213029,6696161371025,6696161998025,6696165069039,6696165559047,6696166189034,6696166651025,6696166651033,6696167460020,6696168573011,6696168573029,6696168573037,6696169942033,6696170266018,6696170587017,6696170587025,6696170807027,6696171396038,6696173014027,6696174468024,6696174511013,6696174511021,6696174553015,6696175785012,6696175915015,6696175915023,6696175915031,6696175925014,6696175925022,6696175925030,6696176367018,6696176548021,6696177248019,6696177304028,6696177304051,6696177304069,6696177366019,6696177746012,6696177784013,6696177784021,6696177784039,6696177784047,6696178215017,6696178675020,6696178675038,6696178677018,6696178781026,6696178941018,6696178943030,6696180545013,6696180599010,6696180737032,6696180959024,6696181571018,6696181597013,6696182530013,6696182530021,6696182830025,6696182998012,6696183434017,6696183434025,6696183513018,6696183513026,6696183513034,6696183881019,6696183881027,6696184136033,6696184676012,6696184739018,6696184739034,6696184961018,6696184961026,6696184961034,6696185502019,6696186588017,6696187523013,6696187523021,6696187774020,6696188422017,6696188422025,6696188422033,6696189544013,6696189873010,6696192782018,6696192782026,6696192934015,6696192934023,6696193980033,6696195575013,6696195693014,6696195693022,6696195696017,6696197321044,6696199270017,6696199270025,6696199270033,6696199479022,6696200676012,6696200676020,6696201171013,7300917354018,7300999504043,7301006452044,7301023918043,7301038443078,7301038443086,7301193147027,7301320823011,7301423770010,7301432060031,7301432060056,7301471740014,7301474286049,7301529870011,7301542583062,7301584529023,7301588729025,7301588729033,7301625497024,7301628712023,7301676105039,7301755684011,7301755684037,7301784846011,7301802380019,7301845306021,7301845306039,7301861395015,7301906658013,7301908987022,7301914707018,7301914707026,7302334828012,7302350106012,7302353881017,7302353881033,7302353881058,7302359405027.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377352

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a

utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

7302394545019,7302399237018,7302411342010,7302416972019,7302423260010,7302444445046,7302446600010,7302446600028,7302447614044,7302453983036,7302454890032,7302464764011,7302480506024,7302481944018,7302481944034,7302486911061,7302494620035,7302496844013,7302506696023,7302510057030,7302524228023,7302532271023,7302535874021,7302537362041,7302538407035,7302541157031,7302543273034,7302549522020,7302549522038,7302556987025,7302562995020,7302562995038,7302608162023,7302608308030,7302616971027,7302616971050,7302624664010,7302624664028,7302626543014,7302626543022,7302626543030,7302632365014,7302635925020,7302647087033,7302650622015,7302650622023,7302650622031,7302654482010,7302658313054,7302664267013,7302664267021,7302666375020,7302666375038,7302666375046,7302671182023,7302671913013,7302674378081,7302677040019,7302677040027,7302677512017,7302698773028,7302709686029,7302717190022,7302717190030,7302719746029,7302721830019,7302721830027,7302723077015,7302749831023,7302749831056,7302749831064,7302763435016,7302776570015,7302789523027,7302792974019,7302792974027,7302792974035,7302798700012,7302803526014,7302803526022,7302805855049,7302811669012,7302811669038,7302815486017,7302817748042,7302818116025,7302818116033,7302835860019,7302835860027,7302835860035,7302865130010,7302874849022,7302894270050,7302908956017,7302911450016,7302939177013,7302939177021,7302953188029,7302960249038,7302960249053,7302975173025,7302975173033,7302978490046,7302980118015,7302980118023,7302981831012,7302981831038,7303055035035,7303061949021,7303083659020,7303083659038,7303088812012,7303089479019,7303089479027,7303092747014,7303092747022,7303113965033,7303114961015,7303114961023,7303114961031,7303120147013,7303124410011,7303134717017,7303135071026,7303137791019,7303137791027,7303137791035,7303174786013,7303174786021,7303185605038,7303199231045,7303212815014,7303212815022,7303212815048,7303226883024,7303460860019,7303465241033,7303479030018,7303492419024,7303493148028,7303498239020,7303501868013,7303501868021,7303517403011,7303542173019,7303545164031,7303547752015,7303547752023,7303547752031,7303547752049,7303547884016,7303547884024,7303547884032,7303557006013,7303557006021,7303557219012,7303572820026,7303576086012,7303576086020,7303584232012,7303584780010,7303584780036,7303585360028,7303585433031,7303592154026,7303612910027,7303649440014,7303652270019,7303662390021,7303666948014,7303669211022,7303673910015,7303673910023,7303675165014,7303678679029,7303682234019,7303684059042,7303693635022,7303722325017,7303735907025,7303740080024,7303757811014,7303757811022,7303788121011,7303795578013,7303795578039,7303814823028,7303818705031,7303824276019,7303885011016,7303891011018,7303897117017,7303897117025,7303899268024,7303912272037,7303930076014,7303930076063,7303930076089,7303931358023,7303942023020,7303942023038,7303948781027,7303949966023,7303956644018,7303956644026,7303956644034,7303961940047,7303963098026,7303967077018,7303967077034,7303967077042,7304243773024,7304244524020,7304251997010,7304251997028,7304266773034,7304304594038,7304365976017,7304402227010,7304457773017,7304584007032,7304636090036,7304643429029,7304649796017,7304685598012,7304732480016,7304732480024.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377353

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

7304732480032,7304780230016,7304789342010,7304876571018,7304876571026,7304876571034,7307421532039,7311572957037,7311777176037,7312735574032,7313934082017,7313934082033,7314022923039,7314037777032,7314238004020,7314241196011,7314253780025,7314253780033,7314292629043,7314340631017,7314350548010,7314350548028,7314350548044,7314350548051,7314421470012,7314492504012,7314492504020,7314492504038,7314541319024,7314648601035,8603889416015,8604219830024,8604234499011,8612812030041,8612812030066,8614513501023,8614513501049,8614778688028,8710986855027,8711870834060,8796003988057,8796012910043,8796027244040,8796027318034,8796027382014,8796034732045,8796035066013,8796037384059,8796047472027,8796047989020,8796048395011,8796048948066,8796048948074,8796052418089,8796052426017,8796052773012,8796052773020,8796053281015,8796054949032,8796055444025,8796055444033,8796055811041,8796059089065,8796060307027,8796060986010,8796060986028,8796061422049,8796062353029,8796062424028,8796062837013,8796062939017,8796062961011,8796063080027,8796066197018,8796066903027,8796067062021,8796069374044,8796069403033,8796079670035,8796080421030,8796080645042,8796081256054,8796081622016,8796083336011,8796084268023,8796088999011,9496003325017,9496035675033,9496035675041,9496040914047,9600020297014,9600028886016,9600031864018,9600035014024,9600035709029,9600039966039,9600041376185,9600044255014,9600044255030,9600044255048,9600044255055,9600046979033,9600048470031,9600051359022,9600051359048,9600054742018,9600054742034,9600054866031,9600058792035,9600059683035,9600060749015,96000603073017,9600064246018,9600065334037,9600066761022,9600068569035,9600068569068,9600068569076,9600071183048,9600071399040,9600071399065,9600071399073,9600072876038,9600074880012,9600075093052,9600075093060,9600080143058,9600080804014,9600080804022,9600080804030,9600080804048,9600082743012,9600085662037,

9600087023022,9600087692016,9600088369051,9600088534035,9600091181048,9600092478039,9600093831012,9600093831061,9600095315022,9600099671016,9600100289014,9600100404043,9600100776010,9600102798038,9600102798046,9600102798053,9600113662025,9600113662058,9600113662066,9600115709014,9600115709030,9600116020015,9600116020023,9600116715010,9600116715036,9600116715044,9600121400020,9600126110012,9600129122030,9600149799023,9600149799049,9600152470017,9600152470025,9600152470033,9600152470041,9600152470058,9600154773038,9600155150012,9600156067017,9600160614010,9600160614028,9600160614036,9600166736023,9600168559019,9600168559027,9600168559035,9600168617015,9600181404011,9600181404029,9600181404037,9670076419036,9670192166024,9670192166032,9670192166040,9670232673088,9670282827014,9670357827022,9670371190027,9670494372015,9670900766040,6696039500052,6696039500060,6696119367059,6696162628043,7300254819052,7300696560017,7301233920029,7302867087028,7303145891017,9600027672011,9600089987067,9600101915013,9670350061025,6696039500011,6696054932032,6696122847014,6696122847022,6696125092014,7300156906601,7300346144014,7300693111020,7300868760023,7300968200011,7300976512035,7301116134029,7301331973094,7301352660018,7301352660042,7301788957053,7302070324036,7302608286012,7302705788019,7303693635030,7314105764011.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377354

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

8604674740015,9600018218014,9600018218022,9600023895012,9600030015018,9600056366022,9600061580013,9600088096050,9600089862054,9600089987042,9600089987059,9600090530013,9600116152024,9600129486021,9600129486054,9600160762017,9600171959016,9600175927019,9600175927027,9600178111017,9600178111033,4101033549033,6696097765019,6696133406032,6696135063013,6696140780023,7300219169015,7300527700030,7300542989014,7302220229077,7302929074030,7303864430039,9600021741010,9600039412059,9600073288027,9600126011053,9600136184031,9600140509025,9600140855022,9600151605027,9670506589028,6696018730043,6696079341045,6696120201016,6696132254045,6696171540023,6696171540031,6696187175012,6696187175020,6696187175038,6696191147015,6696191147023,7300309281027,7300422991049,7300527700055,7300536342014,7300536342030,7300536342048,7301225138028,7301431056022,7301573764045,7302066718043,7303573761013,7303573761021,7304637372011,7304637372029,7304769970012,9600009308014,9600012070015,9600024331058,9600037507017,9600041830017,9600046227045,9600065599043,9600080648031,9600087395057,9600097121014,9600122895020,9600127720017,9600168419016,9600182881027,6696027512010,6696056367039,6696102613030,6696148009029,6696150523024,6696150523032,6696168207016,6696172384017,6696192084019,6696192084027,6696193625034,6696194673017,7300442410046,7300771899074,7301024655016,7302583208031,7302648890013,7303133591025,7303769879017,7303821382018,7304618734015,8796057768017,8796057768033,9600048686032,9600068106010,9600140855014,6600123866015,6600123866023,6600123866031,6696012193024,6696016593013,6696073392028,6696078897013,6696083873025,6696112488019,6696112560015,6696112560023,6696112560049,6696112661037,6696117309020,6696148842031,6696157479014,6696157479022,6696205977019,7300430951043,7301335081043,7301908464030,7302244950013,7302391481051,7302416824038,7302518295012,7302518295038,7302518295046,7302554097017,7302644428040,7302805855015,7304693205014,7304693205022,7314105764037,8612511730024,8796038492018,8796059319025,9670409230027,6696147231020,6696176984010,6696178139035,6696178139043,7300265322617,7303766721014,7304298330035,7314292629050,6696100851012,6696122938011,6696132285023,6696162002025,6696169950010,6696171488017,6696180959016,6696180959032,6696186123021,6696187655013,6696191438018,6696195975023,6714229897012,7301270508034,7301303228048,7301303228055,7301584529056,7302069415019,7302269660059,7302571773020,7302783649018,7303238130018,7303238130026,7303914690038,7303914690046,7303914690053,7304570154020,7304794680032,7304806000013,6696074324020,6696126568038,6696170266034,6696191215010,6696196349012,6696199640011,7300683884040,7301175726020,7301289985041,7301321552015,7301347322013,7301347322021,7301769022026,7301769022034,7302042428048,7302177218032,7302403781019,7303776387012,7304234588027,7304270673022,8796013414045,8796047989012,9600055236044,9600076471018,9600166736015,9600176511036,9670393541041,1203780171012,4396106511031,6696140930024,6696145691019,6696155507022,6696156803016,6696158017011,6696188422041,6696203301030,7300416746011,7300467464076,7300472751095,7300615676019,7300818798024,7300818798057,7300835056026,7300837814018,7300847704035,7300968757028.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377354

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

7301318527020,7301576330034,7302107120027,7302107120043,7302430843048,7302537362033,7302538407027,7302837528028,7303229190039,7303236641024,7303758869029,7303758869037,7303824276027,8796055169036,8796058151015,9600054445034,9600093831053,6696066726018,6696082072033,6696082072041,6696086164018,6696087520028,6696087520036,6696101167038,6696103656012,6696117309012,6696129895024,6696130887028,6696150940012,6696166121011,6696198944018,6696206089012,7300168610050,7300273473147,7300534412033,7300706108039,7301054279059,7301329782036,730163333054,7301822608050,7301999915072,7302132575054,7302144760108,7302603810022,7303073653017,7303645541021,7304723384029,8796088254045,9600150342028,4398019279037,6696057816018,6696058718015,6696129916010,6696147797012,6696147797038,6696178677026,6696178920020,6696178920038,6696186588025,7300588512035,7300634646050,7300949353038,7301070541011,7301273825039,7301294695056,7301960067077,7302016257068,7302240009053,7302793059026,7304266773018,7314340631025,8612292893033,9600054445075,1204877578010,1214528843028,1214528843044,6695173528036,6696133184019,6696165864033,6696187537013,6696187537021,6696187537039,6696187537047,7300503070051,7300503070077,7300841579078,7301035142020,7301139010057,7301739719024,7301804944044,7302376423029,7302654482028,7303173755027,8612601365020,9600099952077,9996151270014,1204378865023,5596039759024,6696108433011,6696132132027,6696141102011,6696150589066,6696196599012,6696199498014,7301643495067,7303088340014,7303113965017,7303113965025,7304434862016,7304725174014,8604279417019,8604279417027,9600060301056,1214528215037,6696038280037,6696038280045,6696067097054,6696125205012,6696125205020,6696127928025,6696127928033,6696152202015,6696154221021,6696167412013,6696169376018,6696180686031,6696192854015,6696195874010,6696196105018,6696196141021,6696206644022,7300307076023,7300307076056,7301213253029,7302073510102,7302074141063,7303816710017,7303816710025,7303910490029,7303910490037,8612292893017,8612633763010,8612633763028,8796062006049,9600073692053,1211071427035,6696008824012,6696050050029,6696077872017,6696156877028,6696177742011,6696182318013,6696189797011,6696192630027,6696197330011,6696200376019,6696200376035,6696201692018,6696201812020,7300881074030,7301310674036,7301338692010,7301609025064,7301609025072,7301609025080,7302132206049,7302530783011,7303859231020,7303863484011,7303863484029,7303929167022,7304948882013,8796057647054,8796061496027,8796076593016,9600015818048,1203528863011,1204637526036,6695164316011,6696106869018,6696117907013,6696140139014,6696170121015,6696182864032,6696187026017,6696187425029,6696192094034,6696198165010,6696199229013,7300153435026,7300684082065,7300822493067,7301341570013,7301341570088,7301929682057,7302466821017,7302516306019,7302555867012,7302876639025,7302876639033,7304704720027,7304704720037,7304707184015,7311298626049,9600102798087,9600130328022,1214527170027,6696087078019,6696092316016,6696103282017,6696140448019,6696155359010,6696203060016,6696204400039,7300440159025,7300646911021,7300937380043,7302102404046,7302120577054,7302259389115,7302396262043,7303824276035,7304469267016,7304968824010,7304968824028,9600138453046,1204613350013.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377356

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

6696008977042,6696008977059,6696071586019,6696071586076,6696092316040,6696107746041,6696117579028,6696117579036,6696149784034,6696154941024,6696154941032,6696189544025,6696191615011,6696207595017,7300589624029,7300706108062,7301449389027,7301802380027,7302061988054,7302449129017,7302556618059,7302754096041,7302839253039,7302876639041,7303491641032,7303575861019,7303859231038,7304549171014,7304549171022,7304861620010,9600155150020,9670320601017,1204232364015,6696084737013,6696108077024,6696110131033,6696142052017,6696149758012,6696199805010,6696199805028,7300424692025,7301106252054,7301263536034,7302113228053,7302725738010,7303129659026,7303211053039,7303645541013,7303645541039,7303850480022,7304668260028,7314500574031,6600010241017,6696003580031,6696004149018,6696024780024,6696056857054,6696080102014,6696083266022,6696094464046,6696094476016,6696094518015,6696094981031,6696095004015,6696095004023,6696095004031,6696095004049,6696096353106,6696101098019,6696101098027,6696103153028,6696103157029,6696103263025,6696103263033,6696112198022,6696115882010,6696119476017,6696119476025,6696119476033,6696120172019,6696121457013,6696126057016,6696126057024,6696136414017,6696136414025,6696139876030,6696141110022,6696144184040,6696145882014,6696145882022,6696145993019,

6696145993027,6696145993035,6696146004014,6696147906019,6696150797016,6696150797024,6696160843016,6696160843024,6696162847023,6696162847031,6696164269010,6696166782010,6696167505030,6696168613015,6696168613023,6696169458014,6696169458022,6696171396046,6696174104041,6696178925011,6696181646018,6696182911015,6696182911023,6696183856037,6696183856045,6696185236014,6696185236022,6696185236030,6696185236048,6696186527015,6696190714013,6696190714021,6696192696010,6696197891012,6696198507013,6696198507021,6696200571015,6696201553012,6696202667019,6696206227018,7300165824027,7300165824050,7301414127014,7301594834017,7302184508052,7302314525026,7302705427014,7302793059034,7303098770028,7303499995018,7303580270024,7303593010011,7304556640018,7304956869019,8604219830032,8612614998072,9600066043041,9600071696015,9600078386057,4396072530015,6696094868014,6696096353098,6696112560031,6696116568022,6696119506011,6696174105022,7300478059063,7300523470026,7300537810027,7300784427038,7300834793017,7300859311059,7301656147027,7301700685014,7301700685048,7301759817047,7301849867010,7302086301051,7302244136043,7302780089010,7302846659012,7303603920019,7303716821013,7304374100047,7304407024040,7304892704023,7304921828017,8614788888022,9600112508013,9670220959028,1203634027014,1203634027030,1203634027048,4100098175015,6300015941600,6696052017034,6696085365038,6696108506055,6696114863045,6696132298018,6696132298026,6696132298034,6696132298042,6696143646015,6696165569012,6696175403012,6696179199012,6696182851013,6696192157013,6696192782034,6696208446012,6696208446020,7300641987018,7300814105059,7301053027038,7301108905048,7301268554032,7301294695015,7301294695031,7301501461037,7301746057061,7302018012057,7302018012099,7302601320024,7302671913021,7302967685036,7303129659018,7303618757042,7303779823013,7303779823021,7303906914016,7303912272029,7304547853019,7304706293023,7304861183019,7304861183027.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377357

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Sistema IPE Saúde.

7304928385011,7304928385029,7304928385037,8612614343030,8612818852059,8796061646027,9600015537010,9600086314018,9600106435025,9600177329016,9600177329032,9670089875042,6696002903036,6696066311035,6696075141019,6696075368042,6696075368059,6696078905048,6696097771025,6696104330021,6696119989019,6696119989027,6696136762019,6696136762027,6696140842039,6696147797020,6696151228045,6696171768012,6696171790024,6696194249024,6696197278012,6696200742012,6696200742020,7300277355043,7300711047040,7300848182025,7301335081050,7301335081068,7301753444053,7301913115023,7302161796043,7302478935037,7302564718024,7303483436029,7303660826018,7303668835029,7303755762029,7303755762037,7303755762045,7304246691017,7304246691025,7304623649026,7312697435016,8796086714016,1214528843036,6300013151012,6696069733029,6696087632013,6696094419016,6696096260020,6696096260038,6696141595016,6696160901012,6696160901020,6696160901038,6696178654025,6696178654033,6696178654041,6696204515018,6696204703010,7300571415030,7300839620017,7300852201018,7300852201034,7300948519035,7301416529050,7302122898029,7302243008029,7302243008037,7302243008045,7302302705036,7302616971019,7302668734018,7303761606020,7304461070020,7304498593036,8611169648058,8611169648082,8614741032015,8796088999029,9600138453038,9600138453053,9600138453061,6696182140011,6696199570010,7303159833012,7303159833038,7303159833046,7304472012011,7304472012029,7304472012037,7304484932016,7304484932024,7300270040030,7301048295054,4100061638015,7300545635028,7302084481012,4396014351009,4396058380005,4396094643002,4396094817002,4396094820006,4398047051002,6196105034003,6196105175004,6196104777008,6196104826003,6196105267009,4398022911006,3796078126000.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377332

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 19/2441-0006705-9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAC

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei Nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 9º, I, II e § 1º, da Resolução nº 003, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Complementar-PAC abaixo relacionados de que estão com mais de 30(trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Plano.

1210938524042,1219005210021,2296071802021,2296103107068,2296155656020,3796095225041,3796095364022,

3796095364030,3796095364048,3796095504049,3796095504064,3796095507034,3796095628038,4100068470099,4100082040035,4100083640056,4100086517087,4100087920017,4100095648014,4100096652023,4100096652031,4100096652064,4100110558024,4100117080030,4100120332030,4100127515041,4101028987032,4101047965068,4101063120044,4101065190060,4101071122032,4101071122040,4101071122057,4101072889035,4101072889068,4396000676039,4396077243044,4398026259055,5598026275048,6196104826029,6196105267025,6196105267066,6196165221011,6300001370020,6300007609017,6300021253024,6300035261013,6300056705070,6300056705096,6600000665019,6600000775032,6600001280073,6600002368059,6600002543032,6600002674043,6600003630028,6600004006046,6600004243029,6600004243045,6600004832060,6600004836038,6600004836053,6600004905049,6600004905064,6600005207015,6600005736021,6600006260013,6600006260039,6600006314042,6600006794011,6600006794037,6600007124044,6600007235030,6600007236038,6600007236046,6600007508022,6600008699036,6600008871023,6600008992019,6600009447021,6600009447047,6600010007020,6600012826021,6600013680039,6600013748026,6695003142016,6695012176021,6695023151047,6695044272038,6695044272053,6695046216041,6695064699029,6695077804020,6695077804046,6695077804053,6695078886067,6695105131032,6695105425038,6695106995047,6695109897059,6695130454011,6695130454060,6695134050013,6695134050039,6695134085068,6695134115014,6695141448028,6695143203025,6695143378025,6695147527031,6695157549016,6695165347023,6695178120029,6695179879029,6696000390095,6696000730050,6696002180015,6696003023032,6696004137047,6696004186010,6696004318035,6696004460043,6696005110027,6696005110035,6696005548028,6696006070014,6696006070048,6696006141088,6696006588023,6696006588031,6696007235046,6696007263022,6696007618043,6696007730020,6696008405069,6696008824020,6696008941030,6696009285064,6696009405076,6696010027067,6696010027075,6696010234028,6696010234051,6696011281010,6696011323010,6696011406013,6696012041041,6696012641022,6696012641030,6696013193015,6696013193023,6696013193056,6696013708044,6696014044043,6696014146053,6696014251036,6696014251044,6696014523020,6696014630056,6696014741051,6696014997059,6696015481012,6696015982068,6696016779018,6696016849027,6696018366020,6696018411024,6696018411040,6696018718014,6696019342012,6696019342020,6696019503068,6696019503076,6696020157011,6696020409040,6696020432067,6696020432075,6696020563093,6696020771035,6696020827084,6696021041065,6696021041073,6696021381016,6696021381040,6696021500078,6696021648059,6696021713044,6696021754014,6696021872022,6696021872055,6696022071020,6696022768039,6696022768047,6696022859028,6696022946015,6696025054015,6696025075077,6696025075085,6696025143024,6696025143040,6696025157016,6696025411082,6696025434027,6696025958017,6696026597020,6696027332047,6696027507010,6696027735017,6696027735058,6696027735066,6696027927044,6696027927051,6696028159019,6696029543013,6696030737026,6696030828023,6696030828031,6696031553042,6696031826059,6696032839044,6696032860057,6696032860065,6696033001016,6696033018051,6696033018069,6696033501049,6696033693028.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377333

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006705-9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAC

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei Nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 9º, I, II e § 1º, da Resolução nº 003, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Complementar-PAC abaixo relacionados de que estão com mais de 30(trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Plano.

6696033693044,6696034004027,6696035284065,6696035472017,6696036377041,6696036395035,6696036412038,6696036412053,6696037838033,6696038430012,6696039443022,6696039927024,6696041097030,6696041446039,6696042379031,6696043400018,6696046855036,6696046855044,6696046855069,6696046977012,6696047261028,6696047740047,6696047901011,6696048269038,6696048269046,6696048890015,6696049921025,6696051071016,6696051152071,6696051152089,6696051777018,6696051910023,6696052368031,6696053109038,6696053149018,6696053151071,6696053151089,6696053437017,6696053525050,6696053525068,6696053571039,6696053591045,6696053842018,6696053884044,6696053978051,6696054315014,6696054482046,6696054509012,6696054894034,6696054904056,6696055104045,6696055109044,6696056120016,6696056120057,6696056320095,6696056320103,6696056726010,6696057389040,6696057817040,6696057860016,6696058536011,6696058789024,6696058789032,6696058789057,6696058850016,6696058850024,6696058850032,6696058897033,6696058916015,6696059051010,6696059344068,6696059453042,6696059524032,6696059539048,6696059553015,6696059651017,6696059651033,6696059651041,6696059899038,6696059975028,6696059975051,6696059975069,6696060029013,6696060029021,6696060101010,6696060101028,6696060380010,6696060380028,6696060380044,6696060743043,6696061304043,6696061766019,6696063063043,6696063700073,6696063700081,6696064686040,6696065210022,6696065296013,6696065346057,6696066025023,6696066355016,6696066385021,6696066385054,6696066424044,6696066866061,6696067194026,6696067829027,6696068510030,6696068560043,6696068698025,6696068971026,6696069129079,6696069143047,6696069536026,6696070087050,6696070450027,6696070597033,6696071229016,6696071954027,6696072319048,6696072400061,6696072425019,6696072522047,6696073361023,6696073495029,6696073624016,6696073909045,6696073988049,6696074145037,6696074149013,6696074528018,6696075035013,6696075056043,6696075156017,6696075191022,6696075217025,6696075316025,6696075398031,6696075398056,6696075398064,6696076588028,6696076751055,6696077053022,6696077482031,6696077490067,6696077574035,6696077574043,6696079116082,6696080073017,6696081220021,6696081524026,6696081682014,6696081718040,6696081791013,

6696081837055,6696081849027,6696081872011,6696081931023,6696082384032,6696083724053,6696084017028,6696084090025,6696084681013,6696084746022,6696084887016,6696085083029,6696085127024,6696085162021,6696085289014,6696085529039,6696086880050,6696087139019,6696087139043,6696087217013,6696088012025,6696088012033,6696088206015,6696088206072,6696088215040,6696088324040,6696088759054,6696088820039,6696088855027,6696089199011,6696089638034,6696089808033,6696089808066,6696090012013,6696090166025,6696090302034,6696090569012,6696090655019,6696090663039,6696090663047,6696091366038,6696091432012,6696091714021,6696091924059,6696091997071,6696092375038,6696092852010,6696093113016,6696093113024,6696093536059,6696093919024,6696094666012,6696095610050,6696095610068,6696096193031,6696096334015,6696096508022,6696096712020,6696096781017,6696096781058,6696096783013,6696096861025,6696096861033,6696097243041,6696097243082,6696097403025,6696097403058,6696097449036,6696097628019,6696097628027,6696097628043,6696097628050,6696097634017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377334

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 19/2441-0006705-9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAC

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei Nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 9º, I, II e § 1º, da Resolução nº 003, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Complementar-PAC abaixo relacionados de que estão com mais de 30(trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Plano.

6696097940034,6696098038010,6696098208035,6696098414039,6696098879017,6696098984072,6696099230012,6696099630021,6696099649013,6696099861014,6696100041010,6696100356053,6696100779064,6696101041019,6696101200011,6696101843018,6696101843026,6696101843034,6696101847019,6696102386017,6696102386033,6696102725024,6696103025028,6696103253018,6696103400015,6696103901020,6696104029011,6696104091011,6696104225015,6696104225023,6696104319024,6696104568067,6696104643084,6696104668016,6696106722019,6696106722027,6696106722043,6696106784019,6696107019035,6696107153024,6696108920090,6696108971010,6696109168012,6696109650019,6696109650035,6696110133013,6696110567020,6696110698031,6696110813028,6696110813077,6696111291059,6696111585054,6696111585070,6696111724042,6696112264022,6696112341036,6696113000011,6696113084056,6696113203011,6696113203078,6696113331044,6696113565013,6696113760010,6696113900020,6696114446015,6696114516056,6696115097056,6696115142027,6696115142035,6696115158023,6696115375015,6696115463027,6696116005017,6696116150029,6696116150045,6696116150052,6696117023035,6696117170034,6696117497023,6696118130029,6696118863017,6696118915015,6696118925030,6696119218021,6696119967023,6696119967049,6696120176077,6696120218036,6696120223069,6696120304018,6696120793053,6696120934012,6696121216039,6696122330011,6696122585010,6696122914020,6696122934028,6696123013020,6696123364027,6696123390048,6696123673021,6696123758038,6696125165034,6696125357037,6696125670017,6696125888031,6696125919034,6696125930023,6696125930031,6696125932052,6696126071017,6696126071058,6696126134088,6696126514016,6696126514024,6696126725018,6696126889020,6696126889038,6696126889046,6696126889053,6696126889061,6696126980050,6696127374022,6696127686037,6696128085031,6696128188025,6696128299012,6696128603023,6696128603031,6696128804027,6696129059019,6696129059043,6696129263025,6696129547013,6696129613013,6696130301020,6696130694036,6696130737025,6696130737058,6696130900060,6696131004045,6696131989039,6696132880039,6696132969030,6696133058023,6696133258045,6696133633023,6696133785021,6696133788058,6696133966019,6696133966043,6696134213031,6696134224038,6696134276012,6696135145018,6696135731031,6696136060034,6696136083069,6696136227039,6696136227054,6696136640033,6696136641015,6696136641031,6696137127022,6696137758032,6696137758040,6696138171011,6696138950018,6696139241029,6696140627034,6696141522036,6696141879022,6696142566024,6696142653046,6696142674042,6696144382024,6696145364021,6696145364039,6696146275044,6696146668016,6696147257033,6696148020026,6696148214025,6696148509028,6696148608036,6696148608051,6696148948036,6696149318031,6696149318056,6696149429010,6696149690025,6696149733023,6696150007051,6696150621026,6696151037032,6696151320016,6696151348017,6696151348025,6696151661039,6696151737029,6696152082029,6696152385018,6696152971023,6696154043029,6696154659030,6696154921018,6696155046021,6696155452062,6696155585077,6696155909012,6696156342015,6696156342031,6696156342049,6696156575028,6696157151027,6696157771030,6696158179035,6696158615046,6696159086015,6696159238038,6696161351027,6696162125024,6696163802068,6696164331034,6696164661034,6696164661042,6696164661059.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377335

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 19/2441-0006705-9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAC

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO

SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei Nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 9º, I, II e § 1º, da Resolução nº 003, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Complementar-PAC abaixo relacionados de que estão com mais de 30(trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Plano.

6696164661067,6696165647016,6696166015031,6696166103019,6696166148022,6696166148030,6696168298023,6696168719010,6696168769023,6696168769031,6696168974037,6696170002033,6696170125016,6696170125032,6696171210023,6696171477036,6696171541013,6696171616013,6696171669046,6696171764037,6696172142035,6696172142043,6696172680018,6696172795022,6696172795030,6696173099036,6696173139014,6696173988055,6696174224047,6696175025039,6696175454031,6696175772010,6696176005048,6696178012026,6696179767024,6696179768022,6696179851026,6696180423021,6696181177014,6696181751024,6696181751040,6696182288018,6696184680055,6696185882049,6696186593017,6696186610027,6696187111017,6696187128011,6696187652028,6696187657019,6696187677025,6696187772024,6696188149016,6696188705015,6696188799034,6696188833049,6696189379018,6696189428021,6696189501033,6696189545030,6696189545048,6696191156016,6696191810026,6696192594025,6696193471017,6696193889051,6696193988010,6696194563044,6696195395016,6696196095029,6696196390024,6696197071037,6696197551020,6696197869042,6696197869059,6696198971011,6696199120014,6696199466037,6696200914033,6696202843016,6696205928038,6696206392028,6696206989021,6696207309054,6696208576016,6696209876050,6696210912019,6696211402010,6696216711027,6696216789015,7300031445072,7300054054033,7300121355033,7300128791032,7300145238074,7300147354010,7300147354044,7300161691024,7300173797017,7300173797058,7300173800027,7300174289022,7300174858107,7300179523029,7300183580015,7300190713021,7300190713047,7300194042013,7300194042021,7300195448037,7300195936064,7300196584616,7300212520032,7300225290086,7300251410053,7300254959015,7300266841029,7300268020028,7300268470033,7300268470041,7300272566016,7300272566040,7300273880051,7300278114027,7300278327025,7300278327033,7300278327041,7300279781048,7300284033021,7300291544077,7300293717036,7300301205057,7300302112013,7300310840027,7300311421074,7300313955012,7300323195062,7300332909016,7300339741024,7300340294039,7300345210030,7300349917077,7300351164022,7300358932058,7300358932074,7300365653036,7300371416022,7300371416030,7300371416048,7300374024013,7300375934012,7300389994028,7300389994036,7300395480020,7300396290097,7300396621044,7300421200053,7300421200061,7300424331038,7300424331046,7300424331053,7300437280040,7300443212060,7300449865044,7300463299013,7300467464035,7300469971078,7300472468013,7300475521024,7300479098011,7300484849036,7300485390030,7300486485029,7300488844017,7300488909018,7300496812048,7300499323050,7300505978053,7300508390025,7300508390058,7300515809017,7300515809025,7300515809058,7300515809066,7300523577010,7300525243074,7300527459033,7300528234013,7300532436026,7300533688039,7300536920033,7300538825032,7300547964020,7300547964038,7300547964053,7300547964079,7300548103081,7300549509039,7300551317032,7300552720028,7300553336030,7300557803050,7300570672029,7300574090038,7300584274085,7300594970045,7300595691053,7300606600036,7300614483029,7300616028020,7300616028038,7300621218020,7300630470034,7300632082035,7300633275018,7300633275034,7300633275059,7300633275067,7300633275075,7300637211027,7300641634057,7300644226034,7300645672046,7300654752028,7300656445019,7300658944050,7300658952012.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377336

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006705-9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAC

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei Nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 9º, I, II e § 1º, da Resolução nº 003, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Complementar-PAC abaixo relacionados de que estão com mais de 30(trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Plano.

7300658952020,7300658952038,7300658952053,7300658952061,7300659363029,7300661848041,7300661848082,7300661848090,7300661848108,7300661929023,7300669512029,7300672670012,7300672670046,7300683922022,7300684910067,7300710270064,7300714879019,7300717436056,7300717436064,7300737720034,7300737720059,7300737720067,7300739707039,7300739707054,7300746240024,7300747009048,7300752100013,7300759090035,7300759155028,7300759155036,7300760129038,7300763764014,7300778176021,7300779997011,7300780260011,7300780260045,7300780260052,7300780260060,7300786454014,7300786454022,7300789003016,7300796360029,7300796360037,7300796360060,7300796492012,7300796980024,7300802093036,7300807524035,7300807524043,7300810401023,7300815276016,7300816515073,7300817384073,7300817740019,7300817740027,7300817740035,7300817740050,7300822272099,7300822388036,7300822540057,7300823880098,7300826944057,7300827908010,7300827908028,7300830186042,7300834386051,7300836516051,7300843830032,7300843830602,7300848204019,7300855804057,7300856592032,7300861596028,7300862738066,7300871389018,7300874450023,7300877158029,7300877158045,7300877158060,7300877921038,7300877921079,7300877921095,7300887501028,7300891878016,7300891878024,7300893021011,7300893021037,7300893021045,7300895660022,7300896225049,7300901342029,7300912824023,7300919101078,7300925810027,7300926604015,7300926604023,7300928909016,7300930253015,7300930547036,7300930920043,7300936430021,7300939862063,7300940801092,7300941409010,7300941611037,7300942804037,7300959200046,7300960500053,7300961310015,7300961310031,7300961310049,7300962686017,

7300962686033,7300962686041,7300962686058,7300962848021,7300962848039,7300962848047,7300968854015,7300990132018,7300990906023,7300992208048,7300994405014,7300994405022,7300994405048,7301001418040,7301001418065,7301001418073,7301004999020,7301007998011,7301007998029,7301007998045,7301007998052,7301010000045,7301019236053,7301029320012,7301029770018,7301029770026,7301029770042,7301029770059,7301036041015,7301036041023,7301036041031,7301046276023,7301046276049,7301053370024,7301059947015,7301059947064,7301059947072,7301066331047,7301067303045,7301067303052,7301067303060,7301074440012,7301076132039,7301084968010,7301086502064,7301094548042,7301112040048,7301118510051,7301119753098,7301119850027,7301119850035,7301127004013,7301127004047,7301144456030,7301152149022,7301158333042,7301159208029,7301165488045,7301169289019,7301169289035,7301174444047,7301174444054,7301174444062,7301174444070,7301174444088,7301188593045,7301194216011,7301194216045,7301206257011,7301207296042,7301214691011,7301216791025,7301216791033,7301217330039,7301218140015,7301218140023,7301218140031,7301218140064,7301218140072,7301221060085,7301221078012,7301221078061,7301223275061,7301224891049,7301224891056,7301227416059,7301231529020,7301231529046,7301232584016,7301232584024,7301232584065,7301232584073,7301242520026,7301242520034,7301244850017,7301244914011,7301244914029,7301244914037,7301244914052,7301244914060,7301244914078,7301256718029,7301256858023,7301260715029,7301267000045,7301271040011,7301274538011,7301289977022,7301300393027,7301305611019,7301306650024,7301306650032,7301331566013,7301334611022,7301334611030.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377337

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006705-9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAC

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei Nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 9º, I, II e § 1º, da Resolução nº 003, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Complementar-PAC abaixo relacionados de que estão com mais de 30(trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Plano.

7301339354032,7301339354057,7301339354065,7301339354073,7301352083047,7301352083054,7301352083062,7301355600037,7301359576035,7301378759059,7301380273065,7301390708043,7301403052017,7301403052025,7301415034011,7301415034029,7301415034037,7301415034052,7301415034060,7301419790022,7301439502100,7301440055049,7301441426017,7301443496018,7301454218012,7301455842018,7301455842026,7301457446016,7301472518062,7301490184020,7301493671015,7301495445012,7301495445061,7301498487011,7301503260080,7301503260098,7301503405024,7301512285011,7301512285029,7301512986014,7301512986048,7301528319044,7301528319051,7301529960028,7301529960051,7301542427054,7301549014020,7301549014038,7301549014046,7301549014079,7301549014087,7301549014095,7301549014103,7301558927013,7301558927021,7301558927047,7301558927054,7301558927062,7301558927070,7301574990060,7301575007047,7301588150057,7301594389012,7301604821046,7301629336012,7301634798016,7301635824019,7301640160060,7301640160078,7301667335033,7301679678040,7301681974056,7301688901045,7301690540039,7301698893018,7301727958048,7301730495038,7301736671012,7301736671020,7301736671038,7301737554027,7301744011011,7301744500013,7301752944012,7301752944061,7301761749014,7301763792038,7301776495058,7301822241019,7301824562016,7301827472031,7301827472056,7301827472064,7301827472072,7301829858021,7301850202016,7301859250024,7301860909048,7301862022030,7301868977039,7301872788026,7301873733021,7301873733070,7301873733112,7301873733120,7301878484075,7301886762033,7301886762058,7301894242028,7301900927026,7301907751015,7301907751023,7301907751056,7301908898013,7301911520018,7301915126010,7301915126044,7301925180072,7301925245016,7301932799021,7301933027059,7301940341030,7301961365074,7301967380028,7301967630026,7301973630010,7301978543051,7301979124034,7301980807031,7301987658098,7301988590050,7301997696039,7301999222024,7301999222040,7301999222057,7301999222073,7301999680064,7302000393051,7302004518075,7302004631027,7302004631068,7302007541025,7302008467089,7302012650027,7302020190081,7302029073080,7302032244025,7302037211029,7302053160019,7302056232039,7302056542015,7302065789060,7302066963037,7302068761058,7302068850042,7302080940094,7302083981061,7302084392086,7302085399056,7302094550046,7302095076033,7302095076041,7302095793058,7302099365044,7302103761030,7302105772043,7302106663084,7302112566024,7302114500039,7302119005042,7302120011906,7302122219028,7302129965110,7302132567036,7302133725021,7302170507068,7302190249014,7302202190016,7302204657020,7302204657053,7302210010057,7302245302016,7302248239066,7302252570034,7302256274021,7302262835039,7302281252026,7302304490025,7302310554020,7302318440032,7302364980048,7302366975012,7302366975020,7302366975038,7302383918011,7302386976016,7302419300044,7302451620036,7302451620051,7302451620077,7302460203014,7302461048012,7302464020018,7302481987017,7302503247010,7302508168047,7302523027012,7302524325050,7302531380015,7302531380049,7302531380056,7302532263020,7302551608014,73025568110079,7302570084049,7302570084056,7302571242067,7302573326033,7302588498058,7302589397010,7302589435026,7302590875020,7302591901023,7302600471034,7302602610035,7302603241046,7302618044013.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377338

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006705-9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAC

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei Nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 9º, I, II e § 1º, da Resolução nº 003, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Complementar-PAC abaixo relacionados de que estão com mais de 30(trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do Plano.

7302623374025,7302627728028,7302628473046,7302657600014,7302708604023,7302708892016,7302761246019,7302772493030,7302792397062,7302794284011,7302818540018,7302851997034,7302858002069,7302930307031,7302936844011,7302939266022,7302952335027,7303092232033,7303133249061,7303245292033,7303460835037,7303479757016,7303509419033,7303519848015,7303519848023,7303520285033,7303520285041,7303668274013,7303691527015,7303732134060,7303768422025,7303807460010,7303918599011,7303922383022,7303930408027,7303930408035,7304377001028,7304457013018,7304585437014,7304604938018,7304739701026,7304928792026,7304999070021,7305036992010,7311222514055,7311395958048,7311661976054,7312284688027,8611104155045,8611353996024,8612394190015,8612519081032,8612522325020,8612594270088,8612604755029,8612688916026,8613059017014,8796026289012,8796062825034,9396036270026,9600088039027,9600090548056,9600093104048,9670293717055.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377339

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006706-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAMES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 7º, I, II e § 1º, da Resolução nº 002, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Suplementar-PAMES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do plano.

1100079880073,1100082465037,1203623777009,1203683931009,1203683931017,1203683931025,1203683931033,1203683931041,1204233662003,1204250095012,1210938524042,1211250380005,1211948744042,1212524530003,1214462869005,1214462869013,1214528843028,1214528843036,1214641160003,1214721856025,1219005210021,2296110124007,2296135492009,3796095225009,3796095225041,3796095364022,3796095364030,4100035904014,4100041424015,4100060186065,4100081736005,4100082040035,4100085073025,4100096652023,4100096652031,4100096652064,4100107336004,4100120332030,4100120839000,4100121835007,41001033549033,41001072889035,41001072889068,4396000676039,4396072530015,4398019279037,4398026259055,6096209218009,6196110117025,6196165249004,6300002790044,6300007609017,6300008581009,6300015941600,6300021253024,6300032078006,6300035261013,6600004091006,6600004173010,6600004229002,6600004836053,6600006794011,6600006794037,6600007141006,6600007774012,6600008315005,6600008363005,6600008992001,6600009618001,6600009689002,6600010241017,6600023477004,6695012176021,6695023151047,6695032851017,6695041427007,6695041869000,6695043950006,6695044272053,6695046216041,6695052771004,6695060685006,6695064621015,6695068155002,6695078886067,6695109323007,6695120459012,6695130454011,6695134000000,6695134085068,6695141448002,6695147527031,6695151010007,6695152148004,6695152520004,6695152938008,6695155139000,6695169385003,6695174672007,6696001009025,6696001022002,6696002180015,6696002719002,6696003023032,6696003290003,6696003711016,6696004274006,6696004736004,6696004941000,6696007308009,6696008348004,6696008941030,6696009620005,6696010732005,6696011037008,6696011281010,6696011306007,6696011320008,6696011323010,6696011406005,6696011624003,6696011933040,6696012625009,6696013112007,6696013193023,6696013658009,6696013708044,6696014251036,6696014321003,6696014741051,6696015323016,6696015481004,6696015481012,6696015982068,6696016779000,6696016779018,6696018718014,6696018940006,6696019503001,6696019503068,6696019503076,6696019793008,6696019794048,6696020142039,6696020157011,6696020805007,6696020903034,6696021500078,6696021754014,6696021809016,6696022666001,6696022774003,6696022946007,6696023070005,6696023080004,6696026597004,6696027228021,6696027507002,6696027927044,6696028058005,6696028058039,6696030564016,6696030737026,6696031516007,6696031600009,6696033165001,6696033785006,6696034698000,6696035472017,6696036395035,6696037838033,6696038029004,6696038280037,6696038770011,6696039286009,6696039500060,6696039927024,6696040133000,6696042089002,6696042602002,6696042995000,6696049813008,6696050514008,6696051856002,6696053027008,6696053109038,6696053149018,6696053355003,6696053658000,6696054904056,6696056120008,6696056367039,6696057389008,6696057976002,6696058850008,6696058850016,6696058850024,6696058850032,6696058975003,6696059975028,6696060101028,6696060380044,6696060458006,6696061304043,6696063281009,6696063348006,6696064686040,6696064949000,6696065265083,6696065296005,6696066311001,6696066547000,6696066668004,6696066991000,6696067829027,6696068746006,6696070231005,6696070450027,6696072069015,6696073425000,6696073526005,6696075035013,6696075056043,6696075634005,6696075823004,6696077004017,6696077490000.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377340

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006706-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAMES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 7º, I, II e § 1º, da Resolução nº 002, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Suplementar-PAMES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do plano.

6696077574001,6696081220021,6696081524026,6696081816018,6696081816042,6696081816059,6696081865007,
6696082232009,6696082679001,6696082750000,6696083266022,6696083460005,6696083460039,6696083460047,
6696085127024,6696085346095,6696085881000,6696085912029,6696086720017,6696086880035,6696087520028,
6696087520036,6696088206072,6696088799001,6696089863004,6696090166025,6696090235044,6696091714021,
6696092221018,6696093669009,6696093895000,6696093919024,6696093973005,6696094518015,6696094666012,
6696096020002,6696096260004,6696096672018,6696096712020,6696096732002,6696096861009,6696096861025,
6696097372006,6696097403009,6696097403025,6696097403058,6696098525008,6696098525032,6696098525040,
6696098628000,6696099186008,6696099381021,6696099630005,6696099630021,6696099709007,6696099842014,
6696099855008,6696100017010,6696100108009,6696100479004,6696100667004,6696100851012,6696102033007,
6696102289005,6696102833000,6696103282017,6696103823000,6696104319024,6696105725005,6696106626004,
6696106626020,6696106626053,6696106676009,6696106676033,6696106676041,6696107153008,6696107153024,
6696107205006,6696107786005,6696107786039,6696107935008,6696108392027,6696109168012,6696109252014,
6696109881002,6696110640009,6696110698031,6696111428008,6696111429006,6696111511001,6696111792007,
6696111925029,6696111925052,6696113321003,6696114446015,6696115142027,6696116688010,6696117578012,
6696117773001,6696118925006,6696118937019,6696119367026,6696119367034,6696119367042,6696119367059,
6696120218036,6696120828008,6696122834004,6696122938011,6696123049008,6696123157009,6696124281006,
6696125038009,6696125117001,6696125323005,6696126866002,6696126889020,6696126889038,6696126889046,
6696126889053,6696126889061,6696127181013,6696127181039,6696127464013,6696127686037,6696128529004,
6696128529046,6696129259007,6696129271002,6696129416003,6696129547013,6696129613013,6696130364002,
6696130696007,6696130696023,6696131256009,6696131538000,6696132046029,6696132132043,6696133058023,
6696133184001,6696133422005,6696133966043,6696135145018,6696136060034,6696136182002,6696136414009,
6696136414017,6696136414025,6696137758032,6696137758040,6696137907019,6696137907043,6696138152003,
6696138950018,6696139219009,6696139861008,6696139910029,6696140476002,6696140476028,6696140476036,
6696140998005,6696142498004,6696142653046,6696143520004,6696143771011,6696143772027,6696144219002,
6696144375002,6696144382008,6696144538005,6696144538013,6696145605027,6696146543003,6696146962005,
6696147268006,6696147289002,6696147797020,6696148842007,6696149017013,6696149216003,6696149318056,
6696150503000,6696151037032,6696151448007,6696151730008,6696152064001,6696152188008,6696152246004,
6696152360003,6696154765001,6696154776008,6696155486011,6696157842005,6696157842013,6696158017052,
6696158353028,6696158903012,6696159100006,6696159100030,6696159100048,6696159100055,6696159187003,
6696159238038,6696160225008,6696160386008,6696160819008,6696160843008,6696160843016,6696161213003,
6696161213029,6696161322002,6696161371025,6696164705005,6696165647016,6696165833004,6696166015031,
6696166449008,6696166651009,6696166651025,6696166651033,6696166744002,6696167460004,6696167524007,
6696168573029,6696168974003,6696168974037.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377341

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006706-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAMES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 7º, I, II e § 1º, da Resolução nº 002, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Suplementar-PAMES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do plano.

6696169485009,6696171541013,6696172883000,6696173099002,6696173099036,6696174553015,6696175925006,
6696175997005,6696177048005,6696177784005,6696178781026,6696178920020,6696178920038,6696178943030,
6696179290001,6696179317002,6696179503007,6696179768006,6696179990006,6696180545005,6696180545013,
6696180579004,6696180959008,6696180959024,6696181142000,6696181429001,6696181996009,6696182009000,
6696182242007,6696182318013,6696182530005,6696182530013,6696182530021,6696182769009,6696182932003,
6696182998004,6696182998012,6696183513000,6696183513018,6696183513026,6696183513034,6696183895001,

6696184136033,6696184424009,6696184577004,6696185882049,6696186729009,6696187523005,6696188422009,6696188422017,6696188422025,6696188422033,6696188422041,6696189501033,6696189544009,6696189544033,6696189618001,6696191108009,6696191842003,6696192782000,6696192782018,6696192782026,6696192782034,6696194167002,6696194475009,6696195607006,6696196934003,6696197772006,6696198126004,6696198971011,6696199891002,6696201060000,6696201812020,6696202360003,6696203165005,6696204573009,6696205110009,6696205775009,6696206850009,6696206910001,6696207309054,6696207595009,6696207595017,6696208576016,6696209020006,6696209165009,6696209925006,6696210696000,6696210912019,6696210917000,6696210972005,6696211547004,6696211726004,6696211858005,6696211987002,6696212223001,6696213275000,6696213853004,6696214121005,6696214818006,6696215304006,6696216218007,6696216693001,6696216920008,6704547691007,6714229897012,7300031445072,7300054054033,7300094293021,7300117757010,7300121355033,7300123919000,7300128791032,7300147354010,7300149519016,7300149519040,7300156280007,7300158062007,7300161691024,7300170704057,7300173169043,7300173800027,7300174246006,7300174246618,7300174289006,7300174289022,7300174858107,7300185655005,7300190713021,7300194042013,7300194050008,7300202622004,7300207659001,7300214787001,7300215287001,7300227366009,7300244376015,7300246735002,7300247081000,7300254819052,7300254959015,7300262030023,7300268020028,7300268470033,7300268844005,7300268925002,7300270040030,7300272566040,7300273880051,7300274437000,7300277355043,7300280887008,7300284033021,7300284041008,7300284521009,7300284785000,7300287121005,7300287539032,7300289507003,7300290718037,7300291544077,7300294462004,7300301205057,7300302112013,7300302120008,7300307076023,7300307076056,7300310840027,7300311421074,7300312940007,7300313955004,7300313955012,7300321729060,7300322873008,7300323195062,7300329703026,7300330841013,7300332909016,7300335428006,7300338940049,7300345210030,7300351164022,7300354449008,7300360422007,7300363944007,7300365653036,7300368695000,7300369098022,7300371025013,7300371416022,7300371416030,7300371416048,7300374024005,7300375934004,7300378984014,7300385425001,7300385913006,7300389714004,7300390305008,7300396290097,7300409286009,7300411914036,7300416746011,7300419800005,7300420115005,7300421200004,7300422991049,7300424331004,7300424692025,7300426334014,7300426547003,7300428140005,7300430005014,7300431060000,7300432962006,7300437280040,7300440159025,7300450472011,7300463299013,7300470252005,7300472468013,7300474991004,7300479098003,7300479098011,7300482242002,7300484555005,7300484849036.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377342

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006706-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAMES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 7º, I, II e § 1º, da Resolução nº 002, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Suplementar-PAMES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do plano.

7300486485029,7300488844009,7300488844017,7300492787004,7300492795007,7300497061066,7300499420013,7300500674004,7300503070051,7300508390009,7300508390058,7300508624001,7300509302011,7300509302037,7300509302052,7300515809009,7300515809017,7300515809058,7300520683019,7300527564006,7300528153007,7300528234005,7300528234013,7300533688039,7300533742000,7300534412033,7300536342014,7300536342030,7300536342048,7300537810027,7300538825032,7300539368024,7300543810011,7300549070016,7300551317032,7300552720028,7300553336030,7300554880044,7300556970024,7300570672029,7300588601028,7300589810008,7300590290000,7300592757022,7300592757055,7300594970045,7300595500007,7300595500015,73005955691004,7300595691053,7300599620009,7300601756007,7300603309011,7300608220015,7300608645005,7300614483029,7300615676019,7300616028004,7300616028020,7300618063009,7300621218020,7300624160005,7300625604001,7300628263003,7300631183008,7300633275000,7300633275018,7300633275034,7300633275059,7300633275075,7300634824038,7300637211027,7300638510047,7300640379019,7300641634057,7300645672004,7300646911021,7300649104004,7300653268000,7300654540019,7300654752028,7300657786015,7300665274004,7300665460025,7300667315003,7300672670012,7300684082065,7300684910067,7300689165006,7300693529007,7300700142000,7300702331007,7300705233002,7300706426019,7300707805005,7300709557000,7300711047040,7300714879001,7300717436007,7300717436056,7300721000005,7300722286009,7300730904007,7300731145006,7300737720000,7300740845000,7300745103009,7300747009048,7300752991007,7300753483004,7300755044002,7300756768005,7300759090035,7300760129038,7300763675003,7300763764005,7300763764013,7300771899074,7300773271009,7300776726009,7300778176005,7300778176021,7300779997011,7300780260011,7300780260045,7300780260052,7300780260060,7300784150002,7300784427038,7300785172013,7300786454006,7300786454014,7300786454022,7300796980024,7300799270001,7300807524001,7300807524035,7300807524043,7300807842007,7300810401023,7300815276008,7300815276016,7300816477001,7300817384073,7300817740001,7300817740019,7300817740027,7300817740035,7300817740050,7300818798024,7300818798057,7300821187033,7300822272099,7300822388002,7300822388036,7300823880098,7300826430008,7300827908002,7300827908010,7300827908028,7300831360000,7300836516051,7300837814018,7300839620017,7300843830602,7300847704035,7300848182025,7300848204019,7300849413031,7300850160000,7300852201018,7300855804057,7300856592032,7300858846006,7300859206002,7300859311059,7300862738066,7300863840002,7300871389000,7300874450007,7300877158029,7300881074030,7300883166016,7300883166032,7300891878016,7300891878024,7300895660022,7300896225049,7300901342029,

7300913685001,7300925810001,7300925969021,7300925969039,7300930253007,7300937380043,7300941409010,7300941611037,7300943835006,7300951544003,7300958220003,7300959200046,7300960500053,7300961310007,7300961310015,7300961310031,7300962686017,7300962848005,7300962848021,7300962848039,7300962848047,7300966517002,7300967076008,7300968854015,7300970395007,7300972797002,7300985783031,7300990426006,7300990906023,7300994405006,7301007998003,7301007998011,7301007998029,7301007998045,7301007998052,7301024655016,7301029266017,7301029320012.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377343

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 19/2441-0006706-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAMES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 7º, I, II e § 1º, da Resolução nº 002, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Suplementar-PAMES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do plano.

7301029770000,7301029770018,7301029770026,7301029770042,7301032461001,7301035142020,7301036041023,7301053370024,7301053485004,7301054279059,7301075535000,7301077961006,7301084968002,7301084968010,7301094548042,7301115952009,7301116134029,7301118510051,7301119303001,7301123122009,7301134442032,7301152149006,7301162594001,7301169289035,7301169300006,7301185020000,7301188593045,7301192051006,7301194216003,7301194216011,7301203231001,7301206257011,7301207296000,7301213253029,7301214691011,7301218140007,7301218140015,7301218140023,7301218140031,7301218140064,7301218140072,7301221078061,7301221493005,7301224891049,7301224891056,7301225138028,7301227416059,7301230093036,7301231529004,7301232584008,7301232584016,7301232584024,7301232584065,7301232584073,7301233920029,7301242520000,7301242520026,7301242520034,7301248278025,7301256718029,7301256858007,7301256858023,7301263536034,7301265920004,7301270508034,7301271040003,7301271040011,7301275445000,7301283308000,7301294695056,7301296531044,7301303228048,7301303228055,7301305611019,7301306650008,7301315145008,7301320726057,7301329782036,7301331566013,7301334611006,7301338692010,7301352083005,7301352083047,7301352660018,7301353381002,7301355600037,7301360558055,7301363280012,7301371525002,7301377442004,7301378759018,7301384562000,7301387200004,7301390708043,7301392735002,7301397338000,7301415034003,7301415034011,7301415034029,7301415034037,7301419790022,7301424025000,7301431056022,7301432060031,7301440055049,7301445502011,7301447254009,7301453874039,7301454218004,7301457446016,7301462385027,7301472518062,7301483714007,7301488546008,7301490184020,7301493671015,7301495550001,7301498487011,7301503260007,7301503405024,7301512285003,7301512285011,7301512285029,7301513354006,7301517295007,7301538616009,7301538713004,7301542583062,7301545418001,7301549014004,7301552856002,7301554301007,7301556584048,7301568779008,7301590260001,7301590260019,7301590260027,7301590260035,7301594311008,7301604821046,7301617575001,7301625497024,7301640399007,7301655531064,7301673742008,7301681974056,7301684302040,7301688901045,7301698893000,7301700685048,7301705440027,7301730495038,7301736671004,7301736671012,7301736671020,7301739719024,7301742906006,7301755684003,7301755684011,7301755684037,7301762524002,7301777335006,7301777599049,7301794744008,7301795864003,7301811835003,7301820800022,7301822241001,7301822241019,7301822608050,7301846639008,7301859250008,7301859250024,7301872788026,7301877550009,7301893475033,7301900960001,7301905910001,7301906658013,7301909630001,7301911520000,7301914707018,7301914707026,7301915126010,7301915126044,7301929682057,7301962914011,7301967380028,7301967630026,7301978543051,7301988590050,7301999915072,7302000393051,7302012650027,7302016877014,7302018012099,7302037211029,7302040093042,7302053160019,7302056232039,7302065789060,7302068761058,7302069768029,7302078023036,7302078465013,7302083981061,7302084481012,7302085399056,7302093782004,7302094550046,7302095793058,7302103761030,7302105691052,7302105772043,7302107058037,7302112566024,7302113228053,7302122219028,7302131463047,7302132206049,7302144760108,7302190249014,7302191156010,7302202190016,7302210010057,7302240009053,7302243008029.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377344

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 19/2441-0006706-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAMES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 7º, I, II e § 1º, da Resolução nº 002, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Suplementar-PAMES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do plano.

7302243008045,7302245302016,7302256274005,7302260476000,7302366010018,7302366975004,7302366975012,7302366975020,7302366975038,7302376423029,7302383918011,7302386976016,7302394545001,7302403781001,7302403781019,7302411342010,7302416824004,7302416824038,7302416972019,7302423260002,7302423260010,7302447614044,7302449129017,7302451620036,7302451620051,7302451620077,7302454890032,7302460114005,7302460203014,7302461005004,7302461048012,7302463822018,7302480506008,7302480506024,7302495546007,7302496844013,7302497620008,7302497778012,7302507889007,7302530783011,7302532263004,7302535149002,7302535904000,7302541157031,7302553473003,7302556618059,7302556987009,7302556987025,7302564718024,7302571846032,7302573326033,7302589397010,7302600471034,7302608464007,7302624664010,7302624664028,7302626543006,7302626543014,7302626543022,7302626543030,7302632365014,7302634481009,7302635925020,7302648695008,7302650622015,7302650622023,7302650622031,7302651416003,7302654482002,7302654482010,7302654482028,7302655349002,7302664267005,7302664267013,7302664267021,7302665310002,7302666375004,7302671913013,7302677040019,7302677040027,7302677512017,7302698773028,7302717190022,730271830001,7302723077007,7302725738010,7302728451017,7302728451025,7302728451033,7302760908023,7302761246001,7302761246019,7302776570015,7302781255008,7302783649018,7302793059026,7302798700004,7302798700012,7302803526006,7302803526014,7302803526022,7302811669004,7302811669012,7302811669038,7302817748042,7302820986001,7302835860001,7302835860019,7302835860027,7302835860035,7302839253039,7302867087028,7302921553007,7302981831012,7302981831038,7303055035035,7303072673008,7303088812012,7303092232033,7303094243004,7303102726008,7303105563002,7303116590002,7303120147013,7303133249061,7303145891017,7303174786005,7303184099001,7303185605004,7303230520000,7303237338000,7303465241009,7303465241033,7303476286001,7303483436003,7303483436029,7303486893028,7303491641032,7303492419008,7303493148028,7303501469002,7303519848015,7303519848023,7303533956000,7303541711009,7303542173019,7303547752007,7303547752015,7303547752023,7303547752031,7303547752049,7303557006005,7303557006013,7303557006021,7303558053006,7303584933007,7303612910027,7303642399001,7303642550009,7303669211006,7303669211022,7303675084009,7303675165006,7303705951003,7303757811006,7303761606020,7303766721006,7303766721014,7303816710009,7303859231038,7303906655007,7303906914008,7303910490029,7303910490037,7303911160001,7303912973006,7303931358023,7303942023020,7303942023038,7303953831006,7303956644000,7303966100001,7304234588027,7304244524020,7304246691009,7304298330035,7304434862016,7304438710005,7304446500000,7304502345001,7304515102001,7304643380008,7304685598004,7304723384003,7304732189005,7304732383004,7304789342002,7304861183001,7304861183019,7304861183027,7304862694006,7304928806008,7304928814006,7311298626049,7311395958048,7311661976054,7311710977012,7311906235027,7311923601045,7311925370029,7312131199012,7312222208037,7312539805012,7313934082017,7314022923039,7314246481004,7314253780009,7314314274000,7314421470012,7314492504004,7314492504012,7314492504020,7314492504038,7314541319024,8603889416007,8603889416015,8604219830024.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001377345

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 19/2441-0006706-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAMES

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11º, II, e 12º, I da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 7º, I, II e § 1º, da Resolução nº 002, de 4 de outubro de 2018, notifica os usuários detentores do Plano de Assistência Médica Suplementar-PAMES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta) dias de inadimplência, sendo bloqueada a utilização da cobertura assistencial, e que ao completarem mais de 90 (noventa) dias de inadimplência serão automaticamente excluídos do plano.

8604674740007,8610901256055,8610939946032,8610959777002,8610959777051,8611093021018,8611104155045,8611169648058,8611353996024,8611920416027,8611920416035,8611980664003,8611980664029,8611980664037,8612292893017,8612382809022,8612394190015,8612594270088,8612604755029,8612616753004,8612616753020,8612620130009,8612620130058,8612620130108,8612633763010,8612633763028,8614696070002,8614741032015,8614778688028,8710986855027,8711870834003,8711870834060,8796003124000,8796012910043,8796018156005,8796028637002,8796037050007,8796037384059,8796039761007,8796047472001,8796047989004,8796047989020,8796052426017,8796052773020,8796053281015,8796054949032,8796055169002,8796057647054,8796057768009,8796058151007,8796059024047,8796059089065,8796059319009,8796060373003,8796060986028,8796061422049,8796061496027,8796061512005,8796062353003,8796062424028,8796062837013,8796062939009,8796062939017,8796062950006,8796063080027,8796066197000,8796066197018,8796066903027,8796067062021,8796068315006,8796069374044,8796070358002,8796072880003,8796077109002,8796080645000,8796080645042,8796081421005,8796083336011,8796084268023,8796088254045,9496035675033,9496035675041,9600020297014,9600021741010,9600030015018,9600031864018,9600052191002,9600054866031,9600063073017,9600071696015,9600073692053,9600074823004,9600079475008,9600080143058,9600087023022,9600091314003,9600092478039,9600093104048,9600127720017,9600129486021,9600129486054,9600166736007,9600175927001,9600175927019,9600175927027,9600178368005,9670393541041,9670494372015,9996100937002.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO LEITE GASTAL
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATILO DA LUZ ESCOBAR
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Editais

Protocolo: 2026001378595

AVISO – RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 001/2026
O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS torna público o resultado do edital para a Seleção de Projetos de Impacto Social. Fica aberto o prazo para interposição de recursos, conforme datas previstas no cronograma do edital.
Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026
Átilo Escobar
Diretor Administrativo.

Eixo de Ação 01 – Entidades lideradas por Mulheres – Empoderamento e empreendedorismo

CNPJ	Nome entidade	Projeto	Localidade
17667654000176	CENTRO DE INTELIGÊNCIA URBANA DE PORTO ALEGRE - CIUPOA	TRILHAS MODA ALEGRE – CAPACITAÇÃO CUSTOMIZADA PARA APERFEIÇOAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA FEMININA NA MODA	PORTO ALEGRE
11345869000194	ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA	MULHERES EM REDE: ECONOMIA SOLIDÁRIA, AUTONOMIA E GERAÇÃO DE RENDA	SÃO LEOPOLDO
34762871000164	A ASSOCIAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO E COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - TRANSFORMAR	ELAS VOAM: EMPODERANDO MULHERES NA ECONOMIA CIRCULAR A PARTIR DO REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS.	CANOAS
30542596000112	ILÊ OBA KOSSO	COSTURANDO AUTONOMIA: TECENDO SUSTENTABILIDADE – OFICINAS DE COSTURA SUSTENTÁVEL PARA GERAÇÃO DE RENDA E EMPODERAMENTO DE MULHERES.	FELIZ
90811498000165	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRRO RIO BRANCO	MULHERES QUE GERAM RENDA – COZINHA PRODUTIVA COMUNITÁRIA	CANOAS
41945507000103	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR E CARIDADE	SALA MODULAR DE CAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO FEMININO	MONTENEGRO

Eixo de Ação 02 - Entidades de reciclagem - Gestão de resíduos sólidos

CNPJ	Nome entidade	Projeto	Localidade
8771799000121	COOPERATIVA DE TRABALHO SANTO ANTONIO GESTÃO AMBIENTAL	RECONSTRUIR	SÃO LEOPOLDO
46839490000115	ASSOCIACAO DE RECICLAGEM E ECONOMIA CIRCULAR UNIAO	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM BOM PRINCÍPIO/RS.	BOM PRINCÍPIO
14907258000180	COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SOLIDOS URBANOS PROD IND E COM MAT DER TRAB AUTON B REST LTD - COOPERTINGA	RECICLA LAB	PORTO ALEGRE
13384969000155	COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM RECICLANDO VIDAS UNIDOS VENCEREMOS - COOPREVIVE	MULHERES LUTANDO POR UM FUTURO MELHOR	SAPUCAIA DO SUL

13140540000112	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO - ACRVC	REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA: BEM-ESTAR, INTEGRAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA ACRVC.	PORTO ALEGRE
10231287000114	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES AMBIENTAL COMUNITARIO COOADESC	PEV COMUNITÁRIO: FORTALECIMENTO DA COOPERATIVA E INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL	PORTO ALEGRE

Concurso Público

Protocolo: 2026001378711



**B ADESUL DESENVOLVIMENTO
S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS**

C ONCURSO P ÚBLICO 01/2026

O **BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS**, instituição financeira de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.885.855/0001-72, com sede na Rua Gen. Andrade Neves, nº 175 - 18º andar, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Claudio Leite Gastal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Empregos, sob a execução técnico-administrativa do Instituto Legalle, inscrito sob o CNPJ/MF nº 51.722.432/0001-47, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, em especial na Lei nº 13.253, de 17 de setembro de 2009, atualizada até a Lei n.º 15.969, de 07 de julho de 2023, e nas demais disposições legais aplicáveis.

1. Disposições Preliminares

Concurso Público - BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS

Site: www.institutolegalle.org.br

E-mail: contato@institutolegalle.org.br

1. O Concurso Público será executado pelo:

Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional - Instituto Legalle

Rua Hércules Galló, nº 1526, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.020-330, Caxias do Sul - RS

E-mail: contato@institutolegalle.org.br

Telefone: 0800 818 0001

WhatsApp: +55 800 818 0001

- Este certame seguirá as orientações contidas na Lei Estadual nº 15.266, de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Estatuto do Concurso Público no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- Os requisitos mínimos (escolaridade, instrução, registro profissional) dos empregos decorrem da Lei nº 13.253, de 17 de setembro de 2009, atualizada até a Lei n.º 15.969, de 07 de julho de 2023, que institui o Plano de Empregos, Funções e Salários do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, cria os empregos permanentes e as funções em comissão - e dá outras providências.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- O Instituto Legalle informará por e-mail o local de prova e outras informações. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Concurso na Internet: www.institutolegalle.org.br, na **Área do Candidato**, para verificar as informações oficiais do certame.
- O conteúdo programático das provas é o constante do **Anexo II** deste Edital.
- Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
- Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

9. Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.
10. Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à ÁREA DO CANDIDATO (área de acesso restrito ao candidato, mediante senha e CPF).
11. A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, envio de solicitações, impugnações e recursos, consulta de documentos, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais e endereço, telefones e e-mail.
12. Após a homologação do resultado final do Concurso Público as alterações de contato devem ser comunicadas por escrito ao BADESUL pelo e-mail: **grp.admissao@badesul.com.br**.
13. Para garantir a lisura e integridade do Concurso Público, o Instituto Legalle reserva-se o direito de, a qualquer momento do certame, solicitar ao candidato a apresentação ou o envio dos documentos originais para fins de conferência, autenticação e perícia de arquivos transmitidos eletronicamente. A não apresentação dos documentos originais no prazo estipulado em convocação, bem como a constatação de adulteração, falsidade ou irregularidades na documentação apresentada, implicará na eliminação imediata do candidato e na anulação de todos os seus atos praticados no certame, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
14. Demais informações das etapas serão disponibilizadas nas suas convocações e seus resultados.

2. Etapas do Concurso público

1. A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:


Tabela 1 Empregos, avaliações (prova e natureza) e pontuações

Empregos	Avaliações		Pontuação
	Prova	Natureza	
Assistente Técnico Administrativo	Prova Teórica	Eliminatório e classificatório	90
Prova de Redação	Eliminatório e classificatório	10	
TOTAL DE PONTOS			100
Técnico em Desenvolvimento – Administrador, Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Infraestrutura), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Segurança da Informação), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Administrador de Banco de Dados), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software), Técnico em Desenvolvimento – Contador, Técnico em Desenvolvimento – Economista, Técnico em Desenvolvimento – Comunicólogo, Técnico em Desenvolvimento – Advogado, Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil e Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo	Prova Teórica	Eliminatório e classificatório	80
Prova Discursiva	Eliminatório e classificatório	10	
Prova de Títulos	Classificatório	10	
TOTAL DE PONTOS			100

As provas realizadas pela Banca Organizadora serão realizadas no Município de Porto Alegre. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados, poderão ser aplicadas em outras cidades próximas.

3. Entrega de Documentos

1. Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues, no prazo previsto do Edital:

 Pela internet (www.institutolegalle.org.br) por meio de *upload* (carregamento) no site do Concurso Público.

**Envio pela Internet (Upload)**

2. Para o envio de documentos pela Internet (*UPLOAD*), o candidato deverá:
 1. digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF;
 2. acessar o site www.institutolegalle.org.br na página do Concurso Público;
 3. na **ÁREA DO CANDIDATO**, procurar o botão/link correspondente ao envio desejado;
 4. antes de finalizar, o candidato deve conferir se os arquivos desejados para envio estão corretos, pois não poderá alterá-los após o envio;
 5. após a seleção dos arquivos, clicar em “salvar/enviar/finalizar” (conforme procedimento escolhido).
3. Não são admitidas, após o envio, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
4. Caso o nome declarado no Formulário de Inscrição for divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.
5. O Instituto Legalle e o BADESUL não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

3. Empregos Públicos, Vagas, carga horária, vencimento básico e formação exigida

1. Os empregos do objeto do presente Concurso Público e os requisitos de escolaridade são descritos na tabela a seguir:

Tabela 2 Empregos, vagas carga horária, vencimento básico e formação exigida

Empregos	Vaga(s)	Carga horária	Vencimento básico	Formação exigida
	AC			
Assistente Técnico Administrativo	1+CR	30h	R\$ 4.285,80 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Ensino Médio Completo.
Técnico em Desenvolvimento – Administrador	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Administração de Empresas e de Administração Pública e Registro no órgão de fiscalização profissional: Conselho Regional de Administração.
Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Infraestrutura)	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Rede de Computadores, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia de Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software. Registro no órgão de fiscalização profissional, quando existente.
Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Segurança da Informação)	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Rede de Computadores, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia de Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software. Registro no órgão de fiscalização profissional, quando existente.

Empregos	Vaga(s)	Carga horária	Vencimento básico	Formação exigida
	AC			
Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Administrador de Banco de Dados)	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Rede de Computadores, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia de Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software. Registro no órgão de fiscalização profissional, quando existente.
Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios)	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Rede de Computadores, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia de Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software. Registro no órgão de fiscalização profissional, quando existente.
Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software)	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Rede de Computadores, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia de Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software. Registro no órgão de fiscalização profissional, quando existente.
Técnico em Desenvolvimento – Advogado	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Direito. Registro no órgão de fiscalização profissional: Ordem dos Advogados do Brasil.
Técnico em Desenvolvimento – Comunicólogo	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Comunicação Social: habilitação em jornalismo, publicidade e propaganda e/ou relações públicas. Registro no órgão de fiscalização profissional, se habilitado em Relações Públicas.
Técnico em Desenvolvimento – Contador	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Ciências Contábeis. Registro no órgão de fiscalização profissional: Conselho Regional de Contabilidade.
Técnico em Desenvolvimento – Economista	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Economia. Registro no órgão de fiscalização profissional: Conselho Regional de Economia.
Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Agronomia. Registro no órgão de fiscalização profissional: Conselho Regional de Engenharia.
Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil	1+CR	30h	R\$ 8.996,32 mensais (14 salários + 13º salário) Cesta Alimentação: R\$ 1.357,21 mensais Ticket Refeição: R\$ 1.173,26 mensais	Curso superior completo na área profissional: Engenharia Civil. Registro no órgão de fiscalização profissional: Conselho Regional de Engenharia.

Legenda: **AC** – Ampla Concorrência; **CR** – Cadastro Reserva.

2. A comprovação da formação mínima exigida do candidato no emprego e área de atuação de inscrição constará na apresentação do diploma devidamente registrado, que deverá ser apresentado no ato de posse.

4. Requisitos para a Ingresso no Emprego Público

1. São requisitos básicos para ingresso no emprego público:

- Ter nacionalidade brasileira.
- Ter idade mínima de dezoito anos.
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
- Ter atendido as condições prescritas em lei para o emprego.

1. São requisitos básicos para posse apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Carteira de Identidade ou Carteira de Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional;
- Cartão do CPF (em caso de constar no documento de identificação, não faz-se necessário);
- Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital;
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
- Certidão Negativa de Antecedentes criminais e policiais;
- Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
- Comprovante de residência;
- Foto com fundo branco, recente, com expressão neutra, sem acessórios, com extensão a ser definida na solicitação;
- Declaração de Bens, se houver;
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21anos;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

3. O prazo para entrega da referida documentação é peremptório, o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Os candidatos deverão comunicar ao BADESUL qualquer alteração de endereço sob pena de, em não sendo encontrado, serem desclassificados.
4. Convocado para apresentar os documentos necessários para contratação, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício do Emprego, poderá requerer, por escrito, ao Presidente do BADESUL, para que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao emprego para o qual prestou o concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.
5. A reclassificação prevista no item anterior somente poderá ser requerida uma vez, pelo candidato aprovado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à convocação e contratação, o candidato que não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do emprego, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o emprego para o qual concorreu.
6. O candidato que, convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do emprego e não requerer a reclassificação dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o emprego para o qual concorreu.
7. Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.
8. A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do emprego será feita no ato da contratação, através de atestado firmado por médico da rede oficial de saúde.
9. Os candidatos com deficiência, se aprovados, classificados e aprovados pela Comissão Biopsicossocial, serão submetidos a uma inspeção médica oficial junto ao médico do trabalho, no ato da contratação pelo BADESUL, para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.
10. Os candidatos que tiverem sua documentação aprovada serão convocados, através de e-mail com aviso de recebimento e deverão apresentar os exames pré-admissionais: Laudos de perícia médica e odontológica realizados por profissionais ou entidades indicadas pelo BADESUL com indicação de aptidão.
11. O prazo para entrega dos referidos exames é peremptório, o não comparecimento para entrega dos mesmos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

4. Inscrições

1. A inscrição no Concurso Público deverá ser efetuada unicamente pela Internet, no período determinado no

Cronograma do Anexo I, horário Oficial de Brasília (DF).

2. As opções por emprego não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

Valores

3. O valor da taxa de inscrição é de:

Para o emprego de nível médio - R\$ 118,79:

- Assistente Técnico Administrativo.

Para os empregos de nível superior - R\$ 270,84:

- Técnico em Desenvolvimento – Administrador, Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Infraestrutura), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Segurança da Informação), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Administrador de Banco de Dados), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software), Técnico em Desenvolvimento - Contador, Técnico em Desenvolvimento – Economista, Técnico em Desenvolvimento - Comunicólogo, Técnico em Desenvolvimento – Advogado, Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil e Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo.

Instruções para efetuar a inscrição

4. Para efetuar a inscrição:

1. acessar o site www.institutolegalle.org.br do Concurso Público;
2. preencher o Formulário de Inscrição no Concurso Público;
3. pagar o boleto bancário da taxa de inscrição até as 18 horas do último de inscrições, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou *home banking* até o último dia de pagamento das inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.
5. O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida, após o pagamento do valor da inscrição, a alteração das informações prestadas, exceto a incorreção na grafia do nome do candidato ou mudança de endereço, telefones de contato ou e-mail.
6. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Concurso Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.
7. Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pelo Instituto Legalle uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59 min do último dia de inscrições.
8. No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
9. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
10. A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
11. Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
12. O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação do emprego ou do Concurso Público.
13. **O candidato poderá inscrever-se para somente 1 (um) emprego neste Edital.**
14. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.
15. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
16. O Instituto Legalle e o BADESUL não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores.
17. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
18. Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à **ÁREA DO CANDIDATO**. A referida senha é pessoal e intransferível, e possibilitará o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

4. Isenção do valor da Taxa de Inscrição

1. Nos termos da Lei Estadual nº 13.320/2009, estão isentos da taxa de inscrição os seguintes candidatos:

- Candidato com deficiência que receba até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional per capita familiar.

1. Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:

- assinalar, no Formulário de Inscrição, a opção ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO;
- selecionar a modalidade de benefício a qual deseja isenção da taxa de inscrição; e
- fazer o *upload* (carregamento) do comprovante da solicitação, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício:

1. Laudo médico com data de emissão de até 90 dias anteriores à publicação deste Edital, que comprove a deficiência, observado a Lei nº 13.320 de 21 de dezembro de 2009; Cópia do Documento de Identificação; Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias e Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação, do último contrato de trabalho, página em branco posterior ao último contrato de trabalho).

7.3 Nos termos do § 1º do artigo 20 da referida Lei Federal nº 8.742/1993 o grupo familiar será composto pelo cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto. Para a comprovação da renda familiar, o candidato deverá apresentar:

- Cônjuge ou companheiro: (1) Cópia da certidão de casamento ou de união estável; (2) Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias do cônjuge ou companheiro.
- Pais: Extrato Previdenciário emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias dos declarados;
- Filhos Menores de 18 anos: Cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade dos filhos;
- Tutelados Menores de 18 anos: Cópia da certidão de tutela;
- Solteiros: Filhos acima de 18 anos, Irmãos e Enteados: (1) Cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade (de qualquer idade); (2) Extrato Previdenciário emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias dos declarados.

4. Vagas Reservadas: Candidatos com Deficiência, Para Pessoa Negra, Para Pessoa Trans e Para Integrante Dos Povos Indígenas

1. Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos deverão:

1. assinalar o item específico de **Reserva de Vaga** no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
2. selecionar a modalidade de reserva de vagas; e
3. fazer o *upload* (carregamento) do comprovante da solicitação no site do Concurso Público www.institutolegalle.org.br, até as 18 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:

- **Laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para a Reserva de Vaga PcD.
- **Autodeclaração** racial (conforme modelo anexo) assinado pelo Gov.br, para a Reserva de Vaga para Pessoa Negra.
- **Documentação comprobatória** da condição de pessoa trans e/ou autodeclaração por escrito com firma reconhecida em Tabelionato de Notas.
- **Documentação comprobatória** da condição de indígena.



N ão serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Como, também, não serão aceitas autodeclarações assinadas à próprio punho.

2. A listagem de candidatos que realizaram a solicitação para concorrer às vagas reservadas será publicada no site do Concurso Público, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital. Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas, do candidato que não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

Candidatos com Deficiência

3. Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional (Comissão de Avaliação Biopsicossocial), que avaliará a compatibilidade entre as atribuições dos empregos e a deficiência do candidato. A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade do Instituto Legalle.

Candidatos Autodeclarados Negros

4. Os candidatos autodeclarados negros submeter-se-ão, quando convocados, à Comissão de Heteroidentificação, que avaliará a veracidade da autodeclaração. A heteroidentificação será de responsabilidade do Instituto Legalle.

Candidatos Autodeclarados Trans

5. Poderão concorrer às vagas reservadas para as pessoas trans as pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando de seu nascimento, cabendo-lhes autodeclararem essa condição no ato da inscrição.

Candidatos Integrantes dos Povos Indígenas

6. Poderão concorrer às vagas reservadas para integrantes dos povos indígenas aqueles que se autodeclararem indígenas, no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme o Decreto nº 56.229 de 7 de dezembro de 2021.
7. O candidato que não atender à Convocação dos itens 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6 passará a figurar exclusivamente na lista da Ampla Concorrência, sem direito a recurso. Por sua vez, o candidato que não atender à Convocação do item 8.4 será eliminado do Concurso Público e não figurará nem na lista da Ampla Concorrência.
8. Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência e/ou negro, do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
9. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de ampla concorrência.
10. A pessoa participe das vagas reservadas participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

Pessoa com Deficiência (PcD)

11. De acordo com o disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, aos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 6.949/2009, assim como a Lei Estadual nº 13.320/2009, Decreto Estadual nº 44.300/2006 e Decreto Estadual nº 56.229/2021, serão destinados e/ou reservados, as pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas no âmbito de cada carreira, cargo ou emprego isolados previstos no edital de abertura do concurso público ou processo seletivo ou providas durante todo o período de validade do certame.
12. Considera-se pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:
 - **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
 - **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz;
 - **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
 - Conforme a Lei Federal nº 14.126/2021 e a Súmula 377, do STJ, “O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.”
 - **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
 - **Transtorno do Espectro Autista:** caracterizado como:
 - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
 - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.
 - **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
 - **deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
 - **mielomeningocele (espinha bífida):** Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05;
 - **síndrome de fibromialgia:** ou fadiga crônica ou por síndrome complexa de dor regional ou outras doenças correlatas.
13. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do emprego é impeditiva à posse no emprego para o qual o candidato foi aprovado. Não impede a inscrição ou o exercício do emprego a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.
14. O candidato não confirmado na Análise Biopsicossocial será eliminado da lista específica de PcDs, permanecendo na lista de Ampla Concorrência caso tenha obtido pontuação suficiente para classificação nesta.

Pessoas Negras (Pessoa Preta e Parda -PNP)

- o De acordo com a diretriz estabelecida pelo art. 17 da Lei Estadual nº 13.694/2011, e, especificamente nos termos da Lei Estadual nº 14.147/2012, e do Decreto Estadual nº 56.229/202, às Pessoas Negras serão reservadas 16% (dezesesseis por cento) das vagas, de acordo com os índices coletados pelo IBGE/Censo Demográfico 2022, do total de vagas ofertadas no âmbito de cada carreira, cargo ou emprego isolados previstos no edital de abertura do concurso público ou processo seletivo ou providas durante todo o período de validade do certame.
15. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos aqueles que se autodeclararem Pessoas Pretas e/ou Pardas, no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
 16. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade, terá validade somente para este Concurso Público e será confirmada mediante procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração (Comissão de Heteroidentificação).
 17. A avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, quando autodeclarado como pessoa negra e/ou parda.
 18. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração. O conceito de fenótipo está relacionado com as características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo (em sua maioria, aspectos visíveis), resultante da interação do meio e de seu conjunto de genes (genótipo).
 19. No caso da avaliação no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, a Comissão de Heteroidentificação averiguará a presença de traços físicos negroides (como: cor de pele, características da face e textura do cabelo) que demonstrem a percepção social sobre o(a) candidato(a) preto(a) ou pardo(a).
 20. Não serão considerados, para os fins do procedimento de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em Procedimentos de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. Tampouco serão aceitos laudos dermatológicos referente à classificação de pele tipo Fitzpatrick.
 21. Não serão considerados e analisados documentos que não pertencerem ao candidato. Não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade, a constituição genética e o parentesco.
 22. O candidato que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação ou a quem for negado o enquadramento racial como cotista, será tornado sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra, sendo eliminado do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Pessoa Autodeclarada Trans (PT)

- o Para concorrer às vagas reservadas aos Candidatos Autodeclarados Trans, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e enviar, via meio eletrônico, em campo específico da Área do Candidato, a documentação comprobatória da condição de pessoa trans e/ou autodeclaração por escrito com firma reconhecida em Tabelionato de Notas, até o dia determinado no Cronograma de Execução.
23. O candidato que se autodeclarou, na inscrição, como Pessoa Trans, na forma do Decreto nº 56.229 de 7 de dezembro de 2021, caso aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado para submeter-se à Verificação da Veracidade da Autodeclaração, promovida por uma Comissão designada para tal fim, a ser divulgada através de Edital específico, após a Homologação do Resultado Final.
 24. A Verificação da Veracidade da Autodeclaração será realizada por Comissão Especial, com poder deliberativo, nomeada pelo Instituto Legalle.
 25. Na Verificação da Veracidade da Autodeclaração, na forma do Decreto nº 56.229 de 7 de dezembro de 2021, a confirmação da Autodeclaração não é condicionada à prévia realização de procedimento cirúrgico de redesignação e/ou à retificação de gênero ou de nome no registro civil, ainda que tais circunstâncias possam ser ponderadas em favor do candidato, quando existentes.
 26. A heteroidentificação avaliará um ou mais critérios abaixo relacionados: a) O reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada; b) A apresentação da certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros); e c) Escuta de relato da transição do candidato nos casos em que a comissão avaliar necessário.

Candidatos Integrantes dos Povos Indígenas (PI)

- o A condição de indígena do candidato que assim se autodeclare deverá ser confirmada mediante apresentação, no ato de inscrição, de ao menos um dos seguintes documentos: a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; e b) Documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição.
27. Para concorrer às vagas reservadas aos Candidatos Autodeclarados Indígenas, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e enviar, via meio eletrônico, em campo específico da Área do Candidato, a documentação comprobatória da condição de indígena, até o dia determinado no Cronograma de Execução.

28. A Verificação da Veracidade da Autodeclaração será realizada por Comissão Especial, com poder deliberativo, nomeada pelo Instituto Legalle.
29. A Comissão Especial irá avaliar as inscrições e os respectivos documentos apresentados pelos candidatos que optarem por concorrer em vagas reservadas para integrantes dos povos indígenas. Em caso de dúvidas no exercício de suas atribuições, a Comissão Especial poderá solicitar diligências, inclusive a apresentação de documentos adicionais ou a presença do candidato para esclarecimentos.

4. Solicitação de Condições Especiais

1. Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais deverão ser enviados, até as 18 horas do último dia de inscrições, por *upload* (carregamento) no site do Concurso Público.

Condições Especiais

2. Para solicitar condições especiais para realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:
 1. assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
 2. fazer o *upload* no site do Concurso Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:

- **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.



O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, pode selecionar o campo "Outros" e descrever essas condições especiais.

3. Serão oferecidas para os candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova ampliada (fonte 16-20), fiscal leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, acesso à cadeira de rodas, e tempo adicional de até 1 hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência visual).
4. O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até as 18 horas do último dia de inscrição.
5. O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdo-cegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão guia e utilizar material próprio: lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Candidata Lactante

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto deverá:
 1. assinalar o item específico de **Sala de Amamentação** no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
 2. fazer o *upload* no site do Concurso Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:

- **Certidão de nascimento** para amamentação de criança até 6 meses de idade e criança acima de 6 meses de idade será necessário apresentar a **Certidão de nascimento e o atestado de amamentação emitido por médico responsável** que justifique o atendimento especial solicitado.

1. seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:

- No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação. O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais deverão entregá-los à Coordenação. O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pelo Instituto Legalle.

Portadores de Implantes Metálicos

7. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os que usem marcapasso e/ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de

inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

8. O candidato que, por convicção religiosa, necessitar de condições especiais para a realização das etapas deste certame deverá, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

- **Declaração** da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

9. É permitido o uso de coberturas de cabeça por motivos religiosos, desde que o rosto do candidato permaneça totalmente visível. Por questões de segurança, o candidato será submetido a uma inspeção visual e/ou ao uso de detectores de metais pela equipe de fiscalização, de forma respeitosa.

4. Homologação das Inscrições

1. As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público.

4. Prova Teórico-Objetiva

1. A Prova Teórico-Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada **pa ra todos os empregos**. Consistirá em questões objetivas, com 5 alternativas de resposta , das quais apenas uma será correta.
2. A Prova Teórico-Objetiva será aplicada na data provável determinada no Cronograma do Anexo I, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público.

Cronograma de aplicação da Prova Teórico-Objetiva

3. A Prova Teórico-Objetiva para todos os empregos terá duração de até 3 horas para o emprego de Assistente Técnico Administrativo e de até 4 horas para o emprego de Técnico em Desenvolvimento.

Áreas de Conhecimento

4. As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos na tabela abaixo:

Tabela 3 Composição da Prova Teórico-Objetiva para o emprego de nível médio: Assistente Técnico Administrativo.

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	nº mínimo de acertos	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1,80	1	27,00
	Matemática Financeira	10	1,80	1	18,00
	Legislação Aplicável	15	1,80	1	27,00
	Raciocínio Lógico	10	1,80	1	18,00
Totais		50	—	—	90,00

Tabela 4 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os empregos de nível superior: Técnico em Desenvolvimento – Administrador, Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Infraestrutura), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Segurança da Informação), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Administrador de Banco de Dados), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software), Técnico em Desenvolvimento – Advogado, Técnico em Desenvolvimento – Contador, Técnico em Desenvolvimento – Economista, Técnico em Desenvolvimento – Comunicólogo, Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil e Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo.

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	nº mínimo de acertos	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1,00	1	10,00
	Legislação Aplicável	10	1,00	1	10,00
	Raciocínio Lógico	10	1,00	1	10,00
Conhecimentos Específicos		40	1,25	1	50,00
Totais		70	—	—	80,00

5. O valor de cada questão é o especificado nas Tabelas 3 e 4, considerando-se aprovado, o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 50% do total de pontos, e acertar, minimamente, o número de questões especificado para cada conteúdo nas respectivas tabelas.
6. O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Concurso Público.
7. Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota.

Normas Gerais para prestar a Prova Teórico-Objetiva

8. Para prestar a Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de prova e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
9. A existência de qualquer irregularidade no caderno de prova e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de prova, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
10. Quando da realização da Prova Teórico-Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, **de tinta preta**. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura eletrônica do cartão-resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização da prova. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.
11. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu cartão-resposta correspondente ao do caderno de prova recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o cartão-resposta não será lido e o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público. Após a aplicação da Prova Teórico-Objetiva não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no cartão-resposta.
12. O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.
13. Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.
14. Será atribuída nota **0,00** às respostas de questões objetivas:
 1. cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 2. que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 3. contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 4. que não estiver assinalada no cartão-resposta ;
 5. assinalada em cartão-resposta sem a assinatura do candidato;
 6. preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
15. Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.
16. É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.
17. Os candidatos, para participar da Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova, caso estejam em vigor na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Concurso Público, quando da informação dos locais de prova.
18. O Instituto Legalle, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Teórico-Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
19. Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.
20. São considerados documentos de identidade:
 1. Carteira de Identidade Nacional;
 2. Carteiras de Identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
 3. Passaporte;
 4. Certificado de reservista (com foto);
 5. Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
 6. Carteira de Trabalho; e
 7. Carteira Nacional de Habilitação.

Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a Carteira Nacional de Habilitação e o E-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto. A responsabilidade de dados móveis e internet é exclusivamente do candidato.

21. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.
22. Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
23. A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
24. Em face de eventual divergência, o Instituto Legalle, poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.
25. O Instituto Legalle poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
26. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação ao Instituto Legalle, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.
27. Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

1. canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta da cor preta;
2. documento de identificação;
3. caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas.

28. Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.
29. É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares e/ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) e/ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
30. Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. O Instituto Legalle não manterá qualquer armamento sob sua guarda.
31. Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
32. É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
33. O Instituto Legalle e o BADESUL não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos - mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala - veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
34. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.
35. A Prova Teórico-Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico do Cartão-Resposta, sendo que não será utilizado processo de desidentificação de provas. Os cartões-resposta serão corrigidos em ato público, agendado no Edital de Convocação, com abertura dos envelopes contendo os cartões-resposta, lacrados e assinados pelos últimos candidatos de cada sala.
36. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Prova.

12. Prova de Títulos

1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada para **todos os empregos de Nível Superior**, nas respectivas áreas de atuação, constará da avaliação dos Certificados de Cursos de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), Experiência Profissional, Proficiência em Inglês e Certificações de Informática, conforme o caso para cada emprego, unicamente na área de conhecimento correlato e intrínseco ao emprego para a qual se inscreveu ou em Educação, entregues no período determinado, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos no presente edital.
2. Somente serão convocados para a prova de títulos os candidatos aprovados na Prova Discursiva.
3. Para participar da Prova de Títulos, o candidato, após Edital de Convocação, deverá encaminhar ao Instituto Legalle,

no período determinado no Cronograma do Anexo I, a documentação comprobatória dos títulos.

Avaliação Prova de Títulos

4. Os documentos apresentados, que preencherem todas as condições descritas no Edital, serão pontuados de acordo com as tabelas abaixo.

Pontuação dos títulos apresentados para os empregos de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ADMINISTRADOR, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ADVOGADO, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – CONTADOR, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ECONOMISTA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – COMUNICÓLOGO, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ENGENHEIRO CIVIL E TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Tabela 5 Pós-Graduação

Documento apresentado	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico.	1,00	Pontuação máxima de 3 (três) pontos, devendo enviar somente o de maior valoração que possuir.
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado, acompanhado de histórico acadêmico.	2,00	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, acompanhado de histórico acadêmico.	3,00	

Tabela 6 Experiência Profissional

Documento apresentado	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Experiência profissional comprovada em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito	1,00 ponto por ano comprovado	6 (seis) pontos, podendo enviar até 3 (três) experiências distintas.
Experiência profissional comprovada junto a pessoas jurídicas de direito privado ou órgãos/instituições públicas, em emprego/emprego de nível superior na área de formação	2,00 pontos por ano comprovado	

Tabela 7 Proficiência em Inglês

Documento apresentado	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Certificação de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, TOEFL iBT, TOEIC 4 Skills ou Cambridge English C1 ou C2.	01 ponto por certificação	01 (um) ponto, podendo enviar apenas 1 (uma) certificação.

Pontuação dos títulos apresentados para os empregos de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ANALISTA DE INFRAESTRUTURA), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ANALISTA DE NEGÓCIOS), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ARQUITETO DE SOFTWARE):

Tabela 8 Pós-Graduação

Documento apresentado	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico.	1,00	Pontuação máxima de 3 (três) pontos, devendo enviar somente o de maior valoração que possuir.
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado, acompanhado de histórico acadêmico.	2,00	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, acompanhado de histórico acadêmico.	3,00	

Tabela 9 Experiência Profissional

Documento apresentado	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Experiência profissional comprovada em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito	1,00 ponto por ano comprovado	4 (quatro) pontos, podendo enviar até 2 (duas) experiências distintas.
Experiência profissional comprovada junto a pessoas jurídicas de direito privado ou órgãos/instituições públicas, em emprego/emprego de nível superior na área de formação	2,00 pontos por ano comprovado	

Tabela 10 Certificações de Informática

Documento apresentado	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
ISO 27.002 (Segurança da Informação) ISO 22.301 (Continuidade no Negócio) ISO 27.005 (Gestão de Risco) MS-500 (Microsoft 365 Security Administration) AZ-500 (Microsoft Azure Security Technologies) ITIL v3 SO ITIL v3 SD ITIL v3 ST ITIL v3 CSI ITIL v3 SS ITIL v3 OSA ITIL v3 PPO ITIL v3 SOA ITIL v3 RCV COBIT v4 Foundation ISO 20.000 ITIL V3 ou superior CGEIT CBPP PSM I PSM II PSM III PSPO I PSPO II PSPO III PSD CSM A-CSM CSP-SM CSPO PMI-ACP PMP MCITP Server Administrator MCSA Server 2012 ou superior Provas de certificação relacionadas a Microsoft 365 e ou Office 365 Provas relacionadas ao Azure MCSE Server Infrastructure 2012 ou superior MCSE: Productivity Microsoft Certified: Windows Server Hybrid Administrator Associate Microsoft 365 Certified Enterprise Administrator Expert Linux LPIC III – Enterprise Professional Mixed Environment Puppet Certified Professional 2015 RHCE Red Hat Certified Engineer (RHCE) - Release 5 ou superior MCSE Cloud MCSA: Office 365 MCSE: Productivity MCSE: Messaging MTA: Conceitos básicos do banco de dados MCSA: SQL Server 2012/2014 MCSA: SQL 2016 BI Development MCSA: SQL 2016 Database Administration MCSA: SQL 2016 Database Development MCSE: Data Management and Analytics MCSA: SQL 2016 BI Development	0,75 (zero virgula setenta e cinco) pontos por certificação	03 (três) pontos, podendo enviar até 4 (quatro) certificações distintas.

5. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital de abertura deste Concurso.
6. Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
7. Devem ser entregues digitalizações, em boa qualidade que permitam a fácil leitura e análise de todas as folhas do documento, inclusive anexos, frente e verso, sem rasuras, borrões ou qualquer alteração. Documentos nato-digitais devem se restringir ao **formato PDF**.



Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou aqueles nos quais não se consiga identificar as informações necessárias para a avaliação, conforme previsões editalícias.

8. Os documentos poderão ser entregues:

- **pela internet** através de *upload* (carregamento) no site do Concurso Público.

9. O candidato deverá enviar ou protocolar os documentos para a Prova de Títulos em separado de qualquer outra documentação entregue, cuidando para que seja aposto o número correto da sua inscrição. A indicação de número de inscrição é de responsabilidade do requerente.



Não serão avaliados os documentos entregues para prova de títulos com número de inscrição diverso da inscrição e/ou nome do candidato.

Documentos para prova de títulos

10. Os documentos apresentados, nos prazos e meios previstos pelo Edital, serão analisados e pontuados conforme disposto nas Tabelas 5, 6, 7, 8, 9 e 10, conforme o caso para cada emprego.
11. Os títulos serão avaliados cumulativamente, conforme modalidades previstas para cada emprego. No caso de apresentação de documentos em quantidade superior ao previsto em cada tabela, será desconsiderado ou não pontuado.
12. Não serão aceitos para pontuação os documentos incompletos, ilegíveis, rasurados e ou emitidos em desacordo com o disposto neste Edital.
13. Os documentos emitidos em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução por tradutor oficial, sem o qual não serão pontuados.
14. O candidato, ao entregar o título/documento, declara para todos os fins e efeitos que o documento é autêntico e que foi emitido regular e legalmente. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.
15. Não serão aceitos os títulos em que:

1. o emissor não seja corretamente identificado, com nome, endereço e número de registro no órgão competente;
2. o responsável pela emissão não seja identificado (serão aceitas assinaturas digitais, desde que indicado o link para confirmação);
3. o nome do beneficiário seja divergente do constante na inscrição e a alteração não seja comprovada por documento legal, como, por exemplo, certidão de casamento/divórcio/retificação de registro civil;
4. contenham qualquer rasura, rasgo ou mancha.

16. A documentação aceita para comprovação dos cursos de pós-graduação, conforme apresentado nas Tabelas 5 e 8:

Cursos de pós-graduação

- Certificado de pós-graduação em nível de especialização (frente e verso).
- Diploma de mestrado ou doutorado (frente e verso).

1. Os cursos de pós-graduação serão avaliados não cumulativamente. Somente será pontuado um único documento. No caso de apresentação de mais de um documento, será atribuída pontuação ao de maior valor acadêmico
2. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do § 2º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
3. Não poderão ser apresentados para a Prova de Títulos os títulos que se constituírem qualificação mínima para o emprego para a qual o candidato se inscreveu. Por exemplo, não pode apresentar título de pós-graduação *lato sensu* o candidato cujo emprego exigir este título como condição para posse no emprego.

Experiência Profissional

17. Os títulos de experiência profissional apresentados na Tabela 6 receberão pontuação unitária, podendo ser pontuado até três experiências distintas, e na Tabela 9 receberão pontuação unitária, podendo ser pontuado até duas

experiências distintas, conforme apontamentos abaixo:

1. O candidato que tenha exercido ou que exerça função privativa junto a pessoas jurídicas de direito privado deverá comprovar o efetivo exercício da atividade mediante a apresentação de fotocópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, inclusive das páginas de identificação pessoal.
2. No caso de exercício profissional junto a órgãos/instituições públicas, será aceita declaração do respectivo órgão/instituição em papel timbrado, com assinatura do gestor de Recursos Humanos ou superior.
3. Não será computado tempo dobrado. Não será computado tempo de experiência inferior a 01 (um) ano, sendo desconsideradas as frações. Será computado os respectivos pontos para cada 360 dias/12 meses/2.640 horas/01 ano de experiência comprovada. Somente será aceito a apresentação de até três experiências profissionais não concomitantes.
4. Somente serão aceitas experiências profissionais anteriores comprovadas em instituições financeiras e/ou junto a pessoas jurídicas de direito privado e órgãos/instituições públicas. Não serão aceitas experiências na condição de autônomo e/ou profissional liberal. A experiência deve ser comprovada em emprego de nível superior.

Proficiência em Inglês

18. Os títulos de Certificações de Proficiência em Inglês apresentados na Tabela 7 receberão pontuação unitária, podendo ser pontuado somente uma certificação, conforme apontamentos abaixo:

1. Será aceito 01 (uma) certificação de Proficiência em Inglês.
2. A comprovação da certificação de Proficiência em Inglês deverá ser realizada por meio do envio de certificado de aprovação de um dos seguintes exames: **IELTS** (International English Language Testing System): Certificado (Test Report Form) emitido pela British Council Brasil na modalidade IELTS General Training - GT, cuja Band Score (média geral) seja superior à 7.0 (Good user); **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language) iBT: Certificado emitido pela ETS – Educational Testing Service Brasil, cuja pontuação em cada habilidade esteja compreendida, no mínimo, no nível Intermediário Superior, sendo: Reading - 18 pontos ou mais; Listening - 17 pontos ou mais; Speaking - 20 pontos ou mais; Writing - 17 pontos ou mais; **TOEIC 4 Skills** (Test of English for International Communication): Certificado (Score Report) emitido pela Toeic Brasil, cuja pontuação seja superior à 785 pontos que indique a classificação de Proficiência Laboral Superior; **Cambridge English**: Certificado emitido pela Cambridge English Language Assessment, nas modalidades C1 Advanced ou Certificate of Advanced English (CAE) ou C2 Proficiency (CPE).
3. Os certificados de proficiência em inglês devem possuir data de emissão não superior à 02 (dois) anos anteriores à data deste edital.

Certificações de Informática

19. Os títulos de Certificações de Informática apresentados na Tabela 10 receberão pontuação unitária, podendo ser pontuado até quatro certificações distintas, conforme apontamentos abaixo:

1. Será aceito até o máximo de 04 (quatro) certificações da área.
2. A comprovação das certificações da área deverá ser realizada por meio do envio de certificado de conclusão e aprovação no respectivo curso relacionado ou semelhante.
3. Os certificados devem possuir data de emissão anteriores à data de publicação deste Edital e estarem válidos na data de publicação deste Edital.

12. Prova de Redação

1. A prova redação, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para o emprego de Assistente Técnico Administrativo, juntamente à Prova Teórico-Objetiva e terá duração de 01 (uma) hora complementar à duração da Prova Teórico-Objetiva. A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.
2. Somente serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme quantidades abaixo, utilizando-se dos critérios de desempate previstos nos subitens 15.5 e 15.6, se necessário, para:

Tabela 11 Quantidade de redações a serem corrigidas

Emprego	Quantidade de redações a serem corrigidas
Assistente Técnico Administrativo	30

3. O candidato que não tiver a redação corrigida será eliminado do certame.
4. Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatos cotistas (PCD, PNP, PT e PI) aptos para a 2ª etapa,

a quantidade remanescente será destinada para correção de redações dos candidatos aprovados da lista da ampla concorrência do respectivo emprego/especialidade, respeitada a ordem de classificação, até atingir o total previsto no item 13.2, respeitados os empates na última posição.

5. A prova de redação contará com uma proposta única para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo para o emprego de Assistente Técnico Administrativo, conforme o Programa Da Prova De Redação, **Anexo III** deste Edital.
 6. A nota será atribuída na escala de 0,0 a 10,0 pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,00 pontos.
 7. Será exigido que o corpo do texto tenha o mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas.
 8. Qualquer texto além desta extensão será desconsiderado.
 9. A Prova de Redação deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.
 10. A correção das redações será dividida em holística (texto como unidade, como um todo) e analítica (conteúdo, estrutura e expressão), **correspondendo um total de 10 pontos**:
- Em relação ao **Conteúdo** [até 6 pontos]: o texto deve abordar integralmente o tema proposto. Avaliar-se-ão a capacidade argumentativa, a originalidade do ponto de vista, a presença da ideia central e ideias secundárias, com argumentação consistente - pertinência, suficiência e relevância.
 - Em relação à **Estrutura** [até 2 pontos]: avaliar-se-á a capacidade de elaborar um texto dissertativo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõe. A redação deve ter título. Deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente introdução adequada ao tema e ao ponto de vista do candidato, desenvolvimento com apresentação do tema/posicionamento com argumentos que a comprovem em pelo menos dois parágrafos, e, conclusão, em forma de síntese, com ao menos uma proposta de solução para os problemas discutidos no texto.
 - Em relação à **Expressão** [até 2 pontos]: avaliar-se-ão o uso da norma-padrão da língua portuguesa, compreendendo adequação vocabular, pontuação, concordância e regência verbal e nominal, ortografia oficial vigente, acentuação gráfica, sintaxe e morfossintaxe.

1. Será atribuída nota zero à Prova de Redação que:

1. fugir ao tema e/ou gênero propostos.
2. apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato.
3. estiver em branco.
4. apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas).
5. for escrita em outra língua que não a portuguesa.
6. apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
7. apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.
8. for composta predominantemente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.
9. apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.
10. não apresentar, na conclusão, uma proposta (ao menos) de intervenção, ou seja, solução(ões) ao problema discutido.
11. apresentar menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas, sem contar o título.
12. Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
13. A Folha Definitiva da Prova de Redação será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação e não será substituída por erro de preenchimento do candidato.
14. A Folha Definitiva não poderá ser assinalada, assinada ou rubricada em outro local que não seja em seu cabeçalho. A detecção de qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota zero.
15. A folha para rascunho no caderno de prova é de preenchimento facultativo e não será considerada para correção.
16. Será anulada a Prova de Redação do candidato que não devolver, na íntegra, sua Folha Definitiva de Resposta.
17. Quando da divulgação das Notas Preliminares da Prova de Redação, será disponibilizada a consulta da Folha Definitiva de Redação preenchida pelo candidato e os critérios de pontuação definidos pela Banca Avaliadora.

12. Prova Discursiva

1. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para **todos os empregos de Nível Superior**, juntamente à Prova Teórico-Objetiva e terá duração de 01 (uma) hora complementar à duração da Prova Teórico-Objetiva. A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.
2. A prova discursiva contará com duas questões prático-discursivas para o emprego de Técnico em Desenvolvimento, abordando quaisquer temas previstos para Conhecimentos Específicos do Emprego no Anexo II deste Edital.
3. Somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme quantidades abaixo, utilizando-se dos critérios de desempate previstos nos subitens 15.5 e 15.6, se necessário, para:

Tabela 12 Quantidade de discursivas a serem corrigidas

Emprego	Quantidade de discursivas a serem corrigidas
Técnico em Desenvolvimento – Administrador, Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Infraestrutura), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Segurança da Informação), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Administrador de Banco de Dados), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software), Técnico em Desenvolvimento – Advogado, Técnico em Desenvolvimento – Contador, Técnico em Desenvolvimento – Economista, Técnico em Desenvolvimento – Comunicólogo, Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil e Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo	30

4. Os candidatos que não estiverem classificados para correção da Prova Discursiva estarão automaticamente eliminados desse Concurso Público.
5. Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatos cotistas (PCD, PNP, PT e PI) aptos para a 2ª etapa, a quantidade remanescente será destinada para correção de redações dos candidatos aprovados da lista da ampla concorrência do respectivo emprego/especialidade, respeitada a ordem de classificação, até atingir o total previsto no item 14.3, respeitados os empates na última posição.
6. A nota será atribuída na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos para cada questão discursiva, sendo atribuído o total de até 10 (dez) pontos na Prova Discursiva. Será considerado eliminado o candidato que obter nota inferior a 5 (cinco) pontos no total desta prova.
7. À cada questão discursiva será atribuído uma das seguintes notas: 0 - incorreta; 2,5 - parcialmente correta; 5 - correta.
8. A Prova Discursiva será composta de 2 (duas) questões prático-discursivas.
9. Será exigido o mínimo de 5 (cinco) linhas e o máximo de 10 (dez) linhas para cada questão. Qualquer texto além desta extensão será desconsiderado.
10. A Prova Discursiva deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.
11. A correção das questões prático-discursivas será dividida em holística (resposta como unidade, como um todo) e analítica (conteúdo, estrutura e expressão linguística):
 1. Em relação ao Conteúdo: o candidato deve responder integralmente a questão prático-discursiva proposta. Avaliar-se-á a capacidade argumentativa e a originalidade do ponto de vista.
 2. Em relação à Estrutura: avaliar-se-á a capacidade de o candidato de elaborar uma resposta discursiva. Além disso, deve-se atentar também para a construção da resposta, é esperado que o candidato apresente uma resposta objetiva ao enunciado da questão e ao menos um argumento que corrobore sua resposta.
 3. Em relação à Expressão: avaliar-se-á os seguintes aspectos: adequação vocabular, pontuação, concordância e regência verbal e nominal, ortografia oficial vigente, acentuação gráfica, sintaxe e morfossintaxe.
12. Será atribuída nota zero às questões prático-discursivas que:
 1. Não responder objetivamente à questão proposta e/ou deixar de apresentar, ao menos, um argumento que corrobore sua resposta;
 2. Apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
 3. Estiver em branco;
 4. Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
 5. For escrita em outra língua que não a portuguesa;
 6. Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
 7. Apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
 8. For composta predominantemente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
 9. Apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.
 10. Apresentar menos de 5 (cinco) linhas em cada questão.
13. As respostas das questões prático-discursivas não devem ter títulos e/ou linhas em branco entre parágrafos (se houver mais de um parágrafo).
14. A Folha Definitiva da Prova Discursiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva e não será substituída por erro de preenchimento do candidato.
15. As Folhas Definitivas não poderão ser assinaladas, assinadas ou rubricadas em outro local que não seja em seu cabeçalho. A detecção de qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará em nota zero.
16. A folha para rascunho no caderno de prova é de preenchimento facultativo e não será considerada para correção.
17. O processo de desidentificação dos canhotos da Prova Discursiva será realizado na sede do Instituto Legalle, antes

da correção das Bancas Avaliadoras.

18. Somente serão desidentificadas as redações dos candidatos aprovados para esta etapa.
19. Será anulada a Prova Discursiva do candidato que não devolver, na íntegra, sua Folha Definitiva de Resposta.
20. Quando da divulgação das Notas Preliminares da Prova Discursiva, será disponibilizada a consulta da Folha Definitiva de Resposta preenchida pelo candidato e os critérios de pontuação definidos pela Banca Avaliadora.

12. Cálculo da Nota Final, Classificação e Resultado Final

Cálculo da Nota Final

1. Para o emprego de nível médio: Assistente Técnico Administrativo

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Prova Teórico-Objetiva} + \text{Nota da Prova de Redação}$$

2. Para os empregos de nível superior: Técnico em Desenvolvimento – Administrador, Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Infraestrutura), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Segurança da Informação), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Administrador de Banco de Dados), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios), Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software), Técnico em Desenvolvimento – Contador, Técnico em Desenvolvimento – Economista, Técnico em Desenvolvimento – Comunicólogo, Técnico em Desenvolvimento – Advogado, Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil e Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo.

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Prova Teórico-Objetiva} + \text{Nota da Prova Discursiva} + \text{Nota da Prova de Títulos}$$

Classificação

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.

Benefício da Lei nº 11.689/2008

4. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal nº 11.689/2008, deverão entregar a seguinte documentação:
 - certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.
5. No caso de os candidatos em situação de empate, serão utilizados, sucessivamente, as seguintes preferências legais:
 1. para o candidato que se enquadrar na condição de pessoa idosa, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (possuir 60 anos completos ou mais);
 2. para os candidatos que tiver exercido a função de jurado, desde que com a devida comprovação, nos termos do Art. 440 do Decreto-lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal).
6. Para os candidatos que não se enquadrarem na condição de idoso e/ou jurado, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:
 1. maior nota na Prova Teórico-Objetiva;
 2. maior nota na Prova de Títulos (se aplicável ao emprego);
 3. maior nota na Prova Discursiva (se aplicável ao emprego);
 4. maior nota na Prova de Redação (se aplicável ao emprego);
 5. maior nota em Conhecimentos Específicos da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao emprego);
 6. maior nota em Língua Portuguesa da Prova Teórico-Objetiva;
 7. maior nota em Legislação Aplicável da Prova Teórico-Objetiva;
 8. maior nota em Raciocínio Lógico da Prova Teórico-Objetiva;
 9. maior nota em Matemática Financeira da Prova Teórico-Objetiva;
 10. maior idade, apurado em ano, mês e dia;
 11. persistindo o empate, será realizado sorteio público;
 12. o sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por Edital e seu resultado fará parte da classificação final do Concurso.

Resultado Final

7. O resultado final do Concurso será publicado por meio de cinco listagens:

1. **Lista Geral**, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos

- como pessoa com deficiência, pessoas negras, pessoas trans e pessoas integrantes dos povos indígenas, em ordem de classificação;
2. **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
 3. **Lista de Pessoas Negras**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa negra e/ou parda, em ordem de classificação.
 4. **Lista de Pessoas Trans**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa Trans, em ordem de classificação.
 5. **Lista de Pessoas Integrantes dos Povos Indígenas**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa Indígena, em ordem de classificação.

Ordem de nomeação

8. A ordem de nomeação respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, levando-se em conta, a relação entre o número total de vagas de cada emprego no certame, o número nomeações e o disposta na Legislação.

15. Recursos

1. Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:

1. impugnação do Edital de Abertura e Inscrições;
2. indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
3. não homologação da inscrição;
4. não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
5. indeferimento dos pedidos de condições especiais;
6. questões de prova teórico-objetiva e gabarito provisório;
7. resultado da prova teórico-objetiva;
8. nota da prova de redação;
9. nota da prova de títulos;
10. resultado da avaliação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas.

Instruções para interposição de recursos

1. acessar o site do Concurso Público e clicar na Área do candidato o link correspondente ao recurso;
 2. preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva.
2. Não serão analisados os recursos:
 1. interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
 2. entregues por meios não descritos no presente Edital;
 3. entregues após os prazos neste Edital.
 3. Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.
 4. Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.
 5. No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.
 6. No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
 7. Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.
 8. O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
 9. Alterado o gabarito oficial pela Comissão, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito ou o resultado de qualquer das etapas do Concurso Público será retificado, podendo haver alteração da pontuação e/ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
 10. Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão da nota atribuída à prova de títulos.
 11. Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisada a última impugnação recebida.
 12. Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

15. Entrega da Documentação Necessária a Posse

1. O provimento dos empregos dar-se-á conforme as necessidades do BADESUL, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade deste Concurso Público.
2. Será vedada a posse de candidato que apresentar situação cadastral do CPF diferente de "REGULAR" junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a comprovação de regularização até a data da posse.
3. No ato da posse, o candidato deverá comprovar o atendimento aos requisitos e condições prescritas em lei para o emprego, conforme declarado no ato da inscrição, sob pena de eliminação e perda do direito à vaga.
4. Para fins de comprovação da escolaridade e habilitação exigidas, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, o respectivo Diploma (para ensino médio e graduação) ou Certificado/Diploma (para pós-graduação), devidamente registrado.
5. Excepcionalmente, será admitida a apresentação de Certidão ou Declaração oficial de conclusão de curso, desde que acompanhada do respectivo Histórico Escolar final, caso o documento definitivo ainda não tenha sido emitido pela instituição de ensino.
6. O documento provisório referido no item anterior deverá, obrigatoriamente:
 1. atestar que o candidato já concluiu todos os componentes curriculares e que a colação de grau (quando couber) já foi efetivamente realizada;
 2. atestar que a instituição de ensino é reconhecida pelo MEC;
 3. informar o prazo previsto pela entidade para a entrega do documento definitivo (diploma ou certificado).
1. É obrigatória, no ato da posse, a apresentação das declarações de não exercício de outro emprego, emprego ou função pública inacumuláveis, bem como a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda.
2. Em caso de perda, furto ou roubo do comprovante de escolaridade/formação, o candidato deverá apresentar, cumulativamente:
 1. o respectivo registro de ocorrência policial (BO);
 2. declaração ou certidão oficial emitida pela instituição de ensino, que ateste a conclusão do curso e a respectiva colação de grau ou expedição do certificado, bem como o prazo dado pela entidade para emissão de novo comprovante.
9. Nestes casos, a validade da posse ficará condicionada à apresentação da via original ou segunda via do diploma em prazo estipulado pela Secretaria de Administração.
10. As convocações para contratação serão feitas através de Editais. O não atendimento da convocação no prazo legal de cinco dias faculta ao BADESUL convocar o candidato seguinte, excluindo do Concurso aquele que não atender à convocação.
11. O candidato convocado pode solicitar ao BADESUL a prorrogação do prazo presente no item anterior, pelo mesmo período, desde que devidamente justificado.
12. Após a Homologação do Resultado Final do Concurso, o BADESUL convocará os candidatos habilitados à apresentação dos seguintes documentos: a) Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao emprego/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade de nível superior expedido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrado; b) Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao emprego/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por Instituição de Ensino autorizada pelo órgão competente do Sistema Estadual de Educação; e c) Títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso.
13. No caso de convocação, ficam advertidos os candidatos de que a contratação no emprego só lhes será deferida se apresentarem declaração negativa de acumulação de emprego, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; e, declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda.
14. O candidato aprovado e nomeado será submetido a exame médico admissional para comprovar boa saúde física e mental, requisito essencial para o ingresso no serviço público municipal.
15. Caso seja constatada a ausência de documento obrigatório durante a conferência, o candidato terá a faculdade de complementá-lo, desde que o faça dentro do prazo legal remanescente estabelecido para a posse, sob pena de eliminação.

15. Delegação de Competência

1. Delegam-se ao Instituto Legalle as seguintes competências:
 1. divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
 2. receber as inscrições e respectivos valores;
 3. homologar as inscrições;
 4. analisar os pedidos de isenção;
 5. avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
 6. receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
 7. prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo;
 8. definir normas para aplicação das provas;
 9. publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.

10. Organização e condução das comissões de aferição de reservas de vagas;
11. Elaboração e publicação dos editais de convocação.

15. Foro Judicial

1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca de Porto Alegre (RS).

15. Disposições Finais

1. As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no site do Concurso Público.
2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
3. O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos no site do Instituto Legalle.
4. O não comparecimento do candidato a qualquer das fases ou a não entrega da documentação obrigatória no prazo estabelecido, acarretará a sua eliminação do Concurso Público.
5. O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do e-mail: **contato@institutolegalle.org.br** até a data de publicação da homologação do resultado final.
6. O Instituto Legalle não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados a fim de comprovação de títulos.
7. Constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou a nomeação tornada sem efeito e os documentos serão encaminhados à comissão instituída pelo Badesul, para abertura de processo administrativo.
8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público do Instituto Legalle e pelo BADESUL.
9. A contratação será efetivada de acordo com as conveniências do BADESUL, respeitado o limite prudencial de gastos estabelecidos pela lei e demais regras aplicáveis às despesas com pessoal.
10. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado final do certame. Este prazo poderá, a critério e conveniência do BADESUL, ser prorrogado uma única vez.

Porto Alegre/RS, 20 de fevereiro de 2026.











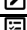
Claudio Leite Gastal

Diretor-Presidente









I. Cronograma do Concurso

O Cronograma de Atividade poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso em www.institutolegalle.org.br.






Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Edital		20/02/26
 Prazo de Impugnação do Edital de Abertura e Inscrições	20/02/26	26/02/26
 Período de inscrições – Ampla concorrência e reserva de vagas, pedido de condição especial de prova (até as 18h do último dia)	20/02/26	21/03/26
 Período de Pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/02/26	26/02/26
 Publicação na Área do Candidato dos resultados dos pedidos de isenção		05/03/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	06/03/26	10/03/26
 Publicação na Área do Candidato das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		13/03/26
 Publicação da Homologação das inscrições		30/03/26
 Prazo Recursal: homologação das inscrições	31/03/26	02/04/26
 Publicação na Área do Candidato das respostas aos recursos: homologação das inscrições		10/04/26
 Publicação do Resultado da homologação das inscrições		10/04/26



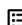


Cronograma Prova Teórico-Objetiva, Discursiva e de Redação

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação na Área do Candidato dos locais de prova		10/04/26
 Aplicação da Prova Teórico-Objetiva, Discursiva e de Redação		26/04/26
 Publicação na Área do Candidato do caderno de provas e gabarito preliminar		27/04/26
 Prazo Recursal: gabarito preliminar, Padrão de Resposta da Prova Discursiva e proposta de redação	28/04/26	30/04/26
 Publicação na Área do Candidato das respostas aos recursos: gabarito preliminar, Padrão de Resposta da Prova Discursiva e proposta de redação		13/05/26
 Publicação do Resultado da Prova Teórico-Objetiva, Padrão Oficial de Resposta da Prova Discursiva e de Redação		13/05/26
 Prazo recursal: Resultado da Prova Teórico-Objetiva, Padrão Oficial de Resposta da Prova Discursiva e de Redação	14/05/26	18/05/26
 Publicação das respostas aos recursos: Resultado da Prova Teórico-Objetiva, Padrão Oficial de Resposta da Prova Discursiva e de Redação e de Redação		21/05/26


Cronograma Prova de Títulos

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação da Convocação para a Prova de Títulos		21/05/26
 Período de envio online na Área do Candidato dos Títulos	25/05/26	27/05/26
 Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos		05/06/26
 Prazo Recursal: resultado da Prova de Títulos	08/06/26	10/06/26
 Publicação na Área do Candidato das respostas aos recursos: Resultado da Prova de Títulos		12/06/26

Cronograma Procedimento de Heteroidentificação e Análise Biopsicossocial

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação e a Análise Biopsicossocial		21/05/26
 Período de Realização do Procedimento de Heteroidentificação e da Análise Biopsicossocial	26/05/26	28/05/26
 Publicação do resultado Procedimento de Heteroidentificação e da Análise Biopsicossocial		03/06/26
 Prazo Recursal: resultado do Procedimento de Heteroidentificação e da Análise Biopsicossocial	05/06/26	09/06/26
 Publicação das respostas aos recursos: Resultado do Procedimento de Heteroidentificação e da Análise Biopsicossocial		12/06/26

Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Resultado do Concurso e Homologação Final do Concurso		15/06/26

II. Programas das Provas**Importante!**

A s questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.

- **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

LÍNGUA PORTUGUESA

- a. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias.

Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.

- b. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- c. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

- a. Juros simples: capitalização simples, remuneração de capital, cálculo do montante e principal. Juros compostos: capitalização composta, cálculo do montante e principal.
- b. Taxas de juros. Taxa de juro nominal. Equivalência entre taxa nominal e efetiva. Taxa de juros e inflação. Desconto. Desconto racional simples.
- c. Desconto comercial simples. Taxa de desconto efetiva. Desconto financeiro composto. Desconto comercial composto.
- d. Séries de pagamentos/recebimentos. Valor presente de séries uniformes. Taxa interna de retorno.
- e. Probabilidade e estatística: população e amostra. Principais gráficos estatísticos.
- f. Problemas simples de probabilidades.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- a. Regulamentação das Agências de Fomento: Constituição e funcionamento das agências de fomento.
- b. Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.828, de 30 de março de 2001 e respectivas alterações.
- c. Circular nº 3.978, 23 de janeiro de 2020 (Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo).
- d. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.
- e. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- f. Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.
- g. RESOLUÇÃO CMN Nº 4.949, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021- Dispõe sobre princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços.
- h. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- i. [LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013](#). Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

RACIOCÍNIO LÓGICO

- a. Proposições simples e compostas.
- b. Álgebra proposicional.
- c. Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo, combinação, arranjo e permutação.
- d. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.
- e. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.
- f. Diagramas lógicos.
- g. Problemas Lógicos.
- h. Proposições e conectivos: Conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas.
- i. Operações lógicas sobre proposições: Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional.
- j. Construção de tabelas-verdade.
- k. Tautologias, contradições e contingências.
- l. Implicação lógica, equivalência lógica, Leis De Morgan.
- m. Argumentação e dedução lógica.
- n. Sentenças abertas, operações lógicas sobre sentenças abertas.
- o. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas.
- p. Argumentos Lógicos Dedutivos. Argumentos Categóricos.
- q. Interpretação de Texto.
- r. Habilidades de raciocínio, envolvendo: elaboração de argumentos e avaliação da argumentação. Conclusões apropriadas.
- s. Regra de três simples e composta.
- t. Porcentagem.
- u. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- v. Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- w. Progressões aritméticas e progressões geométricas.
- x. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

- y. Princípios de contagem e probabilidade.
- z. Operações com conjuntos.

- **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS EMPREGOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ADMINISTRADOR, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ANALISTA DE INFRAESTRUTURA), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ANALISTA DE NEGÓCIOS), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ARQUITETO DE SOFTWARE), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ADVOGADO, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – CONTADOR, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ECONOMISTA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – COMUNICÓLOGO, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ENGENHEIRO CIVIL E TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO.**

LÍNGUA PORTUGUESA

- a. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- b. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- c. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- j. Regulamentação das Agências de Fomento: Constituição e funcionamento das agências de fomento.
- k. Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.828, de 30 de março de 2001 e respectivas alterações.
- l. Circular nº 3.978, 23 de janeiro de 2020 (Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo).
- m. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.
- n. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- o. Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.
- p. RESOLUÇÃO CMN Nº 4.949, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021- Dispõe sobre princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- q. [LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013](#). Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

RACIOCÍNIO LÓGICO

- a. Proposições simples e compostas.
- b. Álgebra proposicional.
- c. Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo, combinação, arranjo e permutação.
- d. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.
- e. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.
- f. Diagramas lógicos.
- g. Problemas Lógicos.
- h. Proposições e conectivos: Conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas.
- i. Operações lógicas sobre proposições: Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional.
- j. Construção de tabelas-verdade.
- k. Tautologias, contradições e contingências.
- l. Implicação lógica, equivalência lógica, Leis De Morgan.
- m. Argumentação e dedução lógica.
- n. Sentenças abertas, operações lógicas sobre sentenças abertas.

- o. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas.
- p. Argumentos Lógicos Dedutivos. Argumentos Categóricos.
- q. Interpretação de Texto.
- r. Habilidades de raciocínio, envolvendo: elaboração de argumentos e avaliação da argumentação. Conclusões apropriadas.
- s. Regra de três simples e composta.
- t. Porcentagem.
- u. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- v. Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- w. Progressões aritméticas e progressões geométricas.
- x. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- y. Princípios de contagem e probabilidade.
- z. Operações com conjuntos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ADMINISTRADOR

- a. Administração da Produção: Conceitos e sistemas de produção; Processos de tomada de decisão; Operações do sistema de produção; Controle do sistema de produção.
- b. Administração Financeira: Ambiente financeiro; Conceitos financeiros; Técnicas de análise e planejamento financeiro; Administração do capital de giro; Administração de ativos permanentes e investimentos de capital; Custo de capital, estrutura de capital e dividendos; Fontes de financiamento a longo prazo.
- c. Estrutura e Interpretação de Balanços: Estrutura das demonstrações contábeis; Instrumental básico de análise de balanços; Análises econômico-financeiras.
- d. Sistemas de Informações Gerenciais: Conceitos básicos sobre Sistemas de Informação; Conceitos de Tecnologia da Informação; Sistemas de Informações Gerenciais; Desenvolvimento e gestão de Sistemas de Informações Gerenciais.
- e. Gestão por Processos: Fundamentos de gestão por processos, Ferramentas e técnicas de gestão por processos.
- f. Gestão da Qualidade: Fundamentos de gestão da qualidade; Ferramentas e técnicas de gestão da qualidade.
- g. Elaboração, Análise e Administração de Projetos: Planejamento de projetos; análises econômico-financeiras de projetos; Financiamento de projetos; Gerência da execução de projetos.
- h. Mercado de Capitais: Estrutura do Mercado de Capitais; Mercado de Ações (a vista, a termo, futuro, de opções); Avaliação de Ações; Modelos de Precificação de Ativos e Avaliação de Risco.
- i. Economia Brasileira: Origem da indústria brasileira; Anos 50: o Plano de Metas e a industrialização; Anos 60 e 70: o PAEG, o II PND e a substituição de importações; A crise dos anos 80 e a aceleração inflacionária; A abertura comercial dos anos 90; A estabilização econômica.
- j. Estatística: Distribuições de frequência; Média, mediana, moda, variância, desvio padrão e coeficiente de variação; Teoria elementar da probabilidade; As distribuições binomial, normal e de "Student" t; Teoria elementar da amostragem; Teoria estatística da estimação; Testes de hipótese e significância; Ajustamento de curvas e o método dos mínimos quadrados.
- k. Gestão e controladoria: Processo decisório; Plano Estratégico; Sistema de Avaliação de desempenho; Sistemas de Informações gerenciais.
- l. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira; Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; o papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, bancos de desenvolvimento e agências de fomento estaduais). Economia dos Recursos Naturais e Ambientais: ASG (Ambiental, Social e Governança).
- m. Normatizações: Regulamentação prudencial: Acordo de Basiléia. Agências de Fomento (Resolução BACEN nº 2828); Regulamentação prudencial: Acordo de Basiléia Gestão de Riscos de crédito, liquidez, operacional, sustentabilidade, imagem, de capital (Resolução CMN 4.557 e 4.945); Circular nº 3.978, 23/1/2020 (Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo). Resoluções do Banco Central do Brasil referente a Gestão de Controles Internos (4.968), Compliance (Resolução CMN 4.595). Princípios do COSO - Comitê de Organizações de Patrocinadoras de Controles Internos.
- n. Análise de Crédito e Risco: conceitos, políticas de crédito, a análise de crédito, o processo de crédito, a lógica da análise, padronização do processo de análise credit scoring, a definição dos limites de crédito, garantias, gestão do risco e da carteira, revisão de crédito.
- o. Noções de Direito: Noções de Direito Comercial e Legislação Societária: Sociedade não personificada, sociedade personificada, administração societária, contrato social; Dissolução parcial ou total da sociedade; Retirada, exclusão, falecimento de sócios. Insolvência, recuperação empresarial, falência e liquidação. Recuperação judicial e extrajudicial: Lei nº 11.101/2005; Noções de Direito e Legislação Tributária: Sistema Tributário Nacional e Código Tributário Nacional; Competência tributária; Receitas Públicas e Tributos: conceito, classificação de receitas e tributos (impostos, taxas e contribuições); "Lei do Colarinho Branco" (Lei nº 7.492/1986); Lei dos crimes de "lavagem de dinheiro" (Lei nº 9.613/1998); Sigilo bancário (Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001). Lei nº 13.303/2016. Governança corporativa – Conceitos, pilares, principais práticas segundo IBGC. Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- p. Inovação: Conceitos, Tipos, Graus, Estratégias de Inovação, Ecossistemas de Inovação, Startups, Mecanismos de Fomento e Financiamento à Inovação, Investimento público e privado em startups e empresas inovadoras, políticas públicas focadas à inovação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ANALISTA DE INFRAESTRUTURA)

- a. Algoritmos: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando pseudocódigo, Fluxograma, empregando as

- estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores, matrizes, registros, procedimentos e funções. Fundamentos da computação.
- b. Rede de computadores: Conceitos básicos: saber os fundamentos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Computação em nuvem.
 - c. Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede. Topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Rede Ethernet (IEEE 802.3 a IEEE 802.3ae) e LAN sem fio (IEEE 802.11a a 802.11n)
 - d. Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação.
 - e. Segurança de redes de computadores: Firewall, sistemas de detecção/prevenção de intrusão (IDS/IPS), antivírus, NAT, VPN. Monitoramento e análise de tráfego, utilizando o Wireshark. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. Ataques a redes de computadores.
 - f. Fundamentos de computação: Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Processadores de múltiplos núcleos. Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização. RAID (tipos, características e aplicações). Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, EXT4: características, metadados e organização física.
 - g. Sistemas Operacionais: Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Características dos sistemas operacionais Windows (Windows 8.1, Windows 10). Log de eventos do Windows. Registro do Windows. Sistema operacional GNU Linux. Características do sistema operacional GNU Linux. Configurações, comandos, controles de acesso e gerenciamento de usuários nos ambientes Windows e Linux.
 - h. Containers, orquestração e ambientes: conceitos de containerização. Uso de Docker para empacotamento e distribuição de aplicações. Conceitos de Kubernetes para orquestração, escalabilidade, alta disponibilidade e gerenciamento de serviços.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO)

- a. Algoritmos: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando pseudocódigo, Fluxograma, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores, matrizes, registros, procedimentos e funções. Fundamentos da computação.
- b. Segurança da informação: Normas NBR ISO/IEC nº 27001:2022 e nº 27002:2022. Propriedades da segurança da informação. Noções de criptografia, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Certificação digital. Modos de operação de cifras. Hashes criptográficos. Algoritmos RSA, DES, AES e RC4, RC5, RC6, MD5, SHA-1, SHA-256, SHA-512. Conceitos de: Gestão de políticas de segurança; Resposta a incidentes de segurança; Gestão de vulnerabilidades; Monitoração; Recuperação de desastres; Recursos de soluções de segurança(NGFW, SIEM, UEBA, DLP, CASB, EDR/XDR, WAF); malware; vírus de computador (características, detalhes do funcionamento e tipos); códigos maliciosos; worm; scanning; ransomware, bot e botnet; spyware; keylogger; screenlogger; adware; cavalo de tróia (Trojan Horse); backdoor; rootkit; golpes (phishing, pharming, spam); ataques DoS, DDoS, ping da morte, sniffing, força bruta, defacement, spoofing, Man-in-the-Middle; prevenção e proteção, antivírus e antimalware; honeypot; mecanismos de autenticação e autorização para acesso (biometria, cartão, token, senhas, perguntas de segurança, senha forte, senha fraca); backup (cópia de segurança, normal - completo ou total, incremental, diário, backup em nuvem, quente e frio); características (confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, não-repúdio, privacidade, legalidade); certificação digital; criptografia simétrica e assimétrica; algoritmos criptográficos; assinatura digital; ICP-Brasil; AC-Raiz; AC; AR; ACT; principais informações de um certificado digital (tipos de certificados, prazo de validade, certificado autoassinado).
- c. Segurança de redes de computadores: Firewall, filtro de pacotes, proxies; stateless; stateful; DMZ (Zona desmilitarizada); sistemas de detecção/prevenção de intrusão (IDS/IPS), antivírus, NAT, VPN. Monitoramento e análise de tráfego, utilizando o Wireshark. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. Ataques a redes de computadores.
- d. Fundamentos de computação: Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Processadores de múltiplos núcleos. Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, para virtualização. RAID (tipos, características e aplicações). Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, EXT4: características, metadados e organização física.
- e. Sistemas Operacionais: Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Características dos sistemas operacionais Windows (Windows 8.1, Windows 10, Windows 11). Log de eventos do Windows. Registro do Windows. Sistema operacional GNU Linux. Características do sistema operacional GNU Linux. Configurações, comandos, controles de acesso e gerenciamento de usuários nos ambientes Windows e Linux.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS)

- a. Algoritmos: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando pseudocódigo, Fluxograma, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores, matrizes, registros, procedimentos e funções.

Fundamentos da computação.

- b. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Desenvolvimento, rede e administração de banco de dados, considerando Banco de dados SQL Server 2022.
- c. Bancos de dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implementação de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta estruturada (SQL).
- d. Projeto de Banco de Dados: modelos conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e Diagrama Entidade Relacionamento (DER). Modelar Bancos de Dados.
- e. Linguagem de Consulta Estruturada (SQL): comandos das Linguagens de Manipulação de Dados (DML), Definição de Dados (DDL), Controle de Dados (DCL), Transação de Dados (DTL) e Consulta de Dados (DQL). Transformação entre modelos: derivação do DER para esquema relacional e engenharia reversa de modelos relacionais. Engenharia reversa de arquivos e normalização de dados.
- f. Banco de Dados: saber utilizar, interpretar e avaliar comandos, declarações e programas SQL (DML, DDL, DCL, DTL e DQL), T-SQL avançado, Restrições, Gatilhos, Procedimentos, Cursores e Tratamento de exceções, no banco de dados SQL Server. Instalação, organização física e lógica e segurança do SGBD SQL Server. Conhecimentos de BI (Modelagem de Datamarts e ETL). Conceitos de Big Data e Analytics.
- g. Administração do SQL Server: Instalação e configuração, tipos de instalação (standalone, cluster, FCI, Always On), edições do SQL Server (Enterprise, Standard, Developer, Express), Configuração inicial (collation, max memory / min memory, número de arquivos de dados e log), SQL Server Configuration Manager, TempDB (uso, boas práticas, contenção), Arquivos MDF, NDF e LDF.
- h. Segurança do SQL Server: Autenticação, logins, users, roles, permissões (GRANT, REVOKE, DENY), Criptografia, Auditoria e SQL Server Audit, anonimização de dados com Dynamic Data Masking (DDM), boas práticas de segurança em ambientes governamentais.
 - i. Backup, Restore e Recuperação: Tipos de backups (full, diferencial e logs de transação), modelos de recuperação (simple, full, Bulk-Logged, restaurações (RECOVERY, NORECOVERY), estratégias de backup.
 - j. Alta disponibilidade e recuperação de desastres (HA/DR): Always On Availability Groups, Failover Cluster Instances (FCI), Replicação (Transactional, Snapshot, Merge), Log Shipping, Diferença entre HA x DR.
 - k. Performance e Tuning: Índices (Clustered x Nonclustered, Covering Index, Fill Factor), estatísticas, Execution Plan (plano de execução), Locks, Deadlock (conceito e causas).
 - l. Engenharia de Dados: conceitos de pipelines de dados, camadas de dados (staging, curadoria e consumo), organização e padronização de datasets para uso corporativo.
- m. Formatos e Organização de Dados: leitura e escrita de dados estruturados e semiestruturados (CSV, JSON e equivalentes), noções de formatos colunares, compressão e particionamento para melhor desempenho e custo.
- n. Qualidade de Dados: profiling básico, regras de validação e consistência, tratamento de duplicidades, padronização de tipos e campos, checagens automatizadas para assegurar confiabilidade dos dados.
- o. Orquestração e Operação: agendamento de rotinas, dependências entre etapas, reprocessamento, registro de execução (logs) e monitoramento básico de falhas.
- p. Metadados, Linhagem e Conformidade: metadados essenciais, linhagem de dados, documentação e catálogo, classificação de dados, controle de acesso e noções de privacidade aplicável (LGPD).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ANALISTA DE NEGÓCIOS)

- a. Algoritmos: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando pseudocódigo, Fluxograma, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores, matrizes, registros, procedimentos e funções. Fundamentos da computação.
- b. Engenharia de Software: conceitos iniciais, sistemas de informática e produtos. Processos de desenvolvimento de software (cascata, espiral, prototipagem, evolutivo e incremental): definições, características, fases, etapas, atividades, emprego, vantagens, desvantagens e restrições. Processo Unificado. Melhoria dos processos de software. Engenharia de requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação, utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada, Análise Essencial, Análise e Projeto Orientados a Objetos (notação UML) e Rational Unified Process (RUP). Desenvolvimento de Software empregando as metodologias ágeis XP e SCRUM: Características, Sprint, Papéis, Técnicas, Gerenciamento Ágil de Projetos com Scrum e XP, Artefatos (Product Backlog, Sprint backlog, etc.), Gestão de projetos de desenvolvimento de Software com PMBOK (4ª edição ou superior), RUP (versão 7.0 ou superior) e UML (versão 2.0 ou superior).
- c. Qualidade de Software: normas e organismos normativos, Medidas, Medições, Métricas e Indicadores de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Pontos de Função, segundo o IFPUG (CPM 4.3 ou superior), NESMA (Manual 2.1 ou superior) e Ministério do Planejamento (manual do SISP 2.0 ou superior). Fatores humanos de qualidade, Benefícios, Controle da Qualidade Total, Processo de Garantia de Qualidade do Software, Garantia da Qualidade do Processo, Garantia da Qualidade do Produto, Capacitação em processo de software: os modelos CMM, CMMI e MPS.BR. CMMI-DEVv1.3 ou superior: níveis de maturidade, áreas de processo e categorias. Documentação, Prazos, Cronogramas e Treinamento.
- d. Bancos de Dados Relacionais: Conceitos básicos de bancos de dados relacionais. Linguagem SQL. Diagramas E-R.
- e. Gestão de Processos de Negócio: modelagem de processos, técnicas de análise de processo, melhoria e integração de processos. Saber modelar processos por meio do software BizAgi Process Modeler 2.5.1.1 e versões superiores, assim como saber reconhecer modelagens realizadas nesse software.
- f. Modelagem UML: modelagem e interpretação de diagramas da UML.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO - ANALISTA DE SISTEMAS (ÊNFASE EM ARQUITETO DE SOFTWARE)

- a. Algoritmos e fundamentos da computação: elaboração, interpretação e teste de algoritmos. Pseudocódigo e fluxogramas. Estruturas de controle (sequência, seleção e repetição). Tipos de dados primitivos e estruturados: vetores, matrizes e registros. Procedimentos e funções. Noções de complexidade de algoritmos. Lógica de programação.
- b. Linguagens de programação e paradigmas: programação orientada a objetos – classes, objetos, encapsulamento, herança, polimorfismo, interfaces e sobrecarga de métodos. Estruturas de controle de fluxo. Programação em Java: funcionamento da JVM, gerenciamento de memória, coleta de lixo e Java 8 Streams. Conceitos de programação funcional. Programação em Python aplicada à automação, integração de sistemas e scripts. Noções de Ruby aplicadas à manutenção e extensão de plugins.
- c. Padrões, qualidade e boas práticas de software: Padrões de Projeto (Design Patterns). Princípios SOLID. Coesão e acoplamento. Clean Code. Refatoração. DRY. Documentação de código com JavaDoc. Modelagem de software com UML.
- d. Estruturas de dados e algoritmos: Listas, filas, pilhas e árvores. Métodos de acesso, busca, inserção, remoção e ordenação. Análise de desempenho das estruturas de dados.
- e. Arquitetura e engenharia de software: fundamentos de engenharia de software. Arquiteturas em camadas. Padrão MVC (Model-View-Controller). Inversão de controle (IoC) e injeção de dependências (DI). Arquitetura orientada a serviços (SOA). REST APIs e Web Services. Arquitetura de microserviços: conceitos, princípios e boas práticas. Application Development Lifecycle Management (ADLM).
- f. Containers, orquestração e ambientes: conceitos de containerização. Uso de Docker para empacotamento e distribuição de aplicações. Conceitos de Kubernetes para orquestração, escalabilidade, alta disponibilidade e gerenciamento de serviços. Arquiteturas modernas sem dependência direta de máquinas virtuais.
- g. Sistemas operacionais e servidores de aplicação: sistemas operacionais Linux e Windows – conceitos de instalação, configuração, administração e uso. Nginx. Servidor de aplicação Apache Tomcat: arquitetura, instalação, configuração, administração e uso.
- h. Integração contínua, DevOps e automação: GitOps e trunk-based development. Integração contínua e entrega contínua (CI/CD). Gitlab Ci/CD. Sonar. Artifactory. Sentry. Orquestração e automação de fluxos de dados e processos com Apache Airflow.
- i. Desenvolvimento web e front-end: protocolo HTTP/HTTPS. Desenvolvimento de aplicações web com HTML5, JavaScript e TypeScript. Frameworks e ferramentas front-end: NPM, Vite, Webpack, TailwindCSS, AngularJS (Angular 1) e Vue.js. Conceitos e características de JSP, JSF, XML e J2EE. Troubleshooting.
- j. Persistência de dados e bancos de dados relacionais: bancos de dados relacionais. Modelagem lógica e física de dados. Diagramas Entidade-Relacionamento (E-R). SQL. Acesso a dados com JDBC e JPA. Noções de SQL Server.
- k. Segurança da informação e programação segura: criptografia. Certificados digitais. Assinatura digital de documentos. Autenticação mútua. Boas práticas de programação segura. Tratamento de exceções e registro de logs de erro.
- l. Testes de software: fundamentos de testes de software. Tipos de testes: unitários, de integração, funcionais e end to end. Automação de testes. Testes unitários em Java.
- m. Conteúdos relacionados às atribuições do cargo, conforme legislação e normas aplicáveis, independentemente de referência bibliográfica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ADVOGADO

- a. Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro Código Civil (DL 4657/42 com redação dada pela Lei nº 12.376/10). Das pessoas naturais: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito. Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas: classificação. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Personalidade jurídica; representação e responsabilidade. Registro civil das pessoas jurídicas. Domicílio da pessoa natural e da pessoa jurídica. Pluralidade e mudança de domicílio. Bens: das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos: conceito e classificação. Do negócio jurídico: conceito, disposições gerais; da representação; da condição, do termo e do emprego; dos defeitos do negócio jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores; Da invalidade do negócio jurídico: nulidade absoluta e relativa; simulação; ratificação. Atos Ilícitos: conceito e espécie; institutos afins. Prescrição e decadência; causas suspensivas e interruptivas. Prazos. Obrigações: definição. Elementos constitutivos. Fontes; classificação; modalidades das obrigações; transmissão das obrigações; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral: definição, classificação, disposições gerais. Da extinção do contrato. Dos contratos em espécie: Locação de coisas, prestação de serviço. Diferença entre prestação de serviço e contrato de trabalho. Empreitada. Empréstimo: comodato e mútuo. Transação. Dos atos unilaterais. Responsabilidade civil. Da responsabilidade subjetiva e objetiva. Pressupostos da responsabilidade civil. Da obrigação de indenizar. Da indenização. Das excludentes da responsabilidade civil. Direito das Coisas: contratação; direitos reais. Da propriedade em geral; da aquisição da propriedade imóvel; da aquisição da propriedade móvel; da perda propriedade; do condomínio geral; da propriedade resolúvel; da propriedade fiduciária. Das servidões. Direitos reais de garantia. Lei nº 13.243/2016 Marco Legal Da Inovação No Brasil - Código De Ciência, Tecnologia e Inovação. Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados.
- b. Direito Constitucional: Princípios constitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder constituinte. Controle de constitucionalidade. Direitos e garantias individuais e coletivos. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Habeas corpus. Habeas data. Ação popular. Direitos sociais. Princípios constitucionais do trabalho. Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. Poder Executivo: atribuições e organização da presidência da república.

Administração pública: princípios constitucionais. Poder Legislativo: organização, atribuições, incompatibilidades parlamentares e processo legislativo. Comissão Parlamentar de Inquérito. Tribunal de Contas da União. Poder Judiciário: estrutura e atribuições. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça Federal: organização e competência. Justiça do trabalho: organização e competência. Funções essenciais à justiça. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais e limitações constitucionais ao poder de tributar. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica e Sistema Financeiro Nacional.

- c. Direito Administrativo: Princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública: estrutura, descentralização e desconcentração. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Entidades não estatais (terceiro setor). Fatos administrativos. Atos da Administração Pública. Atos administrativos. Licitação: princípios, modalidades, dispensa, inexigibilidade, anulação e revogação. Contrato Administrativo: conceito, características, formalização, execução, equilíbrio econômico-financeiro e extinção. Contratos privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios públicos. Parceria público-privada. Serviço público. Concessões e permissões. Bens públicos. Intervenção do estado no domínio econômico e na propriedade privada. Controle interno. Controle judicial. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Prescrição em direito administrativo. Improbidade administrativa. Lei nº 13.303/2016 – Estatuto Jurídico das Empresas Estatais.
- d. Direito Empresarial: Sociedades Anônimas: Características; o objeto social; espécies de sociedades; capital social; modificação do capital social; valores mobiliários; os diversos tipos de ações; o acionista; os órgãos sociais; as assembleias gerais; o conselho de administração; a diretoria; responsabilidade dos administradores; do conselho fiscal; transformação; incorporação; fusão; cisão; sociedades controladoras; dissolução e liquidação. Títulos de Crédito: Conceito; princípios gerais do direito cambiário; classificação dos títulos de crédito; a letra de câmbio; a nota promissória; o cheque; a duplicata; endosso; aval; aceite; títulos de crédito impróprios; cédula de crédito bancário. Direito Falimentar (Lei nº 11.101/05).
- e. Direito Econômico: Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Ordem jurídico-econômica: conceito. Ordem econômica e regime político. Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964). Sistema Financeiro Nacional: Noções gerais da Lei Federal nº 4.595/64 e da Lei Federal nº 6.024/74. Código de Defesa do Consumidor.
- f. Direito Processual Civil: Jurisdição: características; poderes; princípios; espécies. Da ação: conceito; teoria; condições; classificação; elementos; cumulação de ações. Das partes e dos procuradores: da capacidade processual; dos deveres das partes e dos seus procuradores; do litisconsórcio e da assistência; da intervenção de terceiros. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça: da competência: espécies, perpetuação, modificação; declaração de incompetência; do juiz; dos auxiliares da justiça. Dos atos processuais: forma, tempo, lugar e prazos. Preclusão, prescrição e decadência. Teoria das nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo e procedimento: princípios, pressupostos, formação e sujeitos da relação processual. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Do procedimento ordinário: Da petição inicial; do pedido, da causa de pedir, das modificações do pedido; da resposta do réu; da revelia; das providências preliminares; do julgamento conforme o estado do processo. Procedimento sumaríssimo: peculiaridades. Das provas: espécies; objeto; ônus; valoração. Da audiência, da sentença e da coisa julgada. Atos do juiz: sentenças; estrutura; requisitos; classificação; defeitos; efeitos; coisa julgada; a motivação das decisões judiciais. Procedimentos especiais. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Execução da sentença: definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução em geral. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidente. A defesa dos executados. Embargos em geral. Execução fiscal (Lei nº 6.830/80). Processamento. Recursos: generalidades; duplo grau; pressupostos; da apelação; do agravo; dos embargos infringentes; dos embargos de declaração; dos recursos extraordinário e especial; do recurso adesivo; da representação; da correição. Da ordem dos processos nos tribunais. Processo cautelar: estrutura; espécies; liminar; peculiaridades; execução; recursos.
- g. Direito Financeiro e Tributário: Princípios e normas gerais de Direito Financeiro. Receita pública. Despesa pública. Orçamento. Responsabilidade fiscal. Sistema Tributário Nacional: princípios, limitações ao poder de tributar, discriminação dos impostos e repartição das receitas. Espécies tributárias. Contribuições sociais de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais ou econômicas. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Administração tributária.
- h. Direito do Trabalho: Contrato individual de trabalho: conceito, elementos e requisitos. Sujeito do contrato de trabalho: o empregador. Despersonalização do empregador. Sucessão. Sujeito do contrato de trabalho: o empregado. Trabalhador temporário. Terceirização de mão de obra. Trabalhadores autônomos e eventuais. Classificação do contrato de trabalho. Contrato por tempo determinado, indeterminado. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Prorrogação, Intervalo. Repouso semanal remunerado. Feriados. Férias. Décimo Terceiro Salário. Garantia de emprego. Aviso prévio. Indenização. Estabilidade. Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Prescrição e decadência. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Vara do Trabalho. Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: composição e funcionamento. Decreto-Lei nº 5.452/43 com alteração da Lei nº 13.467/2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – CONTADOR

- a. Contabilidade: Conceitos básicos de contabilidade - Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receita e Despesa; Estrutura conceitual básica da contabilidade; Princípios gerais de contabilidade. Critérios de Classificação e Avaliação do Patrimônio. Apuração e Destinação do resultado. Elaboração das demonstrações contábeis.
- b. Contabilidade Societária: Lei nº 6.404/1976. Características, Natureza e Constituição das Sociedades Anônimas. Capital Social. Ações. Partes Beneficiárias. Debêntures. Bônus de Subscrição. Livros obrigatórios para as Sociedades Anônimas. Demonstrações contábeis obrigatórias, notas explicativas, relatório de administração, parecer dos auditores; demonstração de fluxo de caixa (método direto e indireto), demonstração de valor adicionado; Cálculo de dividendos e juros sobre capital

próprio.

- c. Análise Econômico-Financeira: Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos tradicionais de análise econômico-financeira (horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho). Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. EBITDA: Conceito e aplicações.
- d. Contabilidade Gerencial e de custos: Conceitos e aplicações; Sistemas de acumulação de custos, custeio direto, por absorção, custeio integral, formas de custeamento: direto, variável, padrão, baseado em atividade; Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. Análise de custo/ volume/ lucro, ponto de equilíbrio, alavancagem operacional e sobre o patrimônio líquido. Conceito de Ponto de Equilíbrio.
- e. Contabilidade das Instituições Financeiras: O plano de contas das instituições financeiras (COSIF). Operações de crédito concedidas. Provisões para riscos de créditos. Classificações de riscos de crédito (Rating) Resolução CMN 2.682/99 e Carta-Circular 2.899/2000, e respectivas alterações. Empréstimos e financiamentos obtidos. Patrimônio de Referência, Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Limites operacionais (Imobilização, Exposição ao Setor Público, Exposição Cambial, Exposição por Cliente). Índices de Basileia: conceitos básicos. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Normas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo Banco Central.
- f. Contabilidade Tributária: Imposto de renda de pessoas jurídicas, fato gerador e base de cálculo. Lucro presumido, arbitrado e real, LALUR e sua escrituração, regras gerais de dedutibilidade fiscal tratamento contábil das adições temporárias e permanentes. Provisões tributárias (IRPJ – CSSL – PIS/PASEP – COFINS). Conhecimentos básicos de SPED.
- g. Auditoria: Noções básicas de auditoria externa (independente) e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Relatórios de Auditoria. Controles internos. Relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. Compliance.
- h. Inovação: Conceitos, Tipos, Graus, Estratégias de Inovação, Ecossistemas de Inovação, Startups, Mecanismos de Fomento e Financiamento à Inovação, Investimento público e privado em startups e empresas inovadoras, políticas públicas focadas à inovação.
- i. Matemática Financeira: Juros simples e compostos. Taxas de juros. Desconto. Equivalência de capitais. Anuidades. Sistema de Amortização. Séries de pagamentos. Estatística: Análise de dados. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

CONHECIMENTOS ESPE CÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – COMUNICÓLOGO

- a. Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação. Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais; Reputação Corporativa; Comunicação de Crise. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa.
- b. Marketing: conceitos básicos. Criando valor para o cliente. Marketing de relacionamento. Novas tendências de mercado. Administração de marketing. Planejamento de marketing. O ambiente de marketing e vendas. Análise do mercado, da concorrência e do consumidor. Pesquisa de mercado. Segmentação e posicionamento.
- c. Economia: noções de macroeconomia: políticas monetária, fiscal e cambial, juros, inflação. Noções de microeconomia: consumo, investimento, gastos públicos, importação e exportação, tipos de mercado, renda, produto e poupança. Economia sul-rio-grandense: dados gerais, PIB, setores econômicos, comércio exterior, infraestrutura, política de incentivos a empresas, educação e ativos tecnológicos.
- d. Relações públicas: Elaboração de Projetos de Relações Públicas. Etapas. Cronograma. Metas. Indicadores de Resultado Marketing de Relacionamento. Técnicas de Redação. Organização de Eventos. Potência e tipologia dos eventos. Normas de cerimonial e protocolo. Ordem de precedência. Pesquisa de Mercado. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade.
- e. Legislação em Comunicação Social: Constituição Federal. Código de Ética do Profissional de Relações Públicas.
- f. Assessoria de Imprensa: Coletivas de imprensa, Conduta ética do assessor, House organs, Jornalismo empresarial, Mailling, Clipagem, Planejamento, Press-kit, Release. Cobertura de eventos, Relacionamento com imprensa, Mídia training.
- g. Jornalismo: Linguagem jornalística, Tipos e estrutura de textos jornalísticos, Recursos para narração de fatos, Entrevistas, Reportagem, Pauta, Relacionamento com a fonte e Ética profissional.
- h. Comunicação Digital: Textos para web, Produção audiovisual online e Redes sociais. Linguagem Simples. Gestão e controladoria: Processo decisório; Plano Estratégico; Sistema de Avaliação de desempenho; Sistemas de Informações gerenciais.
- i. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; o papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, bancos de desenvolvimento e agências de fomento estaduais).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ECONOMISTA

- a. Estrutura e Interpretação de Balanços: Elementos fundamentais para análise das demonstrações financeiras; Análise através de índices; Indicadores de lucratividade, rentabilidade, estrutura de capitais e liquidez; indicadores de avaliação de projetos, VPL, TIR e Payback; Matemática Financeira: Juros e capitalização simples; Capitalização Composta; Descontos; Fluxo de Caixa; Séries de pagamentos iguais com termos antecipados e postecipados; Sistemas de amortização (Tabela Price, Sistema de Amortização Constante e Sistema Misto). Risco: Modelos de precificação de ativos e avaliação de risco (CAPM).
- b. Economia Agrícola: O papel da agricultura no desenvolvimento; Agricultura e crescimento econômico no Brasil; Inovações tecnológicas, agroindústria e desenvolvimento agrícola; O papel das cooperativas na Região Sul. Economia Industrial:

Oligopólio na teoria da organização industrial; Concentração e centralização do capital; Objetivos e organização do crescimento das firmas; Estratégias de crescimento das firmas; Desenvolvimento tecnológico. Economia de empresas: Competição e estratégia da empresa; Aglomerados empresariais e competição; Globalização e estratégia da empresa. Macroeconomia: As contas nacionais e o balanço de pagamentos. Conceito de produto, renda e despesa. Produto bruto e produto líquido. Produto interno e produto nacional. Produto a preços de mercado e a custo de fatores. Produto nominal e produto real. Contas nacionais do Brasil. Teoria de determinação da renda. Renda nacional de equilíbrio. As funções consumo e investimento. Variação nos componentes da demanda agregada e multiplicadores. Hiato inflacionário e hiato deflacionário. Modelo de economia aberta. Taxa de câmbio e taxa de juro. Inflação e desemprego. Curva de Phillips. Políticas fiscal, monetária e de rendas. Política cambial e política comercial. Modelos: clássicos, keynesiano, síntese neoclássica, neokeynesianos, novos clássicos e expectativas racionais. Economia Monetária: Economia Monetária: Conceito e funções da moeda. Oferta e demanda de moeda. Política monetária e instrumentos de regulação. Teorias da inflação. Inflação de demanda. Inflação de custos. Inflação inercial. O sistema financeiro nacional, estrutura e organização. Economia do Setor Público: Fundamentos da economia do setor público; Participação do setor público na economia; Tributação e orçamento público; O Papel do Governo e o setor público. Estabilização econômica. Promoção do desenvolvimento. Redistribuição de renda. A função do bem-estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Falhas de mercado e Falhas de Governo. Bens públicos, semipúblicos e privados; informação assimétrica e externalidades. Conceito de déficit e dívida pública. Perfil da dívida pública. Financiamento do déficit. Política fiscal. Efeitos da política fiscal. Orçamento público. O ciclo orçamentário. Orçamento programa. Planejamento no orçamento programa. Receita pública e gastos públicos. Economia Brasileira: Origem da indústria brasileira; Anos 50: o Plano de Metas e a industrialização; Anos 60 e 70: o PAEG, o II PND e a substituição de importações; A crise dos anos 80 e a aceleração inflacionária; A abertura comercial dos anos 90; A estabilização econômica; Economia brasileira contemporânea, final anos 90 e anos 2000.

- c. Estatística: Distribuições de frequência; Média, mediana, moda, variância, desvio padrão e coeficiente de variação; Teoria elementar da probabilidade; As distribuições binomial, normal e de "Student" t; Teoria elementar da amostragem; Teoria estatística da estimação; Testes de hipótese e significância; Ajustamento de curvas e o método dos mínimos quadrados. Econometria: Modelos de uma única equação: o modelo de regressão linear. Pressupostos básicos, estimação e testes de hipóteses. Problemas em análise de regressão: heterocedasticidade, autocorrelação nos resíduos e multicolinearidade. Modelos de mais de uma equação: o modelo de equações simultâneas; Os métodos de estimação de mínimos quadrados indireto e bietápico; modelo de regressão logística.
- d. Inovação: Conceitos, Tipos, Graus, Estratégias de Inovação, Ecossistemas de Inovação, Startups, Mecanismos de Fomento e Financiamento à Inovação, Investimento público e privado em startups e empresas inovadoras, políticas públicas focadas à inovação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- a. Construções Rurais: Habitações rurais; Instalações agrícolas; Instalações para suínos, aves, bovinos de corte e leite; Silos.
- b. Fertilidade e Conservação dos Solos: Princípios de fertilidade do solo e conservação; Avaliação da fertilidade do solo; Amostragem e interpretação análises; Principais elementos e suas funções; Fertilizantes e corretivos.
- c. Irrigação: Hidráulica, irrigação e drenagem, projetos de barragens, necessidade de irrigação das principais culturas.
- d. Mecanização: Máquinas agrícolas; Preparo solo; Semeadura; Cultivo; Aplicação de defensivos; Colheita.
- e. Zootecnia: Pastagens para bovinos; Princípios da exploração intensiva de pastagens; Produção animal a pasto: Carne e leite; Produção de suínos e aves: alimentação, manejo e sanidade.
- f. Fruticultura: Implantação pomares; Principais espécies; Exploração de pomares; Comercialização e conservação.
- g. Armazenagem: de produtos agrícolas, agropecuários, florestais e agroindustriais.
- h. Sistema Nacional de Crédito Rural (em especial relacionando com as linhas de financiamento dos "planos-safra", operadas pelo BNDES, Manual de Crédito Rural- MCR).
- i. Agroindústrias (processamento de produtos de origem vegetal – conservas, desidratação, doces, vinhos, moinhos – e de produtos de origem animal – frigoríficos, laticínios e outros).
- j. Engenharia de Avaliações: Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT relativas à avaliação de imóveis urbanos, de imóveis rurais, de bens móveis (máquinas, implementos e equipamentos) e de complexos industriais e agroindustriais; Métodos de avaliação: comparativo direto de dados do mercado, valor de reposição depreciado, valor econômico; Tipos de ônus incidentes.
- k. Estatística: Distribuições de frequência; Média, mediana, moda, variância, desvio padrão e coeficiente de variação; Teoria elementar da probabilidade; As distribuições binomial, normal e de "Student" t; Teoria elementar da amostragem; Teoria estatística da estimação; Testes de hipótese e significância; Ajustamento de curvas e o método dos mínimos quadrados.
- l. Economia Rural: Formação de preços, oferta e procura, elasticidade, noções sobre estruturas de mercado, análise de mercado e/ou viabilidade para comercialização, monitoramento e projeção de cotações de commodities agrícolas.
- m. Engenharia Ambiental: Legislação Ambiental (Leis e Decretos Federais, Resoluções CONAMA). Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Avaliação de Riscos Ambientais, Sustentabilidade Ambiental, Zoneamento ecológico econômico, Poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes, Gerenciamento de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Poluição atmosférica e controle de emissões, código florestal, procedimentos e tipos de licenças (LAP, LAI, LAO e TAC) ou dispensas, especificidades.
- n. Engenharia Econômica: Medidas de viabilidade de projetos; Sistemas de amortizações de dívidas; Depreciação; Avaliação de Investimentos; Vida Útil e Substituição de Equipamentos; Análise de alternativas de investimentos; Avaliação de projetos e negócios; Análise da viabilidade econômica de projetos.
- o. Cooperativismo.
- p. Georreferenciamento.

- q. Pecuária: suinocultura, avicultura, ovinocultura, bovinocultura de corte e aquicultura (equipamentos, principais doenças, principais aspectos do manejo reprodutivo e ciclo de produção).
- r. Linhas de créditos BNDES: Agropecuária; Indústria, Comércio e Serviços; Microempresa; Infraestrutura; e Setor Público. Normas gerais do BNDES sobre a fiscalização da execução física e financeira da aplicação dos recursos liberados;
- s. Agricultura: cultivo de lavouras anuais (soja, milho, feijão, trigo, arroz, cana de açúcar, aveia), fruticultura de clima temperado (em especial maçã e uva), silvicultura (eucalipto, pinus, palmeira-real, acácia negra e noz): Zoneamento; Sistemas de cultivo; Principais necessidades das culturas;
- t. Sistemas de Produção Agropecuária: plantio direto, integração lavoura/pecuária, pecuária/silvicultura e lavoura/pecuária/silvicultura, agricultura de precisão, plantio convencional, pastagens nativas e cultivadas (espécies e manejo);
- u. Inovação: Conceitos, Tipos, Graus, Estratégias de Inovação, Ecossistemas de Inovação, Startups, Mecanismos de Fomento e Financiamento à Inovação, Investimento público e privado em startups e empresas inovadoras, políticas públicas focadas à inovação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ENGENHEIRO CIVIL

- a. Conhecimento de AutoCAD 2017 e superiores.
- b. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativo, planejamento e controle físico-financeiro.
- c. Normas Brasileiras ABNT: NBR 13752, NBR 13969, NBR 15575 – Partes 1 a 6, NBR 15849, NBR 6118, NBR 6122, NBR 8681, NBR 8800 e NBR 9050.
- d. Elaboração, Análise e Administração de Projetos: Planejamento de projetos; Análises econômico-financeiras de projetos; Financiamento de projetos; Gerência da execução de projetos. Projetos: definições, conteúdo, características das partes; coordenação e compatibilização de projetos; definição do programa de necessidades e diretrizes; projeto para aprovação; projeto definitivo; plantas para execução; projeto como foi construído.
- e. Estatística: Distribuições de frequência; Média, mediana, moda, variância, desvio padrão e coeficiente de variação; Teoria elementar da probabilidade; As distribuições binomial, normal e de “Student” t; Teoria elementar da amostragem; Teoria estatística da estimação; Testes de hipótese e significância; Ajustamento de curvas e o método dos mínimos quadrados.
- f. Matemática Financeira: Juros e capitalização simples; Capitalização Composta; Descontos; Fluxo de Caixa; Séries de pagamentos iguais com termos antecipados e postecipados; Valor Presente Líquido e Taxa Interna de Retorno; Sistemas de amortização (Tabela Price, Sistema de Amortização Constante e Sistema Misto).
- g. Engenharia Ambiental: Legislação Ambiental (Leis e Decretos Federais, Resoluções CONAMA). Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Avaliação de Riscos Ambientais, Sustentabilidade Ambiental, Zoneamento ecológico econômico, Poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes, Gerenciamento de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Poluição atmosférica e controle de emissões, código florestal, procedimentos e tipos de licenças (LAP, LAI, LAO e TAC) ou dispensas, especificidades.
- h. Introdução à Engenharia Econômica: taxa interna de retorno, depreciação. Elaboração, análise e administração de projetos: planejamento de projetos; análises econômico-financeiras de projetos; financiamento de projetos; gerência da execução de projetos.
- i. Engenharia de avaliações: conceitos, normas, apresentação de metodologias, enfoques econômicos e financeiros, aplicação da inferência estatística na avaliação bem como da estatística descritiva, propriedades rurais, valores locativos, imóveis urbanos, laudo expedito, precisão e precisão rigorosa (normas em vigor) e graus de precisão e fundamentação para as NBR 14653-2, 3 e 4. Sistemas de regressão para cálculo de valor de mercado. Avaliações de glebas urbanizáveis, empreendimentos imobiliários.
- j. Terreno: levantamento topográfico; georreferenciamento.
- k. Inovação: Conceitos, Tipos, Graus, Estratégias de Inovação, Ecossistemas de Inovação, Startups, Mecanismos de Fomento e Financiamento à Inovação, Investimento público e privado em startups e empresas inovadoras, políticas públicas focadas à inovação.

III. PROGRAMA DA PROVA DE REDAÇÃO

A proposta para elaboração do texto dissertativo-argumentativo do emprego de Assistente Técnico Administrativo versará sobre um dos eixos temáticos seguintes:

1. Os inúmeros desafios para o Desenvolvimento: desemprego, recessão econômica, desigualdade social, degradação do meio ambiente.
2. O Índice de Felicidade Bruta (FIB – <http://www.felicidadeinternabruta.org.br/>), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH – <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>) e ainda, com um enfoque mais voltado para a população do Rio Grande do Sul, o Índice de Desenvolvimento

Econômico e Social – IDESE (<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico/>).

3. A evidência de uma preocupação global com a melhora da qualidade de vida das pessoas a partir do estabelecimento dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Social (ODS – <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030>).
4. Questões de geopolítica contemporânea. Cidades e globalização. Cooperação descentralizada e desenvolvimento.
5. Produção, produtividade e mercado de trabalho. Mercado mundial e globalização econômica. Formação dos preços e da taxa geral de lucro. Crises econômicas periódicas. Superprodução de capital. Ciclos econômicos e transformações do mercado. Moeda, crédito e sistema financeiro. Crises financeiras.

IV. Atribuições

I - CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Examinar e executar expedientes administrativos que requeiram capacidade de julgamento nos assuntos gerais da Agência; elaborar informações, pareceres, relatórios e expedientes administrativos; redigir correspondências e atas de reuniões secretariadas; controlar e examinar processos, verificando e conferindo a exatidão de documentos relacionados com a Agência; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentos, normas administrativas e legislativas; controlar a tramitação dos papéis ou processos da Agência; classificar expedientes recebidos e expedidos; organizar mapas e boletins demonstrativos, relatórios gerais e parciais; operar com máquinas de escritório, microcomputador utilizando seus aplicativos (planilha eletrônica, editor de texto, internet, correio eletrônico, etc.); controlar materiais em geral, conforme faturas, conhecimentos ou notas de entrega; elaborar trabalhos de preparação, cópias e verificação de dados e mapas estatísticos de acordo com as normas e métodos previamente estabelecidos ou recomendados; realizar inventários de materiais e preparar balanços; trabalhar no apoio ao técnico de nível superior; executar outras tarefas semelhantes; realizar outras atividades afins, de acordo com a necessidade do trabalho e/ou por solicitação da chefia imediata.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Auxiliar na elaboração de informações, pareceres, relatórios e expedientes administrativos; Classificar expedientes recebidos e expedidos e controlar a tramitação dos papéis ou processos da BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS; Controlar e examinar processos, verificando e conferindo a exatidão de documentos relacionados com a BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS; Controlar materiais em geral, conforme faturas, conhecimentos ou notas de entrega; Preparar, reproduzir e verificar dados e mapas estatísticos de acordo com normas e métodos estabelecidos/ recomendados; Examinar e executar expedientes administrativos referentes aos assuntos gerais da BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS; Executar serviços de apoio ao técnico de fomento; Operar máquinas de escritório, microcomputadores e seus aplicativos (planilha, editor de texto, internet, correio eletrônico e outros sistemas); Organizar, através de protocolo, a elaboração de fichários e arquivos de documentos, normas administrativas e legislativas e outros documentos; Organizar mapas e boletins demonstrativos, relatórios gerais e parciais; Executar serviços gerais de escritórios; Realizar inventários de materiais e auxiliar na elaboração de balanços; Redigir documentos, correspondências e atas de reuniões secretariadas; Representar a BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS em reuniões e/ou eventos externos; Trabalhar no apoio ao técnico de nível superior; Executar qualquer outra tarefa semelhante dentro da respectiva área por solicitação superior.

II - CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Analisar estudos de pedidos de colaboração financeira, fundamentalmente aspectos cadastrais, econômicos, financeiros, administrativos, contábeis, mercadológicos, fito e zootécnicos, de engenharia, jurídicos e avaliação de bens oferecidos para garantia do financiamento, pelos solicitantes; emitir parecer e prestar informações técnicas sobre os aspectos acima mencionados e verificar a viabilidade ou não do projeto. Analisar e fiscalizar: a execução dos projetos aprovados ou a destinação dos recursos liberados; a situação financeira e o comportamento da empresa, após a concessão do crédito; as condições técnicas da execução da obra e serviços; as aquisições necessárias no projeto; o cumprimento da programação técnica e financeira previamente aprovada; a aplicação de todos os recursos destinados à realização do projeto; a contabilização dos recursos e das despesas para a efetivação do projeto e as condições de eficiência técnica, administrativa, contábil e jurídica dos beneficiários. Realizar outras atividades afins, de acordo com a necessidade do trabalho e/ou por solicitação da chefia imediata dentro da respectiva área de especificação superior.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Elaborar informações, pareceres, relatórios e expedientes administrativos; Classificar expedientes recebidos e expedidos e controlar a tramitação dos papéis ou processos da BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS; Controlar e examinar processos, verificando e conferindo a exatidão de documentos relacionados com a BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS; Controlar materiais em geral, conforme faturas, conhecimentos ou notas de entrega; Preparar, reproduzir e verificar

dados e mapas estatísticos de acordo com normas e métodos estabelecidos/ recomendados; Examinar e executar expedientes administrativos referentes aos assuntos gerais da BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS; Executar serviços de apoio ao técnico de fomento; Operar máquinas de escritório, microcomputadores e seus aplicativos (planilha, editor de texto, internet, correio eletrônico e outros sistemas); Organizar, através de protocolo, a elaboração de fichários e arquivos de documentos, normas administrativas e legislativas e outros documentos; Organizar mapas e boletins demonstrativos, relatórios gerais e parciais; Executar serviços gerais de escritórios; Realizar inventários de materiais e elaboração de balanços; Redigir documentos, correspondências e atas de reuniões secretariadas; Representar a BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS em reuniões e/ou eventos externos; Assinar como responsável técnico na área de atuação de sua profissão; Executar qualquer outra tarefa semelhante dentro da respectiva área por solicitação superior.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA POR PROFISSÃO

ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas.

ANALISTA DE SISTEMAS

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Gerenciar e avaliar o desenvolvimento, o risco e a implantação de sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, coordenando a especificação de programas, testando e homologando a codificação e funcionalidades e padrões dos aplicativos. Administrar ambiente informatizado, gerenciando as políticas de segurança, o acesso a dados, a prestação de suporte técnico e o treinamento, homologar e manter a documentação técnica. Estabelecer padrões, pesquisar novas soluções e coordenar projetos oferecendo soluções em Tecnologia da Informação, mantendo operacional o ambiente de produção.

ADVOGADO (Em regime de dedicação exclusiva)

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Postular, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

CONTADOR

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Legalizar empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administrar os tributos da empresa; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

ECONOMISTA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações. Gerir programação econômico-financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Exercer mediação, perícia e arbitragem.

COMUNICÓLOGO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural; analisar mercado; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa; vender produtos, serviços e conceitos. Desenvolver atividades, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos, coordenando a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Prestar consultorias.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica. Prestar assistência e consultoria técnicas.

V. Autodeclaração Étnico-Racial

Para os fins do disposto na Lei Estadual nº 14.147/2012 e conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), eu, _____, titular do RG nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob nº _____, me

AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

() Preto(a) () Pardo(a) () Branco(a) () outros/especificar _____.

Estou ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Autorizo também a Comissão Especial a me filmar e fotografar para fins de registro, sendo estas imagens utilizadas apenas para a verificação da veracidade da autodeclaração deste Concurso.

Porto Alegre/RS, _____ / _____ / _____

Assinatura pelo Gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001315882

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0047192-3

Portaria 751

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos II e III da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no expediente nº **25/1900-0047192-3** e, considerando o disposto no art. 9º, inciso III, do Decreto nº 53.481, de 21 e março de 2017, que delega competência à Secretária de Estado da Educação para dispensar o ponto de Professores do Magistério Público Estadual e dos Servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar para participarem de congressos, encontros, simpósios, seminários e similares;

DETERMINA:

Art.1º Considera autorizado o afastamento dos **Conselheiros, Professores e Assistentes Educacionais, da Rede Pública Estadual**, a fim de constar a participação no Conselho Geral Ordinário do CPERS/Sindicato, realizado no dia 2 de outubro de 2025, no Salão de Atos Thereza Noronha, localizado na sede do CPERS, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. No registro do ponto e do RHE, para os que participaram no Conselho Geral Ordinário deverá constar Participação em Atividade Sindical – PAS, mediante apresentação de comprovante emitido pelo Sindicato.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001378019

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARIA ADELAIDE SOUZA DA SILVA FENSELAU
Identificação Funcional/Vínculo: 2436426/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/11/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 772, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001378686

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: GRACIANE PATIAS GOI
Identificação Funcional/Vínculo: 1616145/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Botao de Ouro, em Jóia - 36ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001378691

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: STELAMARIS PATIAS DELLA FLORA
Identificação Funcional/Vínculo: 1625357/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 18/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, pág. 43, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001378694

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARCIA ELOIZA DE MORAES OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1862642/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2024, pág. 46, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2026001378696

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: SIMONE SILVEIRA DA FONSECA
Identificação Funcional/Vínculo: 2450461/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 24/03/2025, pág. 38, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2026001378697

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: SANDRA BRAUN
Identificação Funcional/Vínculo: 2483246/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 05/03/2025, pág. 35, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001378703

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: AIR APARECIDA DE MENEZES SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2491435/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2022, pág. 26, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001378710

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARTA CARTANA CAVALHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 2530988/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Pinto da Rocha, em Santana do Livramento - 19ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de

17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001378714

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: CLAUDIA CRISTINA DALTROZO BARASSUOL
Identificação Funcional/Vínculo: 2495260/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Eliza Brum de Lima, em Cruz Alta - 09ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001378718

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: DANIELA APARECIDA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2661705/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 01/04/2025, pág. 49, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001378723

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: SIMONE MARCIANO
Identificação Funcional/Vínculo: 2797755/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Carlinda de Britto, em Carazinho - 39ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001378726

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ELIZANDRA SOUZA DA SILVA SELBACH
Identificação Funcional/Vínculo: 3114023/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 27/11/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Vasco da Gama, em Canoas - 27ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001378728

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ELZIRA DIAS MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 3780384/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 18/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Dr Romario Araújo de Oliveira, em Alegrete - 10ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001378729

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: DAIANE FERNANDES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3875130/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 18/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2025, pág. 30, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001378738

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: RODRISSA MACHADO MARCHI
Identificação Funcional/Vínculo: 4209540/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ed Bas Poncho Verde, em Panambi - 36ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001378745

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ARIELA LOPES LEIVAS BIANCHI
Identificação Funcional/Vínculo: 4434072/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 18/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Dom Hermeto, em Uruguaiana - 10ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001378748

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: LUCI DO NASCIMENTO ANTES
Identificação Funcional/Vínculo: 2665816/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 18/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 02/05/2024, pág. 106, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001378750

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ALINE GRAZIELA LUTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2833476/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 09/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 10/07/2024, pág. 61, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001378016

Assunto: Admissão
Nome: ALAINA SULZBAKER
Identificação Funcional/Vínculo: 5178096/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 17 horas, município SARANDI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378618

Assunto: Admissão
Nome: ALYSSON PADIAL ANDREU
Identificação Funcional/Vínculo: 3212580/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 33 horas, município RESTINGA SECA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378625

Assunto: Admissão
Nome: AMANDA NERY DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5124832/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378624

Assunto: Admissão
Nome: AMANDA REIS DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5182905/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 18 horas, município MARAU, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378271

Assunto: Admissão
Nome: ANA PATRICIA DAS CHAGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5066379/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 14 horas, município ARARICA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378327

Assunto: Admissão
Nome: ANA PAULA OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3094650/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município GIRUA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378541

Assunto: Admissão
Nome: ANDRIELE MACHADO NICOLI
Identificação Funcional/Vínculo: 5068193/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município PIRAPO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378057

Assunto: Admissão
Nome: ANGELITA CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4685911/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 40 horas, município SANTA CRUZ DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378493

Assunto: Admissão
Nome: ANGELITA MOREIRA SARMENTO TUSI
Identificação Funcional/Vínculo: 4273346/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 30 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378623

Assunto: Admissão
Nome: ANGELUCE COMORETTO PARCIANELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 3863867/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA, RT 20 horas, município JULIO DE CASTILHOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378319

Assunto: Admissão
Nome: BRUNA WASKIEVICZ GIOMBELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 5182794/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 23 horas,

município VISTA ALEGRE DO PRATA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378214

Assunto: Admissão
Nome: CARLA BEATRIZ GONCALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5182697/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município FORMIGUEIRO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001378490

Assunto: Admissão
Nome: CARLOS ALBERTO DE MIRANDA MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 5182875/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município SANTA ROSA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378094

Assunto: Admissão
Nome: CAROLINE ROCHA RAMIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 5182581/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND. EDUC. ESPECIALI, RT 40 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378098

Assunto: Admissão
Nome: CASSIANO GONÇALVES SIQUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4966791/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 20 horas, município COQUEIROS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378129

Assunto: Admissão
Nome: DANIELA TAVARES
Identificação Funcional/Vínculo: 5182620/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA, RT 20 horas, município SAPUCAIA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378127

Assunto: Admissão
Nome: DAYARA LOPES DOS SANTOS EICH
Identificação Funcional/Vínculo: 5182611/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 40 horas, município CAMPO BOM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378167

Assunto: Admissão
Nome: DEBORA DA ROCHA BLANCO
Identificação Funcional/Vínculo: 4802705/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 18 horas, município SANTANA DO LIVRAMENTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378494

Assunto: Admissão
Nome: DIESSICA TAIS DUARTE AIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 5182867/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378166

Assunto: Admissão
Nome: DIONATAN MACEDO NETO
Identificação Funcional/Vínculo: 5182654/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 14 horas, município CACHOEIRA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378322

Assunto: Admissão
Nome: ELOIZA DE FATIMA MACHADO DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4604920/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município CASCA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378059

Assunto: Admissão
Nome: ESTELA REIS DE ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 5182565/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378323

Assunto: Admissão
Nome: ESTEVAN LIMA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4690907/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA, RT 20 horas, município CRUZ ALTA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378097

Assunto: Admissão
Nome: EUCLIDES ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4471229/6
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 18 horas, município ERECHIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001377923

Assunto: Admissão
Nome: EZEQUIEL HANS HOPPE
Identificação Funcional/Vínculo: 5182522/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 33 horas, município PARAISO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378276

Assunto: Admissão
Nome: FABRICIO CASSOL SILBERSHLACH
Identificação Funcional/Vínculo: 4990021/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA, RT 38 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378314

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDA DE CARVALHO LAZOWNIK
Identificação Funcional/Vínculo: 5182808/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ENCRUZILHADA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378540

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDO SAMUEL BAIROS RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5182883/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 20 horas, município CACHOEIRA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378657

Assunto: Admissão
Nome: GABRIELLE GROSS KOHLRAUSCH
Identificação Funcional/Vínculo: 4937597/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 10 horas, município TRAVESSEIRO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378543

Assunto: Admissão
Nome: GREGORY ALVES NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 3816346/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 18 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001377902

Assunto: Admissão
Nome: IASSANE DO NASCIMENTO PRUCIANO VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4793579/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 30 horas, município SALDANHA MARINHO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378213

Assunto: Admissão

Nome: IRINEO MACHADO BRITES
Identificação Funcional/Vínculo: 5182689/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município SANTO ANGELO.

Protocolo: 2026001378272

Assunto: Admissão
Nome: ISADORA LANCELLOTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5182778/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 40 horas, município MONTENEGRO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378328

Assunto: Admissão
Nome: JACINTHA THEREZINHA HARTMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 3059286/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município SAO GABRIEL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378168

Assunto: Admissão
Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA POMPÉO LEAL ROEWER
Identificação Funcional/Vínculo: 4605349/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município IBIRUBA, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001378275

Assunto: Admissão
Nome: JOMA LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 4769732/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378274

Assunto: Admissão
Nome: JOSIANE DOS ANJOS CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 5182760/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PALMEIRA DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378545

Assunto: Admissão
Nome: JULIANA ARAUJO OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5182891/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ENFERMAGEM, RT 30 horas, município PALMEIRA DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378130

Assunto: Admissão
Nome: KAROLINE MONTEIRO DA COSTA MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 5182638/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 22 horas, município CRUZ ALTA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378320

Assunto: Admissão
Nome: LAISA HELENA TRINDADE MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 5182786/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município URUGUAIANA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378491

Assunto: Admissão
Nome: LETICIA ROCHELE RIZZI
Identificação Funcional/Vínculo: 4990072/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 19 horas, município CARAZINHO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378093

Assunto: Admissão
Nome: LIDIANE SAN MARTINS DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5182603/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 22 horas, município SAPIRANGA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378324

Assunto: Admissão
Nome: LILIAN ROBERTA HOCHMULLER FAGAN
Identificação Funcional/Vínculo: 5182824/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PEJUCARA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378169

Assunto: Admissão
Nome: LISIANE BELTRAO PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5182670/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 24 horas, município OSORIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378318

Assunto: Admissão
Nome: LORENICE TUCHTENHAGEN BOER
Identificação Funcional/Vínculo: 5047552/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 40 horas, município LAGOA BONITA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378058

Assunto: Admissão
Nome: LUCIANO DE ATHAYDE KARASEK
Identificação Funcional/Vínculo: 3083632/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378215

Assunto: Admissão
Nome: LUIS FERNANDO MANASSI MENDEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4743601/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT

15 horas, município QUARAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378622

Assunto: Admissão
Nome: LUIZ ALBERTO AMARAL ABEGG
Identificação Funcional/Vínculo: 5182921/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município CAMPO BOM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378060

Assunto: Admissão
Nome: MARCOS ANTONIO ORTIZ MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5182573/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 25 horas, município SAO GABRIEL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378492

Assunto: Admissão
Nome: MARIA LUIZA RODRIGUES ALBARELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5123208/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 23 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378488

Assunto: Admissão
Nome: MARILAIN GRACIELA RAMBO
Identificação Funcional/Vínculo: 5099153/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 20 horas, município BARRA DO GUARITA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378273

Assunto: Admissão
Nome: MARLI BATISTA BORCHARDT
Identificação Funcional/Vínculo: 5182743/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 30 horas, município CRUZ ALTA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

maio de 2014.

Protocolo: 2026001378095

Assunto: Admissão
Nome: MICHELE KENSY
Identificação Funcional/Vínculo: 4981731/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município OSORIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378131

Assunto: Admissão
Nome: MILENE BONELI BORDINHAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5182646/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 20 horas, município NOVA ESPERANCA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378626

Assunto: Admissão
Nome: NATALIA ELISA BRACKMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 5182913/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA, RT 27 horas, município TEUTONIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378241

Assunto: Admissão
Nome: NICOLAS VINICIUS MOREIRA GONCALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5182735/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 18 horas, município VALE REAL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378128

Assunto: Admissão
Nome: RITA ANDRIELE DE SOUZA AMARAL
Identificação Funcional/Vínculo: 4781546/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 25 horas, município MONTENEGRO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378621

Assunto: Admissão
Nome: ROBSON DE MOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 5064465/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município SAPIRANGA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378372

Assunto: Admissão
Nome: ROCHELE GONÇALVES CARNELLOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4860810/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 28 horas, município SAO LUIZ GONZAGA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378321

Assunto: Admissão
Nome: ROSANA COUTO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5182816/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CACHOEIRA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378165

Assunto: Admissão
Nome: SHAKIRA EMILHA FALLER
Identificação Funcional/Vínculo: 5053323/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município IBARAMA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378326

Assunto: Admissão
Nome: SILMARA VICENZI
Identificação Funcional/Vínculo: 3723933/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CASCA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378316

Assunto: Admissão
Nome: SIMONI MARIA RAUBER
Identificação Funcional/Vínculo: 3808653/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nº. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município SALVADOR DAS MISSOES.

Protocolo: 2026001378216

Assunto: Admissão
Nome: SLEMAN FERNANDES DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5122015/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 22 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378619

Assunto: Admissão
Nome: TATIANE GONCHOROSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4715845/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas, município SEBERI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378546

Assunto: Admissão
Nome: THAIS DE CAMPOS AUSANI
Identificação Funcional/Vínculo: 5012511/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. CRIAÇÕES, RT 36 horas, município CACHOEIRA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378096

Assunto: Admissão
Nome: USTANI DA SILVA SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5017831/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001378325

Assunto: Admissão
Nome: VICTOR HUGO MARTINS FONTOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 5182832/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nº. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2025001324222

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1900-0046207-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento do(a) professor(a), nos termos do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 27/10/2025 a 02/11/2025

Evento e justificativa: 5ª Conferência Brasileira de Aprendizagem Criativa CBAC - 2025

Condição: Com ônus de 6,5 (seis e meia) diárias, transporte aéreo e terrestre

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
JOANIRSE DE LURDES DA ROSA ORTIZ	2522101/1	Professor - C-V	efetivo	SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação
JOANIRSE DE LURDES DA ROSA ORTIZ	2522101/2	Professor - B-V	efetivo	SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação
ROSANA CIEPANSKI LOPES	2385040/2	Professor - A-IV	efetivo	SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

Protocolo: 2025001324204

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1900-0046207-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento do(a) professor(a), nos termos do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 28/10/2025 a 01/11/2025

Evento e justificativa: 5ª Conferência Brasileira de Aprendizagem Criativa CBAC 2025

Condição: Com ônus para o Estado de 4,5 (quatro e meia) diárias, transporte aéreo e terrestre

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	3667731/2	Professor - A-IV	efetivo	Secretaria da Educação
ELIANE SOARES DA SILVA	1645200/2	Professor - A-V	efetivo	Secretaria da Educação
SIMONE MACHADO POGLIA NUNES	1648993/2	Professor - C-IV	efetivo	SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação
SUZIANE ALMEIDA TOFFOLI	1702505/1	Professor - B-IV	efetivo	SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

Protocolo: 2026001369419

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1900-0000721-1
Nome: CLAUDETE SILVA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2395983/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-VI
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA, o afastamento do(a) professor(a), nos termos do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 28/01/2026 a 29/01/2026

Evento e justificativa: participação no evento "Conexão FPE: Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais" e planejamento para o exercício de 2026.

Condição: com ônus para o Estado de 1,5 (uma e meia) diárias integrais, transporte aéreo e terrestre.

Protocolo: 2025001348683

Assunto: Afastamento
 Processo: 25/1900-0034512-0
 Nome: Janine Elisabete Fraga Ribas
 Identificação Funcional/Vínculo: 1632892/1
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Professor - D-IV
 Lotação: Secretaria da Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA, para fins de regularização funcional, o afastamento do(a) professor(a), nos termos do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 30/06/2025 a 02/07/2025

Evento e justificativa: Participação no Encontro dos Gestores da Educação Profissional e Tecnológica EPT-2025 a convite do MEC.

Condição: Sem ônus para o Estado

Protocolo: 2025001348450

Assunto: Afastamento
 Processo: 25/1900-0060944-5

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento do(a) professor(a), nos termos do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Campo Grande/MS

Período de afastamento: 26/11/2025 a 27/11/2025

Evento e justificativa: realizarem Visita Técnica à Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, a convite da Fundação Itaú.

Condição: com ônus para o Estado de 1,5 (uma e meia) diárias, transporte aéreo e terrestre.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
PAULA REGIÉLI DA SILVA MADEIRA	3122263/2	Professor - ensino médio	temporário	SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação
TATIELE DA SILVA COELHO VARGAS DA SILVA	4263596/1	Professor - ensino médio	temporário	SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

Protocolo: 2026001373999

Assunto: Afastamento - SE
 Processo: 25/1900-0054886-1

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, para fins de regularização funcional, o afastamento do(a) professor(a), nos termos do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Luziânia/GO.

Período de afastamento: 05/10/2025 a 11/10/2025.

Evento e justificativa: acompanhar a delegação de estudantes que participaram da etapa nacional da VI Conferência Nacional Infante-juvenil pelo Meio Ambiente - CNIJMA.

Condição: com ônus para o Estado de transporte terrestre.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
CHRISTIANE PERACCHI PINHEIRO MACHADO	2460033/1	Professor - B-III	efetivo	Secretaria da Educação
LETÍCIA GUIMARÃES ARAÚJO	3097099/2	Professor - B-V	efetivo	Secretaria da Educação

Protocolo: 2025001347120

Assunto: Afastamento - SE
 Processo: 25/1900-0052694-9
 Nome: Alyne Garcia Jobim
 Identificação Funcional/Vínculo: 4877055/1
 Tipo Vínculo: comissionado
 Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
 Lotação: Secretaria da Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 10.098/94, art. 125, e do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, AUTORIZA, para fins de regularização funcional, o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 15/10/2025 a 17/10/2025

Evento e justificativa: participação no curso, na modalidade presencial, referente ao Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas com Ênfase em Educação Profissional e Tecnológica, a convite da Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV EAESP).

Condição: sem ônus para o Estado

Protocolo: 2025001341506

Assunto: Afastamento - SE

Processo: 25/1900-0052790-2

Nome: Isabela Souza Julio

Identificação Funcional/Vínculo: 4878175/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10

Lotação: Secretaria da Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 10.098/94, art. 125, e do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, AUTORIZA, para fins de regularização funcional, o afastamento do(a) servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 02/10/2025 a 03/10/2025

Evento e justificativa: evento internacional - Crianças e Ação Climática: Prioridades e Compromissos rumo à COP30

Condição: sem ônus para o Estado

Protocolo: 2025001346957

Assunto: Afastamento - SE

Processo: 25/1900-0043971-0

Nome: Luciana Ramos Coutinho Martins

Identificação Funcional/Vínculo: 2987708/3

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11

Lotação: Secretaria da Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 10.098/94, art. 125, e do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, AUTORIZA, para fins de regularização funcional, o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Itajubá/MG

Período de afastamento: 25/08/2025 a 27/08/2025

Evento e justificativa: participação no Encontro de Formação dos Articuladores do Novo PAR

Condição: sem ônus para o Estado.

Protocolo: 2026001378027

Assunto: Carga Horária

Nome: FABIANE COSTA FRAGA

Identificação Funcional/Vínculo: 1837192/1

Tipo Vínculo: emergencial

Cargo/Função: Professor - Área

Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/1995, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378307

Assunto: Carga Horária

Nome: ARILUR CARDOSO SPITZNAGEL

Identificação Funcional/Vínculo: 1901818/1

Tipo Vínculo: emergencial

Cargo/Função: Professor - Área

Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/1995, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378516

Assunto: Carga Horária
Nome: ELFRIDA REG SO DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 2485460/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/06/2000, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378665

Assunto: Carga Horária
Nome: VITOR CIPRIANO
Identificação Funcional/Vínculo: 2508362/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/09/2000, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378120

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIA DOROTEIA CAMPOS DE VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2545322/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378173

Assunto: Carga Horária
Nome: JOSIANI INES KLAMT KELLER
Identificação Funcional/Vínculo: 2565552/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/09/2001, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378155

Assunto: Carga Horária
Nome: KELI BORTOLINI MAGGIONI
Identificação Funcional/Vínculo: 2565803/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 19 para 10 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377899

Assunto: Carga Horária
Nome: IVI MARGUERITA SILVA QUADROS

Identificação Funcional/Vínculo: 2668106/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377890

Assunto: Carga Horária
Nome: ALESSANDRO MATOS DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2875020/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/11/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 19 para 15 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378176

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIELA BAGNARA
Identificação Funcional/Vínculo: 2911841/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378156

Assunto: Carga Horária
Nome: JORGE LEANDRO ECKERLEBEN
Identificação Funcional/Vínculo: 3057437/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 17 horas semanais, a contar de 20/01/2026.

Protocolo: 2026001378149

Assunto: Carga Horária
Nome: SUSETE ENDERLE BONAFÉ
Identificação Funcional/Vínculo: 3057569/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 25 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378533

Assunto: Carga Horária
Nome: CENIRA CLAUDINO SALES
Identificação Funcional/Vínculo: 3184137/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/09/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001377988

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDA ELENA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3185869/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/10/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 37 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378277

Assunto: Carga Horária
Nome: CLARICE INÊS RAYHER RABUSKE
Identificação Funcional/Vínculo: 3226409/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378294

Assunto: Carga Horária
Nome: VALDINEIA TERESINHA CERUTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3245390/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377872

Assunto: Carga Horária
Nome: RUBENS SOUTHER
Identificação Funcional/Vínculo: 3251772/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378497

Assunto: Carga Horária
Nome: IZAURA CEOLIN DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3546233/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/03/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 23 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377878

Assunto: Carga Horária
Nome: MÁRCIA SURKAMP

Identificação Funcional/Vínculo: 3564908/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/03/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001378475

Assunto: Carga Horária
Nome: BIBIANA TELES MENEGHETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3621847/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/11/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001378511

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIVANIA MOZZAQUATRO ZIMMER
Identificação Funcional/Vínculo: 3643778/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/03/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 33 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001377971

Assunto: Carga Horária
Nome: PAULO ROGERIO RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3654680/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/03/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 06/02/2026.

Protocolo: 2026001378138

Assunto: Carga Horária
Nome: JULIANA DE OLIVEIRA FANK PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3656900/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 30 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378291

Assunto: Carga Horária
Nome: VANESSA DE SOUZA MARCONATO
Identificação Funcional/Vínculo: 3687317/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378023

Assunto: Carga Horária
Nome: GRACIELI BRITTES
Identificação Funcional/Vínculo: 3806243/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/09/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378474

Assunto: Carga Horária
Nome: LIZIANE SALVADOR
Identificação Funcional/Vínculo: 3817350/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378117

Assunto: Carga Horária
Nome: VANESSA SANTOS DECCONTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3923711/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/03/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378288

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA BEATRIZ CONTE GASSEN
Identificação Funcional/Vínculo: 3926885/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378635

Assunto: Carga Horária
Nome: GRASIELE DE AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 3961524/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/07/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378628

Assunto: Carga Horária
Nome: JAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 4243323/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 26 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001378659

Assunto: Carga Horária
Nome: CHARLES CASSIANO GERHARD
Identificação Funcional/Vínculo: 4298144/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/07/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378080

Assunto: Carga Horária
Nome: ALINE DA ROCHA GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 4436008/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/08/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 29 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377876

Assunto: Carga Horária
Nome: MARKEITH MACEDO DE ALBUQUERQUE
Identificação Funcional/Vínculo: 4495624/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/06/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 20 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001377845

Assunto: Carga Horária
Nome: ADRIANA MARIA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4505280/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/07/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026, sendo 16 horas Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 4 horas Ensino Fundamental, Anos Finais.

Protocolo: 2026001377943

Assunto: Carga Horária
Nome: FILIPE MEDEIROS SCHEFFER
Identificação Funcional/Vínculo: 4567145/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/11/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378071

Assunto: Carga Horária
Nome: NATAN DA ROSA RABELO
Identificação Funcional/Vínculo: 4612140/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/06/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 22 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378030

Assunto: Carga Horária
Nome: VANDERLEIA DALLA RIZZARDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4625250/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/01/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 28 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378720

Assunto: Carga Horária
Nome: VANISE CENTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4627830/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 33 horas semanais, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001377851

Assunto: Carga Horária
Nome: JESSICA GOUVEIA DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4636171/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 19 horas semanais, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001378640

Assunto: Carga Horária
Nome: PAULO RENATO COSTA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4637488/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001377874

Assunto: Carga Horária
Nome: FRANÇOISE SOARES

Identificação Funcional/Vínculo: 4643917/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 23 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001377846

Assunto: Carga Horária
Nome: LILIAN CESAROTTO ROSSETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4674812/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378039

Assunto: Carga Horária
Nome: BIANCA FAGUNDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4681550/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378577

Assunto: Carga Horária
Nome: FRANCIELE FARIAS SEPEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4708652/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378162

Assunto: Carga Horária
Nome: CLAUDINEIA RANZAN PIRAN
Identificação Funcional/Vínculo: 4720091/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/10/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001378172

Assunto: Carga Horária
Nome: RITIELI SANTOS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4726154/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378669

Assunto: Carga Horária
Nome: GUIOMAR MELANIA GUIMARAES ZIMMER
Identificação Funcional/Vínculo: 4732022/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378181

Assunto: Carga Horária
Nome: DAIANE FRIZON DAL FORNO
Identificação Funcional/Vínculo: 4732324/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377901

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDERSON DE MOREIRA LARGUE
Identificação Funcional/Vínculo: 4738845/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 23 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377870

Assunto: Carga Horária
Nome: VERA SOLANGE GONÇALVES LUIZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4743733/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378555

Assunto: Carga Horária
Nome: AUREA BEATRIZ CEZAR DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4756010/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 32 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378248

Assunto: Carga Horária
Nome: JESSICA MOARA DA CUNHA TESSMANN

Identificação Funcional/Vínculo: 4760077/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/01/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 27 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377825

Assunto: Carga Horária
Nome: GLECI SWAROWSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4787218/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378184

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PERLA RODRIGUES ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4789300/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 32 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377887

Assunto: Carga Horária
Nome: ADRIANA ROTHMANN STREY
Identificação Funcional/Vínculo: 4794362/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/07/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377891

Assunto: Carga Horária
Nome: JULIANA OTTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4799844/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 25 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378153

Assunto: Carga Horária
Nome: MARISA DO PRADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4932820/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/10/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377984

Assunto: Carga Horária
Nome: EVERSON SOARES DORNELES
Identificação Funcional/Vínculo: 4973968/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378297

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDRE NELSON DE OLIVEIRA PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4974018/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377978

Assunto: Carga Horária
Nome: CLAUDIA MARIA WAECHTER PEDROSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4982690/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 24 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378658

Assunto: Carga Horária
Nome: DAVID RAIEL BENINCA
Identificação Funcional/Vínculo: 4983424/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 34 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377849

Assunto: Carga Horária
Nome: VITORIA LIBRELOTTO THEODORO
Identificação Funcional/Vínculo: 4995864/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/06/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378531

Assunto: Carga Horária
Nome: DAIANE DE OLIVEIRA SILVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 5019192/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001377873

Assunto: Carga Horária
Nome: EMILIA ROSSETTO FOSCHERA
Identificação Funcional/Vínculo: 5031672/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 29 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001378690

Assunto: Carga Horária
Nome: DIENEFER BORCHARTT MACIEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5056071/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378667

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA LUIZA SCHNEIDER
Identificação Funcional/Vínculo: 5058325/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 27 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378139

Assunto: Carga Horária
Nome: GEYSE SILVEIRA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5063841/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378136

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIANO LORENTZ DAMM
Identificação Funcional/Vínculo: 5089158/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 33 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378077

Assunto: Carga Horária
Nome: MURILO OLIVEIRA DE ANDRADE
Identificação Funcional/Vínculo: 5101247/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 38 horas semanais, no período de 13/11/2025 a 16/05/2026.

Protocolo: 2026001378161

Assunto: Carga Horária
Nome: ELIAS RIGO ZACCHI
Identificação Funcional/Vínculo: 5119650/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378346

Assunto: Carga Horária
Nome: RAFAELLI OICZENASZ SZIMANSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5128250/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/08/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 39 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001377895

Assunto: Carga Horária
Nome: LARA DA ROSA STUMPF
Identificação Funcional/Vínculo: 5129443/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/08/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 14 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378549

Assunto: Carga Horária
Nome: FLÁVIO SCHEFFER WALTER
Identificação Funcional/Vínculo: 5139481/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 29 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378582

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA CARINE OTARAM DE OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 5144396/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/10/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 38 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001378496

Assunto: Carga Horária
Nome: NICOLI CHARLINE LINDEMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 5146283/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/10/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001378158

Assunto: Carga Horária
Nome: RENATA DE OLIVEIRA HARTMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 5147620/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/10/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378347

Assunto: Carga Horária
Nome: EVERTON AUGUSTO KOWALSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5177693/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/02/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 33 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2025001341129

Assunto: Carga Horária
Processo: 17/1900-0044033-1
Nome: RAQUEL SILVEIRA WEBER
Identificação Funcional/Vínculo: 2527111/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.672/01, art. 16º, PRORROGA, para fins de Regularização Funcional, pelo período de 13/04/2024 a 31/12/2024, o prazo fixado no ato registrado no D.O.E. de 13/04/2023, Pág. 70, que reduziu a carga horária de trabalho de 40 para 20 horas semanais, nos termos da Lei 11672/01, art. 16, parágrafos 1º ao 5º, combinado com a Lei 8112/85, art. 1º.

Protocolo: 2026001378180

Assunto: Convocação
Nome: JANETE SALETE CARARO MOMO
Identificação Funcional/Vínculo: 1627937/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 139 , D.Ofic. de 08/04/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001378283

Assunto: Convocação
Nome: IRIS LENZ ZIANI
Identificação Funcional/Vínculo: 1658913/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001378597

Assunto: Convocação
Nome: MARIA ROSELI WEBER STRAESSER
Identificação Funcional/Vínculo: 2408783/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 108 , D.Ofic. de 24/03/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001378596

Assunto: Convocação
Nome: JOAO MARIA FORTES
Identificação Funcional/Vínculo: 2410060/5
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 19/02/2026 o ato registrado na Página 164 , D.Ofic. de 12/04/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001378046

Assunto: Convocação
Nome: ANGELA TEREZINHA MATTOS DA MOTTA
Identificação Funcional/Vínculo: 2502976/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 63 , D.Ofic. de 17/04/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001378284

Assunto: Convocação
Nome: FLAVIA BRAGA DOEBBER
Identificação Funcional/Vínculo: 2511584/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001378049

Assunto: Convocação
Nome: CARLA ADRIANE NUNES GUIMARÃES

Identificação Funcional/Vínculo: 2531917/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001378069

Assunto: Convocação
Nome: MARIA ESTER FRANCO RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2553333/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 69 , D.Ofic. de 17/04/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001378345

Assunto: Convocação
Nome: ROSECLEI NEUHAUS
Identificação Funcional/Vínculo: 2627469/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 77 , D.Ofic. de 10/03/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001378194

Assunto: Convocação
Nome: ANDREIA SIMONE RIBEIRO NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 2709600/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 80 , D.Ofic. de 08/04/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117, e REVOGA docência exclusiva a contar de 02/02/2026 conforme ato publicado.

Protocolo: 2026001377848

Assunto: Convocação
Nome: MAIRA ANDREA LEITE DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2722844/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 17/09/2021 pág. 50 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 17 para 18 horas semanais.

Protocolo: 2026001378175

Assunto: Convocação
Nome: ELIANE FATIMA BONIATTI COGHETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2730634/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 108 , D.Ofic. de 18/03/2024, referente a convocação nos termos

da Lei 6672/74 artigo 117, e REVOGA docência exclusiva a contar de 03/02/2026 conforme ato publicado.

Protocolo: 2026001377995

Assunto: Convocação
Nome: SUELEN LUVISON TEDESCO CAPPELLARO
Identificação Funcional/Vínculo: 2772078/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 55, D.Ofic. de 29/10/2014, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001378209

Assunto: Convocação
Nome: ATAISE MORELLO MASCHIO
Identificação Funcional/Vínculo: 2786192/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 16/01/2014 pág. 29 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 02/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001378206

Assunto: Convocação
Nome: ROBERTA GAMBA
Identificação Funcional/Vínculo: 2788861/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 26/06/2018 pág. 144 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001378217

Assunto: Convocação
Nome: ADRIANA ARTUSO
Identificação Funcional/Vínculo: 2801574/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 05/06/2017 pág. 35 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001378220

Assunto: Convocação
Nome: ALEXANDRE PREUSSLER
Identificação Funcional/Vínculo: 2852810/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 16/05/2017 pág. 32 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 02/02/2026 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2026001378056

Assunto: Convocação
Nome: JANETE FINGER SCHEUER
Identificação Funcional/Vínculo: 2860309/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 117 , D.Ofic. de 14/04/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001378197

Assunto: Convocação
Nome: ANGELICA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 2911930/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 14/05/2021 pág. 89 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 02/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001378035

Assunto: Convocação
Nome: MARLA HAAS DE VLIEGER
Identificação Funcional/Vínculo: 2946564/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 20/03/2020 pág. 97 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 02/02/2026 deverá ser alterada de 6 para 7 horas semanais.

Protocolo: 2026001378115

Assunto: Convocação
Nome: VANIA RUPPENTHAL FRUHLING
Identificação Funcional/Vínculo: 2979691/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 09/02/2026 o ato registrado na Página 110 , D.Ofic. de 17/03/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001378681

Assunto: Convocação
Nome: JULIANE DECARLI
Identificação Funcional/Vínculo: 3556727/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 250 , D.Ofic. de 08/04/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001378339

Assunto: Convocação
Nome: ZULEICA VARGAS KNOB
Identificação Funcional/Vínculo: 3567990/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 19/03/2025 pág. 87 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de

09/02/2026 deverá ser alterada de 13 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001378607

Assunto: Convocação
Nome: CLEUSA VICENTE VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3740226/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 13/02/2026 o ato registrado na Página 90 , D.Ofic. de 01/04/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001378061

Assunto: Convocação
Nome: LIGIA VANESSA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3779092/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 93 , D.Ofic. de 01/04/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001377898

Assunto: Convocação
Nome: NADIA ANILETE BASEGGIO
Identificação Funcional/Vínculo: 3786722/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 27/03/2024 pág. 99 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 02/02/2026 deverá ser alterada de 5 para 2 horas semanais.

Protocolo: 2026001378105

Assunto: Convocação
Nome: PATRICIA VILHALVA GONZALEZ VICTOR
Identificação Funcional/Vínculo: 3869954/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 17/06/2024 pág. 49 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 10 para 3 horas semanais.

Protocolo: 2026001378207

Assunto: Convocação
Nome: MARISA RIVA TOLEDO GOFFI
Identificação Funcional/Vínculo: 3911250/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 21/09/2021 pág. 36 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 7 para 3 horas semanais.

Protocolo: 2026001378662

Assunto: Convocação
Nome: ELUIR BRUN
Identificação Funcional/Vínculo: 4211910/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 79 , D.Ofic. de 11/05/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001377850

Assunto: Convocação
Nome: CLEDI DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4285921/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 12/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001378236

Assunto: Convocação
Nome: CLÁUDIA DENISE KUHN NEUMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 4445457/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 21/03/2024 pág. 71 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 02/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 18 horas semanais.

Protocolo: 2026001378047

Assunto: Convocação
Nome: GUILHERME PEREIRA BRIGO
Identificação Funcional/Vínculo: 4950453/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001372656

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9002797-7
Nome: ADRIANA BALBINOT MEZZOMO
Identificação Funcional/Vínculo: 4393910/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA a pedido, a contar de 08/01/2026, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 11/05/2022, Pág. 26.

Protocolo: 2026001372776

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9002726-8
Nome: CAMILA DE OLIVEIRA EGWARDT
Identificação Funcional/Vínculo: 5121370/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA a pedido, a contar de 21/01/2026, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 15/07/2025, Pág. 81.

Protocolo: 2026001375473

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9002731-4
Nome: CATIUSA DALLANORA
Identificação Funcional/Vínculo: 4881087/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA a pedido, a contar de 22/01/2026, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 27/05/2025, Pág. 62.

Protocolo: 2026001372641

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9002821-3
Nome: FABIO CIRINO VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3692817/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA a pedido, a contar de 19/01/2026, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 20/08/2024, Pág. 70.

Protocolo: 2026001375398

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9003419-1
Nome: MARIZA BEATRIZ MINOZZO RIBEIRO LEDUR
Identificação Funcional/Vínculo: 3659844/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/02/2026, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 23/04/2012, Pág. 31.

Protocolo: 2026001375379

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9002847-7
Nome: RAFAEL PERIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4963555/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 19/01/2026, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 04/03/2024, Pág. 87.

Protocolo: 2026001372639

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9002732-2
Nome: RONI SILVA MARIA
Identificação Funcional/Vínculo: 2882523/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA a pedido, a contar de 02/02/2026, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 31/07/2009, Pág. 25.

Protocolo: 2026001376684

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9004039-6
Nome: VERNER TIMM
Identificação Funcional/Vínculo: 3689689/1
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: TPPGG - Técnico Agrícola
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA a pedido, a contar de 02/02/2026, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 28/05/2012, Pág. 13.

Protocolo: 2026001378025

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9002816-7
Nome: LINCOL PAULO CARVALHO FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4476387/5
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 05/01/2026, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 31/10/2025, Pág. 38.

Protocolo: 2026001378427

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA REGINA BIAZUS DANIELESKI
Identificação Funcional/Vínculo: 1541625/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001378384

Assunto: Dispensa
Nome: IARA ESCANDIEL COLUSSI
Identificação Funcional/Vínculo: 1766031/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 12/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001377908

Assunto: Dispensa
Nome: CLEUSA MEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1897306/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378406

Assunto: Dispensa
Nome: MARCELO CEHELERO
Identificação Funcional/Vínculo: 2415933/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001377938

Assunto: Dispensa
Nome: SAMANTA DE SOUZA CEREGATTI DRESCH
Identificação Funcional/Vínculo: 2667029/4

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 09/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001378374

Assunto: Dispensa
Nome: CLARISSE DE FATIMA GUERRA LIBERALESSO
Identificação Funcional/Vínculo: 2722755/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378375

Assunto: Dispensa
Nome: ROSIMERI CORREA BELLINASSO
Identificação Funcional/Vínculo: 2789124/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001377911

Assunto: Dispensa
Nome: ELIANE BATISTA DA MOTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3101991/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378381

Assunto: Dispensa
Nome: ALINE DOS SANTOS ANDRADE NICOLODI
Identificação Funcional/Vínculo: 3105032/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378424

Assunto: Dispensa
Nome: ALAN PITER PANAZZOLO VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3110737/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 18/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001377968

Assunto: Dispensa
Nome: FERNANDA ANDRADE BATISTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3173917/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 13/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 26/08/2009, Pág. 18,.

Protocolo: 2026001377922

Assunto: Dispensa
Nome: CLOTILDE MARIA GARCIA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3231615/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 14/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 19/04/2010, Pág. 21,.

Protocolo: 2026001378012

Assunto: Dispensa
Nome: GABRIELA PETERS LUMERTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 3517691/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378420

Assunto: Dispensa
Nome: MÁRCIA INEZ GIBBON DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3537757/7
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377955

Assunto: Dispensa
Nome: NEIDA RODRIGUES LEAL
Identificação Funcional/Vínculo: 3544800/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378383

Assunto: Dispensa
Nome: ADRIANA DA COSTA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3572072/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378380

Assunto: Dispensa
Nome: PATRICIA BIASIBETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3616665/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001378437

Assunto: Dispensa
Nome: MANOELA DEL LUJAN PHILIPPSSEN SPOLTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3625931/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378011

Assunto: Dispensa
Nome: ALESSANDRO BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 3667278/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378392

Assunto: Dispensa
Nome: ARIELE SOBROSA LENCINA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 3702197/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378438

Assunto: Dispensa
Nome: CLAUDETE DE FRAGA BARCELLA
Identificação Funcional/Vínculo: 3732045/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001377927

Assunto: Dispensa
Nome: OLVIDIA TATIANE COSTA DO NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3734480/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378395

Assunto: Dispensa
Nome: JOVINO KAROJ VICENTE
Identificação Funcional/Vínculo: 3757382/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 12/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 21/06/2012, Pág. 42,.

Protocolo: 2026001377960

Assunto: Dispensa
Nome: LUCIANE AVILA MARTINS MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 3757536/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378382

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA ELENITA BRAVO
Identificação Funcional/Vínculo: 3808645/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 16/02/2026.

Protocolo: 2026001377933

Assunto: Dispensa
Nome: MARLI TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3812324/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378426

Assunto: Dispensa
Nome: JANINE OLIVEIRA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3865797/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378425

Assunto: Dispensa
Nome: JANINE OLIVEIRA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3865797/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001377949

Assunto: Dispensa
Nome: ANDRÉ GUILLAMELAU
Identificação Funcional/Vínculo: 3896625/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 06/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001378370

Assunto: Dispensa
Nome: SOLANGE REGINA KLEINUBING
Identificação Funcional/Vínculo: 3905861/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001378439

Assunto: Dispensa
Nome: JAQUELINE ÂNGELA CARLIN MARTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 3915794/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 17/02/2026.

Protocolo: 2026001377942

Assunto: Dispensa
Nome: SABRINE CASSIA DE BOER
Identificação Funcional/Vínculo: 3916731/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378440

Assunto: Dispensa
Nome: CRISTIANE RITTA VIEGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3944476/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378434

Assunto: Dispensa
Nome: CRISTINA DOS SANTOS REIS SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3972291/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 19/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001377928

Assunto: Dispensa
Nome: ANDREA DOS SANTOS MOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 4247574/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001377954

Assunto: Dispensa
Nome: DAIANE SOUZA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4279093/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001377952

Assunto: Dispensa
Nome: ADRIA CRISTIANE DAPPER
Identificação Funcional/Vínculo: 4304012/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 13/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 28/07/2016, Pág. 21,.

Protocolo: 2026001378415

Assunto: Dispensa
Nome: NHANDARA LEIVAS RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4405188/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378418

Assunto: Dispensa
Nome: TÂNIA MARA DA SILVA PRASS
Identificação Funcional/Vínculo: 4410629/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378009

Assunto: Dispensa
Nome: BRUNA DOMANSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4489470/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 13/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001377935

Assunto: Dispensa
Nome: DAIANE CRISTINA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4494652/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378405

Assunto: Dispensa
Nome: EMANUEL CANTANHÊDE DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4501128/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001378412

Assunto: Dispensa
Nome: BRUNA NITIELE DA SILVA ANACLETO
Identificação Funcional/Vínculo: 4506324/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 03/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001378394

Assunto: Dispensa
Nome: SANDRA REGINA GARCEZ BREUNIG
Identificação Funcional/Vínculo: 4506766/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377948

Assunto: Dispensa
Nome: JOVIANE MENEGHEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4557034/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001377941

Assunto: Dispensa
Nome: JOAO VITOR LOURENZI BELINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4580524/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001377906

Assunto: Dispensa
Nome: PAULA RIOS DA CUNHA
Identificação Funcional/Vínculo: 4608860/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378013

Assunto: Dispensa
Nome: LUCAS NASCIMENTO BRAGA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4609522/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378006

Assunto: Dispensa
Nome: VITOR HUGO DA SILVA OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4610784/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378007

Assunto: Dispensa
Nome: VITOR HUGO DA SILVA OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4610784/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001377962

Assunto: Dispensa
Nome: KARLA MARIANY COSTA OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4633890/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378400

Assunto: Dispensa
Nome: LUCAS FETTERMANN CAMPOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4675509/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001378407

Assunto: Dispensa
Nome: DALTO FERREIRA QUEIROZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4690206/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001378397

Assunto: Dispensa
Nome: ESTEVAN LIMA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4690907/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378408

Assunto: Dispensa
Nome: ANDREIA WINDER
Identificação Funcional/Vínculo: 4695321/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 13/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001378421

Assunto: Dispensa
Nome: KARINE SOARES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4720687/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378423

Assunto: Dispensa
Nome: GABRIELA COSTA BONATO
Identificação Funcional/Vínculo: 4737423/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001378403

Assunto: Dispensa
Nome: KETLEN ODY MOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 4746236/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001377956

Assunto: Dispensa
Nome: CRISLENY SANTANA MARQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4749782/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378411

Assunto: Dispensa
Nome: ELIZABETE ANTONIA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4760859/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001377934

Assunto: Dispensa
Nome: CATIA APARECIDA APOLO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4789156/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378398

Assunto: Dispensa
Nome: EVERTON ELIO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4794125/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 18/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001377910

Assunto: Dispensa
Nome: JAMILE DA ROSA STORCH
Identificação Funcional/Vínculo: 4797124/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378401

Assunto: Dispensa
Nome: TAIS CRISTINA NUNES MAJEWSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4815114/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001378428

Assunto: Dispensa
Nome: MARCIE VIEIRA RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4838114/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378414

Assunto: Dispensa
Nome: BRUNO BARBOZA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4841387/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001377947

Assunto: Dispensa
Nome: CAMILA DE SOUZA CENCI
Identificação Funcional/Vínculo: 4846150/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378436

Assunto: Dispensa
Nome: ANA CAROLINA FEEBURG
Identificação Funcional/Vínculo: 4851650/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001377918

Assunto: Dispensa
Nome: NELSON MICHEL KLAHR MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 4882083/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378433

Assunto: Dispensa
Nome: EMILY RAFAELA DA ROSA NOVASKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4883411/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378409

Assunto: Dispensa
Nome: CRISTIANO SOUZA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 4884752/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377925

Assunto: Dispensa
Nome: FABIENNE NUNES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4885171/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 13/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001377939

Assunto: Dispensa
Nome: GERMANIA ACOSTA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4886011/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001377957

Assunto: Dispensa
Nome: ANA KARINA DOS SANTOS NUNES BARCELLOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4887980/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378393

Assunto: Dispensa
Nome: JOICE DA SILVEIRA FOLLMER
Identificação Funcional/Vínculo: 4893786/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377963

Assunto: Dispensa
Nome: VANESSA BIONDO
Identificação Funcional/Vínculo: 4904710/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378430

Assunto: Dispensa
Nome: LAURA BEATRIZ DE MOURA CHEREIDA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4907353/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001377950

Assunto: Dispensa
Nome: PRISCILA COLTRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4912497/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001377924

Assunto: Dispensa
Nome: ANA SCHMITZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4920180/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 13/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001378010

Assunto: Dispensa
Nome: ANA PAULA HENRIQUE GLOWACKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4930215/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001377909

Assunto: Dispensa
Nome: EDUARDO DOS SANTOS KETZER
Identificação Funcional/Vínculo: 4930819/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378390

Assunto: Dispensa
Nome: MARYANE MARQUES DOS SANTOS PEDROZO
Identificação Funcional/Vínculo: 4935950/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001378385

Assunto: Dispensa
Nome: NEIVA DIAS DE OLIVEIRA VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4962230/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377913

Assunto: Dispensa
Nome: ADRIANA DOS SANTOS FOGASSA BARRIQUEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4962370/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378413

Assunto: Dispensa
Nome: CRISTIANE BAUMGRATZ BITENCORT
Identificação Funcional/Vínculo: 4964608/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378377

Assunto: Dispensa
Nome: FABIANE FERREIRA SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 4965388/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001377961

Assunto: Dispensa
Nome: KARINA DA SILVA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4985931/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 06/02/2026.

Protocolo: 2026001377912

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA APARECIDA PEDROSO CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 4986369/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378389

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA CIRLEI VIEIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4986407/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/01/2026.

Protocolo: 2026001377920

Assunto: Dispensa
Nome: MORGANA DINIZ MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4989961/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 12/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001377915

Assunto: Dispensa
Nome: CARMEN ELISA DALL AGNOL DO NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4993918/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001377951

Assunto: Dispensa
Nome: RAMON FACHINELLI CERIOTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 4994388/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 03/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001378371

Assunto: Dispensa
Nome: JOCIELI MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 4997360/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377965

Assunto: Dispensa
Nome: CRISTIANE NUNES DA SILVEIRA RODRIGUES DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4997930/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378378

Assunto: Dispensa
Nome: ANDRESSA D'AVILA DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5000807/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001377936

Assunto: Dispensa
Nome: MILENA ALMI
Identificação Funcional/Vínculo: 5002990/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377917

Assunto: Dispensa
Nome: ROSANE APARECIDA ANTUNES ZENI
Identificação Funcional/Vínculo: 5003776/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 12/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001377903

Assunto: Dispensa
Nome: ROSE DIONE MACHADO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5016924/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001377905

Assunto: Dispensa
Nome: REGIS TESCH KOLOGESKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5017378/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378379

Assunto: Dispensa
Nome: TAÍS SANTOS ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5018331/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378387

Assunto: Dispensa
Nome: LAURA CRISTIANE PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5018994/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378376

Assunto: Dispensa
Nome: LARISSA DO PRADO MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 5031583/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378419

Assunto: Dispensa
Nome: ANDREIA SEVERO LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 5039371/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378432

Assunto: Dispensa
Nome: NOELI SALETE VASQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5039525/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377929

Assunto: Dispensa
Nome: NEPOMUCENO JERONIMO ALVES NETO
Identificação Funcional/Vínculo: 5052211/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001377916

Assunto: Dispensa
Nome: SONIA MARISTELA MACHADO DO AMARAL
Identificação Funcional/Vínculo: 5053536/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 12/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001377937

Assunto: Dispensa
Nome: CARINA STRAPAZZON CUNICO
Identificação Funcional/Vínculo: 5053862/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 06/02/2026.

Protocolo: 2026001377904

Assunto: Dispensa
Nome: MARGARETE MARIA GOMES DE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 5059941/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001377953

Assunto: Dispensa
Nome: LUANA VANESSA MEHTZKA QUATRIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5060869/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378399

Assunto: Dispensa
Nome: ANDREO KRUNITZKI DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5068517/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001377907

Assunto: Dispensa
Nome: LUCAS MEMLAK DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5081890/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378422

Assunto: Dispensa
Nome: MAYSA SEIBERT PEROZZO
Identificação Funcional/Vínculo: 5083303/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378373

Assunto: Dispensa
Nome: MARCIA GIAMBASTIANI CAPELETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5087902/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378386

Assunto: Dispensa
Nome: SAVANA FREITAS PALMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5088992/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378008

Assunto: Dispensa
Nome: TATIANA LIMA FRAGA
Identificação Funcional/Vínculo: 5090539/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001377958

Assunto: Dispensa
Nome: CARLA DE LEMOS CANDIA DALTOE
Identificação Funcional/Vínculo: 5096979/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001378391

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA LUCIA RIBEIRO CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 5097177/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378404

Assunto: Dispensa
Nome: SANDRA FRANÇA CECHINEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5097533/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 13/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001377967

Assunto: Dispensa
Nome: DIENIFER CAPELETTI RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5101298/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001377921

Assunto: Dispensa
Nome: FABIANE DORNELLES NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 5103991/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 12/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001378429

Assunto: Dispensa
Nome: PATRICIA GABRIELA BUTZEN DOMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 5108012/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001378416

Assunto: Dispensa
Nome: ANTONY JUNIO ANSCHAU
Identificação Funcional/Vínculo: 5114071/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001377919

Assunto: Dispensa
Nome: EDUARDA BRUM DE MATOS WEBERY
Identificação Funcional/Vínculo: 5114438/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001377914

Assunto: Dispensa
Nome: ELIARA AMARAL DA ROCHA
Identificação Funcional/Vínculo: 5119413/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 11/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001377944

Assunto: Dispensa
Nome: MARCOS ANTONIO DE CONTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5126975/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378402

Assunto: Dispensa
Nome: WILLIAM BRASIL SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5128854/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001377926

Assunto: Dispensa
Nome: SHARON BOSCHI ANGELI
Identificação Funcional/Vínculo: 5130794/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001377959

Assunto: Dispensa
Nome: DENISE COSTA DA SILVA BERVIG
Identificação Funcional/Vínculo: 5132738/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001378014

Assunto: Dispensa
Nome: FABIANA WINOVSKI DORNELES
Identificação Funcional/Vínculo: 5135125/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001378431

Assunto: Dispensa
Nome: RAFAELA DUARTE DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5137098/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/01/2026.

Protocolo: 2026001377931

Assunto: Dispensa
Nome: ADRIANA FATIMA FELIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5137276/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001377966

Assunto: Dispensa
Nome: KARINA BORTOLANZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5138515/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378015

Assunto: Dispensa
Nome: CRISTIANO DA SILVA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5141419/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001377964

Assunto: Dispensa
Nome: MONIQUE LAIS BAGATINI
Identificação Funcional/Vínculo: 5146097/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001378410

Assunto: Dispensa
Nome: ANDREIA CRISTHINE BRENTANO
Identificação Funcional/Vínculo: 5150710/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377932

Assunto: Dispensa
Nome: SIMONE BRENNER MENDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5151392/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001378417

Assunto: Dispensa
Nome: SANDRO CEZER PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5178576/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001377930

Assunto: Dispensa
Nome: ADAO ADEMIR DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5180236/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001377940

Assunto: Dispensa
Nome: VIVIANE COSTA CATALDO
Identificação Funcional/Vínculo: 5180562/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 14/02/2026.

Protocolo: 2026001377946

Assunto: Dispensa
Nome: IRACY CAVALERI TODESCHINI
Identificação Funcional/Vínculo: 526096/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 10/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 20/06/2000, Pág. 3139,.

Protocolo: 2025001306503

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0007970-9
Nome: Tadeu Estanislau Reichert
Identificação Funcional/Vínculo: 1721526/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, ao servidor, no período de 11/05/2018 até 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5085038-27.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 12/12/2023. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2025001324315

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 22/1900-0047063-7
Nome: Juarez Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 1491555/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura.
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, RETIFICA o ato registrado no Protocolo: 2022000796376, página 40, no D.O.E. de 23/11/2022, referente à Gratificação Especial de

Insalubridade, para declarar que o cargo correto seria Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura, sendo a gratificação concedida em grau máximo, no percentual de 40% e não como constou.

Protocolo: 2025001337342

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0010612-9
Nome: Lidia Maria Barros dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 1751310/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 11/10/2018 a 11/04/2023, em cumprimento a ação ordinária nº 5215273-82.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 16/05/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2025001348188

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0032076-2
Nome: Maria Eloisa Barbosa de Castro
Identificação Funcional/Vínculo: 4406079/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Santa Rita, a contar de 18/06/2019 a 17/02/2020 e de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, respeitando a prescrição quinquenal, conforme Laudo DISAT nº 1716/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, Lei Complementar nº 15.450 de 17/02/2020 e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2025001349393

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0061535-6
Nome: Anilce Machado de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 4916093/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual Especial Padre Reus, a contar de 11/08/2023 a 13/08/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 1719/2025, em período fechado em virtude de alteração de designação, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2025001350874

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0004381-0
Nome: PAULA ANDREIA CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 3757153/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental Adelaide Sá Brito, a contar de 29/01/2019 a 17/02/2020 e de 23/12/2022 a 15/11/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 1724/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, Lei Complementar nº 15.450 de 17/02/2020 e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2025001351995

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0029252-1

Nome: SELEZIO RONALDO KONZEN
Identificação Funcional/Vínculo: 2817683/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Prof Maria Sirley V Ferraz, a contar de 13/06/2018 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 1728/2025, em período fechado em virtude de seu reequadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2025001352066

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0057422-6
Nome: FERNANDA CRISTINA GARCIA ANTUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 4376609/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Visconde do Rio Grande, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, respeitando a prescrição quinquenal, conforme Laudo DISAT nº 1725/2025, em período fechado em virtude de seu reequadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2025001352175

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0035565-5
Nome: ALINE DUARTE DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4907485/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual Ensino Fundamental Visconde do Rio Grande, a contar de 28/06/2023 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 1727/2025, em período fechado em virtude de seu reequadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94

Protocolo: 2025001352865

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0012945-5
Nome: CLEIA CAVALHEIRO SANTIAGO
Identificação Funcional/Vínculo: 1742787/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 17/10/2018 a 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5218562-23.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 10/09/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2025001353194

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0035064-6
Nome: MARIA DE LOURDES AZEVEDO MAIA
Identificação Funcional/Vínculo: 4928857/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual Ensino Médio Dr Carlos Kluwe, a contar de 03/10/2023 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 1733/2025, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94

Protocolo: 2025001353214

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0016568-1
Nome: CLEUSA DOS ANJOS LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 3681157/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Alfredo Westphalen, a contar de 05/03/2024 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 1734/2025, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94

Protocolo: 2025001353221

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0062942-0
Nome: CLEUSA DOS ANJOS LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 3681157/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Cons Edgar Marques de Mattos, a contar de 23/12/2022 a 04/03/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 1736/2025, em período fechado em virtude de alteração de designação, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94

Protocolo: 2025001354701

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0024633-3
Nome: ADAURI MOREIRA CEZAR
Identificação Funcional/Vínculo: 2760525/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Bento Gonçalves, a contar de 19/05/2018 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, respeitando a prescrição quinquenal, conforme Laudo DISAT nº 1737/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2025001355230

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0057579-5
Nome: JOCEANE SILVEIRA AGUIAR
Identificação Funcional/Vínculo: 3717267/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ramiz Galvão, a contar de 30/11/2018 a 17/02/2020 e de 23/12/2022 a 05/02/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, respeitando a prescrição quinquenal, conforme Laudo DISAT nº 1738/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, Lei Complementar nº 15.450 de 17/02/2020 e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2025001355269

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0026438-2
Nome: ÂNGELA BUENO DE AGUILAR
Identificação Funcional/Vínculo: 3187195/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício no Colégio Tiradentes da Brigada Militar de Pelotas, a contar de 29/05/2018 a 17/02/2020 e de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, respeitando a prescrição quinquenal, conforme Laudo DISAT nº 1740/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, Lei Complementar nº 15.450 de 17/02/2020 e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2025001356050

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0012928-5
Nome: LOURDES DE FATIMA DA ROCHA RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 1680633/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 31/07/2018 até 12/04/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5278240-95.2025.8.21.0001, conforme determinado pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 05/06/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2025001358135

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0034287-1
Nome: ELIZETE BARROS DOS REIS
Identificação Funcional/Vínculo: 3740633/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) em exercício na EEEM Pastor Voges, a contar de 24/04/2023 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 1741/2025, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme Lei nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2025001358156

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0035158-7
Nome: CAMILA MATTOS BOEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3740277/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RETIFICA o ATO publicado no DOE de 02/06/2025, página 84, protocolo 2025001270263, referente à Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, informando que o período fechado é em virtude do desligamento da servidora e não como constou, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001358192

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0048504-0
Nome: CLAUDIA NARA SILVA DO NASCIMENTO ALBARELLO

Identificação Funcional/Vínculo: 3648575/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RETIFICA o ATO publicado no DOE de 02/06/2025, página 85, protocolo 2025001270286, referente à Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, informando que o período fechado é em virtude de alteração de designação, e não como constou, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001358215

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0057998-7
Nome: FLORISBELA SILVA GAY
Identificação Funcional/Vínculo: 4574478/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RETIFICA o ATO publicado no DOE de 02/06/2025, página 88, protocolo 2025001270214, referente à Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, informando que o período fechado é em virtude do desligamento da servidora e não como constou, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001359535

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0064841-6
Nome: MARISTELA BARONI SEBEN
Identificação Funcional/Vínculo: 1710303/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RATIFICA o ATO referente à CONCESSÃO da Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, publicado no DOE de 08/03/2001, Boletim 1309, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de 2º Grau Irmã Paula, a contar de 20/03/1995 a 09/07/1995, conforme Parecer nº 10.601/95, 15.049/09 e Informação nº 617/96 da Egrégia Procuradoria Geral do Estado, conforme Informação Ratifica-DISAT nº 0122/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e para fins de regularização funcional para aposentadoria.

Protocolo: 2025001359550

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0064841-6
Nome: MARISTELA BARONI SEBEN
Identificação Funcional/Vínculo: 1710303/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RATIFICA o ATO referente à CONCESSÃO da Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, publicado no DOE de 08/03/2001, Boletim 1309, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Clemente Pastro, a contar de 10/07/1995 a 29/12/1999, conforme Parecer nº 10.601/95, 15.049/09 e Informação nº 617/96 da Egrégia Procuradoria Geral do Estado, conforme Informação-Ratifica DISAT nº 0123/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e para fins de regularização funcional para aposentadoria.

Protocolo: 2025001359851

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0012708-8
Nome: BERNARDETE DE CARLI PORTELA
Identificação Funcional/Vínculo: 1828185/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 23/10/2018 a 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5223593-24.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 09/06/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2025001359885

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0058943-5
Nome: LUIS HENRIQUE DOS SANTOS DORNELES JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4642058/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RETIFICA o ATO publicado no DOE de 02/06/2025, página 93, protocolo 2025001270254, referente à Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, informando que o período fechado é em virtude do desligamento do servidor, e não como constou, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001359915

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0012775-4
Nome: ELISABETE DA SILVA BASILIO
Identificação Funcional/Vínculo: 1702335/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 21/09/2018 a 05/07/2022, em cumprimento a ação ordinária nº 5198347-26.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 09/07/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2025001360018

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0051128-2
Nome: MARILEIA LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 3579816/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RETIFICA o ATO publicado no DOE de 30/05/2025, página 67, protocolo 2025001270380, referente à Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, informando que o período fechado é em virtude de alteração de designação e não como constou, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001360099

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0039247-0
Nome: DAIANE MACHADO RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3188108/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RETIFICA o ATO publicado no DOE de 26/05/2025, página 91, protocolo 2025001268169, referente à Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, informando que o período fechado é em virtude de alteração de designação e não como constou, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001360181

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0016257-1

Nome: CATARINA MINETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 1707310/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício no Instituto de Educação Estadual Visconde de Cairú, a contar de 10/04/2018 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, respeitando a prescrição quinquenal, conforme Laudo DISAT nº 1744/2025, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2025001360225

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0012470-4
Nome: MAGDA MARA VASQUES DUTRA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 1501712/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 13/08/2018 a 21/10/2018, em cumprimento a ação ordinária nº 5192955-08.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 05/02/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2025001360352

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0026236-3
Nome: VANDERLEIA BOZZA MACHADO CIRINO
Identificação Funcional/Vínculo: 4567641/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na EEEF José Ferreira Bueno, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 1742/2025, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2025001360506

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0013337-1
Nome: SONIA MARIA SILVA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 1707078/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 19/04/2018 até 19/12/2018, em cumprimento a ação ordinária nº 5069035-94.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 02/07/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2025001360584

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0059450-1
Nome: QUELEN VANUSA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4836227/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RETIFICA o ATO publicado no DOE de 30/05/2025, página 69, protocolo 2025001270342, referente à Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, informando que o período fechado é em virtude de seu desligamento e não como constou, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001360843

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0056106-9
Nome: VERA LUCIA RODRIGUES GONCALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4895231/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual Ensino Médio Cônego José Leão Hartmann, a contar de 26/04/2023 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 1747/2025, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94

Protocolo: 2025001360857

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0037473-0
Nome: MARIA DO CARMO DE VARGAS ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4307585/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental Eurico Altair da Motta, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 1748/2025, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94

Protocolo: 2025001361309

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0013290-1
Nome: IJONES MARIA MARIANI CHEFFER
Identificação Funcional/Vínculo: 1832956/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 23/09/2019 a 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5215547-12.2024.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 29/04/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2025001361592

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0013340-1
Nome: SANTA EROTI MELLEO LEIVAS
Identificação Funcional/Vínculo: 1502794/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 28/04/2018 a 12/12/2018, em cumprimento a ação ordinária nº 5075249-04.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 02/07/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2025001361654

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1000-0024903-6
Nome: JOÃO ANTONIO SILVA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2933225/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, ao servidor, no período entre o trânsito em julgado 14/06/2021 e a implantação do adicional em 28/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 500943414202182100391, conforme determinado pela 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão, com trânsito em julgado em 14/06/2021, com efeitos pecuniários.

Protocolo: 2025001361688

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0013322-3
Nome: ELIANE CATIA TERRA DA ENCARNAÇÃO
Identificação Funcional/Vínculo: 3967050/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 07/11/2018 a 17/02/2020, em cumprimento a ação ordinária nº 5235671-50.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 29/07/2025, sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001364309

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0011068-7
Nome: JORGE LUIS BORGES CORRÊA
Identificação Funcional/Vínculo: 1598481/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional VIII - Artífice - D-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao servidor, em exercício na Esc Téc Est Canguçu, a contar de 28/10/2025, e LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE - LI nº 005/2025, conforme Laudo DISAT nº 1755/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2026001364337

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1000-9001812-8
Nome: EREMI MIRANDA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 1553690/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 13/09/2018 a 18/03/2019, em cumprimento a ação ordinária nº 5193115-33.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 10/10/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001365612

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0064841-6
Nome: MARISTELA BARONI SEBEN
Identificação Funcional/Vínculo: 1710303/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RATIFICA o ATO referente à CONCESSÃO da Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, publicado no DOE de 29/09/1993, Boletim 8262, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Clemente Pastro, a contar de 11/11/1992 a 30/11/1993, conforme Parecer nº 10.601/95, 15.049/09 e Informação nº 617/96 da Egrégia Procuradoria Geral do Estado, conforme Informação DISAT nº 0121/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e para fins de regularização funcional para aposentadoria.

Protocolo: 2026001365622

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0064841-6
Nome: MARISTELA BARONI SEBBEN
Identificação Funcional/Vínculo: 1710303/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RATIFICA o ATO referente à CONCESSÃO da Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, publicado no DOE de 08/03/2001, Boletim 1309, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Benjamin Zanandréia, a contar de 30/12/1999 a 01/06/2008, conforme Parecer nº 10.601/95, 15.049/09 e Informação nº 617/96 da Egrégia Procuradoria Geral do Estado, conforme Informação DISAT nº 0124/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e para fins de regularização funcional para aposentadoria.

Protocolo: 2026001365630

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0064841-6
Nome: MARISTELA BARONI SEBBEN
Identificação Funcional/Vínculo: 1710303/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RATIFICA o ATO referente à CONCESSÃO da Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, publicado no DOE de 16/10/2009, Boletim 3, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício no Colégio Estadual Sananduva, a contar de 02/06/2008 a 27/06/2016, conforme Parecer nº 10.601/95, 15.049/09 e Informação nº 617/96 da Egrégia Procuradoria Geral do Estado, conforme Informação DISAT nº 0125/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e para fins de regularização funcional para aposentadoria.

Protocolo: 2026001365639

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0064841-6
Nome: MARISTELA BARONI SEBBEN
Identificação Funcional/Vínculo: 1710303/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, REVOGA a contar de 02/06/2008, o ATO publicado no DOE de 08/03/2001, Boletim 1309, referente à CONCESSÃO da Gratificação por Exercício Atividades Insalubres em grau médio no percentual de 20%, concedida ao(a) servidor(a), em virtude de alteração de designação, conforme Informação DISAT 0065/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001365642

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0064841-6
Nome: MARISTELA BARONI SEBBEN
Identificação Funcional/Vínculo: 1710303/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, REVOGA a contar de 28/06/2016, o ATO publicado no DOE de 16/10/2009, Boletim 3, referente à CONCESSÃO da Gratificação por Exercício Atividades Insalubres em grau médio no percentual de 20%, concedida ao(a)

servidor(a), em virtude de alteração de designação, conforme Informação DISAT 0066/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001365868

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0044289-2
Nome: JESSICA CRISTIANE DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3729451/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício no Colégio Estadual João Mosmann, a contar de 11/09/2018 a 17/02/2020 e de 23/12/2022 a 31/08/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, respeitando a prescrição quinquenal, conforme Laudo DISAT nº 0007/2026, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, Lei Complementar nº 15.450 de 17/02/2020 e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2026001367788

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0013379-7
Nome: VERA LUCIA RIBEIRO CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 1557580/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 04/09/2018 a 06/02/2019, em cumprimento a ação ordinária nº 5185728-64.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 02/07/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001368120

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0013677-0
Nome: LUCI BORTOLIN ZADRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1782967/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 26/06/2019 e 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº5131026-37.2024.8.21.0001, conforme determinado pela 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 30/07/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001368130

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0013380-0
Nome: LUCIANA CAMPOS CAVALHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4403657/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 23/11/2018 e 17/02/2020, em cumprimento a ação ordinária nº 5252915-89.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 29/07/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001368188

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1400-0013715-6

Nome: REJANE CONCEICAO ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 1505300/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 02/07/2019 a 16/08/2023, em cumprimento a ação ordinária nº 5145276-75.2024.8.21.0001, conforme determinado pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 21/01/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001368355

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1400-0000007-5
Nome: SINARA DOS SANTOS ORTIZ
Identificação Funcional/Vínculo: 3615391/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 31/10/2018 a 17/02/2020, em cumprimento a ação ordinária nº 5230367-70.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 29/07/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001368425

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1000-9001127-1
Nome: TERESINHA MARIA DOGONSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 1708325/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 31/08/2018 a 30/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 31/10/2024, conforme determinado pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 31/10/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001368990

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1000-9002039-4
Nome: GLENI DA SILVA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 1516710/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 09/11/2018 até 05/08/2019, em cumprimento a ação ordinária nº 5237288-45.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 06/08/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001369332

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1000-9000691-5
Nome: MARIA SOLANGE ALVES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2904268/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o

Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 19/06/2018 até 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5117019-74.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 25/06/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001369436

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1000-9000107-7
Nome: NEUCILDA GHENO BEDIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2541556/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 22/11/2018 a 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5247754-98.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 15/07/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001369490

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1000-9000116-6
Nome: MARIA ERACILDA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 1512536/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 31/01/2019 a 07/08/2019, em cumprimento a ação ordinária nº 5021315-97.2024.8.21.0001, conforme determinado pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 27/01/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001369875

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0046939-1
Nome: LUCICLEIDE MUNIZ DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4573374/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Prof Helena Câmara, a contar de 03/09/2019 a 17/02/2020 e de 23/12/2022 a 31/12/2024, conforme Laudo DISAT nº 0018/2026 e Laudo Pericial nº 0001/2017, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, e Parecer da PGE nº 21.489/2025, combinado com as Portarias Ministeriais nº 3.214/78 e 12/79, respeitando a prescrição quinquenal.

Protocolo: 2026001370015

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1400-0000006-7
Nome: VERA LUCIA MELO MACHADO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1716590/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 16/10/2019 a 27/09/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5240257-96.2024.8.21.0001, conforme determinado pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 24/09/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001370274

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1000-9000318-5
Nome: DEISE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2807122/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40%, à servidora, no período de 19/07/2018 a 16/03/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5142827-81.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 07/03/2025. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001370875

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0046967-7
Nome: LECY ANTONIA CAMARGO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3860949/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Prof Helena Câmara, a contar de 26/09/2019 a 17/02/2020 e de 23/12/2022 a 31/12/2024, conforme Laudo DISAT nº 0017/2026 e Laudo Pericial nº 0001/2017, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2026001371336

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0021212-0
Nome: MARLENE DANIELI DA LUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 1715852/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre José de Anchieta, a contar de 28/04/2020 a 18/02/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, respeitando a prescrição quinquenal, conforme Laudo DISAT nº 0005/2026, em período fechado em virtude de alteração de designação, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2026001371349

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0038762-0
Nome: SERGIO DA SILVA WEBER
Identificação Funcional/Vínculo: 2740931/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Padre Jaeger, a contar de 09/08/2018 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, respeitando a prescrição quinquenal, conforme Laudo DISAT nº 0008/2026, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme Lei nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2026001371381

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0032019-3
Nome: DENISE SCHULER MACHADO DA COSTA

Identificação Funcional/Vínculo: 2750058/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Eurico Altair da Motta, a contar de 29/06/2018 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017 respeitando a prescrição quinquenal, conforme Laudo DISAT nº 0006/2026, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme Lei nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2026001371393

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0042257-3
Nome: MARIA ROSANE CECHINEL BECKER
Identificação Funcional/Vínculo: 3083535/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Gladis Rita Braitenbach, a contar de 23/12/2022 a 11/06/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0009/2026, em período fechado em virtude de seu desligamento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001371410

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0033787-8
Nome: ADRIANE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4500296/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Nova Sociedade, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0010/2026, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001371445

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0050145-7
Nome: MARIA ODETE DE MATOS MACEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 2967340/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Cônego José Leão Hartmann, a contar de 16/10/2018 a 17/02/2020 e de 23/12/2022 a 04/02/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0013/2026, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, Lei Complementar nº 15.450 de 17/02/2020 e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2026001371453

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0045694-0
Nome: MARILUCE DE MEDEIROS MARQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3194876/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura

Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Olaria Daut, a contar de 18/09/2018 a 17/02/2020 e de 23/12/2022 a 07/02/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, respeitando a prescrição quinquenal, conforme Laudo DISAT nº 0014/2026, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, Lei Complementar nº 15.450 de 17/02/2020 e Parecer da PGE nº 21.489/2025.

Protocolo: 2026001371476

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0039264-0
Nome: ELISANGELA DOS SANTOS SEVERO
Identificação Funcional/Vínculo: 4642198/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício no Col Est Mal Rondon, a contar de 23/12/2022 a 28/10/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0011/2026, em período fechado em virtude de alteração de designação, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001371542

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1900-0000781-5
Nome: JUSSELI PEROZA CASAGRANDE
Identificação Funcional/Vínculo: 1486098/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Escola Estadual Indígena de Ens Fund Faustino Ferreira Doble, a contar de 01/01/2022 a 04/12/2022 em virtude da sua aposentadoria, conforme Laudo DISAT nº 0026/2026 e Laudo Pericial nº 0001/2017, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2026001371775

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0005327-1
Nome: BERENICE VALIM CARDOSO FREIRE
Identificação Funcional/Vínculo: 4939042/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício no Instituto de Educação Estadual Ruben Dario, a contar de 21/11/2023 a 31/12/2024 e Laudo Pericial nº 0001/2017, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, conforme Laudo DISAT nº 0029/2026, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, Lei Nº 16.165 de 31/07/2024.

Protocolo: 2026001371786

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0027800-6
Nome: BERENICE VALIM CARDOSO FREIRE
Identificação Funcional/Vínculo: 4939042/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício no Instituto de Educação Estadual Ruben Dario, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024 e Laudo Pericial nº 0001/2017, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, conforme

Laudo DISAT nº 0028/2026, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001371823

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0049996-8
Nome: SILVIO GERALDO JULIANI
Identificação Funcional/Vínculo: 3687589/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Santo Augusto, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024 e Laudo Pericial nº 0001/2017, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024 , conforme Laudo DISAT nº 0027/2026, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001371872

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0025831-0
Nome: ELIDIANE DIAS DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3661750/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico Agrícola
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual Técnica Encruzilhada, a contar de 01/11/2023 a 31/12/2024, e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho 1658 – SEDUC – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENCRUZILHADA, emitido em 11/2023, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024, conforme Laudo DISAT nº 0024/2026, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001371888

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0025770-5
Nome: SINARA SIENA FURQUIM
Identificação Funcional/Vínculo: 3596737/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico Agrícola
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual Técnica Encruzilhada, a contar de 01/11/2023 a 31/12/2024, e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho 1658 – SEDUC – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENCRUZILHADA, emitido em 11/2023, em período fechado em virtude de seu reenquadramento conforme a Lei Nº 16.165 de 31/07/2024 , conforme Laudo DISAT nº 0022/2026, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001372795

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1000-9000206-5
Nome: CLENIR GONCALVES DE CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 1692836/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o

Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 01/06/2018 a 17/12/2021, em cumprimento a ação ordinária nº 5103669-19.2023.8.21.0001, conforme determinado pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com trânsito em julgado em 16/02/2024. Ressaltando que tal registro se dá sem efeitos pecuniários.

Protocolo: 2026001373290

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 26/1900-9002893-0
Nome: IVANICE MARIA BORTOLETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3231500/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art.10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Danilo Irineu Daris, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, conforme Laudo DISAT nº 0032/2026 e Laudo Pericial nº 0001/2017, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001363298

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge
Processo: 19/1900-0056369-8
Nome: LILIAN HELENA DA COSTA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 2627990/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, RENOVA, no período de 12/12/2025 a 11/12/2027, o ato registrado no D.O.E. de 14/12/2017, Pág. 52, que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge, nos termos da Lei 6672/74, art. 94, parágrafo 1º, devendo manter sua contribuição para o IPERGS, conforme as Leis 12.065/04, 12.066/04 e 12.134/04.

Protocolo: 2025001347303

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Processo: 24/1900-0028250-5
Nome: ROSANE TORNQUIST PETRY
Identificação Funcional/Vínculo: 1846027/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, REVOGA, para fins de regularização funcional, a contar de 05/08/2024, o ato registrado no Diário Oficial do Estado de 05/07/2024, página 241, que concedeu Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo de Prefeito/Vice-Prefeito do Município Vera Cruz.

Protocolo: 2025001334169

Assunto: Licença para Exercer Mandato Público Eletivo
Processo: 25/1900-0002913-9
Nome: LUCIANO PINTO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 1435663/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, CONCEDE Licença para Exercer o Mandato de Prefeito do Município de Arroio do Sal, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, percebendo, por opção, os subsídios correspondentes ao mandato eletivo, em conformidade com o disposto no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, combinado com os artigos 128, inciso XI, 155 e 156, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar 10.098/94, mantendo sua contribuição para o IPERGS, nos termos da Lei 10.208/94, e a Contribuição Previdenciária Suplementar, conforme art. 2º, § 1º, da Lei Complementar 10.588/95, alterada pela Lei Complementar 11.476/00.

Protocolo: 2025001348191

Assunto: Licença para Qualificação Profissional

Processo: 25/1900-0051113-5
Nome: Mauri Luis Tomkelski
Identificação Funcional/Vínculo: 2404397/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-VI
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, CONCEDE Licença para Qualificação Profissional Fora do País, nos termos da Lei nº 6.672/74, artigos 74, inciso VIII, e 91, inciso I, regulamentado pelo Decreto nº 23.535/74, art. 4º, no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de abril de 2026, a fim de realizar atividades de pós-doutorado em Educação, junto ao Departamento de Educação Linguística, Científica e Matemática da Universidade de Barcelona, em Barcelona/Espanha, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Protocolo: 2026001378544

Assunto: Posse
Nome: ANA PAULA GONCALVES CONCARI
Identificação Funcional/Vínculo: 5180082/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/02/2026, Pág. 34, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2026001378620

Assunto: Posse
Nome: EDUARDO WITKOWSKI MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 5178185/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, Pág. 41, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2026001378212

Assunto: Posse
Nome: RODOLFO HENRIQUE MESQUITA MARINHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4929977/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/01/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/01/2026, Pág. 31, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001378315

Assunto: Posse
Nome: SONIA MARA ROSA PADILHA
Identificação Funcional/Vínculo: 4852354/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/12/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/12/2025, Pág. 12, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Núcleo de Apoio Administrativo do Departamento Administrativo

RAFAELA DIAS MEDINA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2026001378332

SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SIARQ/RS**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos**

A quem possa interessar, a Unidade Organizacional / Órgão Executivo Divisão de Suporte / SEDUC torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 29 de dezembro de 2025.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes ao(s) Código(s) de Classificação: 07.08.02.09; 07.09.02.09; 07.09.03.04; 07.09.05.03; 07.09.07.02; 07.09.07.03; 07.09.07.05; 07.09.07.11; 07.10.01.01; 07.10.02.04 e 07.10.03.02.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional Divisão de Suporte / SEDUC .

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME:	REJANE MARIA HOLZ
CARGO:	COORDENADORA DA DIVISÃO DE SUPORTE

Protocolo: 2026001378335

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SIARQ/RS****Edital de Ciência de Eliminação de Documentos**

A quem possa interessar, a Unidade Organizacional / Órgão Executivo Divisão de Suporte / SEDUC torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 11 de dezembro de 2025.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes ao(s) Código(s) de Classificação: 03.01.01.04; 03.03.02.03; 04.01.02.01; 04.01.04.01; 06.01.01.10; 07.03.01.01; 07.03.02.01; 07.03.02.03; 07.04.01.02; 07.06.01.10 e 07.06.02.01.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional Divisão de Suporte / SEDUC .

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME:	REJANE MARIA HOLZ
CARGO:	COORDENADORA DA DIVISÃO DE SUPORTE

Protocolo: 2026001378341

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SIARQ/RS****Edital de Ciência de Eliminação de Documentos**

A quem possa interessar, a Unidade Organizacional / Órgão Executivo Divisão de Suporte / SEDUC torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 30 de dezembro de 2025.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes,

são referentes ao(s) Código(s) de Classificação: 07.09.10.03; 08.04.03.03; 08.04.03.05; 08.04.03.06; 08.04.03.07; 08.04.03.09; 08.04.03.10; 08.04.03.13; 08.04.03.24 e 08.04.04.05.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional Divisão de Suporte / SEDUC .

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME:	REJANE MARIA HOLZ
CARGO:	COORDENADORA DA DIVISÃO DE SUPORTE

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2026001376526

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº469-2024-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1900-0024317-3

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela aplicação de multa moratória e compensatória à empresa **NILCATEX TEXTIL LTDA**, em consonância com as disposições do art.162, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de **R\$ 290.543,65 (duzentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**. Ressaltamos que, caso o particular não efetue o pagamento da multa integralmente, poderá ser incluído ao Cadastro Informativo de Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Estadual - **CADIN/RS**, conforme **NOTIFICAÇÃO Nº 110/2025–GAB/DGBSE**.

Protocolo: 2026001378302

PORTARIA Nº 154/2026

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo para o processo administrativo nº 26/1900-0000472-7, referente à prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, sem fornecimento de material, lote 7 pertencente à 07ª Coordenadoria Regional de Educação, conforme especificações, condições e atribuições constantes no Termo de Referência, como segue abaixo:

Gestor de Contrato	
Titular:	Leticia Moura Arrue ID: 507420701
Suplente:	Andrea Hubner Sartori ID: 485944801

Fiscal administrativo:	
Titular:	Angela Brendler ID: 365856202
Suplente:	Nicolas Bruno Ramos da Silva ID: 487741101

Fiscal Técnico					
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	IDT	Diretor(a)	ID
	ÁGUA SANTA	ESC EST ENS MED CLAUDIO ANTONIO BENVEGNUM	1003	Nadia Cristina Sabedot	253434701

7	CASCA	ESC EST ENS MED PROF WILSON LUIZ MACCARINI	4102	Zeniria Maria Strieski	278814402
	CASEIROS	ESC EST ED BAS CASIMIRO DE ABREU	4106	Loredi Brusamarello	190342001
	DAVID CANABARRO	ESC EST ENS FUN SAO JOSE DO CAPINGUI	5085	Marilaine Viecilli da Silva	171627101
	GUAPORÉ	ESC EST ENS MED FREI CANECA	7102	Adair Lazzaretti	178385802
		ESC EST ENS MED BANDEIRANTE	7106	Thais Marroni	393272901
		ESC EST TEC AGR GUAPORE	7108	Rosecler Calza	242069402
	LAGOA VERMELHA	ESC EST ENS FUN LUIZ SORGATTO	8191	Ana Paula Bussolotto	241876201
		ESC EST ENS MED PRESIDENTE KENNEDY	8196	Laureci Liane Brunetto	253125901
		ESC ENS MEDIO TRAJANO MACHADO	8199	Daiane Urbano dos Santos	325088102
	MARAU	ESC EST ENS MED ANCHIETA	8558	Marciano Aguirre	278083601
		INST ESTADUAL SANTO TOMAS DE AQUINO	8559	Taiane Grando	277953602
	NICOLAU VERGUEIRO	ESC EST ENS MED NICOLAU VERGUEIRO	8556	Marisa Santin dos Santos	190352702
	PASSO FUNDO	ESC EST ENS MED ERNESTO TOCCHETTO	9776	Jacqueline Antonia Ceolin Pinto	267679601
		ESC EST ENS MED GENERAL PRESTES GUIMARÃES	9779	Zandaray Aparecida Vila Real Portela	240967401
		INST ESTADUAL CECY LEITE COSTA	9780	Eliane Moreira da Silva	395905801
		ESC EST ED BAS NICOLAU DE ARAÚJO VERGUEIRO	9828	Thelli Camargo Faria Arsand	244806801
		ESC EST ENS MED ALBERTO PASQUALINI	9838	Dariane Sartori Mistura	240756601
ESC EST ENS FUN WOLMAR ANTONIO SALTON		17134	Elisena Cristiani Battistella Maidana	263963701	
COLÉGIO TIRADENTES PASSO FUNDO		20574	Andreza do Amarante dos Santos	269139603	
SERTÃO	ESC EST ENS MED PONCHE VERDE	14915	Liliane Gubiani D Agostini	191969501	
VILA LÂNGARO	ESC EST ENS MED MARQUES DE MARICA	15136	Nilvete Maria Milotto Slongo	274068002	

Seção de Procedimentos Estatutários

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001353892

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1900-0062119-4
Nome: PAULA TATIANE DE AZEVEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 3103820/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento do(a) professor(a), nos termos do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: São Paulo/SP.

Período de afastamento: 28/11/2025 a 29/11/2025.

Evento e justificativa: para participação do II Módulo do Programa Impulso – Edição 2025.

Condição: com ônus para o Estado de 1,5 (uma e meia) diárias, transporte aéreo e terrestre.

Protocolo: 2025001347159

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1900-0052694-9
Nome: RODRIGO DA CUNHA BRITES
Identificação Funcional/Vínculo: 4917553/2
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10
Lotação: Secretaria da Educação

AUTORIZA, para fins de regularização profissional, o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 15/10/2025 a 17/10/2025
Evento e justificativa: participação no curso, modalidade presencial, referente ao Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas com Ênfase em Educação Profissional e Tecnológica, a convite da Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV EAESP).
Condição: sem ônus para o Estado.

Protocolo: 2026001370497

Assunto: Afastamento - SE
Processo: 25/1900-0055709-7
Nome: ALENCART JOAO LOCH
Identificação Funcional/Vínculo: 3470750/8
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 09 / Função Gratif. Transv. 09
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 10.098/94, art. 125, e do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, AUTORIZA, para fins de regularização funcional, o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Maringá/Paraná
Período de afastamento: 21/10/2025 a 22/10/2025
Evento e justificativa: representou a 15ª Coordenadoria Regional de Educação - Erechim no evento Planeja Brasil 2025
Condição: com ônus para o Estado de 1,5 (uma e meia) diárias.

Protocolo: 2026001369013

Assunto: Licença para Exercer Mandato Público Eletivo
Processo: 25/1900-0057404-8
Nome: ADRIANA RIBEIRO FIUZA BUGS
Identificação Funcional/Vínculo: 2763729/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - B-II
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, CONCEDE Licença para Exercer o Mandato de Vereadora do Município de Jacuizinho, no período de 19/01/2026 a 31/12/2028, percebendo, por opção, os subsídios correspondentes ao mandato eletivo, em conformidade com o disposto no art. 38, inciso III, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, combinado com os artigos 128, inciso XI, 155 e 156, inciso III, e § 1º, da Lei Complementar 10.098/94, mantendo sua contribuição para o IPERGS, nos termos da Lei 10.208/94, e a Contribuição Previdenciária Suplementar, conforme art. 2º, § 1º, da Lei Complementar 10.588/95, alterada pela Lei Complementar 11.476/00.

39 Coordenadoria Regional de Educação Carazinho

MARCELO FERNANDO KOLLING
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001378687

Assunto: Portaria
Processo: 26/1900-0001501-0

Portarias

PORTARIA Nº 07/2026

Marcelo Fernando Kolling, IF 2709317/01, Coordenador Regional de Educação da 39ª CRE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente 26/1900-0001501-0, designa as servidoras **Tania Didolich Cristani**, ID 2452502/01, **Angélica de Fátima Schneider**, ID 3954765/01 para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades apontadas no referido expediente.
Carazinho, 19 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001378699

Assunto: Portaria
Processo: 26/1900-0001498-6

Portarias

PORTARIA Nº 06/2026

Marcelo Fernando Kolling, IF 2709317/01, Coordenador Regional de Educação da 39ª CRE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente 26/1900-0001498-6, designa as servidoras **Tania Didolich Cristani**, ID 2452502/01, **Angélica de Fátima Schneider**, ID 3954765/01 e **Ivo Paulo Rabuske**, ID 5073375/02 para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades apontadas no referido expediente. Carazinho, 19 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

JOSÉ DE SOUZA

Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140**Direção Executiva**

JOSÉ DE SOUZA

Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140**Contratos**

Protocolo: 2026001377814

Assunto: Contrato

Processo: 22/1956-0000418-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2023/020071

CONTRATANTE: Fund Escola Tecn Liberato Salzano v da Cunha; CONTRATADO: Modo Bilingue Ltda, CNPJ: 45.524.008/0001-95; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa para a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha,; OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência da Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, item 4.1 do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 4.4, a contar de 19 de fevereiro de 2026 com término em 18 de fevereiro de 2027. - As partes acordam conforme previsto na cláusula 8ª – Do Reajuste, item 8.1 do contrato original que o reajuste passa para R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos) a hora, baseados no índice IPCA do período de de janeiro/2025 até dezembro/2025, num percentual de 4,264380% a contar de 19 de fevereiro/2026.; PRAZO: 03/01/2023 até 18/02/2027

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Gabinete**

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Atos de Pessoal**

Protocolo: 2026001376546

Assunto: Carga Horária

Processo: 25/2000-0104212-1

Nome: LUCIANO HAAS

Identificação Funcional/Vínculo: 1919113/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Médico - D-I

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, PRORROGA os efeitos do ato registrado na pág.85, D.O.E. de 11/08/2025, a contar de 01/01/2026, até 31/12/2026, pelo prazo de 01(um) ano, referente ao aumento da carga horária para 30 horas semanais, mediante aumento proporcional do vencimento básico, nos termos do art. 10º da Lei 16.165/24.

Protocolo: 2026001377607

Assunto: Carga Horária

Processo: 25/2000-0011549-4

Nome: ELIANA SANDRI LIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 3533255/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: APPGG - Educação - C-I

Lotação: SES - 11 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, PRORROGA os efeitos do ato registrado na pág.77, D.O.E. de 13/02/2025, a contar de 01/02/2026, até 31/01/2027, pelo prazo de 01(um) ano, referente a redução da carga horária para 30 horas semanais, mediante redução proporcional do vencimento básico, nos termos do art. 10º da Lei 16.165/24.

Protocolo: 2026001377603

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Processo: 25/2000-0164902-6
Nome: STELA KARINE BRAUN
Identificação Funcional/Vínculo: 4223055/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - B-III
Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, RETIFICA o ato publicado no DOE 23/01/2026, página 26, para dizer que a Licença é a contar de 15/01/2026 e não como constou, ratificando as demais informações.

Portarias

Protocolo: 2026001378715

PORTARIA SES Nº 96/2026

Altera a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, que definiu o repasse dos recursos financeiros da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, destinados aos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual e gerência municipal no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. PROA nº 23/2000-0121941-1.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 90, III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e considerando: a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017;

a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 junho de 1986, para

instituir o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7222/DF sobre a implementação da diferença remuneratória resultante do piso nacional dos profissionais de enfermagem;

a redação dada pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, aos §§ 12, 14 e 15 do art. 198 da Constituição da República, instituindo a competência da União, nos termos da lei, para prestar assistência financeira complementar aos Estados e aos Municípios para cumprimento do piso nacional dos profissionais de enfermagem;

a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece critérios da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;

a Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;

a Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de novembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;

a Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024;

a Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de agosto de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024;

a Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de abril de 2025, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025;

a Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de agosto de 2025, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025;

a Portaria GM/MS nº8.565, de 28 de Outubro de 2025, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro de 2025, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025;

a Portaria GM/MS nº10.173, de 22 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de Janeiro de 2026, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026;

a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, que definiu o repasse dos recursos financeiros da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, destinados aos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual e gerência municipal no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

a Portaria SES nº 923, de 19 de outubro de 2023, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novos prestadores de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023.

a Portaria SES nº 994, de 16 de novembro de 2023, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novos prestadores de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.677, de 27 de outubro de 2023.

a Portaria SES nº 1068, de 14 de dezembro de 2023, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novos prestadores de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023.

a Portaria SES nº 117, de 20 de fevereiro de 2024, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novos prestadores de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024.

a Portaria SES nº 605, de 30 de setembro de 2024, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novos prestadores de acordo com a Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024.

a Portaria SES nº 482, de 03 de junho de 2025, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novo prestador de acordo com a Portaria GM/MS nº6.893, de 24 de abril de 2025.

a Portaria SES nº 966, de 26 de setembro de 2025, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novo prestador de acordo com a Portaria GM/MS nº8.013, de 25 de agosto de 2025.

a Portaria SES nº 1273, de 05 de dezembro de 2025, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novo prestador de acordo com a Portaria GM/MS nº8.565, de 28 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, que definiu o repasse dos recursos financeiros para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1.135/2023, aos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual e gerência municipal no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, constantes no Anexo único.

Art. 2º Fica alterado o **Anexo Único** da Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, para a **inclusão** do seguinte prestador: POLICLINICA ARROIO DO PADRE , de Arroio do Padre. A relação dos prestadores passa a ser conforme o que consta no **Anexo Único** da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 96/2026
Acréscimo no Anexo Único da Portaria SES nº 853/2023

CNES	MUNICÍPIO	NOME FANTASIA CNES
3473775	ALVORADA	URS II DISTRITO CEO I
7406878	ARARICA	CENTRO DE ESPECIALIDADES DOM INACIO DE LOYOLA
7080559	ARROIO DO PADRE	POLICLÍNICA ARROIO DO PADRE
2257661	ARROIO DO SAL	PRONTO ATENDIMENTO 24HS ARROIO DO SAL
2260328	AUGUSTO PESTANA	AMBULATORIO CENTRAL
2707624	AUREA	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE JOAO PAULO II AUREA
2261413	BAGE	CENTRO DE SAUDE CAMILO GOMES
9683097	BAGE	LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS SMS BAGE
2261316	BAGE	PAM I DR MAURICIO INFANTINI FILHO
3867773	BAGE	SAIS SERVICIO DE ATENCAO INTEGRAL A SEXUALIDADE
2261928	BAGE	SERVICO DE TUBERCULOSE
2261448	BAGE	SERVICO DE REABILITACAO FISICA E AUDITIVA DE BAGE
2224127	BALNEARIO PINHAL	POSTO DE SAUDE SUELI SANTOS DE SOUZA
0654523	BALNEARIO PINHAL	CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL RENATO VIANA SIQUEIRA
2227835	BARRA DO RIBEIRO	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS

2233924	CACAPAVA DO SUL	POLICLINICA MUNICIPAL
2226383	CAMAQUA	UA 02 POSTO DE SAUDE DR JOSE TELMO MARDER
2226464	CAMAQUA	UNIDADE AMB 03 SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
2227347	CAMAQUA	UA 01 CENTRO SOCIAL URBANO
3735400	CANGUCU	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CANGUCU
2707810	CANGUCU	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PAM
2701006	CAPAO DA CANOA	POSTO DE SAUDE CAPAO NOVO
2700069	CAPAO DA CANOA	SAUDE DA MULHER E UNIDADE MATERNO INFANTIL
2223775	CAPAO DA CANOA	CENTRO DE ESPECIALIDADES
0971499	CAPAO DO LEAO	AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL
2266148	CAPAO DO LEAO	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL CAPAO DO LEAO
2223619	CAPIVARI DO SUL	UNIDADE SANITARIA DE CAPIVARI DO SUL
2232308	CERRITO	UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL
2224836	CERRO GRANDE DO SUL	PRONTO ATENDIMENTO 24H
3983293	CHARQUEADAS	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO SAE
2257785	CIDREIRA	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE EVA DIAS MELLO
2232847	CRISTAL	POLICLINICA 24 HORAS CRISTAL
2227789	DOM FELICIANO	POLICLINICA ROBERTO CARLOS CHROSTOWSKI
2261545	DOM PEDRITO	PAM DOM PEDRITO
2224860	ELDORADO DO SUL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS
2233746	ENCRUZILHADA DO SUL	CENTRO DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL
2233754	ENCRUZILHADA DO SUL	CENTRAL DE ESPECIALIDADES
2249022	ERECHIM	CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER ERECHIM
6046762	ERECHIM	NUCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO
7632193	GENERAL CAMARA	POLICLINICA AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
7658273	GLORINHA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SYNVAL GUAZELLI
2225913	GUAIBA	UNIDADE ESPECIALIZADA POLICLINICA GUAIBA
2225956	GUAIBA	UNIDADE DE SAUDE CENTRO
2260204	IJUÍ	POSTO CENTRAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE IJUI
2257696	IMBE	PRONTO ATENDIMENTO URGENCIA EMERGENCIA 24H IMBE
2223740	IMBE	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
0934267	IMBE	UBS ESTENDIDA SANTA TEREZINHA
4369580	IMBE	CASTEACOLHE
2249650	ITATIBA DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL SAO ROQUE
2251795	LAJEADO	CENTRO HEMOTERAPICO VALES TAQUARI E RIO PARDO
2261472	LAVRAS DO SUL	POLICLINICA
2701065	MAQUINE	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MAQUINE SEDE
7812531	MARATA	POLICLINICA MUNICIPAL DE MARATA
7429703	MORRO REUTER	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO MUNICIPIO DE MORRO REUTER
2242362	NOVA ESPERANCA DO SUL	AMBULATORIO MEDICO VALDY JOSE LOVATO
2229269	NOVA HARTZ	UNIDADE DE SAUDE NOVA HARTZ
7407505	NOVA SANTA RITA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
9116915	OSORIO	CER CENTRO DE REABILITACAO FISICA AUDITIVA E VISUAL

6846386	PALMARES DO SUL	UNIDADE DE SAUDE DO QUINTAO
2224291	PALMARES DO SUL	UNIDADE DE SAUDE DR DECIO GOMES PEREIRA
2225433	PAROBE	UNIDADE BASICA DE SAUDE MORRO DA PEDRA
2246716	PASSO FUNDO	SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAE PMPF
2261669	PEDRAS ALTAS	POLICLINICA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS
2254107	PELOTAS	HEMOPEL
3006565	PINHEIRO MACHADO	POLICLINICA CENTRAL DE ATENDIMENTO MEDICO P MACHADO
2818388	RIO GRANDE	POLICLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA PAM
2818396	RIO GRANDE	POLICLINICA DO CANALETE
5378575	RIO GRANDE	AMENT DRA NISE DA SILVEIRA
5397464	RIO GRANDE	USB 190 CASSINO
7985118	SANTA MARIA	POLICLINICA JOSE ERASMO CROSSETTI
2243474	SANTA MARIA	PRONTO ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL FLAVIO MIGUEL SCHNEIDER
2242621	SANTA MARIA	CASA TREZE DE MAIO
2243504	SANTA MARIA	CENTRO DE DIAGNOSTICO NOSSA SENHORA DO ROSARIO
3981142	SANTA MARIA	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR
7255942	SANTA MARIA	SANTA MARIA ACOLHE
7932219	SANTA MARIA	PRONTO ATENDIMENTO RUBEN NOAL
2231751	SANTA MARIA DO HERVAL	AMBULATÓRIO H DOZE DE MAIO SM DO HERVAL
9990496	SANTA VITORIA DO PALMAR	CENTRO DE ESPECIALIDADES
2232626	SANTA VITORIA DO PALMAR	UNIDADE POLICLINICA DO ESTADO
3007294	SANTANA DA BOA VISTA	POLICLINICA CENTRAL SANTANA BOA VISTA
9358293	SANTANA DA BOA VISTA	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
2243288	SANTIAGO	CENTRO MATERNO INFANTIL
2243040	SANTIAGO	SIS SERVICO INTEGRADO DE SAUDE
7459696	SANTO ANGELO	POLICLINICA 22 DE MARCO
7520794	SARANDI	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
7929420	SAO FRANCISCO DE ASSIS	CENTRO DE ESPECIALIDADES CLINICAS
2233177	SAO LOURENCO DO SUL	POSTO DE SAUDE CENTRAL SAO LOURENCO DO SUL
2700131	SAPIRANGA	USE SAPIRANGA
7982283	TAPES	SAMU USB 69 TAPES
2225573	TAQUARA	COMPLEXO ADMINISTRATIVO DARCY RIBEIRO
0970247	TAVARES	POLICLINICA BEM ESTAR
2223929	TAVARES	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DR GILBERTO BRAGA TAVARES
7481373	TERRA DE AREIA	PRONTO ATENDIMENTO
7482639	TRES CACHOEIRAS	POLICLINICA MUNICIPAL TRES CACHOEIRAS
2227355	TRIUNFO	CENTRO DE ESPECIALIDADES TRIUNFO
2232375	TURUCU	POLICLINICA DR JOSE CARLOS DECIO DA COSTA TURUCU
2224038	TRAMANDAI	CENTRO DE ESPECIALIDADES
2257319	TRAMANDAI	POSTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAE CTA
7104863	VIAMÃO	CENTRO DE ESPECIALIDADES
2231158	VIAMAO	URS LOMBA DO SABAO VIAMAO

2231174	VIAMAO	UBS MONTE ALEGRE VIAMAO
2231441	VIAMAO	UBS SANTA ISABEL VIAMAO
4068599	VIAMAO	SERVICO ESPECIALIZADO DE DST E AIDS HERBERT DE SOUZA VIAMAO
5076323	VIAMAO	SERVICO DE TUBERCULOSE VIAMAO
2224356	XANGRI-LA	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DE XANGRILA

Protocolo: 2026001378732

PORTARIA SES Nº 94/2026

Aprova a habilitação dos municípios constantes no Anexo único desta portaria, de acordo com os recursos previstos no parágrafo 2º do artigo 3º, da Portaria SES-RS nº 212/2025. (SEI Nº 26/2000-9000408-0)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado, considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 e nº 6, de 28 de setembro de 2017;

a Portaria SES nº 188/2024, que define os critérios de habilitação do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), instituído pelo Decreto Estadual nº 56.061, 29 de agosto de 2021.

a Portaria SES nº 212/2025, que define o montante e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), instituído pelo Decreto Estadual nº 56.061, 29 de agosto de 2021.

a Portaria SES nº 659/2025, que altera a Portaria SES/RS Nº 212/2025, para redefinir a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), dentro dos componentes instituídos pelo Decreto Estadual nº 56.061, 29 de agosto de 2021.

a Portaria SES nº 512, de 29 de julho de 2020, que aprova a Política Estadual de Promoção da Equidade em Saúde (POPES).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação dos municípios constantes no Anexo único desta portaria, de acordo com os recursos previstos no parágrafo 2º do artigo 3º, capítulo II, Título I da Portaria SES-RS nº 212/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SES Nº 94/2026

MUNICÍPIO	Nº DE EQUIPES COFINANCIADA-SES/RS	MODALIDADE	VALOR/MÊS
JAGUARÃO	1	ESSENCIAL (6h)	R\$ 3.250,00
SÃO BORJA	1	ESSENCIAL AMPLIADA (20h)	R\$ 10.800,00

Protocolo: 2026001378733

PORTARIA SES Nº 97/2026

Reduzir a meta de atendimentos dos municípios relacionados no Anexo único ao recebimento do recurso relativo ao incentivo financeiro estadual do Primeira Infância Melhor. (PROA 22/2000-0081016-1)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado e:

Considerando a Lei Complementar Federal nº 159 de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal;

Considerando o Decreto Estadual nº 56.061/2021, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde - PIAPS para qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Rio Grande do Sul e suas modificações;

Considerando as Portarias nº 188/2024, de 14 de março de 2024, que define os critérios de habilitação do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS);

Considerando as Portarias nº 213/2025, de 28 de março de 2025, que altera a Portaria SES/RS nº 188, para atualizar as normativas do Programa Estadual de Incentivos à Atenção Primária à Saúde dentro dos componentes

instituídos pelo Decreto Estadual nº 56.061, 29 de agosto de 2021;

Considerando as Portarias nº 212/2025 de 28 de março de 2025, que define a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS);

Considerando as Portarias nº 659/2025 de 29 de julho de 2025, que altera a Portaria SES/RS Nº 212/2025, para redefinir a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS);

Considerando o artigo 8º Decreto nº 56.368 de 7 de Fevereiro de 2022, que Regulamenta a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a meta de indivíduos dos municípios relacionados no Anexo Único ao recebimento do recurso relativo ao incentivo financeiro estadual do PIM, tendo em vista o capítulo IV das Portarias SES nº 188/2024 e suas alterações, nº 212/2025 e nº 659/2025.

Art. 2º Os municípios deixarão de receber o recurso relativo às alterações do incentivo financeiro estadual do Primeira Infância Melhor (PIM) a partir da competência de fevereiro de 2026.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO - Portaria SES Nº 97/2026

Município para redução de meta de indivíduos do PIM				
MUNICÍPIO	CRS	MÉTA ATUAL	META A SER REDUZIDA	META FINAL
Maçambará	10ª	220	100	120
Nova Boa Vista	15ª	20	08	12
Nova Pádua	5ª	20	08	12
Nova Santa Rita	1ª	160	60	100
São Pedro do Butiá	12ª	20	08	12
Tupaciretã	4ª	160	80	80
Total		600	264	336

Contratos

Protocolo: 2026001378021

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2026

Objeto(s):

0880.0010.000005 ELTROMBOPAGUE 25MG. R\$ 119,9900 cp

0880.0010.000007 ELTROMBOPAGUE 50MG. R\$ 240,0000 cp

Processo: 25/2000-0176595-6, Edital: 0756/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 16.665.873/0001-53.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2026

Objeto(s):

0880.0019.010010 SELEXIPAGUE 1,6MG R\$ 133,2000 cp

0880.0019.010011 SELEXIPAGUE 1,4MG R\$ 133,2000 cp

0880.0019.010012 SELEXIPAGUE 1,2MG R\$ 133,2000 cp

Processo: 25/2000-0176595-6, Edital: 0756/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, com CNPJ 51.780.468/0002-68.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2026001378055

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2026

Objeto(s):

0880.0032.000019 LACTATO BIPERIDENO INJETAVEL 5 MG. R\$ 2,4100 fa

Processo: 25/2000-0170875-8, Edital: 0765/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com CNPJ 44.734.671/0022-86.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2026**

Objeto(s):

0880.0028.000098 ANTIINFLAMATÓRIO - CETOPROFENO 100MG R\$ 2,9314 fa

Processo: 25/2000-0170875-8, Edital: 0765/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 94.389.400/0001-84.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2026**

Objeto(s):

0888.0757.000033 CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO R\$ 0,1449 cp

Processo: 25/2000-0170875-8, Edital: 0765/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CNPJ 07.752.236/0001-23.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE*Protocolo: 2026001378225*

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/024292, Processo Nº 24/2000-0072123-2, celebrado 18/02/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e C. DIEL & CIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente no município de Três Passos/RS, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 20.329,17 (vinte mil e trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 243.950,04 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais e quatro centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 9069/ Subprojeto: 00005 / Empenho: 26000752398 / Data do Empenho: 09/02/2026. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 26/2026, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), Samuel Quiroz Angelo ID: 4827732, Gabriela Brustolin Prestes ID: 4826850, Jose Antonio Saad ID: 1476300 e Laura Helena Gerber Francicatto ID: 2814072.

Protocolo: 2026001378338

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2026/020151, Processo Nº 25/2000-0052694-0, celebrado 19/02/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA - JC HOME CARE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente no município de Passo Fundo/RS, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 8.824,90 (oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o preço total de R\$ 105.898,80 (cento e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 2336/ Subprojeto: 00001 / Empenho: 26000561247 / Data do Empenho: 30/01/2026. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 22/2026, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), Paulo Fernando Oliveira Cornelio ID: D 2598698, Maristela Sertoli ID: ID 4226615, Michele Scortegagna de Almeida ID: 3926354 e Alba Valeria Coll Debella ID: 2482274.

Protocolo: 2026001378092

PORTARIA Nº 70/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/021592, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e DACAS SERVICOS MEDICOS LTDA EPP - INSTITUTO DACAS ECCELLENZA MEDICINA - INSTITUTO IDEM, prestação de serviços médicos, para o Hospital Sanatório Partenon – HSP e o Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP, conforme processo nº 25/2000-0008170-0.

HPSP

André Susin ID: 1424114
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Josiane Maria Reis Pinto ID: 2523655
Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato

Roberto Antonio Koff Iacconi ID: 3073696
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Carmen Conceição França de Britto ID: 3070565
Fiscal Técnico (a) substituto (a) do Contrato

HSP

Tânia Maria Martins da Silva ID: 2525321
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Luciana Peres Vieira ID: 2524651
Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato

Renan José Machado de Souza ID: 1874764
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Aline Elisa Goulart ID: 3131262
Fiscal Técnico (a) substituto (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 930/2025, de 19 de setembro de 2025, publicada no DOE em 24 de setembro de 2025.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2026001377979

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 5243/2024, processo nº 24/2000-0142704-4, celebrado em 13/02/2026, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e o FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMAQUÃ - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, Município de Camaquã/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, a contar de 17 de dezembro de 2025, expirando assim em 17 de dezembro de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2026001378552

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0087750-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/022850

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospl Beneficente de Chiapetta, CNPJ:

94.449.907/0001-86; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1400.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0087750-5, CNES: 2261103. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO HOSPITALAR CHIAPETTA - HOSPITAL DE CHIAPETTA, de CHIAPETTA - RS. CNPJ: 94.449.907/0001-86. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 08/09/2025 até 08/09/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 218.954,88. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00001) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (25004905061) / Data do empenho: (05/08/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 04 de 09 de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: Assunto: Termo Aditivo nº 2025/1400.1.01/2026 do Contrato nº 2025/1400.0.00 /2025 . Expediente 25/2000-0087750-5, CNES: 2261103. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO HOSPITALAR CHIAPETTA - HOSPITAL DE CHIAPETTA, de CHIAPETTA - RS. CNPJ: 94.449.907/0001-86. OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR os seguintes itens na Cláusula Sétima – Do Pagamento referente Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 9.414/2025, no valor de R\$ 83.000,00 de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 6.928/2025 e Portaria GM/MS nº 9037 /2025 e Emenda Parlamentar Federal de Comissão da Saúde, referido na Portaria GM/MS nº 9.388/2025, no valor de R\$ 136.000,00. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 218.954,88. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 8065) / Subprojeto: (00019; 00019) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2321; 2319) / Número empenho: (26000335458; 26000335272) / Data do empenho: (24/01/2026; 24/01/2026) .; PRAZO: 08/09/2025 até 08/09/2035

Protocolo: 2026001378124

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0136629-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2025/020555

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Bem Mais Vidas Servicos de Saude Ltda, CNPJ: 34.265.104/0001-40; OBJETO: Contratação de serviços de atenção domiciliar, para paciente residente no município de Bom Progresso/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 31 de março de 2026 até 31 de março de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual do Contrato FPE Nº 2025/020555. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE Nº 2025/020555, passando a ser de R\$ 22.069,27 (vinte e dois mil e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), a contar de 18/12/2025, conforme Cláusula Oitava; PRAZO: 31/03/2025 até 31/03/2027; VALOR: R\$22.069,27 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001378613

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0044096-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2025/021952

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade de Alecrim, CNPJ: 90.863.366/0001-87; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1239.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0044096-4, CNES: 2707993. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM , de ALECRIM - RS. CNPJ: 90.863.366/0001-87. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 01/07/2025 até 01/07/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.966.520,36. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11163) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 6) / Número empenho: (25002999353; 25002999442) / Data do empenho: (15/05/2025; 15/05/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 30 de junho de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: Assunto: Termo Aditivo nº 2025/1239.1.02/2026 do Contrato nº 2025/1239.0.00 /2025 . Expediente 25/2000-0044096-4, CNES: 2707993. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM , de ALECRIM - RS. CNPJ: 90.863.366/0001-87. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, INCLUIR o seguinte item na Cláusula Sétima – Do Pagamento referente Emenda Parlamentar Federal Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 9742/2025, de 29 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 166.000,00 de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 6928 /2025 e Portaria GM/MS nº 9037/2025 e INCLUIR o seguinte item na Cláusula Sétima – Do Pagamento "7.6. – DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO". VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 3.259.352,76. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284) / Subprojeto: (11163) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (0006) / Número empenho: (26000583778) / Data do empenho: (30/01/2026) .; VALOR: R\$3.259.352,76 (Anual)

Protocolo: 2026001378200

Assunto: Contrato
Processo: 22/2000-0104650-3

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2023/021143

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda, CNPJ: 01.844.768/0001-04; OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL dos resíduos Sólidos e Líquidos Contaminados: Grupo A, Grupo B e Grupo E - Perfurocortantes.; OBJETO DO ADITIVO: EXCLUIR da Cláusula Primeira – Do Objeto, da Cláusula Segunda – Do Preço, da Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual e do Anexo II do Edital – Termo De Referência, o AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA – ADS, a partir de 1º de fevereiro de 2026. REDUZIR o preço mensal, constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE nº 2023/021143, passando para R\$ 13.804,87 (treze mil oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001378470

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0043314-8

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2024/021721

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospitar Comun Reg de Saude Ahcros, CNPJ: 04.928.075/0001-98; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0489.0.00/2024. Expediente 24/2000-0043314-8, CNES: 3378691. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA REGIONAL DE SAÚDE - HOSPITAL DA COMUNIDADE AHCROS CONSTANTINA, de CONSTANTINA - RS. CNPJ: 04.928.075/0001-98. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 15/07/2024 até 15/07/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 3.791.706,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11032; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (24003485065; 24003484950) / Data do empenho: (22/06/2024; 22/06/2024). FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 11 de julho de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: Assunto: Termo Aditivo nº 2024/0489.1.04/2026 do Contrato nº 2024/0489.0.00 /2024. Expediente 24/2000-0043314-8, CNES: 3378691. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA REGIONAL DE SAÚDE - HOSPITAL DA COMUNIDADE AHCROS CONSTANTINA, de CONSTANTINA - RS. CNPJ: 04.928.075/0001-98. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, ALTERAR o Documento Descritivo, INCLUIR o seguinte item na Cláusula Sétima – Do Pagamento, Emenda Parlamentar Federal Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 9.325/2025, no valor de R\$ 297.400,00 de acordo com o disposto na Portaria GM MS Nº 6.928/2025 e Portaria GM MS nº 9.037/2025, INCLUIR o seguinte item na Cláusula Sétima – Do Pagamento. 7.7. – DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 5.674.017,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00019) / Natureza da despesa: (03) / Recurso: (2319) / Número empenho: (26000335274) / Data do empenho: (20/01/2026).

Protocolo: 2026001378450

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0172985-1

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2024/021015

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospit Comunit e Benef de Nonoai, CNPJ: 90.894.221/0001-43; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2023/0348.0.00/2023. Expediente 23/2000-0172985-1, CNES: 2228688. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICIENTE DE NONOAI - HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI, de NONOAI - RS. CNPJ: 90.894.221/0001-43. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 24/04/2024 até 24/04/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 9.101.001,24. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065; 8065) / Subprojeto: (11082; 00001; 00026) / Natureza da despesa: (3; 3; 3) / Recurso: (0006; 2756; 2756) / Número empenho: (24002012851; 24002012822; 24002013904) / Data do empenho: (11/04/2024; 11/04/2024; 11/04/2024). FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 22 de abril de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: Assunto: Termo Aditivo nº 2023/0348.1.08/2026 do Contrato nº 2023/0348.0.00 /2023. Expediente 23/2000-0172985-1, CNES: 2228688. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICIENTE DE NONOAI - HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI, de NONOAI - RS. CNPJ: 90.894.221/0001-43. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, INCLUIR o seguinte item na Cláusula Sétima – Do Pagamento referente Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 9.074/2025, no valor de R\$ 320.508,00 e Emenda Parlamentar Federal de Comissão de Assuntos Sociais, referido na Portaria GM/MS nº 9.076/2025, no valor de R\$ 201.000,00 de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 6.928 /2025 e Portaria GM/MS nº 9.037/2025, INCLUIR o seguinte item na Cláusula Sétima – Do Pagamento 7.6. – DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO. VALOR TOTAL ANUAL: R\$

12.736.734,72. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; / Subprojeto: (00019; 0019) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2321; 2319) / Número empenho: (26000335509; 26000335331) / Data do empenho: (29/01/2026; 29/01/2026) .

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001378254

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9002638-6
Nome: EDSON XAVIER
Identificação Funcional/Vínculo: 4825357/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - A-II
Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde no uso de sua delegação de competência, através do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento do servidor para participação na 4ª Oficina Presencial - Oficina do Domínio, Informação e Informática, da Etapa Estadual da Federalização da RNDS, na cidade de Belém/PA, no período de 02/03/2026 a 06/03/2026, com despesas de diárias, passagens aéreas de ida e volta e traslado(adiantamento) pagas através do recurso do tesouro do estado n.0006.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001378677

A Divisão de Vigilância Sanitária da 2ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98 , o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 11
Razão Social: FORMULO & ORTIZ LTDA ME
Endereço .: Av Julio de Castilhos, 396, Centro.
Município : Três Passos CEP: 98600-000
CNPJ : 15.987.136/0001-04
Processo/Proa : 26/2000-0018963-9

Protocolo: 2026001378680



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 25/2000-0164736-8

Certifico que em 09/02/2026, ocorreu o decurso do prazo para a interposição do recurso previsto no artigo 30, da Lei Federal nº 6.437/77, sem manifestação da parte autuada.

Em face ao exposto, opino pela penalidade de **Advertência** .
Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Adriana Frigeri
Especialista em Saúde /1ª CRS

Departamento de Auditoria do SUS

BRUNO NAUNDORF
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2026001378504

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 19/02/2026.

Auditado: Hospital Sapiranga

CNPJ nº: 97.279.350/0001-70

Localidade: Rua Getúlio Vargas, 527 _ Centro _ Sapiranga/RS – CEP: 93800-048

Processo nº: 25/2000-0048293-4

Relatórios de Auditoria nº 153/2025 e 266/2025

Data da Auditoria: 04/07/2025

Data da Decisão: 03/02/2026

Dispositivos legais transgredidos: artigos 2º, 3º, artigo 4º da Lei nº 11.867/2002.

Decisão Condenatória

Penalidades Impostas: ADVERTÊNCIA E MULTA – O valor de 2 dias-multa de 1/60 (um sessenta avos) , fixado pela autoridade auditora competente, no valor de R\$ 28.111,47 (vinte e oito mil e cento e onze reais e quarenta e sete centavos) do último faturamento mensal liquidado, atualizados financeiramente na data de 19/02/2026.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2026001377187

Assunto: Portaria

Processo: 24/1200-0001451-8

Portaria nº 023/2026 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e no artigo 3º da Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestores e fiscais do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 03/2025, firmado com a empresa MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA.:

- Gestor do Contrato

Grace Vieira Ramos, ID 2429799/1 (Titular);

Rodrigo Gaspar Vargas Reis, ID 4905733/1 (Suplente);

- Fiscal Administrativo

Ana Paula Santos Delavechia, ID 3140962/1 (Titular);

Thylara Amanda Dalchiavon, ID 4630203/2 (Suplente);

- Fiscal Técnico

Lucas Yagor dos Santos Grenzel, ID 4866835/1 (Titular);
Roberti Tadeu Duarte da Silva, ID 4628080/2 (Suplente).

II - Revoga-se a Portaria nº 153/2025-SSP/RS.

Protocolo: 2026001377259

Assunto: Portaria
Processo: 25/1200-0000096-2

Portaria nº 024/2026 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e no artigo 3º da Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como gestores e fiscais do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 13/2025, firmado com a empresa POLUX MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA:

- Gestor do Contrato:

Grace Vieira Ramos, ID 2429799/1 (Titular);
Rodrigo Gaspar Vargas Reis, ID 4905733/1 (Suplente);

- Fiscal Administrativo:

Luis Augusto Nunes Moraes, ID 4872088/01 (Titular);
Reginara Silva da Silva, ID 4816013/01 (Suplente);

- Fiscal Técnico:

Lucas Yagor dos Santos Grenzel, ID 4866835/01 (Titular);
Leandro Pereira de Oliveira, ID 5121442/01 (Suplente).

Licitações

Protocolo: 2026001378448

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 25/1200-0001984-0

Termo de Dispensa de Licitação nº001/2026

Com base nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 17 do Decreto Estadual nº 57.034/2023, e de acordo com o que consta neste processo administrativo PROA nº 25/1200-0001498-0, dispense a licitação em favor da empresa DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.404.500/0001-38, a qual fornecerá serviço de manutenção corretiva, de um detector de metal da marca DETRONIX METTUS DX/4S para acesso de pessoas, com fornecimento de peças, nas instalações do prédio da Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 2.487,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme orçamento da empresa, no prazo conforme cronograma a ser apresentado e aprovado pela contratante, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços.

Contratos

Protocolo: 2026001378447

Assunto: Contrato
Processo: 25/1200-0001653-3

Termo de Contrato de Fornecimento nº 03/2026

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública; **CONTRATADO:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida na Av. Geraldo Gobbo nº 278 – Boa Vista – Americana/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 66.582.784/0001-11; **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) licenças – Adobe Creative Cloud versão mais recente “For Teams All Apps”; **PREÇO:** R\$ 7.935,70 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) total. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 12.60; Atividade/Projeto: 3716.00001; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.4006; Recurso: 8008; **PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Convênios

Protocolo: 2026001377739

Assunto: Convênio
Processo: 25/1205-0003289-8

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação, FPE nº 4137/2025, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e o município de Dezesseis de Novembro.

OBJETO: Carteiras de Identidade

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001378483

Assunto: Afastamento
 Processo: 25/1203-9000372-4
 Nome: PAULA TAÍS BOLFE
 Identificação Funcional/Vínculo: 3148866/2
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Capitão
 Lotação: BM - GCG/SecExcSCmtG/BAvBM

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento das militares estaduais, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: São Paulo. Período de afastamento: 10-12-2025 a 18-12-2025. Evento e justificativa: Participar do Curso "Ground School" da aeronave Caravan. Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001378499

Assunto: Afastamento
 Processo: 25/1203-9000372-4
 Nome: GABRIELLE FORNASIER HUBNER
 Identificação Funcional/Vínculo: 4575750/4
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Capitão
 Lotação: BM - GCG/SecExcSCmtG/BAvBM

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento da militar estadual, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: São Paulo. Período de afastamento: 10-12-2025 a 18-12-2025. Evento e justificativa: Participar do Curso "Ground School" da aeronave Caravan. Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001378522

Assunto: Afastamento
 Processo: 25/1203-9000306-6

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento dos militares estaduais, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Marechal Cândido Rondon/PR, Dourados/MS e Campo Grande/MS. Período de afastamento: 01-12-2025 a 06-12-2025. Evento e justificativa: Visita Técnica às Polícias Militares dos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul. Condição: Sem ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
JOÃO CLÁUDIO DA SILVEIRA LOPES	3632490/3	Major	efetivo	BM - CPRvBM
LUIS MAURICIO DOS SANTOS SILVA	3704963/1	2º Sargento	efetivo	BM - CPRvBM/Pel-MOTOS
LUCAS RUTSATZ DE MELLO	4357523/1	2º Sargento	efetivo	BM - CPRvBM
REGIS BRUM NUNES	2831112/1	2º Sargento	efetivo	BM - CPRvBM/1ºBPRvBM/3ªCia
MATHEUS CLAVIJO DA SILVA	4390660/1	Soldado - 1a	efetivo	BM - CPRvBM/EM/P2
GASTÃO CARVALHO SKLAR FILHO	2918617/1	Soldado - Esp	efetivo	BM - CPRvBM/2ºBPRvBM/EM/P2
ADRIANO MARION	3166929/1	Soldado - Esp	efetivo	BM - CPRvBM/Pel-MOTOS
VITOR DE SOUZA NEVES	4356691/1	Soldado - 1a	efetivo	BM - CPRvBM/EM/P2
TIAGO SERGIO BRUM RIBEIRO	2911477/1	Soldado - Esp	efetivo	BM - CPRvBM/3ºBPRvBM/3ªCia
MURILLO CÉZAR CINTRA DA SILVA	3161170/1	Soldado - Esp	efetivo	BM - CPRvBM/EM/P2

Protocolo: 2025001361794

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1244-0052132-6
Nome: PAULO EDUARDO DA ROCHA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 3198308/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Administração
Lotação: DETRAN/RS - Divisão de Depósitos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** do exercício da Função Gratificada Transversal - 08, com encargos de Chefe de Divisão, Substituto, na Divisão de Depósitos, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, na vaga n.º 340072000010, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Diego Persico Alves, Identificação Funcional n.º 4227182/1, a contar de 31/12/2025.

BRIGADA MILITAR

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001371450

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 25/1203-0021015-6
Nome: ALEX JUNIOR DA CRUZ PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4765591/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPC/19ºBPM/1ªCia/3ºPel/1ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 05-08-2025.

Protocolo: 2026001372332

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 24/1203-0015032-8
Nome: ISRAEL MATEUS DA SILVA LOURENÇO
Identificação Funcional/Vínculo: 4669827/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPOVRS/3ºBPM/2ªCia/3ºPel/3ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 30-05-2024.

Protocolo: 2026001372414

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 25/1203-0004450-7
Nome: CLENI DE FÁTIMA VARGAS RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 2974517/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CRBM/1ºBRBM/3ªCia/1ºPel/3ºGRV

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 22-01-2025.

Editais

Protocolo: 2026001378329

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1

**PROA nº 17/1203-0001689-5
EDITAL DA/DRESA nº SD- P 536/20 17 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM o resultado da Nova Junta de Avaliação Médica, **realizada por decisão judicial**, do Concurso Público para Ingresso na Carreira de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM-1 (Polícia Ostensiva– Carreira de Nível Médio) da Brigada Militar, conforme edital de Convocação DA/DRESA nº SD - P 535/2017, publicado, no Diário Oficial do Estado nº 22, de 03 de fevereiro de 2026:

I – RESULTADO DA NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA

1 . O candidato abaixo relacionado foi considerado **INAPTO** na Nova Junta de Avaliação Médica, de acordo com o parecer da Junta Policial Militar de Saúde – Especial (JPMSE):

Nº Ord.	Nomes	Class. Geral	Processo
1	FELIPE SABINO DA SILVA	5387	5165951-64.2021.8.21.0001

II – PRAZO PARA INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO

- O candidato poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, que deverá ser formulado conforme modelo previsto no **Anexo V** do Edital de Abertura do Concurso;
- O recurso deverá ser dirigido ao “Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar – **DReSA – Setor de Concursos – Polícia Ostensiva – QPM1**”, encaminhado via **SEDEX** para Av. Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS. Somente serão aceitos os recursos que forem postados no prazo, sendo considerada para fins de prazo a data constante no carimbo de postagem do correio.
- Acaso o recurso administrativo seja **DEFERIDO**, será realizado novo Exame de Saúde, conforme Edital a ser publicado nos próximos dias.

Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2026.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar

EDUARDO SENTER – Maj PM
Chefe da DReSA

Protocolo: 2026001378366



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9
EDITAL DA/DRESA nº CSPM 84 – 2025
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, **CONVOCAM para a Realização da 2ª Fase: Exame de Saúde, por decisão judicial**, do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL:

1.1 O candidato abaixo deverá comparecer na data, horário e local indicados no item 2, deste edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para início da realização do exame, portando documento de identidade com foto, bem como os

exames e laudos relacionados nos itens 5.1 e 5.2 do Capítulo XIV do **EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2025**, trajando sunga, por baixo das vestes.

INSCR.	NOME	Nº PROCESSO
1908884	VICENTE BAGATINI DA SILVA (SUB JUDICE)	50009521320268210036

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE

2.1 Data: **25 de março de 2026**.

2.2 Horário: 08h.

2.3 Local: Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar.

2.4 Endereço: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

2.5 O candidato deve observar demais orientações constantes nos Editais DA/DRESA CSPM nº 66 – 2025 e DA/DRESA nº CSPM 01-2025.

Porto Alegre, RS, 19 de Fevereiro de 2026.

FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001378445

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7**

**EDITAL DA/DRESA nº SD- P 148/2025 Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA o s candidatos aprovados em todas as fases, de acordo com as vagas autorizadas,** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, para fornecerem informações complementares quanto a Investigação Social da Vida Progressiva, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

I – CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS):

1.1 Os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** ficam convocados a preencher e enviar o Formulário de Investigação Social (FIS), disponibilizado no PORTAL DE INCLUSÃO DA BRIGADA MILITAR;

1.2 O preenchimento do Formulário de Investigação Social é obrigatório, conforme previsto no Capítulo XV, item 1.2.1, do Edital de Abertura, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a dispensa do envio das informações solicitadas;

1.3 Os candidatos convocados estão cientes de que o não atendimento à solicitação, bem como a apresentação de declarações falsas ou a omissão de informações, acarretará a eliminação do candidato, conforme previsto no Capítulo XV, item 1.2.2, do Edital de Abertura;

1.4 A Comissão de Investigação Social poderá, a qualquer tempo, solicitar informações adicionais para esclarecimento de fatos ou complementação dos dados já fornecidos pelo candidato.

II – PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O ENVIO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS):

2.1 Acessar, no período de **23 à 27 de fevereiro 2026**, o **PORTAL DE INCLUSÃO DA BRIGADA MILITAR – ACESSO PORTAL DE INCLUSÃO**;

2.2 Clicar no botão **NOVO CADASTRO**;

2.3 Informar nome completo, e-mail, CPF e criar uma senha de acesso;

2.4 Validar, no e-mail indicado no passo anterior, o cadastro de acesso;

2.5 Acessar novamente *link* disponibilizado no item 1 deste Edital, realizar *login* e preencher o **FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, informando todos os dados solicitados;

2.6 Realizar o *upload* dos documentos exigidos, conforme descrito no Capítulo XV, item 1.3. do Edital de abertura.

III – DO ANEXO

3.1 É parte integrante deste Edital:

ANEXO ÚNICO

Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2026.

FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001378451

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE
SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 149 /2025 Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCA**, em razão da previsão contida no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura, a candidata abaixo nominada, para realização da **2ª Fase – Exame de Saúde** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

1. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE:

1.1. A candidata, abaixo relacionada, deverá comparecer na data, horário e local dispostos no item 2, deste Edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identidade com foto, portando os exames e laudos relacionados nos itens 5.1 e 5.2 do Capítulo XI do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, trajando biquíni por baixo das vestes.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. AC
01	97601284613-8	PÂMELA DE ALMEIDA RIGO	1150

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. Data: **10/03/2026**

2.2. Horário: 08 h

2.3. Local: Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar

2.4. Endereço: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2026.

FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001377745

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 015/DLP/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Fiscal do Contrato verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal a este Diretor no prazo de 05 (cinco) dias após o evento. O Fiscal do Contrato deverá, mensalmente, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão Técnica do Departamento de Logística e Patrimônio, sempre observando os prazos de pagamento previstos em contrato. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
---------	----------	----------	----------------	-----------------------

Rede e Imagem	197/DLP/2025	25/1203-0024322-4	2º SGT PM TATIANA DA SILVA GORSKI, Id Func. 2457520 , a contar de 11/02/2026.	2º SGT PM BRUNO ANTONIO ROSA BAPTISTA, Id Func. 3704467 , a contar de 11/02/2026.
---------------	--------------	-------------------	---	---

Protocolo: 2026001378231

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 014/DLP/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DA BRIGADA MILITAR - DLP, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Gestor do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Gestor do contrato coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual, com atribuição de verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo promover os registros das ocorrências verificadas, atestar a execução dos serviços contratados, receber, analisar e emitir declaração de conformidade dos documentos para ser anexada no processo de liquidação da fatura, além de dever oficiar aos órgãos competentes irregularidades no recolhimento de tributos, contribuições previdenciárias e para o FGTS. Deve também, informar à autoridade responsável, quando verificar que os quantitativos previstos para execução do objeto contratual estão superdimensionados, a fim de que esta atue para adequar o contrato à produtividade efetivamente necessária. Poderá ser auxiliado por fiscais técnicos e fiscais administrativos. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Gestor
Rede e Imagem	197/DLP/2025	25/1203-0024322-4	CAP PM ROBERTO TONEL KLOCK, ID 4760972, a contar de 11/02/2026.

Departamento de Pessoal e Finanças

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM
Rua Coronel Aparício Borges, 2199
Porto Alegre / RS / 91510-115

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001376057

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

Processo: 26/1203-9002287-2

Nome: LAERCIO LUIS RASCH

Identificação Funcional/Vínculo: 2458748/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 2º Sargento

Lotação: BM - CRPOFNO/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE ao seu quadro, de acordo com a Lei Complementar nº 10.990/97, art. 69, inciso II, art. 71, parágrafo 3º, combinado com o art. 96, face interrupção de LTIP, a contar de 02-02-2026.

Protocolo: 2026001373373

Assunto: Regularização Funcional

Processo: 21/1203-0018972-4

Nome: FELIPE HEIBUTCKE FERREIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 3141128/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado

Lotação: BM - CRPODJ/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, APOSTILA o ato publicado no DOE nº 136, de 18-07-2022, com base no art. 92, § 1º, inciso III, alínea "p", da Lei Complementar nº 10.990/97, para constar que, a contar de 15-03-2025, iniciou-se a agregação pelo Conselho de Disciplina de Portaria nº 032066.06.5531.2023, e encerrou-se pelo Conselho de Disciplina de Portaria nº 021267.06.0447.2022.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001376427

Assunto: Concessão de Licença Especial

Processo: 26/1203-0000321-0

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência

conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, bem como de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 75, de 6 de março de 2019, **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL** aos Militares Estaduais abaixo listados, nos termos do art. 69, §3º combinado com o art. 70 (antes da sua modificação por meio da Lei Complementar Estadual nº 15.019, de 24 de julho de 2017), ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, conforme o Parecer Jurídico-Normativo nº 21.530, de 1º de outubro de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Governador do Estado "com efeitos cogentes para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL".

Nome	Identificação	Período
CLAUDINO LEAL DE SOUZA	2427001	20/01/2019 a 18/01/2024
DANIEL AUGUSTO DE SOUZA	2674998	13/02/2018 a 11/02/2023
DEBORA DA SILVA	2414503	29/04/2018 a 27/04/2023
DENILSON DA SILVA	2427826	09/12/2018 a 07/12/2023
EMERSON RODRIGUES LOPES	2317818	03/07/2018 a 01/07/2023
GLADIMIR MOURA DOS SANTOS	2323915	01/01/2019 a 30/12/2023
JEAN DOS SANTOS KIELING	2296047	30/05/2018 a 28/05/2023
PAULO CEZAR BERNARDI JUNIOR	4484916	12/11/2018 a 10/11/2023
PAULO RICARDO ALVES CARVALHO	2312719	20/04/2018 a 18/04/2023

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

Protocolo: 2026001378208

PORTARIANº 44/2026/GAB/CH/PC

Designa os docentes que atuarão no Curso de Técnicas Operacionais em Meio Aquático.

A Delegada de Polícia Patrícia Tolotti Rodrigues, Subchefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 6º do art. 4º do Regulamento da Academia de Polícia Civil, aprovado pelo Decreto nº 56.555, de 20 de junho de 2022, DESIGNA os abaixo relacionados para lecionarem no **Curso de Técnicas Operacionais em Meio Aquático**.

NOME	ID	Coordenador/Professor
Carlos Eduardo Vilhagra Centurion	4302303	Professor
Daniel de Queiroz Cordeiro	4597869	Professor
Eduardo Vasconcellos da Silva	3926311	Professor
Gabriel Filippe	4384423	Professor
Gabriel Tawil Aubin	4544374	Professor
Gustavo Maciel de Marco Ferreira	3634132	Professor
Lucio de Albuquerque Jacometti	3920640	Professor
Murilo Campagnolo	3637433	Professor
Rafael Grossi	4306244	Professor
Ricardo Brocker Pessoa	4369262	Coordenador/Professor

Roberto Ziebell Iuppen	3927091	Professor
------------------------	---------	-----------

(Proa nº 26/1204-0001520-2)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Patrícia Tolotti Rodrigues,
Subchefe de Polícia.

Protocolo: 2026001378461

PORTARIA Nº 45/2026/GAB/CH/PC

Designa servidores como fiscais do Termo de Cooperação FPE nº 3106/2025.

A Delegada de Polícia **Patrícia Tolotti Rodrigues**, Subchefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos autos do procedimento administrativo PROA nº 25/1204-0021493-5 e,

Considerando as disposições contidas no artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2006/CAGE, que estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados a partir de 1º de junho de 2012;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Liege Machado Pereira**, Delegada de Polícia, ID 2776189, como Fiscal, e **Najla Maria Rodrigues dos Santos**, Comissária de Polícia, ID 1799860, como Suplente, do Termo de Cooperação FPE nº 3106/2025, a ser celebrado entre a Polícia Civil, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública, com o objetivo de facilitar o acesso dos servidores policiais e seus dependentes a serviços de análises clínicas (coleta de material biológico), a serem prestados pelo Laboratório Endocrineta de Análises Clínicas, conforme o Plano de Trabalho integrante do presente instrumento.

Art. 2º Os fiscais ora designados deverão ter pleno conhecimento do termo de cooperação e do respectivo plano de trabalho sob suas responsabilidades, bem como cumprir as disposições contidas na Portaria nº 50/2016/SSP, de 25/02/2016.

Art. 3º Em caso de remoção dos servidores referidos no art. 1º, para órgão policial fora da sua respectiva circunscrição, deverão informar, incontinenti, ao Gabinete de Planejamento, Governança e Gestão, para que seja efetuada a substituição do fiscal/suplente.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Del. Pol. Patrícia Tolotti Rodrigues,
Subchefe de Polícia.

(Proa.: 25/1204-0021493-5)

Contratos

Protocolo: 2026001378443

Assunto: Contrato
Processo: 25/1204-0025201-2

Contratação Nº 2026/020347

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Nunes & Viera Negocios Ltda, CNPJ: 25.115.405/0001-04; OBJETO: Aquisição de cabos elétricos flexíveis de cobre, isolados em PVC 70°C, para tensões nominais até 750 V; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: A contar do recebimento da ordem de fornecimento ; VALOR: R\$28.348,50 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Valor outros serviços e compras Inciso II Art. 75 Lei 14.133/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 033/2026-SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2026001378683

Assunto: Contrato
Processo: 25/1204-0022240-7

Contratação Nº 2026/020353

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Bella Vitta Engenharia Ltda, CNPJ: 26.313.393/0001-87; OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva de 01 grupo gerador da marca STEMAC, equipado com motor MWM, modelo 229/4, potência 55 kVA, combustível diesel, instalado no prédio da 2ªDPRM, situada na Av. Dr. Sezefredo Azambuja Vieira, 2730 – Canoas/RS, incluindo a substituição semestral de óleo e filtros, com fornecimento dos materiais necessários e descarte ambientalmente adequado; PRAZO: 25/02/2026 até 25/02/2027; VALOR: R\$577,50 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Valor outros serviços e compras Inciso II Art. 75 Lei 14.133/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 034/2026 SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2026001378460

Assunto: Contrato
Processo: 24/1204-0010607-0

Contratos

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil (CNPJ: 00.058.163/0001-25), e a empresa SAN MARINO VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 90.446.618/0001-72. OBJETO: Apostilamento do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2024 SEGECON/DC/PC, conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS, para reajustar em 5,17% o preço contratado, correspondente à variação do IPCA (IBGE), de novembro de 2023 a novembro de 2024, com repercussão financeira estimada em R\$ 8.855,66 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), passando o valor original unitário de R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais) para R\$ 180.255,66 (cento e oitenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); e estabelecer que as despesas decorrentes do reajuste correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 12.04; Atividade: 6826; Recurso: 2937; Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Protocolo: 2026001378480

Assunto: Contrato
Processo: 24/1204-0022131-6

Contratos

Apostilamento do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2025 SEGECON/DC/PC, conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS, para reajustar em 5,17% o preço contratado, correspondente à variação do IPCA (IBGE), de novembro de 2023 a novembro de 2024, com repercussão financeira estimada em R\$ 8.855,66 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), passando o valor original unitário de R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais) para R\$ 180.255,66 (cento e oitenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); e estabelecer que as despesas decorrentes do reajuste correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 12.04; Atividade: 6826; Recurso: 2937; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.

Protocolo: 2026001378631

Assunto: Contrato
Processo: 24/1204-0017455-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/021313

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: d s a Chaves Ltda, CNPJ: 53.089.257/0001-28; OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer carimbos automáticos auto-entintados na cor preta e/ou vermelha, sob demanda, em conformidade com as especificações e estimativas de consumo; OBJETO DO ADITIVO: prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 111/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2026, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.; PRAZO: 05/05/2025 até 04/05/2027; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 111/2025 SEGECON/DC/DAP

Diversos

Protocolo: 2026001374113

BOLETIM Nº 006/2026 – POLÍCIA CIVIL

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 5º, inc, XV e art. 317 do Regimento Interno da Polícia Civil, publicado no D.O.E. de 14/12/2018 e considerando a exigência de publicidade, determinada pelo art. 24, inc. I da Constituição do Estado, O. S. nº 014/95/GAB/CH/PC de 24/10/95 e da O.S. nº 013/98/GAB/CH/PC de 16/12/98, publica o seguinte ATO, *para fins de regularização funcional* :

RESOLUÇÃO nº 69.996/CSP de 13/05/2025.

Referente ao(s) servidor(es) de ID(s): 3640175.

Instrumento: Inquérito Policial n. 24/2024/COGEPOL.

Decisão: Deliberou o Plenário, à unanimidade:

I. Declarar a conexão entre o presente Inquérito Policial sob o n. 24/2024/350530-A com os Inquéritos Policiais n. IP 14/2024/350530-A, IP n. 15/2024/350530-A, IP n. 16/2024/350530-A, IP n. 17/2024/350530-A, IP n. 19/2024/530350-A, IP n. 20/2024/350530-A e IP n. 23/2024/350530-A, com base nos princípios da economia processual, celeridade e prevenção de decisões conflitantes;

II. Que o setor responsável junto a este Colegiado faça a devida anexação destes autos ao PROA n. 24/12.04-00024186-4, no qual foram anexados os PROAS n. 24/12.04-0025666-7, n. 24/12,04-0024318-2, n. 24/12.04-0026693-0, n. 24/12.04-0026689-1, n. 24/12.04-0027201-8, n. 24/12.04-0026198-9, e n. 24/12.04-00273677, nos termos da Resolução n. 69.848, datada de 20/02/2025;

III. Diante da farta prova trazidas aos autos, instaurar processo administrativo-disciplinar ante o servidor de ID 3640175, por prática das transgressões administrativo-disciplinares capituladas nos incisos XXXVIII e XL, ambos do artigo 81 da Lei n. 7.366/80, requerendo à Autoridade Processante a brevidade possível em sua conclusão, tratando-se de acusado afastado por decisão administrativa - PROA 22/1204-0004283-6, referente ao IP 14/2020/350530-A, assim como manter a suspensão do exercício da função pública, em razão de determinação da 15ª Vara Criminal do Foro Central desta Comarca, até o trânsito em julgado da ação penal n. 5137497-69.2024.8.21.0001 (PROA 24/1204-0020385-7), atos publicados, respectivamente, aos 14/03/2023 e 13/11/2024;

IV. Manter o afastamento do servidor de ID 3640175 de suas atividades funcionais até a conclusão do PAD, diante da prática das transgressões disciplinares que, por sua natureza e configuração o incompatibiliza ao exercício do cargo, necessário à salvaguarda do decoro policial ou do interesse público, devendo o nominado servidor afastado prestar comunicação à autoridade processante sobre o endereço onde deverá ser encontrado para receber citação, intimações ou notificações, nos termos do artigo 328 do CPP (redação dada pela Lei n. 12.102/2004); e o cancelamento de suas senhas de acesso aos sistemas informatizados da Polícia Civil e a autorização para abastecimento de viaturas; mantendo-se recolhidos carteira funcional, algemas, armamento, bem como qualquer material pertencente à Polícia Civil, na forma do disposto no artigo 50, caput, § 1º, 2º e 3º do Regimento Interno deste Conselho Superior de Polícia;

V. Sugerir ao Excelentíssimo Senhor Chefe de Polícia que este processo eletrônico sob o n. 25/12.04-0006311-2, que será anexado ao PROA n. 24/12.04-00024186-4, seja direcionado a mesma Autoridade Processante designada para a instrução do Processo Administrativo-Disciplinar dos autos conexos, lotada neste Conselho Superior de Polícia, em razão do extenso e complexo conteúdo probatório carreado aos autos.

(Proa.: 25/1204-0011601-1)

-- X --

Del. Pol. Heraldo Chaves Guerreiro,
Chefe de Polícia.

Del. Pol. Rodrigo Machado Reis,
Diretor do DAP.

Visto.
Del. Pol. Daniela da Silva Duarte Capoani,
Diretora do DP/DAP.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001374732

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001466-4
Nome: ELAINE MARIA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 1799231/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DEAM de Santo Ângelo - 13ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, a titular da DEAM/Santo Ângelo/13ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/02/2026, até designação de titular pela DP/Entre-ljuís/13ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 174/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 086/1994/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria n. 08/2026/13ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374747

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001466-4
Nome: RAFAEL DOS SANTOS

Identificação Funcional/Vínculo: 3745279/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRACO de Santo Ângelo - 13ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/02/2026, a Portaria nº 07/2026/13ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 03/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Entre-ijuis/13ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 08/2026/13ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374753

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001558-0
Nome: RAFAEL FELIPE KELLER
Identificação Funcional/Vínculo: 4596919/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de São Marcos - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/São Marcos/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 16/03/2026, até designação de titular pela DP/Jaquirana/25ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 190/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 144/1995/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 105/2026/SAAD/DPI).

Protocolo: 2026001374761

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001558-0
Nome: GUSTAVO COSTA DO AMARAL
Identificação Funcional/Vínculo: 4663683/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRACO de Vacaria - 25ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 16/03/2026, a Portaria nº 63/2025/25ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 14/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Jaquirana/25ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 10/2026/25ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374776

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001614-4
Nome: NORBERTO DOS SANTOS RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3867412/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Marau - 6ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Marau/6ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 29/01/2026, até designação de titular pela DP/Vila Maria/6ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 037/1989/SSP e instalada pela Portaria nº 164/1989/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 008/2026/6ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374780

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001614-4
Nome: TAIS BEE WITTEE NEETZOW
Identificação Funcional/Vínculo: 3727777/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tapejara - 6ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 29/01/2026, a Portaria nº 004/2026/6ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 05/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Vila Maria/6ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 008/2026/6ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374785

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001456-7
Nome: CAROLINA GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 3222691/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 2ª DP de Passo Fundo - 6ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 2ªDP/Passo Fundo/6ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 05/02/2026, até designação de titular pela DP/Ernestina/6ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 43/1989/SSP e instalada pela Portaria nº 161/1989/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 012/2026/6ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374786

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001561-0
Nome: TAIS BEE WITTEE NEETZOW
Identificação Funcional/Vínculo: 3727777/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tapejara - 6ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/02/2026, a Portaria nº 065/2026/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 03/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Ibiaçá/15ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 104/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001374787

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001456-7
Nome: VENICIOS ILDO DEMARTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 3223019/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRACO de Passo Fundo - 6ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 05/02/2026, a Portaria nº 054/2025/6ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 19/12/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Ernestina/6ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 012/2026/6ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374789

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001561-0
Nome: ALESSANDRA MATTIELLO CRESTANI
Identificação Funcional/Vínculo: 2392577/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 15ª DPRI de Lagoa Vermelha - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 15ªDPRI/Lagoa Vermelha/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/02/2026, até designação de titular pela DP/Ibiaçá/15ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/1966 e instalada pelas Portarias nºs 213 e 317/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº .104/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001374794

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001465-6
Nome: LUCIANA CUNHA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2776251/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a

Lotação: PC - DPPGV de Santo Ângelo - 13ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPPGV/Santo Ângelo/13ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 24/01/2026, até designação de titular pela DP/São Miguel das Missões/13ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 210/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 014/1993/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 11/2026/13ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374796

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001465-6
Nome: ELAINE MARIA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 1799231/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DEAM de Santo Ângelo - 13ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 24/01/2026, a Portaria nº 04/2026/13ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 03/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/São Miguel das Missões/13ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 11/2026/13ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374797

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001495-8
Nome: JAQUELINE SIQUEIRA PELLEGRINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4475062/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Agudo - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Agudo/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 09/02/2026 a 20/02/2026, pela DPICOI/Santa Maria/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 42.913/2004 e instalada pela Portaria nº 10/2004/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Debora Aparecida Dias, ID. nº 2430509, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 12/2026/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374808

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001522-9
Nome: LUCIANO DE SOUZA CABRERA
Identificação Funcional/Vínculo: 2935953/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Canguçu - 18ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Canguçu/18ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 15/01/2026 a 24/01/2026, pela 3ªDP/Pelotas/18ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 477/1974/SSP e instalada pelas Portarias nºs 188 e 306/2005/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Maria Angelica Gentilini da Silva, ID. nº 2455668, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 02/2026/18ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374819

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001523-7
Nome: WALQUIRIA SHIRLEY PICCINI MEDER
Identificação Funcional/Vínculo: 3232956/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPHPP de Pelotas - DHI/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPHPP/Pelotas/DHI/DHPP para responder, cumulativamente, no período de 17/01/2026 a 26/01/2026, pela DRACO/Pelotas/18ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 35.637/1994 e instalada pelas Portarias nºs 188 e 306/2005/GAB/CH/PC e

alterações, durante as férias do titular Delegado de Polícia Rafael de Souza Lopes, ID. nº 3233316, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 03/2026/18ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374828

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001555-5
Nome: ANDERSON SILVEIRA DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 3234070/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Vacaria - 25ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Vacaria/25ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/03/2026 a 02/04/2026, pela DRACO/Vacaria/25ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 54.405/2018 e instalada pela Portaria nº 212/2005/GAB/CH/PC e alterações, durante as férias do titular Delegado de Polícia Gustavo Costa do Amaral, ID. nº 4663683, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 08/2026/25ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374832

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001497-4
Nome: ROBINSON ORLANDO FREITAS PALOMINIO
Identificação Funcional/Vínculo: 3725375/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Santa Cruz do Sul - 16ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 12/02/2026, a Portaria nº 09/2026/16ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 03/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Pantano Grande/16ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 16/2026/16ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374848

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001497-4
Nome: ANDERSON FERREIRA CASTILHOS FATURI
Identificação Funcional/Vínculo: 2935392/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 1ª DP de Rio Pardo - 16ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 1ªDP/Rio Pardo/16ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 12/02/2026, até designação de titular pela DP/Pantano Grande/16ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 149/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 45/1991/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 16/2026/16ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374857

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001549-0
Nome: GUSTAVO COSTA DO AMARAL
Identificação Funcional/Vínculo: 4663683/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRACO de Vacaria - 25ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 16/03/2026, a Portaria nº 64/2025/25ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 11/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Bom Jesus/25ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 09/2026/25ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374865

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001549-0
Nome: VITOR FERNANDO BOFF

Identificação Funcional/Vínculo: 1796674/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPA de Vacaria - 25ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Vacaria/25ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 16/03/2026, até designação de titular pela DP/Bom Jesus/25ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 153 e 317/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 09/2026/25ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374951

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001286-6
Nome: ALESSANDRA CRISTINA PADULA
Identificação Funcional/Vínculo: 3234177/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 3ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 3ªDP/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 22/12/2025 a 04/01/2026, até designação de titular pela DPHPP/Santa Maria/DHI/DHPP, criada pelo Decreto nº 58.095/2025 e instalada pela Portaria nº 78/2025/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Adriano Winkelmann de Rossi, ID. nº 3745813 (Portaria nº 042/2026/GAB/CH/PC).

Protocolo: 2026001374975

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001679-9
Nome: MARCIA CHIVIAKOWSKY
Identificação Funcional/Vínculo: 2712636/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DEAM de Pelotas - 18ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DEAM/Pelotas/18ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 25/01/2026 a 03/02/2026, pela 3ªDP/Pelotas/18ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 477/1974 e instalada pela Portaria nº 188/2005/GAB/CH/PC e alterações, durante as férias da titular Delegada de Polícia Maria Angelica Gentilini da Silva, ID. nº 2455668, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 06/2026/18ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001374989

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001455-9
Nome: CAROLINA GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 3222691/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 2ª DP de Passo Fundo - 6ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 2ªDP/Passo Fundo/6ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 05/02/2026 a 14/02/2026, pela DRACO/Passo Fundo/6ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 54.405/2018 e instalada pela Portaria nº 323/2018/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Venícios Ildo Demartini, ID. nº 3223019, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 011/2026/6ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001375024

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001492-3
Nome: GIOVANNI MARRAMARCO LOVATO
Identificação Funcional/Vínculo: 4584635/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de São Pedro do Sul - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/São Pedro do Sul/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 25/02/2026 a 06/03/2026, pela DRACO/Santa Maria/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 54.405/2018 e instalada pela Portaria nº 323/2018/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Andre Sesti Diefenbach, ID. nº 2429586, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 011/2026/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001375050

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001526-1
Nome: MARCIA CHIVIAKOWSKY
Identificação Funcional/Vínculo: 2712636/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DEAM de Pelotas - 18ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DEAM/Pelotas/18ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 21/01/2026 a 02/03/2026, pela 2ªDP/Pelotas/18ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 477/1974/SSP e instalada pela Portaria nº 027/2006/GAB/CH/PC, durante a participação na Operação Verão 2025/2026 do titular Delegado de Polícia César Braga Rodrigues Nogueira, ID. nº 4442326, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 5/2026/18ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001375080

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001491-5
Nome: ANDRE SESTI DIEFENBACH
Identificação Funcional/Vínculo: 2429586/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DRACO de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 09/03/2026, até designação de titular pela DP/Silveira Martins/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 42.914/2004 e instalada pela Portaria nº 08/2004/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 010/2026/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001375094

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001491-5
Nome: ALESSANDRA CRISTINA PADULA
Identificação Funcional/Vínculo: 3234177/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 3ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 3ªDP/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 25/02/2026 a 08/03/2026, até designação de titular pela DP/Silveira Martins/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 42.914/2004 e instalada pela Portaria nº 08/2004/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 010/2026/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001375099

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001491-5
Nome: ANDRE SESTI DIEFENBACH
Identificação Funcional/Vínculo: 2429586/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DRACO de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 25/02/2026, a Portaria nº 081/2025/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 20/08/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Silveira Martins/3ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 010/2026/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001375277

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0000715-3
Nome: CARLOS ALBERTO DEFAVERI
Identificação Funcional/Vínculo: 1640720/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 25ª DPRI de Vacaria - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 09/02/2026, referente a designação do servidor para responder pela DPPGV/Vacaria/25ªRP/DPI, para declarar que o correto é a Portaria nº 75/2026/SAA/DPI e não como constou.

Protocolo: 2026001376723

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001911-9
Nome: FELIPE FARIAS BORBA
Identificação Funcional/Vínculo: 3235890/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Dois Irmãos - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Dois Irmãos/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 20/01/2026 a 30/01/2026, pela DP/Ivoti/3ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 17.470/1965 e instalada pelas Portarias nº 214 e 318/2005/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Fabio Motta Lopes, ID. nº 2429705. (Portaria nº 11/2026/3ªDPRM/DPM) .

Protocolo: 2026001376738

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001914-3
Nome: AYRTON FIGUEIREDO MARTINS JÚNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 2983214/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRACO de São Leopoldo - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 19/01/2026, a Portaria nº 57/2025/3ªDPRM/DPM publicada no D.O.E. de 28/01/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Portão/3ªDPRM/DPM até designação de titular (Portaria nº 07/2026/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001376741

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001912-7
Nome: FABIO MOTTA LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 2429705/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Ivoti - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 20/01/2026, a Portaria nº 27/2025/3ªDPRM/DPM publicada no D.O.E. de 24/06/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Capela Santana/3ªDPRM/DPM até designação de titular (Portaria nº 12/2026/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001376743

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001775-2
Nome: RODRIGO BOBRZYK
Identificação Funcional/Vínculo: 5028442/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Itaqui - 21ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 15/02/2026, a Portaria nº 01/2026/21ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 23/01/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Nova Esperança do Sul/21ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 014/2026/21ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376773

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001772-8
Nome: ELISANDRA MATTOSO BATISTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3406644/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 1ª DP de São Borja - 21ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 14/02/2026, a Portaria nº 007/2026/21ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 09/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Jaguari/21ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 013/2026/21ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376795

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001772-8
Nome: MARCELO BATISTA CLERICI
Identificação Funcional/Vínculo: 4663780/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de São Francisco de Assis - 21ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/São Francisco de Assis/21ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 14/02/2026, até designação de titular pela DP/Jaguari/21ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 200 e 317/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 13/2026/21ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376961

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001914-3
Nome: FRANCISCO LEITÃO HELENA
Identificação Funcional/Vínculo: 4778936/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Parobé - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Parobé/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, a contar de 19/01/2026, até designação de titular pela DP/Portão/3ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pelas Portarias nºs 43 e 318/2005/GAB/CH/PC (Portaria nº 07/2026/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001377057

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0001912-7
Nome: ARIADNE MORAES LANGANKE
Identificação Funcional/Vínculo: 2787547/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Nova Hartz - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Nova Hartz/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, a contar de 20/01/2026, até designação de titular pela DP/Capela Santana/3ªDPRM/DPM, criada pela Portaria nº 166/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 81/1994/GAB/CH/PC (Portaria nº 12/2026/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001377069

Assunto: Designação

Processo: 26/1204-0001775-2
 Nome: EDSON DE FREITAS REIS
 Identificação Funcional/Vínculo: 3252329/2
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
 Lotação: PC - DP de Santiago - 21ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Santiago/21ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 15/02/2026, até designação de titular pela DP/Nova Esperança do Sul/21ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 194/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 165/2006/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 14/2026/21ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001377246

Assunto: Designação
 Processo: 26/1204-0000906-7
 Nome: ERICSON HERLYTONIO SILVA MOTA
 Identificação Funcional/Vínculo: 4856449/2
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
 Lotação: PC - DPHPP de São Leopoldo - DHM/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 28/01/2026, referente a Portaria nº 06/2026/DHPP, para declarar que o correto é 21/01/2026 a 09/02/2026 e não como constou.

Academia de Polícia Civil

CRISTIANE PASCHE
 Av. João Pessoa, 2050
 Porto Alegre / RS / 90040-001

Editais

Protocolo: 2026001378651

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 POLÍCIA CIVIL
 ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
 DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 12/2026 – ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este Edital, torna público o presente Adendo ao Edital de Abertura nº 04/2025, do Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

1. Inclui-se no Edital de Abertura nº 04/2025, no ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, as próximas fases do Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA	
Divulgação dos Membros da Comissão Especial para realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração	13/02/2026
Edital de Convocação para o Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração	27/02/2026
Realização de Perícia Médica para avaliação documental dos Candidatos que se declararam PCD	13/03/2026
Realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, por análise documental, para integrantes dos Povos Indígenas	15/03/2026
Realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração para Pessoas Negras e Pessoas Trans	15/03/2026
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento Verificação da Veracidade da Autodeclaração para Pessoas Negras, Trans e integrantes dos Povos Indígenas e da Perícia Médica – candidatos PCD	19/03/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos contra o Resultado Preliminar do Procedimento Verificação da Veracidade da Autodeclaração e do Resultado da Perícia Médica – candidatos PCD	20/03 a 26/03/2026

Edital de Divulgação do Resultado Definitivo do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração e Resultado da Perícia Médica – candidatos PCD	08/04/2026
PROVA ESCRITA DISCURSIVA (FASE INTERMEDIÁRIA)	
Edital de Divulgação da Nominata das Bancas elaboradoras da Prova Escrita Discursiva	26/03/2026
Divulgação da Lista dos Aprovados para realização da Prova Escrita Discursiva	15/04/2026
Edital de Data, Hora e Local da Prova Escrita Discursiva	15/04/2026
Realização da Prova Escrita Discursiva – Data Provável	26/04/2026
Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova Escrita Discursiva, com a Divulgação do Espelho de Correção da Prova	08/06/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Escrita Discursiva	09/06 a 15/06/2026
Edital de Divulgação das Notas Definitivas da Prova Escrita Discursiva, com a Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Escrita Discursiva	08/07/2026
Edital de Divulgação do Cronograma das Próximas Fases	08/07/2026

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil

Protocolo: 2026001378654

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 13/2026 – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Edital de Abertura e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Classificação Provisória para a Carreira de Delegado de Polícia. Ficam classificados os candidatos aprovados, conforme lista de classificação geral, que está em anexo neste edital e disponibilizada na íntegra no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br).

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil

Protocolo: 2026001378679

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 14/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DA PROVA PREAMBULAR – FASE PRELIMINAR

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 06/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA PREAMBULAR – FASE PRELIMINAR
 - 1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 21/01 a 27/01/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração dos Gabaritos Preliminares da Prova Preambular – Fase Preliminar no Anexo I deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos da Prova Preambular – Fase Preliminar encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Ordens de Serviço

Protocolo: 2026001378026

ORDEM DE SERVIÇO IGP Nº 01 /2026

Dispõe sobre o cumprimento das Escalas de Plantão, a lotação e determina outras providências acerca do exercício das atividades dos Contratos Emergenciais previstos na Lei Nº. 16.293, de 9 de maio de 2025. SEi nº 26/1205-9000216-6.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Nº 10.687/1996, e visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do previsto na Lei Nº 16.293/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que, em face das tabelas de vagas e seus respectivos cargos, distribuídos entre os municípios previstos no art. 1º e seu parágrafo único da Lei Nº. 16.293, de 9 de maio de 2025, cabe somente a Direção do Departamento de Perícias do Interior/IGP, com a anuência da Direção-Geral deste órgão, elaborar e manter as Escalas de Plantão de cada Posto Médico-Legal, de modo a melhor atender ao município e região, lá contemplados.

§ 1º O cumprimento rigoroso do atendimento aos municípios previstos, e citados nas respectivas tabelas, conforme o *caput* do art. 1º da Lei Nº. 16.293/2025, é de responsabilidade da Chefia de cada Coordenadoria Regional, em concordância com a Direção do DPI/IGP.

§ 2º Para efeitos desta Ordem de Serviço, não cabe à Chefia de qualquer Posto ou Coordenadoria Regional do IGP elaborar, determinar ou permitir o cumprimento de Escala de Plantão diversa daquela determinada pela Direção do DPI/IGP, sendo vedado o acúmulo de plantões em descumprimento à legislação vigente.

Art. 2º – A Direção do DPI/IGP e a Direção da Supervisão Técnica/IGP, uma vez cumprido o Curso de Formação de que trata esta Ordem de Serviço, apresentarão listagem contendo o nome dos candidatos aprovados e seus municípios contemplados, bem como de eventuais desistências.

Parágrafo único. No caso de desistência de candidato, durante o Curso de Formação ou após sua conclusão, caberá à ST/IGP diligenciar em todos os atos necessários para promover a imediata substituição, respeitada a legislação pertinente, e em rigorosa ordem classificatória do Edital de Homologação dos Aprovados.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo da Cruz Barragan,
Diretor-Geral do IGP/RS.**

Portarias

Protocolo: 2026001378510

Assunto: Portaria
Processo: 25/1205-0002001-6

Portaria nº 21/2026-DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 196, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, tendo em vista o contido na sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 162/2025-DG/IGP/SSP, de 11/07/2025, publicada no D.O.E. de 14/07/2025, expediente nº 25/1205-0002001-6, Resolve: Aplicar a pena de suspensão de 1 (um) dia, com base no Art. 187, inciso II, § 1º e, no Art. 189, inciso I ambos da Lei Complementar nº 10.098/94, sem facultar a possibilidade de conversão em multa, nos termos do § 2º do Art. 189, à servidora Maria Luísa Bonczynski, Auxiliar de Perícia, Id. Funcional nº 4379527/1, por descumprimento das disposições do Art. 177, incisos II, III, V e XIII, bem como pela violação da proibição contida no Art. 178, inciso IX do referido diploma legal. Cumpra-se e publique-se. Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001376118

Assunto: Portaria
Processo: 26/1205-9000193-3

Portaria nº 22/2026-DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, e considerando o e-mail encaminhado à Corregedoria-Geral noticiando a ocorrência de avarias no aparelho Drone, modelo Mavic Pro Platinum, em uso pela 10ª Coordenadoria Regional de Perícias, Resolve: Instaurar sindicância administrativa investigativa nos termos do artigo 201 da Lei Complementar nº 10.098/94, designando os Corregedores Tathiana Massimino Suarez, Perita Criminal, ID nº 3199843/2, Marcos Paulo Valle de Freitas, Perito Criminal, ID nº 4468880/1 e Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, ID nº 2935570/3 para, sob a Presidência da primeira, compor Comissão destinada à apuração dos fatos relatados no documento mencionado. Cumpra-se e publique-se. Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001376136

Assunto: Portaria
Processo: 26/1205-9000195-0

Portaria nº 23/2026-DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do expediente PROA nº 26/1205-0000167-0, que noticia dano material envolvendo a viatura Renault Duster, placas JBD3D18, Resolve: Instaurar sindicância administrativa investigativa nos termos do artigo 201 da Lei Complementar nº 10.098/94, designando os Corregedores Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, ID nº 2935570/3, Marcos Paulo Valle de Freitas, Perito Criminal, ID nº 4468880/1 e Tathiana Massimino Suarez, Perita Criminal, ID nº 3199843/2 para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão destinada à apuração dos fatos relatados no documento mencionado. Cumpra-se e publique-se. Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

Contratos

*Protocolo: 2026001372094***SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0 71 /202 5****PROCESSO: 25/1205-0001639-6**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e a empresa INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA Ltda., CNPJ: 42.224.229/0001-50

Objeto: aquisição de 01 (uma) LICENÇA DE USO DO SOFTWARE CLEARVIEW - Profissional.

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 12.60

Recurso: 8008

Projeto: 3788

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Prazo: o prazo de duração do contrato bem como o de entrega, é de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos reais) constante no edital, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Diversos

Protocolo: 2026001375779

SÚMULA DE ATO SEM EFEITO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0486-0
PROCESSO: 25/1205-0000486-0

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0486-0**, publicado no DOE-RS em 29 de janeiro de 2026, referente ao **Processo Administrativo nº 25/1205-0000486-0**, que tinha por objeto a contratação da empresa **Companhia Brasileira de Cartuchos**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, visando à aquisição de cartuchos para munições, no valor total de **R\$ 93.787,50** (noventa e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do IGP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001378243

Assunto: Abono de Permanência no Serviço do Corpo de Bombeiros Militar - APS
Processo: 25/1207-0005702-9
Nome: LUÍS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2613018/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CBMRS - 3º PELOTÃO OBM FLORES DA CUNHA/1ª CIABM/5º BBM

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, publicada no Diário Oficial de 03/07/2019, e tendo em vista o que consta no PROA nº 19/1200-0000458-2, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar nº 12.351, de 26 de outubro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 15.107, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares Estaduais c/c Art. 18 da Lei Complementar nº 15.008, de 13 de Julho de 2017, CONCEDE o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 24/10/2025 fazendo jus ao valor equivalente à sua contribuição previdenciária de 1º Tenente QTBM.

Protocolo: 2026001378458

Assunto: Abono de Permanência no Serviço do Corpo de Bombeiros Militar - APS
Processo: 25/1207-0006968-0
Nome: OSMAR DE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 2521504/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CBMRS - 3ª CIA DE BOMBEIRO MILITAR/7º BBM-CARAZINHO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, publicada no Diário Oficial de 03/07/2019, e tendo em vista o que consta no PROA nº 19/1200-0000458-2, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar nº 12.351, de 26 de outubro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 15.107, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares Estaduais c/c Art. 18 da Lei Complementar nº 15.008, de 13 de Julho de 2017, CONCEDE o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 21/11/2025 fazendo jus ao valor equivalente à sua contribuição previdenciária de 1º Tenente QTBM.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ALEXANDRE SÓRIO NUNES - CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Editais

Protocolo: 2026001378362

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
BOMBEIROS MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS - PBMET
PROA nº 25/1207-0000094-9

**EDITAL DA/DRH nº SD-B 23/2025 Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário – SD BMET
(NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGA o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelos candidatos após o Resultado da 2ª Fase – Exame de Saúde** do Processo Seletivo para o Programa de Bombeiros Militares Estaduais Temporários – PBMET, conforme o Edital DA/DRH nº SD-B 01/2025 – Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário (Nível Médio), publicado no Diário Oficial nº 173, de 4 de setembro de 2025.

1. JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - 2ª FASE

1.1. A relação dos candidatos que tiveram seus recursos administrativos DEFERIDOS ou INDEFERIDOS está disponível nos anexos I e II deste edital, bem como nos sites da FUNDATEC, www.fundatec.org.br e do Corpo de Bombeiros Militar www.bombeiros.rs.gov.br.

2. EXAME DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO ADMINISTRATIVO – RECURSOS DEFERIDOS

2.1. Os candidatos que tiveram seus recursos administrativos deferidos, conforme **Anexo I** deste Edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo discriminados com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do Exame de Saúde, em grau de recurso, portando documento de identidade com foto.

2.2. Para a realização do Exame em grau de recurso o candidato deverá comparecer portando os documentos e exames anteriormente apresentados, segundo as exigências do edital de abertura do concurso, e que resultaram na sua inaptidão na fase preliminar, **bem como a cópia da Ata do Exame de Saúde (impresa) realizado anteriormente.**

2.3. Data: 24/02/2026.

2.4. Horário: 8h.

2.5. Local: Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar.

2.6. Endereço: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

2.7. Os candidatos considerados aptos no Exame em grau de Recurso realizarão o TAF, conforme previsto no cronograma do Edital de Abertura, devendo acompanhar a convocação para a 3ª Fase – Exame de Capacitação Física no site da FUNDATEC .

3. ELIMINADOS NA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE

3.1. Os candidatos que tiveram seus recursos administrativos indeferidos, conforme disposto no **Anexo II** deste Edital, estão eliminados do certame.

4. DOS ANEXOS

4.1. É parte integrante do presente edital:

Anexo I – Lista de candidatos com recursos Deferidos;

Anexo II – Lista dos candidatos com recursos Indeferidos.

4.2. Os Anexos I e II deste Edital encontram-se disponíveis para consulta no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, bem como no site do Corpo de Bombeiros Militar www.bombeiros.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sório Nunes - Cel QOEM
 Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
 Rua Comendador Manoel Pereira, 24
 Porto Alegre / RS / 90030-010

Diretoria Administrativa e Financeira

MARCOS BRUM PEIXOTO
 Rua Comendador Manoel Pereira, 24
 Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001378221

PORTARIA DETRAN/RS Nº 108, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.*Designa e dispensa gestores do Contrato n.º 027/2023*

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações;

considerando o que consta no expediente de PROA n.º 26/1244-0003079-4 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar a função de gestora do Contrato n.º 027/2023, conforme segue:

Contrato	Empresa	Processo de Contratação	Nome	ID	Tipo	Portaria DETRAN n.º
027/2023 SERPRO INFOCONV	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO	21/1244-0003302-8	Andrea de Jesus Costa	3126234	Substituto	Altera a Portaria n.º 043/2025

Art. 2º Dispensar o servidor Rodrigo Perochein Brandão Marques anteriormente designado .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001378222

PORTARIA DETRAN/RS Nº 109, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.*Designa e dispensa gestores do Contrato n.º 035/2023*

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações;

considerando o que consta no expediente de PROA n.º 26/1244-0003079-4 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar a função de gestora do Contrato n.º 035/2023, conforme segue:

Contrato	Empresa	Processo de Contratação	Nome	ID	Tipo	Portaria DETRAN n.º
----------	---------	-------------------------	------	----	------	---------------------

035/2023 Desenvolvimento	PROCERGS	20/1244- 0027512-3	Andrea de Jesus Costa	3126234	Substituto	Altera a Portaria n.º 246/2024
-----------------------------	----------	-----------------------	--------------------------	---------	------------	-----------------------------------

Art. 2º Dispensar o servidor Rodrigo Perochein Brandão Marques anteriormente designado .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001378223

PORTARIA DETRAN/RS Nº 110, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa e dispensa gestores do Contrato n.º 001/2024

À DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações;

considerando o que consta no expediente de PROA n.º 26/1244-0003079-4 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar a função de gestora do Contrato n.º 001/2024, conforme segue:

Contrato	Empresa	Processo de Contratação	Nome	ID	Tipo	Portaria DETRAN n.º
001/2024 SERPRO VPN	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	23/1244- 0012352-4	Andrea de Jesus Costa	3126234	Substituto	Altera a Portaria n.º 149/2025

Art. 2º Dispensar o servidor Rodrigo Perochein Brandão Marques anteriormente designado .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001378224

PORTARIA DETRAN/RS Nº 111, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa e dispensa gestores do Contrato n.º 014/2022

À DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações;

considerando o que consta no expediente de PROA n.º 26/1244-0003079-4 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar a função de gestora do Contrato n.º 014/2022, conforme segue:

Contrato	Empresa	Processo de Contratação	Nome	ID	Tipo	Portaria DETRAN n.º
014/2022 Sustentação - Relativo aos serviços de responsabilidade da Divisão de Tecnologia de Informação (CGD, DET, IED, GDD, GID)	PROCERGS	20/1244- 0033460-0	Andrea de Jesus Costa	3126234	Substituto	Altera a Portaria n.º 269/2024

Art. 2º Dispensar o servidor Rodrigo Perochein Brandão Marques anteriormente designado .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Editais

Protocolo: 2026001377806

Edital de Imposição de PSDD

O DETRAN/RS, nos termos dos artigos 256, incisos III e VII, artigo 261, incisos I e II, 265 e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e/ou concomitante e da aplicação das penalidades de suspensão do direito de dirigir e frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico de legislação de trânsito.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito à JARI DETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado, sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso, terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

O recurso poderá ser apresentado: a) por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90030-010; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou Portal rs.gov.br.

Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ADEMIR FERNANDO STAFFEN	5597930990	2025/1511145-6	PSDD-Pontuação	6 meses
ADRIANA PETRY	340498385	2025/1486209-1	PSDD-Pontuação	6 meses
ADRIANO COSTICHE	6810601604	2025/1481427-5	PSDD-Pontuação	6 meses
ADRIANO LIMA NEPOMUCENO	2119072227	2025/1709907-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ADRIANO VALIATTI	558005380	2025/1468967-5	PSDD-Pontuação	6 meses
AILTON RICARDO RIBEIRO	430831898	2025/1500840-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ALCIDES DA ROSA	4172190234	2025/1697994-8	PSDD-Pontuação	6 meses
ALESSANDRA HEITLING	1967554864	2025/1481541-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEX FROZZA	4941161936	2025/1676434-8	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEXANDRE CERDOTE PEDROSO	3749146820	2025/1510962-1	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEXANDRE LORETO BARBOSA	6394439548	2025/1389456-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEXANDRE LUIS TIMOTEO	4687751269	2025/1650979-8	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEXEY EDUARDO VOGT	5610612869	2025/1505918-7	PSDD-Pontuação	6 meses
AMANTINO BERGOZZA	1937942668	2025/1499969-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ANA MARIA ROSA GUERREIRO	2074625080	2025/1654764-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ANDREIA ZARDO	4509963404	2025/1524354-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ANGELO AGOSTINHO MEZAVILLA	1859529628	2025/1712649-3	PSDD-Pontuação	6 meses
AUDRIN SCHINEIDER PERES ALVES	570969720	2025/1461908-1	PSDD-Pontuação	6 meses
AURI DA ROSA FERREIRA	591081659	2025/1505388-0	PSDD-Pontuação	6 meses
BIANCA EDUARDA RIBEIRO	7658504531	2025/1550679-5	PSDD-Pontuação	6 meses
BRENDA VARGAS ELTZ	5341488146	2025/1742709-4	PSDD-Pontuação	6 meses
BRENO CAETANO DOS SANTOS	7067158523	2025/1297812-2	PSDD-Pontuação	6 meses
BRUNA SILVA DE BORBA	4462367624	2025/1736004-6	PSDD-Pontuação	6 meses
BRUNO DE OLIVEIRA	8207105830	2025/1461786-0	PSDD-Pontuação	6 meses
BRUNO KARPINSKI	5726395700	2025/1464840-5	PSDD-Pontuação	6 meses
BRUNO SEGER	7251200691	2025/1471979-5	PSDD-Pontuação	6 meses
CARLA HOCHSCHEIDT	4580451051	2025/1472421-7	PSDD-Pontuação	6 meses
CARLA ROSA PAGLIARINI	1535707628	2025/1712666-3	PSDD-Pontuação	6 meses
CARLOS RENATO DA SILVA BARBOZA	1486136735	2025/1676141-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
CELSO OSMAR BUENO DA SILVA	2269481878	2025/1500274-6	PSDD-Pontuação	6 meses
CHARIVAN DOS SANTOS CALEFFI	6633048300	2025/1511140-5	PSDD-Pontuação	6 meses
CHRYSYTIAN WENDELL DE SOUZA	5976026404	2025/1481875-0	PSDD-Pontuação	6 meses
CLAIRTON PFEIFFER	3299596869	2025/1543652-5	PSDD-Pontuação	6 meses
CLARISSA CIBELE DA SILVA SATTIS	5420008300	2025/1721344-2	PSDD-Pontuação	6 meses
CLARISSA ILHA SANTINI	800607940	2025/1464422-1	PSDD-Pontuação	6 meses
CLAUDIO MANICA SANT ANNA JUNIOR	4597775390	2025/1468704-4	PSDD-Pontuação	6 meses
CLAUDIO PIMENTEL	1914493148	2025/1499968-2	PSDD-Pontuação	6 meses
CLAUDIOMIRO TELLES ALVES	2554433007	2025/1705057-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
CLEITON PEREIRA	6239649259	2025/1505656-0	PSDD-Pontuação	6 meses
CRISTIAN ANDERSON DA ROSA	5438946763	2025/1432828-1	PSDD-Pontuação	6 meses
CRISTIANO JAQUES JOCHIMS	353835629	2025/1506623-0	PSDD-Pontuação	6 meses
DANIEL REINALDO DE LIMA	7275877940	2025/1464275-0	PSDD-Pontuação	6 meses
RODRIGUES				
DARI JOSE BRIXNER	460022856	2025/1531736-4	PSDD-Pontuação	6 meses
DARWIN RITTER	442559509	2025/1506116-5	PSDD-Pontuação	6 meses
DELCEI DA SILVA PINTO	496325636	2025/1490658-7	PSDD-Pontuação	6 meses
DEMETRIUS LUCAS DE OLIVEIRA	3609558205	2025/1486835-9	PSDD-Pontuação	6 meses

DENILSON GARCIA COSTA	6645154903	2025/1477672-1	PSDD-Pontuação	6 meses
DENIS CASSEPP FONSECA	2216835188	2025/1538530-0	PSDD-Pontuação	6 meses
DENIS ITAMAR CARVALHO FERNANDES	4989217040	2025/1581967-0	PSDD-Pontuação	6 meses
DENISE DE BRITTO CORREA	7115455583	2025/1477271-8	PSDD-Pontuação	6 meses
DIEGO DA SILVEIRA TRINDADE	7093786249	2025/1679439-5	PSDD-Pontuação	6 meses
DIONATAN DE OLIVEIRA	8281149886	2025/1705320-8	PSDD-Pontuação	6 meses
DIONE BATISTA DOS SANTOS	4370657822	2025/1470788-6	PSDD-Pontuação	6 meses
DJONE CELESTE DURANTE	6276044880	2025/1479349-9	PSDD-Pontuação	6 meses
DOLIVAR RODRIGUES DOS SANTOS	213361566	2025/1490824-5	PSDD-Pontuação	6 meses
DORIVAL ANTONIO TEIXEIRA	4091330463	2025/1676181-0	PSDDI-Art. 175	2 meses
DORIVAL ANTONIO TEIXEIRA	4091330463	2025/1676182-9	PSDDI-Art. 165	12 meses
DORLEY AQUINO	1104253863	2025/1477245-9	PSDD-Pontuação	6 meses
DORNELES PILATI NETO	5062918094	2025/1681616-0	PSDDI-Art. 165A	12 meses
DOUGLAS DE ALMEIDA MAIA	4330455027	2025/1494714-3	PSDD-Pontuação	6 meses
DOUGLAS HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	7090333270	2025/1461733-0	PSDD-Pontuação	6 meses
EDELMIRA BRUM FERREIRA	327168629	2025/1717493-5	PSDD-Pontuação	6 meses
EDELTRAUT BAEHR BRUCK	1684643066	2025/1490284-0	PSDD-Pontuação	6 meses
EDER LUIS DE BORBA	1658091409	2025/1717465-0	PSDD-Pontuação	6 meses
EDEVAL JOAO DEBORTOLI	548802917	2025/1495442-5	PSDD-Pontuação	6 meses
EDINEU VISONA	2058183321	2025/1451723-8	PSDDI-Art. 165	12 meses
EDIPO WAGNER STIRLE	3894465113	2025/1476381-6	PSDD-Pontuação	6 meses
EDIR ANTONIO TUZEN	301140319	2025/1505940-3	PSDD-Pontuação	6 meses
EDSON NOGUEIRA PINTO	273017002	2025/1517948-4	PSDD-Pontuação	6 meses
EDU SOUZA QUARESMA	4751239634	2025/1631726-0	PSDD-Pontuação	6 meses
EDUARDO FELIPE DA SILVA	7798840345	2025/1610390-2	PSDDI-Art. 165A	12 meses
EDUARDO HEFLE FILTER	8022961980	2025/1468442-8	PSDD-Pontuação	6 meses
EDUARDO LEITE DO NASCIMENTO	8209821310	2025/1426437-2	PSDD-Pontuação	6 meses
EDUARDO RECH	686894003	2025/1477085-5	PSDD-Pontuação	6 meses
EGON JOSE WINKELMANN	2218747751	2025/1471567-6	PSDD-Pontuação	6 meses
ELIAS SILVA DA SILVA	7227794485	2025/1486109-5	PSDD-Pontuação	6 meses
ELSON MARHOLT	2395896229	2025/1505477-0	PSDD-Pontuação	6 meses
EMANUEL FREDO GREINER	6884727661	2025/1471919-1	PSDD-Pontuação	6 meses
ENOQUE MULLER PEDROSO	4350635160	2025/1468677-3	PSDD-Pontuação	6 meses
ENZO BRYAN ROSA	3710675806	2025/1531657-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ESTEVAN DOS PASSOS LENCINA	3638142458	2025/1451879-0	PSDD-Pontuação	6 meses
EVA MORAES DA SILVA	1702677167	2025/1495131-0	PSDD-Pontuação	6 meses
EVANDERSON KEITEL	2483533104	2025/1482391-6	PSDD-Pontuação	6 meses
FABIANO JOAQUIM	7462929367	2025/1495182-5	PSDD-Pontuação	6 meses
FABIANO SILVA CARPES	7304164062	2025/1403809-7	PSDD-Pontuação	6 meses
FABRICIO SOARES EBERTZ	5985904339	2025/1506328-1	PSDD-Pontuação	6 meses
FELIPE ANTUNES BECKER	6886540601	2025/1471731-8	PSDD-Pontuação	6 meses
FELIPE DE ANDRADE PADILHA	7377250120	2025/1581947-5	PSDD-Pontuação	6 meses
FELIPE LOPES DOS SANTOS	6589674640	2025/1552861-6	PSDDI-Art. 165	12 meses
FELIPE SEGER	7444498880	2025/1468366-9	PSDD-Pontuação	6 meses
FERNANDA DA SILVA MACEDO	8021017002	2025/1471269-3	PSDD-Pontuação	6 meses
FERNANDA MAINIERI MENDES	2156090442	2025/1470437-2	PSDD-Pontuação	6 meses
FLAVIO MONTEIRO LESSE	3576450527	2025/1705062-4	PSDDI-Art. 165	12 meses
FLORESMINDA NASCIMENTO DA SILVA	2439284264	2025/1481442-9	PSDD-Pontuação	6 meses
GIAN LUCA HEISSER	5007622100	2025/1464544-9	PSDD-Pontuação	6 meses
GICELIA DA SILVA BARNASCO DOS SANTOS	5811617717	2025/1494536-1	PSDD-Pontuação	6 meses
GIOVANA DINIZ	2294571923	2025/1477221-1	PSDD-Pontuação	6 meses
GRADIMIR SEBASTIAO DOS SANTOS BARBOSA	4329322440	2025/1462096-9	PSDD-Pontuação	6 meses
GUILHERME ALTHAUS	7506839042	2025/1471166-2	PSDD-Pontuação	6 meses
GUILHERME GABRIEL NEGRELI	7377228964	2025/1482259-6	PSDD-Pontuação	6 meses
GUILHERME SILVEIRA CARDOSO	6277218236	2025/1676093-8	PSDDI-Art. 244III	2 meses
HANNAH MICKAELLA S JUNQUEIRA DOS SANTOS	6330505074	2025/1481897-1	PSDD-Pontuação	6 meses
HEITOR FRAZZON BOER	5759104337	2025/1494697-0	PSDD-Pontuação	6 meses
HENRIQUE DA SILVA	5980787967	2025/1495114-0	PSDD-Pontuação	6 meses
IGOR FELIPE DA SILVA COURTOIS	7135970200	2025/1468543-2	PSDD-Pontuação	6 meses
IGOR VARGAS ALMEIDA	1367342297	2025/1495342-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ILARIO BASTOS HENDLER	1706055578	2025/1500067-0	PSDD-Pontuação	6 meses
IVAN SUPTITZ	4094437139	2025/1506851-8	PSDD-Pontuação	6 meses
IVANA SILVIA HALON BLASCHKE	4068802457	2025/1494894-8	PSDD-Pontuação	6 meses
IVONE BARBOSA DIAS DA SILVA	6271521503	2025/1593786-9	PSDD-Pontuação	6 meses

JAIME ROBERTO PINTO DE SOUZA	3214421005	2025/1485883-3	PSDD-Pontuação	6 meses
JAIRO ADRIANO TORRES DA COSTA	523363769	2025/1505604-8	PSDD-Pontuação	6 meses
JAIRO SEBASTIAO DA COSTA	2359493730	2025/1479335-9	PSDD-Pontuação	6 meses
JANICE CRISTINA DREY	7256979957	2025/1607732-4	PSDD-Pontuação	6 meses
JEAN TAILOR PIANTA	7308313403	2025/1476566-5	PSDD-Pontuação	6 meses
JEANINE DE CARVALHO SALLENAVE	474136270	2025/1464847-2	PSDD-Pontuação	6 meses
JEFERSON CAETANO CAMARGO	6985285407	2025/1495441-7	PSDD-Pontuação	6 meses
JEFERSON MODESTO SERPA DOS SANTOS	7085034141	2025/1471940-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JEFFERSON DA CRUZ CARRION	7244846270	2025/1468341-3	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO BATISTA BORTOLIN GIULIANI	5255385679	2025/1506124-6	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO CARLOS PASCHE	7309860623	2025/1477056-1	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO PAVOSKI	5603815004	2025/1482094-1	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO ROQUE PINTO	5653826450	2025/1490038-4	PSDDI-Art.165A	12 meses
JOAO VITOR FERNANDES DE OLIVEIRA	7791901603	2025/1477076-6	PSDD-Pontuação	6 meses
JOECI TERESINHA KEMPFER SOARES	4221489554	2025/1482153-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JOEL FAGUNDES DE MELLO	1529318989	2025/1505346-4	PSDD-Pontuação	6 meses
JONAS RAMOS DE AGUIAR	5586095250	2025/1468654-4	PSDD-Pontuação	6 meses
JONATAN MACHADO PIMENTEL	7114553421	2025/1472295-8	PSDD-Pontuação	6 meses
JORDAN LUSSANI	5914411071	2025/1471598-6	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE ANTONIO DA SILVA BITENCOURT	583403468	2025/1712662-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE BENO MULLER	3843959671	2025/1426389-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
JOSE DO CARMO MIRALHA DA SILVA	1833673931	2025/1471511-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE ISIDORO DE RAMOS	2106211992	2025/1413032-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
JOSE OSMAR MACIEL DA SILVA	1054377501	2025/1471692-3	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE VALDECI XAVIER	1553461478	2025/1538586-6	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSEMAR RODRIGUES GOIS	5488895161	2025/1472395-4	PSDD-Pontuação	6 meses
JULIA GRACIELA BARCELOS COSSETIN	5792850242	2025/1470686-3	PSDD-Pontuação	6 meses
JULIANE VALLS GUIZOLFI	5724134981	2025/1472131-5	PSDD-Pontuação	6 meses
JULIANO BATISTA DA ROSA	1682585857	2025/1495169-8	PSDD-Pontuação	6 meses
JULIANO JUNIOR KOSLOWSKI	6372081269	2025/1676175-6	PSDDI-Art.175	2 meses
JULIO ALENCAR DE OLIVEIRA VICENTE	1649387600	2025/1464546-5	PSDD-Pontuação	6 meses
JULIO CESAR DA SILVA	2740632270	2025/1721308-6	PSDD-Pontuação	6 meses
LAERCIO BARBOZA PACHECO	2907222290	2025/1086998-9	PSDD-Pontuação	6 meses
LAUDILENE CENCI	2496999558	2025/1500565-6	PSDD-Pontuação	6 meses
LAURO FERNANDES DE MOURA	364506008	2025/1500543-5	PSDD-Pontuação	6 meses
LAURO JOSE FRAGA DE JESUS	7326786401	2025/1586850-6	PSDD-Pontuação	6 meses
LEANDRO KIESEL DA COSTA	7297824510	2025/1465095-7	PSDD-Pontuação	6 meses
LEO DE BORBA TEIXEIRA	3372754058	2025/1500950-3	PSDD-Pontuação	6 meses
LEONARDO PELIZZARO	5739636871	2025/1550449-0	PSDD-Pontuação	6 meses
LEONEL MONTEIRO DA SILVA	1622572304	2025/1482212-0	PSDD-Pontuação	6 meses
LEONIR DE OLIVEIRA	1703860233	2025/1477636-5	PSDD-Pontuação	6 meses
LUANA GARCIA	3367935503	2025/1733058-9	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCAS CRAVO DA SILVA	5416789861	2025/1471790-3	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCAS LEONARDO SILVA DE CARVALHO	7447144247	2025/1643275-2	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCAS RODRIGUES	5889244852	2025/1470580-8	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCIANA DIAS DE ALMEIDA	4580461410	2025/1465111-2	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCIANE GUARNIERI	2683578790	2025/1479373-1	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCIANO DOS SANTOS MACHADO	3808357406	2025/1490339-1	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCIANO LEAL LIMA	2580018630	2025/1462044-6	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIS ANDRE PETRI	5882704696	2025/1538394-4	PSDDI-Art.165A	12 meses
LUIS FELIPE FORMENTINI	3938953267	2025/1495786-6	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIS FERNANDO ELIAS JORGE	7688037221	2025/1514804-0	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIS FERNANDO FRANCESQUET	5528400117	2025/1607591-7	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIS VLADIMIR GUEDES MELLO	3806465779	2025/1505307-3	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIZ FERNANDO DALCIN	3209909506	2025/1490523-8	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIZ RODRIGUES	479140323	2025/0951805-1	PSDD-Pontuação	6 meses
MAICON DOS SANTOS	6745700429	2025/1506194-7	PSDD-Pontuação	6 meses
MAICON DOS SANTOS	5451448157	2025/1709610-1	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCELO DE ALMEIDA SOUZA	6351660368	2025/1712639-6	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	7607100057	2025/1531479-9	PSDDI-Art.175	2 meses
MARCELO SOARES FISZER	6670036004	2025/1596439-4	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCIO ALBERTO GOMES ARIAS	6295529971	2025/1514700-0	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCIO ENINGER DE CASTRO	1139294555	2025/1485922-8	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCO AURELIO DALPIVA	4045909580	2025/1468557-2	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCOS GOMES	3743834732	2025/1470504-2	PSDD-Pontuação	6 meses
MARIA ANGELICA MEJOLARO	4654326111	2025/1471995-7	PSDD-Pontuação	6 meses

MARIA APARECIDA AGUIAR DA SILVA	468284902	2025/1470677-4	PSDD-Pontuação	6 meses
MARILENE DE OLIVEIRA FALEIRO	1352051970	2025/1511012-3	PSDD-Pontuação	6 meses
MARINA DE ARRUDA GALVAO	7204011620	2025/1464268-7	PSDD-Pontuação	6 meses
MARLOVA APARECIDA REZENDE DA MOTA	6188606144	2025/1560008-2	PSDD-Pontuação	6 meses
MATHEUS CLARO HOCH	6296495347	2025/1495542-1	PSDD-Pontuação	6 meses
MAURICIO DA CONCEICAO RAMOS	7364024600	2025/1582084-8	PSDD-Pontuação	6 meses
MAURICIO JOAO PAZDZICKI DA SILVA	5423542431	2025/1291442-6	PSDD-Pontuação	6 meses
MAURICIO JOSE FOFONKA	3940686503	2025/1476583-5	PSDD-Pontuação	6 meses
MILENA SOARES DOS SANTOS	3811717609	2025/1506656-6	PSDD-Pontuação	6 meses
MILTON SAMUEL WIETHOLTER	2158116900	2025/1548087-7	PSDD-Pontuação	6 meses
NABOR ANTONIO BORDIN BASSACO	255643568	2025/1500889-2	PSDD-Pontuação	6 meses
NELSON BORELLA	383194023	2025/1521729-7	PSDD-Pontuação	6 meses
NELSON DA SILVA COELHO	296523098	2025/1712599-3	PSDD-Pontuação	6 meses
NERI TOLFO	4292564138	2025/1500264-9	PSDD-Pontuação	6 meses
NEUSA MARIA MULLER	210550992	2025/1470747-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ORVANTIL DRUM	2310032344	2025/1481799-1	PSDD-Pontuação	6 meses
PABLO FERNANDES ROSSINI	7811334204	2025/1509915-4	PSDDI-Art.175	2 meses
PABLO JUAN BOSA BARBOSA	6838427881	2025/1472671-6	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO LEONARDO DE ANDRADE	1339584679	2025/1506428-8	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO PASIN	7046117430	2025/1461930-8	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO RICARDO SANTOS OCAMPOS	3834028088	2025/1500127-8	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO TAQUES	2075476770	2025/0888642-1	PSDD-Pontuação	6 meses
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	6532623377	2025/1709688-8	PSDD-Pontuação	6 meses
PEDRO RODRIGUES	2075345403	2025/1476718-8	PSDD-Pontuação	6 meses
RAFAEL DA SILVA FORTES	7862814586	2025/1705349-6	PSDD-Pontuação	6 meses
RAFAEL DA SILVA PEIXOTO	5787348472	2025/1163838-7	PSDD-Pontuação	6 meses
RAFAEL VIDAL NEVES	5851061855	2025/1712477-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
RAINOLDO PEREIRA PRESTES	1033509689	2025/1505358-8	PSDD-Pontuação	6 meses
RAQUEL VIEIRA PEREIRA	4263325701	2025/1472318-0	PSDD-Pontuação	6 meses
REMILDO SIPP	1306026998	2025/1419591-5	PSDD-Pontuação	6 meses
RENATO CARMELIANO DE MIRANDA	1223364651	2025/1586613-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ROBERTO RIBEIRO TUGORES DA SILVA	1281802236	2025/1237580-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
ROBSON PAZIM AGUIAR	1830850964	2025/1202988-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ROBSON POMPEO ROSA	7041249908	2025/1403387-7	PSDDI-Art.244I	2 meses
ROCHE FORT DESROCHES	6937728823	2025/1477330-7	PSDD-Pontuação	6 meses
RODRIGO ASSMANN	330043351	2025/1471909-4	PSDD-Pontuação	6 meses
RODRIGO OLIVEIRA NODARI	1608647525	2025/1739612-1	PSDD-Pontuação	6 meses
RODRIGO REIS VIEIRA	7251242858	2025/1580970-4	PSDDI-Art.244II	2 meses
ROGERIO NATALINO PIMENTEL MARTINS	2030960661	2025/1472094-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ROSA MARIA SPESSATTO	479141908	2025/1538594-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ROSA MARIA VARGAS	7324844075	2025/1528731-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ROSA SANTOS DE MOURA	5650019783	2025/1477026-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ROSELENE KRONBAUER	513431943	2025/1521890-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ROSELI MAGAGNIM	5672877030	2025/1468640-4	PSDD-Pontuação	6 meses
RUDINEI IVAN DE VARGAS	3623072858	2025/1646308-9	PSDD-Pontuação	6 meses
SALETE MULLER SCHOWEITZER	4708465226	2025/1490674-9	PSDD-Pontuação	6 meses
SAMANTA LEITE DA SILVA DA ROSA	7422474635	2025/1528966-2	PSDD-Pontuação	6 meses
SAMUEL DA ROSA MARTINS	6663150395	2025/1485998-8	PSDD-Pontuação	6 meses
SEBASTIAN GONCALVES	243446055	2025/1702559-0	PSDD-Pontuação	6 meses
SELVINO ROMIO	2528569495	2025/1486346-2	PSDD-Pontuação	6 meses
SERGIO DA COSTA	1006525300	2025/1510989-3	PSDD-Pontuação	6 meses
SERGIO LEBED HOMEM	4439369395	2025/1635348-8	PSDD-Pontuação	6 meses
SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA	4665458395	2025/1673280-2	PSDD-Pontuação	6 meses
SERGIO ROBERTO FERNANDES	4672269937	2025/1495133-7	PSDD-Pontuação	6 meses
SHEILA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	7332598918	2025/1500700-4	PSDD-Pontuação	6 meses
SHEILA CAROLINE ROCHA	7216343819	2025/1669334-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
SILVIO CESAR KRUG COUTINHO	539804834	2025/1631775-9	PSDD-Pontuação	6 meses
TAINAN MORO	6643859185	2025/1486399-3	PSDD-Pontuação	6 meses
TANIA ELISABETE DORNELES SEIXAS	1048511427	2025/1495734-3	PSDD-Pontuação	6 meses
TERESA SOMACAL GUARNIERI	1976367664	2025/1524284-4	PSDD-Pontuação	6 meses
TERESINHA DA SILVA MARMENTINI	2320106658	2025/1500220-7	PSDD-Pontuação	6 meses
THAYAMA FERNANDA REGINATO GARBIN	6991090433	2025/1629135-0	PSDD-Pontuação	6 meses
THIAGO FEIJO D AVILA	3401168181	2025/1472560-4	PSDD-Pontuação	6 meses
THIAGO FIGUEIREDO PAIVA	7852659661	2025/1638275-5	PSDDI-Art.165A	12 meses

TIAGO LOEBLEIN RODRIGUES	3772921481	2025/1514735-3	PSDD-Pontuação	6 meses
VALCIR CARLOS ARTUSO	4677806203	2025/1477454-0	PSDD-Pontuação	6 meses
VALDEMAR JOAO FELTRIN	342615480	2025/1511080-8	PSDD-Pontuação	6 meses
VALDIR AMADEO DAL CASTEL	1863705761	2025/1396566-0	PSDD-Pontuação	6 meses
VALERIA LEMOS COLOME ZAMBERLAN	3264741926	2025/1566839-6	PSDD-Pontuação	6 meses
VALMIR JOSE DE SOUZA	4520678633	2025/1476372-7	PSDD-Pontuação	6 meses
VANDERLEI AGLIATI	507732569	2025/1506682-5	PSDD-Pontuação	6 meses
VANDERLEI GONCALVES GASPAR	7392016466	2025/1470106-3	PSDDI-Art.244III	2 meses
VANDERLEI LEOPOLDO	3330977462	2025/1316877-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
VANDERLI DE LIMA RIBEIRO	5859744210	2025/1538425-8	PSDDI-Art.165	12 meses
VILMAR MARQUES PINTO	332115007	2025/1494669-4	PSDD-Pontuação	6 meses
VILMAR MATTOSO	1368968437	2025/1535815-0	PSDD-Pontuação	6 meses
VITOR MATEUS HART	6492922433	2025/1624815-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
VIVIANE VARISCO MANTOVANI DAL PIZZOL	527397703	2025/1477412-5	PSDD-Pontuação	6 meses
VOLMIR ANTONIO COCCO	4412989558	2025/1317033-1	PSDD-Pontuação	6 meses
WALTER DIDOLICH	1183780970	2025/1468822-9	PSDD-Pontuação	6 meses
WESLEY DE OLIVEIRA MACIEL	7261916633	2025/1476772-2	PSDD-Pontuação	6 meses
WESLEY ELI BASTOS	8543101128	2025/1412965-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
WILLIAM JOSE DA SILVA MEIRELES	6325862507	2025/1570995-5	PSDD-Pontuação	6 meses

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026

Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral Adjunta do DETRAN/RS

Protocolo: 2026001377807

Edital de Imposição de PCDH

O DETRAN/RS, nos termos dos artigos 256, inciso V, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e da aplicação da penalidade de cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito à JARI DETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

Informamos que passados 02(dois) anos da cassação do documento de habilitação poderá ser requerida a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários e exigidos pela legislação em vigor.

O RECURSO PODERÁ SER APRESENTADO: a) pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90030-010; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br.

Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ALEX RIBEIRO DE LIMA	8085462000	2025/1297722-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ANDERSON ADEMIO HANAUER	5123988180	2025/1512579-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1529375779	2025/1332058-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
CATIA LUCIANE BACKES	623178330	2025/1345825-4	PCDD-Art. 263,II	2 anos
CRISTIANO JOSE DA SILVA AMARAL	5445705455	2025/1728520-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DANIEL JUNIOR RODRIGUES	4445021184	2025/1470234-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DIEGO PATRIC WEBER	3158166365	2025/1432593-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
FERNANDO OZIEL DOS SANTOS	6279104294	2025/1432680-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
GABRIEL ESBERCE LUZA	7445130587	2025/1432734-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
GABRIELA PEREIRA DA SILVA PORTO	7022503932	2025/1589872-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
GEISSON ROMOLO DE OLIVEIRA	5086975537	2025/1624933-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
GUSTAVO CAMPANHARO	4984540966	2025/1728497-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
IGOR ALMEIDA DA SILVA	6801818940	2025/1728588-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JEFERSON LUCIANO DE SOUZA	4388849713	2025/1512562-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JEFERSON LUCIANO DE SOUZA	4388849713	2025/1512561-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA	6829716500	2025/1589750-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JOEL JUNIOR RATZLAFF	8173340756	2025/1690294-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JONAS ALTENHOFEN	4020783801	2025/1662392-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JONAS ALTENHOFEN	4020783801	2025/1662391-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JONAS AYRES MILHANO	3467571895	2025/1432596-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO	5879414890	2025/1589905-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos

JULIA BRITO DE OLIVEIRA	6509116376	2025/1690274-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JULIA GRAZIELA TALAMINI DOS SANTOS	5190403796	2025/1589785-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
LUCAS CRAVO DA SILVA	5416789861	2025/1662400-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
LUCAS MARTINS ANDRADE NEVES	5646361705	2025/1728531-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
LUCAS SAVINHONE MOCINHO	5750961542	2025/1690262-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
LUIZ CARLOS TASCETTO	2749021215	2025/1332158-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MATEUS VIECHINSKI	7431656480	2025/1512701-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MICHAEL JEAN DA SILVA	5161341480	2025/1690258-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
PAULO ALEXANDRE DUTRA MARCO	3783388456	2025/1763166-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RAFAEL DA SILVA	4429201390	2025/1332238-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RAFAEL DA SILVA	4429201390	2025/1332237-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RAFAEL PIONER MACHADO	4357034477	2025/1470231-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RAFAEL PIONER MACHADO	4357034477	2025/1512556-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RAFAEL PIONER MACHADO	4357034477	2025/1512558-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RAFAEL PIONER MACHADO	4357034477	2025/1470232-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
SELVINO LUTZ	1413666231	2025/1512454-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
VAGNER DA SILVA LEMOS	2511146798	2025/1728420-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
VINICIUS RAFAEL NETTO	7260320805	2025/1432729-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026

Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral Adjunta do DETRAN/RS

Protocolo: 2026001377808

Edital de Imposição DET. JUD

O DETRAN/RS, nos termos das disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, após esgotadas as tentativas de notificação via postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), sobre a decisão judicial de suspensão do direito de dirigir pelo prazo estabelecido em juízo, bem como da penalidade administrativa de frequência obrigatória em curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, inciso II, do CTB. O curso e a prova teórica de reciclagem poderão ser realizados em qualquer Centro de Formação de Condutores do Estado.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
VANCIER KELM	5361558769	2026/0165756-9	Determ.Judicial	

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026

Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral Adjunta do DETRAN/RS

Protocolo: 2026001377810

Edital de Notificação de Julgamento JARI - PSDD

A presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto foi julgado INDEFERIDO pela competente Junta Recursal.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado sem a entrega do documento de habilitação físico e sem interposição de recurso terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

O RECURSO PODERÁ SER APRESENTADO: a) quando disponível pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Av. Borges de Medeiros, 1555, 2º andar, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br.

A cópia da decisão da JARI está disponível para visualização e impressão por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
BRUNO DUARTE MACHADO	6169545242	2024/1173676-0	PSDDI-Art.165A	12 meses

FELIPE BOFF DEBIASI	5481402423	2024/1227052-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SCHILLING	6473266405	2024/0451215-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE CARLOS HILGERT SCHEEREN	2251116627	2024/0515846-6	PSDDI-Art.218III	2 meses
LY BRYAN SHIOZAWA GILL	5190633520	2024/1213789-4	PSDDI-Art.165A	12 meses
MARCUS VINICIUS DA SILVA MACHADO	2175730720	2024/1349430-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
MISAEEL SILVA CASTILHO	5699774620	2024/1000716-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
MONICA EMILIA PASQUALI	4966052599	2022/1346684-7	PSDDI-Art.218III	2 meses
RAFAEL MOREIRA JACOBSEN	2959277870	2024/0451026-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
RODRIGO DE MOURA GUILHON	3039206415	2024/0855639-0	PSDD-Pontuação	6 meses

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026

Andreia Dedordi Rodrigues - Presidenta da JARI-DETRAN/RS

Protocolo: 2026001377809

Edital de Notificação de Julgamento JARI - PCDH

A presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto foi julgado INDEFERIDO pela competente Junta Recursal.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado sem a entrega do documento de habilitação físico e sem interposição de recurso terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

O RECURSO PODERÁ SER APRESENTADO: a) quando disponível pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detrans.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Av. Borges de Medeiros, 1555, 2º andar, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br.

A cópia da decisão da JARI está disponível para visualização e impressão por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detrans.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: acesse <https://www.detrans.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
DOMINGOS INACIO MURARO	533559889	2024/1244228-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
EVERALDO TEIXEIRA RONCALIO	4363852562	2024/1241592-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RAFAEL DE AZEVEDO LEAL	6153555021	2024/1242192-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026

Andreia Dedordi Rodrigues - Presidenta da JARI-DETRAN/RS

Protocolo: 2026001377811

Edital de Notificação de Julgamento CETRAN - PSDD

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - CETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto foi julgado IMPROVIDO.

Informamos que ocorreu o encerramento da instância administrativa de julgamento e o início do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir dar-se-á no dia subsequente a publicação deste edital de notificação. A CNH deverá ser entregue em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC, e o curso de reciclagem poderá ser realizado durante o período de suspensão do direito de dirigir.

A cópia da decisão poderá ser solicitada através de pedido escrito e assinado, acompanhado de cópia simples do documento de identificação e de procuração - se for o caso, a) via postal: Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90030-010, b) pessoalmente: na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br, ou c) virtualmente - pelo Fale Conosco: <https://www.detrans.gov.br/fale-conosco>

Obs: a condução de veículo com a CNH suspensa resulta na autuação pelo 162, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com instauração de processo de cassação do documento de habilitação, e configura crime de trânsito previsto no artigo 307 do

CTB.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
SAMUEL GEORGE DALBERTO NEUMANN	6498069526	2021/0176466-8	PSDDI-Art.165A	12 meses

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026
Enio Bacci - Presidente do CETRAN/RS

Protocolo: 2026001377812

Edital de Instauração de PSDD

O DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo e/ou concomitante (artigo 261 do CTB) para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detrans.rs.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: acesse <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ADRIANO DA SILVA FERREIRA	3565531410	2026/0029686-4	PSDDI-Art.165A	12 meses
AIRTON JOHN MORAES PETRY	4972328711	2026/0007657-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ALCEU ROBERTO SCHMITZ	1217420088	2026/0065818-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEX PEREIRA SCHULZ	240976853	2026/0120928-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEXANDRA GOFFI	7355115836	2026/0000052-3	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEXANDRE DA SILVA DE MOURA	7366153148	2026/0000311-5	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	1824675416	2026/0129988-3	PSDD-Pontuação	6 meses
ANDERSON DA SILVA DE ALMEIDA	3236872337	2026/0062865-4	PSDD-Pontuação	6 meses
ANDERSON DE OLIVEIRA GRIEBLER	1644132129	2026/0033943-1	PSDD-Pontuação	6 meses
ANDERSON MURILO MACHADO	5009816771	2026/0077810-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ANDERSON RODRIGO NUNES GRIEBELER	4415322363	2026/0050472-6	PSDD-Pontuação	6 meses
ANDRE FUCKS FLORES	7117297768	2026/0136310-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ANESTOR DE SOUZA	2726304947	2026/0099298-4	PSDD-Pontuação	6 meses
ARMANDO FARIA JUNIOR	826583606	2026/0022580-0	PSDD-Pontuação	6 meses
BRUNO DE MELLO ALVES	7732637702	2026/0154340-7	PSDDI-Art.244III	2 meses
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	5423495506	2026/0000014-0	PSDD-Pontuação	6 meses
CARLOS MATHEUS FLORES	7402957504	2025/1841881-1	PSDD-Pontuação	6 meses
CEDENIR JANISSEK DE OLIVEIRA	402384057	2026/0000170-8	PSDD-Pontuação	6 meses
CELSO SILVEIRA DA SILVA	6418099350	2026/0110363-6	PSDD-Pontuação	6 meses
CHARLES ALEXANDRE PERINETO	2989996824	2025/1841871-4	PSDD-Pontuação	6 meses
CLAYTON MACHADO LONGARAY	4273023057	2026/0062997-9	PSDD-Pontuação	6 meses
DAIANA DE PAULA FONTOURA	6011833407	2026/0026832-1	PSDD-Pontuação	6 meses
DAIANA KLEIN	3390785621	2025/1851908-1	PSDD-Pontuação	6 meses
DANIEL LUCAS BATISTA SOUSA	5236070687	2026/0099325-5	PSDD-Pontuação	6 meses
DARCI MARION	2860066727	2026/0000139-2	PSDD-Pontuação	6 meses
DIEGO ZENI	4330206366	2026/0129955-7	PSDD-Pontuação	6 meses
EDSON PEREIRA	5095401820	2026/0144542-1	PSDD-Pontuação	6 meses
EDSON RICARDO BOLGENHAGEN	5102261853	2025/1838970-6	PSDD-Pontuação	6 meses
ELIZANDRA MARIA DULLIUS	7486894531	2025/1851726-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ERNESTINA SILVA DOS PASSOS	468362834	2026/0123654-7	PSDD-Pontuação	6 meses
EVERTON DA SILVA	6533317682	2026/0147996-2	PSDD-Pontuação	6 meses
EZEQUIEL CRISTIANO LEAL	2278442121	2026/0042792-6	PSDD-Pontuação	6 meses
FABIO FROIS ABEL	5707390535	2026/0092425-3	PSDD-Pontuação	6 meses
FAUSTO ARECIO VITERBO DE OLIVEIRA	439481672	2026/0010639-9	PSDD-Pontuação	6 meses
FELIPE MIRANDA PEREIRA	2328048737	2025/1843265-2	PSDD-Pontuação	6 meses
GABRIEL CARVALHO DE LIMA	6801800867	2026/0133960-5	PSDD-Pontuação	6 meses
GABRIELA LACERDA SCHONS	7660046708	2026/0029911-1	PSDD-Pontuação	6 meses
GABRIELA TREMEA DE PAULA	5822398963	2026/0085028-4	PSDD-Pontuação	6 meses
GEISON SOARES DE OLIVEIRA	6001228725	2026/0092364-8	PSDD-Pontuação	6 meses
GILDO CAMARGO GONCALVES	508298606	2026/0095433-0	PSDD-Pontuação	6 meses
HIFCLYS OLIVEIRA TEIXEIRA	6870092670	2026/0074266-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ITAMAR DOS SANTOS	2412569393	2025/1838994-3	PSDD-Pontuação	6 meses

JAIME ALESSANDRO KOCH DOS SANTOS	1283328420	2025/1847835-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO CACILDO DA SILVA TEIXEIRA	5205614811	2026/0146096-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO CAMINSKI	3288608893	2025/1802099-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO CARLOS BONATO	2199163309	2026/0029700-3	PSDDI-Art.244I	2 meses
JOAO GABRIEL SATURNINO RAMOS	8118017025	2026/0129694-9	PSDDI-Art.175	2 meses
JOAO NELSON ELOI DA ROSA	553455006	2026/0022631-9	PSDD-Pontuação	6 meses
JONAS JOSUE PINHEIRO	1448681516	2025/1841667-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
JONATHAN PEDROZO VILLAR	6528838168	2026/0136328-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JORGE JOAO KOCH JUNIOR	6310326066	2026/0129996-4	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE AUGUSTO FREIBERGER CARVALHO	6595333801	2025/1852013-6	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE IRENO DO AMARANTE	302697638	2026/0000273-9	PSDD-Pontuação	6 meses
JULIA SILVA DA PORCIUNCULA	5858552402	2026/0148001-4	PSDD-Pontuação	6 meses
JULIANO DE OLIVEIRA MUNIZ	2271546665	2025/1842721-7	PSDD-Pontuação	6 meses
JULIANO KLEIN DOS SANTOS	656138654	2025/1841839-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JULIO JUNIOR DA SILVA GONCALVES	6801444359	2025/1774905-9	PSDDI-Art.244I	2 meses
JUNIOR MIGUEL TRINDADE	5524009595	2026/0127421-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JUSSARA MARGARIDA FOLETTO	5072750142	2026/0010687-9	PSDD-Pontuação	6 meses
LEANDRO VIEGAS DA SILVA	566413161	2026/0146217-2	PSDD-Pontuação	6 meses
LEOCIR FELLINI	2441918294	2025/1860486-0	PSDD-Pontuação	6 meses
LEOMAR DOS SANTOS MOURA	5106040566	2026/0000031-0	PSDD-Pontuação	6 meses
LEONARDO DE MATTOS	6743581721	2026/0042618-0	PSDD-Pontuação	6 meses
LEONEL LEIDENS RUBATTINO	6087851929	2026/0010204-0	PSDDI-Art.175	2 meses
LEONICE MARIA DEMARI	516556088	2026/0136306-9	PSDD-Pontuação	6 meses
LIANE XAVIER DOMINGUES	2470403100	2025/1827114-4	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCAS EDUARDO DE LIMA COSTA	7803096128	2026/0136317-4	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCAS MACHADO MATOS	7429520465	2026/0127541-0	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCAS SOTELO MACHADO	8800733861	2026/0160005-2	PSDDI-Art.244III	2 meses
LUCIANO LOPES DE ALMEIDA	5667952003	2026/0050320-7	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	5656008040	2026/0038361-9	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES	1780308782	2026/0010679-8	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIZ ISNARD AMARAL MOTTA	496645489	2025/1845394-3	PSDD-Pontuação	6 meses
MADALENA VARGAS	4308152405	2026/0127500-3	PSDD-Pontuação	6 meses
MAICON DIEISO PERUSATO	6440528870	2026/0074274-0	PSDD-Pontuação	6 meses
MANOEL DAVI BORBA LOPES	2180276350	2026/0003886-5	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	7607100057	2026/0063170-1	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCIA ADRIANE FURTADO	6057391888	2026/0000286-0	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCIO HERGESELL	1731807600	2026/0002840-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	1927103849	2026/0065719-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
MARCOS VARGAS FENSKE	4275489060	2025/1847075-9	PSDDI-Art.165	12 meses
MARIA ANGELA LANDAL ANGELO	2410705662	2025/1854725-5	PSDD-Pontuação	6 meses
MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	2800603149	2025/1823126-6	PSDD-Pontuação	6 meses
MARIA ODILA LAMBERTY RESTA	5131642335	2026/0127470-8	PSDD-Pontuação	6 meses
MARIZA MOREIRA CEZAR LANGNER	5290933607	2025/1843208-3	PSDD-Pontuação	6 meses
MARLINA CORREA DA SILVEIRA	5334229655	2026/0158027-2	PSDD-Pontuação	6 meses
MARONI SCAPIN CHAVES	7450585253	2026/0050292-8	PSDD-Pontuação	6 meses
MATEUS DA SILVA FERREIRA	8337370391	2026/0146215-6	PSDD-Pontuação	6 meses
MICHELLI FAGUNDES ALFARO HENSKOWSKI	7407815000	2026/0074342-9	PSDD-Pontuação	6 meses
NEI MELLO DAS DORES	8115461837	2026/0062946-4	PSDD-Pontuação	6 meses
NERI AUGUSTO BASSOLI	345064083	2025/1858194-1	PSDD-Pontuação	6 meses
ODAIR JOSE DO NASCIMENTO GARCIA	4881168035	2026/0038310-4	PSDDI-Art.218III	2 meses
ORILDO DE ANDRADE	504646928	2025/1818590-6	PSDD-Pontuação	6 meses
ORNELIO GILMAR SCHVAICKARDT	2309527565	2026/0056778-7	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULA GRASIELE NUNES CHAVES	6263467073	2026/0050465-3	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO KENYEL CORREA DE MOURA	5875328321	2026/0007632-5	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO RICARDO DA SILVA MARTINS	7399922021	2025/1851886-7	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO ROGERIO MARCINIAC BATISTA	1701464271	2026/0007463-2	PSDD-Pontuação	6 meses
RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	5980761784	2026/0053205-3	PSDD-Pontuação	6 meses
RAFAEL STANGE MENOSSO	6371019827	2025/1842905-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
RAMON SILVEIRA DA SILVA	8273700539	2026/0140775-9	PSDD-Pontuação	6 meses
RAQUEL FERREIRA DA SILVA DA SILVEIRA	5904760706	2026/0095455-1	PSDD-Pontuação	6 meses
REGIS BARRETO FIGUEIREDO	7497493246	2026/0022264-0	PSDDI-Art.176I	2 meses
ROBSON MACIEL MACHADO	7914979009	2025/1812125-8	PSDDI-Art.165	12 meses
RODRIGO ZANDONA DOS SANTOS	7253724030	2026/0036804-0	PSDDI-Art.244I	2 meses

ROSMARY PANNO	1437049538	2026/0065814-6	PSDD-Pontuação	6 meses
SUELEN FOGACA	3920054560	2025/1827122-5	PSDD-Pontuação	6 meses
TIALISTON RODRIGO DE CRISTO PRADO	5780998848	2025/1782881-1	PSDD-Pontuação	6 meses
TOBIAS FERNANDES GONCALVES	1157084576	2025/1775178-9	PSDD-Pontuação	6 meses
VAINÉ CLEBER LOPES DIAS	751580738	2026/0029860-3	PSDD-Pontuação	6 meses
VICENTE ARIIVALDO LUMMERTZ JUNIOR	1211312740	2026/0144583-9	PSDD-Pontuação	6 meses
VICTOR MATHEUS LORENTZ CARDOSO	5419055348	2026/0029880-8	PSDD-Pontuação	6 meses
VINICIUS AZEVEDO DOS SANTOS	450289862	2025/1854792-1	PSDD-Pontuação	6 meses
VINICIUS RAFAEL NETTO	7260320805	2025/1861113-1	PSDD-Pontuação	6 meses
WAGNER DIAS FARIAS	2778191045	2026/0127497-0	PSDD-Pontuação	6 meses
WILLIAM DE SOUZA ALVARES	2604920650	2026/0038363-5	PSDD-Pontuação	6 meses
WYLLYAM SALDANHA LONGO	6672064805	2026/0157920-7	PSDD-Pontuação	6 meses

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026

Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral Adjunta do DETRAN/RS

Protocolo: 2026001377813

Edital de Instauração de PCDH

O DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo para aplicação da penalidade de cassação do documento de habilitação, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA perante o DETRAN/RS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detrans.rs.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
AGUINALDO DOS REIS GOMES	1151993102	2026/0080755-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ALEXANDRE DE LIMA DOS SANTOS	7149794200	2025/1854581-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ANDERSON ADEMIO HANAUER	5123988180	2026/0045808-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ANDERSON ADEMIO HANAUER	5123988180	2026/0045807-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ANDERSON ADEMIO HANAUER	5123988180	2026/0045806-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ANDERSON ADEMIO HANAUER	5123988180	2026/0045805-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ANGELO ROBERTO GOULART MORAES	3645368730	2026/0116960-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0116910-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0116911-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
FABRICIA DOS SANTOS CARDOSO	6470088812	2026/0147924-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
GABRIEL SOUSA DE ARAUJO	6817118698	2026/0147905-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
GABRIEL SOUSA DE ARAUJO	6817118698	2026/0147904-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
IGOR CRIXEL DE AZEVEDO	6744670650	2026/0147928-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA	6829716500	2025/1797751-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JOAO EDISON LOPES ESPINDOLA	5878136278	2026/0010420-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JOICE LUZIA SCHEFFER	6819707980	2026/0147929-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
LUAN CARLOS DA SILVA MIRANDA	4945579490	2026/0045815-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCIA ROBERTA PINHEIRO GONCALVES	5414614305	2026/0080794-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
PEDRO MACIEL	1541872745	2025/1797674-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
SEDINEI DA ROSA OLIVEIRA	564822566	2025/1834153-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
THAIS FERNANDES SCHERER	6577321157	2026/0117039-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
THAIS FERNANDES SCHERER	6577321157	2026/0117038-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
THAIS FERNANDES SCHERER	6577321157	2026/0117037-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
THAIS FERNANDES SCHERER	6577321157	2026/0117036-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
WELERSON FELIPE LUSSANI	7549331624	2026/0117029-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
WELINGTON HENRIQUE SIMON DA SILVA	8021052899	2026/0147937-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026

Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral Adjunta do DETRAN/RS

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Contratos

Protocolo: 2026001378255

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO - Nº 3482

I – PROCESSO PROA: 25/1244-0040152-5

II – PARTICIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, e o servidor BENHUR DE MATTOS JUNGBECK, Identidade funcional 4231414.

III – OBJETO: O presente instrumento celebra o acordo para uso de veículo particular do servidor, na execução de atividades externas ou nos deslocamentos a serviço do DETRAN/RS, sendo o veículo CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1, ano 2021, placa JBB8C00.

IV – Classificação das Despesas:

Unidade orçamentária: 44.01

Projeto/Atividade: 4279

Classificação: 3.3.90.93

Rubrica: 9308 – Indenizações e restituições

Recurso: 8000 – Indenização pelo uso do veículo Particular

V – PRAZO: Vigência por 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta súmula, podendo ser aditado ou renovado por períodos sucessivos.

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 55.985/2021; Instrução Normativa nº 04/2021 da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG; Portaria DETRAN/RS nº 007/2022.

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará disponível aos interessados no DETRAN/RS.

VIII – NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ACORDO NO CADASTRO DO DTERS: Nº 3482 _

Porto Alegre - RS.

04/02/2026

Isabel Cristina dos Reis Friski,
Diretora-Geral Adjunta.

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete da Secretária

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001369428

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 26/1400-9000152-1

Nome: FÁBIO FERRY DE SOUZA

Identificação Funcional/Vínculo: 3509370/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D

Lotação: SEFAZ - Seção de Créditos Orçamentários

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994,

DISPENSA da Função Gratificada FGT-10, vaga nº 102237000068, com encargos de Chefe de Divisão, designado em caráter de substituição, do titular Luiz Gustavo Antonacci, identificação funcional nº 3239764/01, na Divisão de Programação e Execução Orçamentária, do Tesouro do Estado, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2026001369461

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 26/1400-9000152-1

Nome: THIAGO MOSSMANN

Identificação Funcional/Vínculo: 3114953/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D

Lotação: SEFAZ - Seção de Progr. e Assess. Orçamentário - SPO

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) FGT-10, vaga 102237000068, com encargos de Chefe de Divisão, nos impedimentos do titular Luiz Gustavo Antonacci, identificação funcional nº 3239764/01, na Divisão de Programação e Execução Orçamentária, do Tesouro do Estado, na Secretaria da Fazenda.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Editais*Protocolo: 2026001378029*

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE NOVO HAMBURGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições previstas no artigo 18, I da Lei Complementar nº 13.452/2010 e com base no artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73, INTIMO o Sr. **Junior Santos da Silva**, CPF 034.510.230-40, endereço do CPF Rua Estancia Velha, 294, bairro Sete de Setembro em Sapiranga - RS, CEP 93819-250, correspondência devolvida pelos Correios (desconhecido), na qualidade de titular de **Nitosi Com. E Benefic. De Calçados LTDA**, CNPJ nº. 27.711.335/0001-74, que esteve inscrita no CGC/TE sob nº 096/3898418 na Av. Assis Brasil, 871, bairro Passo da Areia em Porto Alegre – RS, CEP 91010-004, do Auto de Lançamento nº 56552718 contra eles lavrado em 21-01-2026, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do crédito tributário no valor de R\$ 352.593,68 de multa e, NOTIFICO o referido titular a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento na Fiscalização de Tributos Estaduais de Novo Hamburgo, onde se encontra, a sua disposição, cópia do referido Auto de Lançamento.

Novo Hamburgo, 20 de fevereiro de 2026.

Jenifer Tais Maciel Schwengber
Auditora-Fiscal da Receita Estadual
Cód. 1681 - ID. 493912301

Protocolo: 2026001378032

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE NOVO HAMBURGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições previstas no artigo 18, I da Lei Complementar nº 13.452/2010 e com base no artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73, INTIMO o Sr. **Junior Santos da Silva**, CPF 034.510.230-40, endereço do CPF Rua Estancia Velha, 294, bairro Sete de Setembro em Sapiranga - RS, CEP 93819-250, correspondência devolvida pelos Correios (desconhecido), na qualidade de titular de **Reverte Com. E Benefic de Calçados LTDA**, CNPJ nº. 12.783.941/0001-28, que esteve inscrita no CGC/TE sob nº 096/3933574 na Av. Carlos Gomes, 49, bairro Auxiliadora em Porto Alegre – RS, CEP 90480-003, do Auto de Lançamento nº 56552874 contra eles lavrado em 21-01-2026, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do crédito tributário no valor de R\$ 355.511,17 de multa e, NOTIFICO o referido titular a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento na Fiscalização de Tributos Estaduais de Novo Hamburgo, onde se encontra, a sua disposição, cópia do referido Auto de Lançamento.

Novo Hamburgo, 20 de fevereiro de 2026.

Jenifer Tais Maciel Schwengber
Auditora-Fiscal da Receita Estadual
Cód. 1681 - ID. 493912301

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos*Protocolo: 2026001378396*

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1400-0000814-9
Nome: LUIS ANTONIO MEDINA GOMEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 1641123/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Junta de Coordenação Financeira

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Teresina/PI

Período de afastamento: 17/03//2026 a 21/03/2026

Evento e justificativa: Participar na 87ª Reunião Ordinária do GEFIN.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001378527

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1400-9000246-3

Nome: ANDRÉ RENATO FACCHINI

Identificação Funcional/Vínculo: 3209741/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E

Lotação: SEFAZ - Dep. de Tecnologia da Informação e Comunicação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Porto Seguro/BA

Período de afastamento: 16/04/2026 a 21/04/2026

Evento e justificativa: Participação no IT Fórum BA

Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001378536

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1400-9000151-3

Nome: FERNANDA SCHEIDT

Identificação Funcional/Vínculo: 3813720/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D

Lotação: SEFAZ - Dep. de Tecnologia da Informação e Comunicação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Maceió/AL

Período de afastamento: 10/03/26 a 13/03/26

Evento e justificativa: Participação no evento 64ª COGEF - Maceió/AL

Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001378557

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1400-9000313-3

Nome: JULIANA DANIELA RODRIGUES MANCUSO

Identificação Funcional/Vínculo: 3239381/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D

Lotação: SEFAZ - Assessoria Técnica

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Teresina - PI

Período de afastamento: 18/03/2026 - 20/03/2026

Evento e justificativa: Participação na 87ª Reunião do GEFIN

Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001378583

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1400-9000316-8

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Natal/RN

Período de afastamento: 18/03 a 20/03/2026

Evento e justificativa: Participação na 57ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC.

Condição: Com ônus

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES	3398510/2	Auditor do Estado - D	efetivo	SEFAZ - Contadoria e Auditoria-Geral do Estado
LORENZO GIACOMO VENZON	3949869/1	Auditor do Estado - E	efetivo	SEFAZ - Divisão de Controle da Administração Indireta

Protocolo: 2026001378599

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1400-9000316-8

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Natal/RS

Período de afastamento: 18/03 a 21/03/2026

Evento e justificativa: Participação na 57ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC.

Condição: Com ônus

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ANDRÉA BUHL DA SILVA	3965651/1	Auditor do Estado - E	efetivo	SEFAZ - Assessoria de Planejamento
ALINE CASELLA AMIRATI	4679270/1	Auditor do Estado - B	efetivo	SEFAZ - Seção de Integrid. Corporat. e Combate à Corrupção
MARCELO MESQUITA CHAVES	4463811/2	Auditor do Estado - A	efetivo	SEFAZ - Escritório de Projetos e Processos

Protocolo: 2026001378616

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1400-0000607-3
Nome: ANDRÉ RENATO FACCHINI
Identificação Funcional/Vínculo: 3209741/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Dep. de Tecnologia da Informação e Comunicação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/SC

Período de afastamento: 20/05/2026 a 24/05/2026

Evento e justificativa: Participação no evento 4CIO Brasil Gov 2026, promovido pela empresa 4Network.

Condição: Sem ônus

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

DARKO RODRIGUES BUFOLIN
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Contratos

Protocolo: 2026001378692

Assunto: Contrato
Processo: 24/1400-0005568-5

Contratação Nº 2024/024117

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Barz Solucoes Inteligentes Ltda, CNPJ: 38.652.979/0001-55; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos para a Secretaria da Fazenda do Estado do RS, nas funções descritas abaixo: a) um posto de supervisor; b) três postos de marceneiros; c) quatro postos de auxiliares de serviços gerais; d) dois postos de eletricitas; e) um posto de instalador hidráulico; f) um posto de técnico em telecomunicações; g) três postos de técnicos em refrigeração e climatização; h) um posto de pedreiro; i) dois postos de pintores; j) três postos de auxiliares de manutenção de refrigeração.; PRAZO: 02/03/2026 até 02/03/2027; VALOR: R\$128.874,12 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 14.90 Projeto: 6805 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 1169; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9040/2025/CELIC-RS; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONTRATO Nº 26/01/002

Protocolo: 2026001378627

Assunto: Contrato
Processo: 23/1400-0011493-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/023108

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: 3Corp Technology Infraestrut de Telecom Ltda, CNPJ: 04.238.297/0001-89; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de PABX em nuvem e telefonia IP (VOIP - Voice Over Internet Protocol), com fornecimento de materiais, equipamentos, consoante condições estabelecidas no edital e seus anexos.; OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo ao item 5 – Aparelho IP Tipo 2 (Alcatel-Lucent M8 + EM200), com a consequente alteração da Cláusula Segunda - Do Preço, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.; VALOR: R\$35.782,00 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/04/065.

Tesouro do Estado

JULIANA DEBAQUER
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001378609



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO

PORTARIA TE Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOIRO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar n.º 13.453, de 26 de abril de 2010, tendo em vista o que consta no Processo n.º 26/1400-0000003-2 e conforme determina o art. 203 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, acolhe as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria TE n.º 01, de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOE-e em 12/01/2026, bem como as suas recomendações, e determina o arquivamento do Processo n.º 26/1400-0000003-2.

Juliana Debaquer,
Subsecretária do Tesouro do Estado .

PROA n.º 26/1400-0000003-2.
Registre-se e publique-se.

Patrícia Agnes Pereira da Silva,
Chefe de Gabinete do Tesouro do Estado.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2026001378143

ERRATA

Lei 13.303 - Eletrônico - 0000019/2026

Tornamos público aos interessados que o Anexo VIII - Planilha de Orçamento da Licitação nº 0000019/2026 sofreu alterações. O documento alterado está à disposição no site www.pregaobanrisul.com.br. Em face das alterações, a data de abertura da licitação foi reagendada para o dia 13/03/2026 às 10 horas. As demais condições do processo permanecem inalteradas.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº - bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Gerência de Administração

GILMOR DOS SANTOS BORGES
Av. Honório Bicalho, s/nº
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2026001378113

SÚMULA DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO N.º 1713/2025

DAS PARTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e a **Rádio Oceano do Rio Grande Ltda.**

DO OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "Jogue Limpo com a Praia do Cassino", promovido pelo Grupo Oceano.

DO REPASSE FINANCEIRO: Alocado pela Portos RS, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

DO PRAZO: 3 (três) meses a contar da assinatura do instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº **26/9301-0000002-0**, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 12 de fevereiro de 2026.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente PORTOS RS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001378218

Assunto: Contrato

Processo: 25/0435-0020213-3

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº AJ/TC/001/26

PARTÍCIPIES: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00 E O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, CNPJ Nº 87.613.634/0001-06. **OBJETO:** ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÓTULA FECHADA NO TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO KM 27 + 140 DA ERS-344. **PRAZO:** 60 (SESSENTA) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS PELO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N. 15796, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 27 DE JANEIRO DE 2026, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E NAS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2024 DA CAGE, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA Nº 25/0435-0020213-3.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001378600

EXTRATO DOE – NÃO ONEROSO - REDES

Extrato de Permissão de Uso Nº PU/DOR/00072/26/COMPANHIAESTADUALDED

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D Equatorial com sede na Avenida Clóvis Paim Grivot, 11, Jardim Leopoldina - Porto Alegre - RS - CEP: 91250-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de Linha de transmissão/energia elétrica-Média Tensão.

VALOR: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução Nº 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo nº 10225-0435/14-7, considerando Of. CIRC. CAJ/PGE nº 005/14 e Parecer PGE nº 16.256/14, que tramitou no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

PRAZO: Indeterminado

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05, conforme solicitação nº 00037/2026 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 19 de Fevereiro de 2026.

ENGENHEIRO SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Protocolo: 2026001378701

EXTRATO DOE – NÃO ONEROSO - REDES

Extrato de Permissão de Uso Nº PU/DOR/00071/26/COMPANHIAESTADUALDED

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D Equatorial com sede na Avenida Clóvis Paim Grivot, 11, Jardim Leopoldina - Porto Alegre - RS - CEP: 91250-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de Linha de transmissão/energia elétrica-Média Tensão.

VALOR: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução Nº 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo nº 10225-0435/14-7, considerando Of. CIRC. CAJ/PGE nº 005/14 e Parecer PGE nº 16.256/14, que tramitou no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

PRAZO: Indeterminado

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05, conforme solicitação nº 00021/2026 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2026.

ENGENHEIRO SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Protocolo: 2026001378367

PORTARIA Nº 0061/2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no expediente: 26/0435-0000173-7

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Veículos – CAVE , no âmbito do DAER, de acordo com o Decreto nº 55.985, de 07 de julho de 2021, e com a Instrução Normativa SPGG nº 07, de 04 de agosto de 2023:

- CRISTIANO ASCOLESE DE LIMA , Id. Funcional nº 3175421 - Técnico Rodoviário(Presidente);
- DANIELA CORDOVA DA ROSA DE LIMA, Id. Funcional nº 4346491 - Técnico Rodoviário;
- PAULO ROBERTO PEREIRA, Id. Funcional nº 5112664 - Técnico Rodoviário;
- FRANCISCO JOSE JANKOSKI ARAÚJO, Id. Funcional nº 4347412 - Especialista Rodoviário;
- AQUILES OLIVEIRA RAMOS, Id. Funcional nº 4345436 - Assistente Rodoviário;

- FABIANA TELLES DE CARVALHO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 4347420 - Assistente Rodoviário;
- GILBERTO MATTOS DA SILVA , Id. Funcional nº 4346696 - Auxiliar Rodoviário;
- SÉRGIO DA SILVA ROZA, Id. Funcional nº 4331826 - Auxiliar Rodoviário;
- SÉRGIO RICARDO ÁVILA DA SILVA , Id. Funcional nº 4327772 - Especialista Rodoviário;
- DIENIFER DOS SANTOS PINTO, Id. Funcional nº 4936779 – Comissionada.

Art. 2º Compete à Comissão designada:

I – Realizar as avaliações dos veículos pertencentes ao patrimônio do DAER com vistas à sua alienação, nos termos da legislação vigente;

II – Acompanhar os leilões promovidos pela CELIC relativos aos veículos avaliados;

III – Assinar os comprovantes de baixa patrimonial decorrentes das alienações realizadas, até 31 de dezembro de 2026 .

Art. 3º A presente Portaria revoga a de número 0031, por retificação de dados.

DIRETORIA GERAL, em 19 de fevereiro de 2026 .

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral
DAER/RS

Protocolo: 2026001378230

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente : **25/0435-0022697-0**

Nome: Pedro Buratti

Id. Funcional: **4342887/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **17/01/2025, página 647** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0025582-2**

Nome: Ademar Castro de Menezes

Id. Funcional: **4339029/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **07/02/2025, página 102** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0025580-6**

Nome: Jose Bento Flores Maciel

Id. Funcional: **4 331338/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **17/04/2025, página 152** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 2026001378672

EXPEDIENTE N: 26/0435-0001386-7

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/052

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: CHARLES FERNANDO (VCA TRANSPORTES)
CNPJ: 38.376.986/0001-71
TNT nº 125357

DFT, em 19 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001378673

EXPEDIENTE N: 26/0435-0001323-9

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/053

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: ELTON MARTINS E CIA LTDA
CNPJ: 93.228.161/0001-18
TNT nº 125338

DFT, em 19 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001378674

EXPEDIENTE N: 26/0435-0001286-0

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/054

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: FMD TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ: 22.978.253/0001-77
TNT nº 125367

DFT, em 19 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001378521

PORTARIA n.º 0115/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EM PRÉDIOS DIVERSOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GAB/SOP/RS n.º 0896/2025, de 25 de novembro de 2025, tendo em vista o processo administrativo eletrônico n.º **24/0602-0012020-9**, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) para a fiscalização técnica no Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia Nº 110/25. que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de projeto básico, projeto executivo e a execução dos serviços de instalação de telas de proteção nos estabelecimentos penais, conforme seguem: Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro Jair Fiorin (PMEM), Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas (PMEC), Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí (PMEI) e Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana (PMEU).

Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro (PMEM) Fiscal Titular:

Nome Completo: Lucas Dorneles Magnus Matrícula : 2993813-01

Cargo : Arquiteto

E-mail de contato: lucas-magnis@sop.rs.gov.br**Fiscal Suplente:**

Nome Completo: Marco Antônio Koczkoday Matrícula : 3081176-02

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

E-mail de contato: marcos-koczkoday@sop.rs.gov.br**Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas (PMEC) Fiscal Titular:**

Nome: Cátia Fernanda Oliveira Mützenberg Matrícula: 4694945-02

Cargo: Analista Engenheira

E-mail de contato: catia-mutzenberg@sop.rs.gov.br**Fiscal Suplente:**

Nome: Dirk Marinho de Werk Matrícula: 1893904-04 Cargo: Analista Arquiteto

E-mail de contato: dirk-werk@sop.rs.gov.br**Penitenciária Modulada de Ijuí – PME****Fiscal Titular:**

Nome Completo: Raquel Silva de Paula Lopes Matrícula: 5094496-04

Cargo: Analista Arquiteta e Urbanista

E-mail de contato: raquel-lobes@sop.rs.gov.br**Fiscal Suplente:**

Nome Completo: Luana Bottoli Schemmer Matrícula: 4800125-02

Cargo: Analista Engenheira Civil

E-mail de contato: luana-schemmer@sop.rs.gov.br

Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana (PMEU)**Fiscal Titular:**

Nome Completo: ANDERSON JARDIM DA SILVA
Matrícula : 2679787- 05
Cargo : ANALISTA ENGENHEIRO CIVIL
E-mail de contato: anderson-silva@sop.rs.gov.br

Fiscal Suplente:

Nome Completo: LAURO LUIZ FONTOURA FILHO
Matrícula : 5124590- 01
Cargo: ANALISTA ENGENHEIRO CIVIL
E-mail de contato: lauro-filho@sop.rs.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.



Contratos

Protocolo: 2026001378257

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0004237-8

Contratação Nº 2026/020246

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Lbl Engenharia e Const Ltda, CNPJ: 00.965.788/0001-70; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais junto a EEEM Ruy Barbosa, situada à R Mato Grosso 623, Centro, 98700-000, Ijuí/RS; PRAZO: 180 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$1.379.167,71 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9242/2024/Pregão eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 026/2026, vincula-se a ARP 1504/2024, lote 04

Protocolo: 2026001378532

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9000323-2

Contratação Nº 2026/020249

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Mmgr Const Ltda, CNPJ: 02.646.893/0001-72; OBJETO: execução de manutenção e reparos gerais junto Escola Estadual de Ensino Básico Fernando Gomes, localizada no(a) Rua Prof Frederico G. Gaelzer, 168, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre – RS.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$215.492,62 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9524/2023/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 25/2026, vincula-se a ARP 1524/2024, lote 02

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001372314

Assunto: Dispensa
Processo: 26/2200-0000191-0
Nome: JAELTON DE OLIVEIRA PAES
Identificação Funcional/Vínculo: 5122295/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil
Lotação: SOP - Seção de Proj. de Préd. de Equip. Púb. Div.e Agrop

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI, artigo 2º do Decreto nº. 53.481/2017, com redação dada pelo Decreto nº. 56.948/2023, dispensa, a pedido, a contar de 23/02/2026, em virtude de convocação em novo contrato.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001378145

Portaria SICT nº 013/2026

A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º : DESIGNAR servidores para atuar como gestor e como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2026, celebrado com a DMDL Montagens de Stands, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 9024/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços, para execução do evento South Summit Brazil - Porto Alegre (Edição 2026), que serão prestados nos termos e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, base no Processo Administrativo Eletrônico - PROA nº 25/2500-0000889-9.

Art. 2º : **Será Gestor do Contrato** :

Sandro Luis Kirst - ID funcional 4900154.

Art. 3º : Serão membros da Comissão de Fiscalização técnica e administrativa, os seguintes servidores:**Fiscais Técnicos** :

Suzana Arigony Sperry - ID funcional 2679680, que exercerá a Coordenação;
Cassiano Ezildo Rick - ID funcional 4905768;
Madalena Heinen - ID funcional 4872789;
Rafael Bortoluzzi Paglioli - ID funcional 4625765;
Guilherme Gralha – ID funcional 5126223;
Diogo Lino Bruschi – ID funcional 507889;
Alúcio Moreira Nabinger - ID funcional 5077907.

Fiscais Administrativos:

Titular: Luciana Provensi de Moraes - ID funcional 4405315;
Suplente: William Rodrigues Joner – ID funcional 4851838.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SIMONE STÜLP**

Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Contratos

Protocolo: 2026001378142

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS
Nº002/2026, FPE Nº 24177/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADO: DMDL LTDA - CNPJ: 05.332.851./0001-55

OBJETO : Contratação de serviços de Prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços, para a execução do evento South Summit Brazil - Porto Alegre (Edição 2026).

VIGÊNCIA : O prazo de duração do contrato será de 3 (três) meses, contados da data definida na Ordem de Início dos Serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 25.01

Atividade/Projeto: 3470

Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.39.3907

Recurso: 001

Empenho: 26000861841

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico 9024/2026, conforme Proa 25/2500-0000889-9.

LOCAL DE ACESSO PÚBLICO: Departamento Administrativo da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, na Avenida Borges de Medeiros – 1501 – 18º andar – CEP 90119-900 – Porto Alegre/RS.

Simone Stülp

Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos*Protocolo: 2026001378615*

Assunto: Contrato
Processo: 26/2551-0000220-1

Contratação Nº 2026/020350

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Rgs; CONTRATADO: Brasoftware Informatica Ltda, CNPJ: 57.142.978/0001-05; OBJETO: Contratação de licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365.; PRAZO: 19/02/2026 até 19/02/2030; VALOR: R\$71.801,64 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 51.01 Projeto: 3549 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9022/2026; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: São assegurados aos interessados o direito ao acesso irrestrito a toda documentação relativa a essa contratação, que poderá ser encontrada na sede da FAPERGS - Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar - Porto Alegre - RS.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Resoluções*Protocolo: 2026001378478*

Assunto: CONSUN
Processo: 26/1950-0000141-9

Resoluções**DECISÃO DO REITOR "AD REFERENDUM" DO CONSUN Nº 006/2026**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando as Análises Jurídicas PJ Nº. 942 e Nº. 954/2026 exaradas no PROA Nº 26/1950-0000141-9, DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN homologar o Concurso Público Nº 02/2024, emprego de Professor Adjunto de Administração à Unidade em Cachoeira do Sul.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Rochele da Silva Santaiana
Reitora em Exercício

Contratos*Protocolo: 2026001378075*

Assunto: Contrato
Processo: 23/1950-0002057-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/020782

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Brasilseg Companhia de Seguros, CNPJ: 28.196.889/0001-43; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de seguro de acidentes pessoais coletivo para os alunos estagiários e bolsistas da Uergs; OBJETO DO ADITIVO: Alterar as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original Cláusula Quarta do Prazo e Décima sexta da Fiscalização; PRAZO: 28/03/2024 até 28/03/2027; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A empregada pública Sílvia Gatiboni, matrícula 3662497/01, fica designada como responsável pela fiscalização do contrato, de acordo com a Lei Federal no 14.133/21.

Protocolo: 2026001378126

Assunto: Contrato
Processo: 23/1950-0000889-1

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2023/021085

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: j m Guimaraes Empresa de Vigilancia Ltda, CNPJ: 89.963.862/0001-23; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de vigilância armada, para exercer atividades segurança e de guarda patrimonial, no Campus Central da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; OBJETO DO ADITIVO: O prazo de duração do presente contrato fica prorrogado, excepcionalmente, de acordo com parágrafo 4o do art.57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, até ser finalizada a nova licitação, no prazo máximo de 12 meses.; PRAZO: 14/06/2023 até 08/02/2027

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001375374

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1500-0001525-8
Nome: JOSÉ RECK JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 3592464/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Pesquisador - Agropecuário - A-III
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, **AUTORIZA** o afastamento do(a) servidor(a), sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 21-03-2026 até 28-03-2026, viajar a Buenos Aires/Argentina, a fim de participar do Parasite Expert Forum.

Protocolo: 2026001375377

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1500-0001465-0
Nome: GUILHERME MARCONDES KLAFKE
Identificação Funcional/Vínculo: 3636100/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Pesquisador - Agropecuário - A-III
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, **AUTORIZA** o afastamento do(a) servidor(a), sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 26-02-2026 até 15-03-2026, viajar a Brisbane/Australia, a fim de participar de visita técnica e científica à Queensland Alliance for Agriculture and Food Innovation (QAAFI), da University of Queensland.

Patrimônios

Protocolo: 2026001378751

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0030415-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de ROLANTE, a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
INTERNATIONAL 9800 6X4 - ANO 2001 - PLACA: CZI3606 - CHASSI: 93SRUAHT51R702886	900796154

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Talis Oliveira dos Santos
Diretor Adjunto do Departamento Administrativo

Convênios

Protocolo: 2026001378515

APOSTILAMENTO
CONVÊNIO FPE Nº777/2025

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR, nos termos do art. 22, inciso IV, da referida Instrução Normativa, o **CONVÊNIO FPE nº 777/2025, PROA nº 25/1500-0003345-5**, firmado com o **Município de Itati**, para incluir no Plano de Trabalho o aumento de localidades, conforme Subanexo A do Termo de Referência, **passando a contemplar também a Localidade 4 – Três Pinheiros com extensão de 4,9 km; e a Localidade 5 – Costa do Morro com extensão de 1,27 km**, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso IV, da mencionada Instrução Normativa.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001378519

APOSTILAMENTO
CONVÊNIO FPE Nº 1617/2023

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR o Convênio FPE nº 1617/2023, PROA nº 23/1500-0021853-5, firmado com o **Município de Aratiba**, com a finalidade de realizar alteração da localidade do poço objeto do convênio, que passa a ser na Comunidade de Linha Gruta, conforme previsto no art. 22, inciso IV, da Instrução Normativa supracitada.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2026001378512

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE APOSTILAMENTO

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação **RETIFICA** a Súmula de Apostilamento publicada no Diário Oficial do Estado de 13/01/2026, página 119, no que se refere às localidades, **onde se lê** "para incluir no Plano de Trabalho (Cronograma de Execução) os trechos de Rincão dos Lautert e Posse Generoso, prevendo a recuperação de 65 km, bem como a aquisição de 388 m³ de brita nº 1 e 882 m³ de brita nº 2 para manutenção. Linha Curuçu/Boqueirão do Butiá prevendo a recuperação de 70 km, Margem São Bento prevendo a recuperação de 40 km, São Sebastião prevendo a recuperação de 50 km, Cerca Velha prevendo a recuperação de 90 km e Rio da Pedra/Pinhal prevendo a recuperação de 120 km, bem como a aquisição de 1.710 m³ de brita nº 1 e 3.293 m³ de brita nº 2 para manutenção conforme Subanexo A do Termo de Referência ", **leia-se** " para **inclusão, no Plano de Trabalho (Cronograma de Execução), dos trechos de Rincão dos Lautert** , prevendo a recuperação de **30 km** de estrada, e **de Posse Generoso** , prevendo a recuperação de **35 km** de estrada, bem como a aquisição de **388 m³ de brita nº 1 e 888 m³ de brita nº 2** , conforme o **Subanexo A do Termo de Referência** ", conforme processo administrativo nº 25/1500-0002202-0.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JULIANO FRANCAZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JULIANO FRANCAZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001377896

Assunto: Prestação de Contas
Processo: 24/2900-0000509-5

Diversos

Prestação de Contas **JULGADA REGULAR** de Termo de Colaboração firmado com recurso oriundo de Emenda Parlamentar.

Associação Assistencial Dom Luiz Guanella
Nº FPE: 4836/2024
Termo de Colaboração SEL Nº 04/202
Nº do Processo: 24/2900-0000509-5.

Protocolo: 2026001378003

Assunto: Prestação de Contas
Processo: 22/2900-0000495-0

Diversos

Prestação de Contas **JULGADA REGULAR** de convênio firmado com recurso oriundo de Emenda Parlamentar.

Município de São Leopoldo / RS
Nº FPE: 2503/2023
Nº do Convênio: 22/2023
Nº do Processo: 22/2900-0000495-0.

Protocolo: 2026001378022

Assunto: Prestação de Contas
Processo: 22/2900-0000680-5

Diversos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Prestação de Contas referente ao Projeto **EQUIPE DE NATAÇÃO PARALÍMPICA GNU – 2022/2023**, proposto pela entidade **GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO**, recurso oriundo do Pró Esporte/RS, à luz da legislação aplicável, das Instruções Normativas vigentes sob portaria SEL nº 04/2023 do projeto aprovado e dos princípios legais, sendo que este exame abrangeu a totalidade dos documentos e relatórios constantes no **Processo nº 22/2900- 0000680-5**.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001378244



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº 3, de 12 de fevereiro de 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e a Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, e o **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROSSLER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 23/0500-0002450-

5,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar um Grupo de Trabalho com objetivo de definir proposta de área para preservação, conforme cláusula terceira do Termo de Ajustamento de Conduta referente aos Inquéritos Cíveis nº 01337.000.013/2024 e 01337.000.113/2023, e definir restrições e condições para fins de licenciamento ambiental.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA:

- a) Cecília Schuler Nin – Identidade Funcional nº 3234207 – APABG/DUC/DBIO/SEMA;
- b) Letícia Rolim Vianna – Identidade Funcional nº 3233669 – APABG/DUC/DBIO/SEMA;
- c) Salete Beatriz Ferreira – Identidade Funcional nº 1874713 – DUC/DBIO/SEMA;
- d) Flávia Ávila Dias - Identidade Funcional nº 4537785 – DRHS/SEMA;
- e) Francisco Antonello Marodin - Identidade Funcional nº 4508785 – DRHS/SEMA.

II – Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM):

- a) Enio Sebastião Vicente de Jesus – Identidade Funcional nº 3046095 – DILCA/FEPAM.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos competirá à gestão da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande.

Art. 4º Deverá participar do GT, como colaborador, o técnico responsável pelo empreendimento indicado pelo representante legal da Fazenda Embireira, Vitor Zatta, CPF: 479.987.849-20. A indicação deve ser feita através de encaminhamento da ART do responsável técnico contratado pelo representante legal.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, sendo automaticamente prorrogável por igual período em caso de necessidade.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2026

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

Protocolo: 2026001378249



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº 1, de 28 de janeiro de 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e a Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, e o **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROSSLER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0500-0001228-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM Nº 22 de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROSSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001378134

PORTARIA Nº 583 – 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para substituição nos impedimentos legais do titular:

FERNANDO LIMA BORGES, Identidade Funcional nº 3527719/01, para exercer, em substituição, a Função em Comissão de Chefe da Divisão de Emergências Ambientais - DEAMB, Padrão FC-II, nos impedimentos legais e eventuais do titular Rafael dos Santos Rodrigues, Identidade Funcional n.º 4280679/01, **no período de 10/03/2026 a 29/03/2026**, conforme processo 26/0567-9000008-0.

ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA SCHUASTE, Identidade Funcional nº 3582639/01, para exercer, em substituição, a Função em Comissão de Chefe do Serviço de Administração de Pessoal - SADP, Padrão FC-III, nos impedimentos legais e eventuais da titular Elci Carina Peixoto de Lacerda, Identidade Funcional n.º 3789918/01, **no período de 13/03/2026 a 01/04/2026**, conforme processo 26/0567-9000008-0.

REGINA FROENER, Identidade Funcional nº 3046915/01, para exercer, em substituição, a Função em Comissão de Chefe do Departamento de Licenciamento e Controle - DECONT, Padrão FC-I, nos impedimentos legais e eventuais da titular Fabiani Ponciano Vitt Tomaz, Identidade Funcional n.º 3789837/01, **no período de 11/03/2026 a 09/04/2026**, conforme processo 26/0567-9000008-0.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

Renato das Chagas e Silva
Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001378253

Assunto: Súmula
Processo: 26/3200-0000018-9**SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO FPE nº 192/2026**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Três de Maio. Objeto: Realização de workshop para artesãos no Município. PRAZO: 01 (um) mês contado a partir da publicação da súmula do Termo no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL: IN nº 04/2024 CAGE e suas posteriores alterações.

Protocolo: 2026001378353

Assunto: Súmula
Processo: 25/3200-0001206-8**SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO FPE nº 59/2026**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Agudo Objeto: Realização de workshop para artesãos no Município. PRAZO: 01 (um) mês contado a partir da publicação da súmula do Termo no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL: IN nº 04/2024 CAGE e suas posteriores alterações.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001378456

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9000293-7

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 91/2026**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e a empresa CRVR Riograndense Valorização de Resíduos S/A. Objeto: Mão de Obra de pessoas presas recolhidas no Instituto Penal de Novo Hamburgo, Instituto Penal de São Leopoldo, Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 1ª Região e no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 10ª Região Penitenciária. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2026001378469

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9000547-2

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 162/2026**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal, e a empresa Daniel Cardoso Soares. Objeto: utilização de mão de obra da pessoa presa no Presídio Estadual de Alegrete. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2026001378473

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9000334-8

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 108/2026**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e o Município de Santo Cristo. Objeto: Mão de Obra da pessoa presa na Penitenciária Estadual de Santo Cristo e no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 3ª Região Penitenciária. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2026001378500

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9000589-8

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 152/2026**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e a Construtora Cláudio Scherer Ltda. Objeto: Mão de Obra de pessoa presa no Instituto Penal de Ijuí. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2026001378559

PORTARIA Nº 080/2026 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os servidores Heider Silva Campodônico (ID 4727916) na condição de fiscal titular, e Nilton Felisbino Moreira da Silva (ID 2561506), na condição de fiscal suplente,

responsáveis pela fiscalização do **Acordo de Cooperação FPE nº 4681/2025**, pactuado com a Associação dos Distribuidores de Máquinas, Implementos e Serviços de Uruguaiana, relacionado ao Processo Administrativo nº 25/0602-9000976-6, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Instituto Penal de Uruguaiana**.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001378560

PORTARIA Nº 081/2026 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os servidores Giovanna Rodrigues Trevisan (ID 3502074) na condição de fiscal titular, e Eleida dos Reis Araujo (ID 3202178), na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Acordo de Cooperação FPE nº 4681/2025**, pactuado com a Associação dos Distribuidores de Máquinas, Implementos e Serviços de Uruguaiana, relacionado ao Processo Administrativo nº 25/0602-9000976-6, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 6ª Região Penitenciária**.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001377234

Assunto: Remoção
Processo: 24/1000-0015367-0
Nome: ALCIDES LISCANO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3210308/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 3ª
Lotação: PPRS - Presídio Regional de Santo Ângelo

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA DEFINITIVA** a remoção publicada em Diário Oficial de 24/07/2024, pág. 138, do Presídio Estadual de Carazinho para o Presídio Regional de Santo Ângelo, considerando a decisão judicial de nº 5004730-80.2024.8.21.0029, do Juizado Especial Cível da Comarca de Santo Ângelo/RS.

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001378368

Súmula de Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº: 25/0602-0003011-6
Contratante: Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul.
Contratada: BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA.
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva quando necessário de 3 (três) grupos geradores de energia elétrica dos estabelecimentos penais (PECAN I, UTP III e IV).
Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto 6128, Recurso 0120, NAD 3.3.90.39.
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21, art. 75, II, bem como legislações pertinentes.
Assinatura em: 19 de Fevereiro de 2026.
Ratificação:
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21, art. 71 e 72.
Assinatura em: 19 de Fevereiro de 2025.
Andressa Kayser
Diretora do Departamento Administrativo.

Contratos

Protocolo: 2026001378103

Súmula de Termo de Aditivo

Termo de Contrato nº: 032/2021
Processo Administrativo nº: 20/0602-0002299-0
Contratante: Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul.
Contratada: Eco Ambiental Controle de Pragas e Higienização Eireli.

Objeto do Contrato: prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de inspeção por raio-x, alocados em unidades prisionais da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul

Objeto do Termo Aditivo: inclusão de 1 (um) equipamento de scanner modelo Nuchtech CX6040BI, localizado na Cadeia Pública de Porto Alegre, no lote I, bem como a atualização do valor da garantia contratual do Termo de Contrato nº 032/2021.

Valor mensal: O valor mensal total do contrato passará de R\$ 37.132,92 (trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais com noventa e dois centavos) para R\$ 37.722,42 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais com quarenta e dois centavos).

Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, NAD: 3.3.90.39.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes.

Assinatura em: 12 de fevereiro de 2026.

Andressa Kayser

Diretora do Departamento Administrativo.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001378041

Assunto: Afastamento

Processo: 262800-9002/87-6

Nome: ROBERTO ALEXANDRE MOREIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 2942895/6

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Diretor de Departamento de Políticas de Atenção ao Idoso

Lotação: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do servidor Roberto Alexandre Moreira, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo;

Cargo: Diretor de Departamento

Localidade de destino: BA/Salvador

Período de afastamento: 04/03/2026 a 06/03/2026

Evento e justificativa: Participar da II Reunião Descentralizada da Rede Nacional de Gestores de Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Condição: Sem ônus

Protocolo: 2026001378219

Assunto: Substituição - Cargo em Comissão

Processo: 262800-9003/44-9

Nome: WANDERLI CEARA PASQUAL

Identificação Funcional/Vínculo: 4478053/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Assessor Técnico IV

Lotação: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** para exercer(em), em caráter de substituição, o(s) Cargo(s) Comissionado(s) Transversal -08 CCT-08 que RETIFICA o ato registrado na página 98 D.O.E.nº 32 de 19/02/2026, referente a nomeação em caráter de substituição por motivo de férias do servidor Ederson Gustavo de Souza Ferreira ID 4864913/02 para declarar que o período é de 18/02/2026 a 09/03/2026 por 20 dias e não como constou.

Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DOUGLAS ZOIA DA SILVA

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001378079

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO

EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 01/2026

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e a empresa SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, conforme Termo de Referência, Anexo I ao Termo de Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 02 (dois) anos contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

VALOR : O preço anual estimado a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 340.811,02 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e onze reais e dois centavos, de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

RECURSO FINANCEIRO : Unidade Orçamentária: 28.01, 28.06 e 28.73; Projeto/Atividade: 2139, 2981 e 6229; Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.33; Recurso: 0001, 2990 e 0172.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 25/1300-0009297-0.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Protocolo: 2026001378539

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/2026

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 52 (cinquenta e dois) veículos adaptados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO IV ao Edital..

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de duração do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no ANEXO IV – Termo de Referência.

VALOR : O preço do fornecimento contratado é de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

RECURSO FINANCEIRO : Unidade Orçamentária: 28.75; Projeto/Atividade: 6554; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52; Recurso: 0001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 25/2800-0001742-3.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Protocolo: 2026001378233

**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE
Nº 3149/2025**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, RESOLVE apostilar o Termo de Convênio nº 3149/2025.

I - OBJETO:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FPE nº 3149/2025, para remanejamento de recursos sem alteração do valor global, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea 'b', da IN CAGE nº 05/2016, conforme requerido pela Organização Parceira (fl. 224) e aprovado pelo Gestor Titular da Parceria (fls. 232/233).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

RATIFICAR as demais cláusulas do Termo de Colaboração original, que não colidam com o apostilamento ora ajustado, com eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado.

I I – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo Eletrônico nº 24/2800-0000577-8. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 4º andar, Porto Alegre – RS.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001378179

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2100-9000132-1
Nome: MÁRDIORI WATTHIER
Identificação Funcional/Vínculo: 4376030/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Serviço Social - C-I
Lotação: SEDES - Departamento de Assistência Social

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 01/03/2026 a 07/03/2026

Evento e justificativa: Participação no Encontro Nacional das Coordenações Estaduais do Cadastro Único, da Vigilância Socioassistencial e do Programa Bolsa Família.

Condição: Com ônus

Diárias: Sim Passagens: Sim Outros: Sim - Táxi/Aplicativos

Fonte de Recursos: IGDPBF

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001378518

ERRATA

Na portaria Nº 006/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 09, dia 26 de dezembro de 2025, na fl. 300, sob o protocolo nº 2026001366286,
Onde se lê "Suplente: Giselle Nunes Pereira - ID 4589947"
leia-se "Suplente: Giselle Pereira Nunes - ID 4589947"

Portarias

*Protocolo: 2026001378648***PORTARIA Nº 047/2026**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 23/2100-0002396-0, DESTITUI e DESIGNA para exercer a atribuição de gestor titular e gestor suplente da parceria com a Associação de Pais e Amigos Santa Rosa - FPE 2040/2023, como segue:

Destitui:

Gestor titular: Criscévore Pes Santi- Id Funcional: 3404587

Gestor Suplente: Fernanda Barreto Piatelli- Id Funcional: 4987128

Quer

Designa:

Gestor Titular: Thomaz Willian De Aguiar Da Silva- Id Funcional: 3622177/01

Gestor Suplente: Aline Evelim De Lima Farias- Id Funcional: 5078296/02

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Contratos

*Protocolo: 2026001378280***SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE2623/2023****Termo de Colaboração FPE n.º 2623/2023**

Processo: 23/2100-0002405-3

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa.

Objeto: A alteração do Termo de Colaboração FPE nº 2623/2023, para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria e sem alterar o cerne do objeto referido no Termo de Colaboração, nos termos do art.59, inciso II, "a" da IN CAGE nº 05/2016, consistindo na alteração do Plano de Trabalho, conforme nova versão constante do processo administrativo nº 23/2100-0002405-3, aprovada pela área técnica

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

*Protocolo: 2026001378286***SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO****Termo de Compromisso nº: 023/2026 – Pró-Social/RS**

Processo: 24/2100-0002282-0

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, o Continuação Reforma 4 Lar da Velhice São Francisco de Assis e a empresa Castertech Fundação e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 08.304.706/0002-30.

Objeto: Firmar o presente instrumento visando à execução do Projeto Promover – Ed. 5, no município de Caxias do Sul, nos termos da Lei 1 6.423/2025 e suas alterações.

Valor Financiada: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro depósito realizado pela(s) empresa(s) patrocinadora(s) em conta específica do projeto.

*Protocolo: 2026001378282***SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 2623/2023****Termo de Colaboração FPE n.º 2623/2023**

Processo: 23/2100-0002405-3

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa.

Objeto: prorrogar o prazo original da parceria por mais 2 (dois) meses, nos termos do previsto na cláusula sexta do Termo de Colaboração FPE 2623/2023, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Vigência: 2 (dois) meses, a contar de 20 de janeiro de 2026.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001378287

SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº: 024/2026 – Pró-Social/RS

Processo: 24/2100-0002282-0

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, o Continuação Reforma 4 Lar da Velhice São Francisco de Assis e a empresa Castertech Fundação e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 08.304.706/0001-59 .

Objeto: Firmar o presente instrumento visando à execução do Projeto Promover – Ed. 5 , no município de Caxias do Sul , nos termos da Lei 1 6.423/2025 e suas alterações.

Valor Financiado: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro depósito realizado pela(s) empresa(s) patrocinadora(s) em conta específica do projeto.

FUNDAÇÃO DE ARTIC E DESEN DE POLÍT PÚBL P PESS PORTAD DE DEF ALTAS HAB

MARCO ANTÔNIO LANG
Rua Duque de Caxias, 418 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-280

Gabinete da Presidência

MARCO ANTÔNIO LANG
Rua Duque de Caxias, 418 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-280

Contratos

Protocolo: 2026001378337

Assunto: Contrato

Processo: 26/2855-9000056-3

Contratação Nº 2026/020343

CONTRATANTE: Fund de Articulacao e Desenvolvimento de Polit; CONTRATADO: Brasoftware Informatica Ltda, CNPJ: 57.142.978/0001-05; OBJETO: Contratação por subscrição de licenças de uso de software tipo suíte de produtividade corporativa Microsoft Office 365, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com direito de atualização, de acordo com as quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, para a FADERS.; PRAZO: 20/02/2026 até 20/02/2030; VALOR: R\$3.190,12 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 55.01 Projeto: 3688 Natureza Despesa: 9.9.99.99 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9022/2026/25/1300-0007728-8; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Quantidade Total de Licenças Contratadas: 211.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2026001378442

Portaria nº 035/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **26/2148-9000158-2**, **DESIGNA** a empregada **MARTA BEATRIZ VARGAS COSTA**, Identidade Funcional nº 3019365/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Registros e Acompanhamento de Pessoal (NRAP), da Coordenação de Administração de Recursos Humanos (CARH), pertencente à Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania (DQPC), em **substituição às férias** da titular Angela Maria Fröhlich Freitas, Identidade Funcional nº 3029530/01, no período de **12/02/2026 a 26/02/2026**.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026

Vitiana Witt

Presidente em Exercício

Protocolo: 2026001378608

Assunto: Portaria nº 061/2026
Expediente: 23/2148-0000782-2

Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2023

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como gestor do contrato: Jader Appelt Silva – ID 4463510/7; Fiscais Administrativos Titular: Miriam da Cunha Asti – ID 3030202/1 e como Fiscal Administrativo Suplente: Magali Isabel Schmatz Rosa – ID 3029514/1 ; como Fiscal Técnico: Fabrício Silveira Couras – ID 3857476/1; para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato de prestação de serviço nº 016/2023 firmado com TIM S/A, representada por Monique Ibrahim Martins Leão, para fins de prestação de serviço de telefonia celular móvel pessoal.
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Vitiana Witt
Presidente
Em Exercício

Protocolo: 2026001378642

Assunto: Portaria nº 060 /2026
Expediente: 25/3000-0001372-8

Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica 3213 /2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA como Gestor deste contrato: Vitiana Witt – ID 3773647/2; como Fiscal Administrativo Titular: Gilberto da Rocha Coelho - ID3034372/1; como Fiscais Técnicos Titulares, nos respectivos locais de lotação: Janine Bicca - ID 2828308/5, Renata Provenzano da Luz Kling – ID 4503880/4, Cristiane de Freitas Soares – ID 4548337/2, Juliana Mendes da Cunha Almoarques – ID 4627385/2, Isaac Ferreira Marques – ID 4540786/3, João Batista Bastos Pereira – ID 2767864/4; como fiscais técnicos suplentes, nos respectivos locais de lotação: César Augusto dos Santos Lopes – ID 2880024/2 e Elisandra Nunes Moreira ID – 3850811/1, para que acompanhem e fiscalizem a execução do Termo de Cooperação Técnica firmado com a Defensoria Pública do Estado do RS, representada pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado Nilton Leonel Arnecke Maria, para fins de Cooperação Técnica com a DPE no Projeto “De Cara Nova”.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Vitiana Witt
Presidente
Em Exercício

Licitações

Protocolo: 2026001378196

SÚMULA 019/26

RETIFICAÇÃO

Processo nº 26/21489000143-4 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 0082 /2026 - FUNDAÇÃO PROTEÇÃO. Objeto: Aquisição de material escolar, para as crianças e adolescentes dos abrigos residenciais da FUNDAÇÃO PROTEÇÃO. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br .
Data da Disputa: 24/02/2026 às 13:30 h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Contratos

Protocolo: 2026001378278

Assunto: Contrato
Processo: 23/2148-0000782-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/021558

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Tim s a, CNPJ: 02.421.421/0001-11; OBJETO: é a contratação de serviço de telefonia celular móvel pessoal – SMP com fornecimento de chip (cartão SIM) e de aparelhos em comodato, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 30(trinta)meses a contar de 1º de março de 2026. E, em atenção à cláusula oitava - Do Reajuste, o preço mensal do Contrato passa a ser de R\$5.668,93(cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2026, de acordo com o percentual de 10,41%, pactuado com a empresa, ficando abaixo do percentual de variação do IPCA para o período.; PRAZO: 28/08/2023 até 01/09/2028; VALOR: R\$5.668,93 (Mensal)

Convênios

Protocolo: 2026001378653

SÚMULA nº 0017/2026
Expediente: 25/3000-0001372- 8
Termo de Cooperação nº 3213 / 2025

Partes: Fundação de Proteção Especial do RS, CNPJ:05.110.425/0001-77 e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 74.704.636 / 0001 - 50 . Objeto: execução do projeto "De Cara Nova", idealizado pela DEFENSORIA PÚBLICA, que visa à remoção de tatuagens que vinculem adolescentes e jovens a facções criminosas ou a contextos de risco e vulnerabilidade. Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data da assinatura deste Termo de Cooperação. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 e Instrução Normativa da CAGE nº 04/2024.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Vitiana Witt
Presidente
Em Exercício

SECRETARIA DA CULTURA

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001377713

Assunto: Portaria
Processo: 25/1100-0003331-6

PORTARIA N.º 17/2026/SEDAC/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo nº 25/1100-0003331-6, DESIGNA os seguintes servidores para formarem a Comissão para a eleição das Coordenações das Sete Regiões Museológicas do Estado do Rio Grande do Sul, biênio 2026/2028: Monica Marlise Wiggers - ID 3677770, Gustavo Mor Malossi - ID 4817389 e Janaína Timm de Souza - ID 3509877.

Protocolo: 2026001377783

Assunto: Portaria
Processo: 25/1100-9000173-7

Portaria SEDAC nº 18/2026 - Prorrogação de Sindicância

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 30 dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria SEDAC nº 01/2026, publicada no DOE de 06 de janeiro de 2026, às fls.116 para apurar a não localização de bens patrimoniados do acervo da SEDAC.

Protocolo: 2026001378107

Assunto: Portaria
Processo: 26/1100-9000089-2

Portaria SEDAC nº 19/2026 - Designa fiscais Parceria FPE nº 359/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo nº 26/1100.900089-2 e no art. 5º, inc. III do decreto nº 53.175/2016, DESIGNA os servidores Bianca Caroline Lucas, ID nº 5039231/01, Leticia de Oliveira Nunes, ID nº 5157986/01, Luciane Jardim Barbosa, ID: 3047393/03, Sergio Fagundes de Araujo, ID: 5075190/01, Suelen Fernanda Bavaresco, ID: 3499073/01, Gabriela Correa da Silva, ID: 3038912/02 e Michel Ferreira dos Santos, ID nº 5092051/01, para acompanhamento da execução da Parceria a ser firmada entre SEDAC e Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana, instituição contemplada com recursos provenientes de Emenda Parlamentar para o exercício de 2026.

Licitações

Protocolo: 2026001378111

Assunto: Inexigibilidade

Processo: 26/1100-9000089-2

Inexigibilidade - Termo de Colaboração - FPE nº 359/2026

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana. CNPJ nº: 28.225.773/0001-95. Objeto da Parceria: realização do Projeto "Carnaval Fora de Época de Uruguaiana". Valor do repasse: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Tempo de execução: 90 (noventa) dias. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 - Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Contratos

Protocolo: 2026001377749

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002471-0

Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TRC N º 400/2024

Partes: A Secretaria de Estado da Cultura e BICHINHOS EDITORA INFANTIL LTDA. CNPJ nº 33.791.687/0001-80. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando-se o prazo do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 400/2024, firmado em 17/12/2024 e publicado no DOE/RS de 18/12/2024, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, para mais 06 (seis) meses, findando o prazo de vigência em 03/08/2026 para execução do projeto cultural "Cuiã – Medicina Verde". As demais cláusulas do Termo de Responsabilidade e Compromisso ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Protocolo: 2026001377497

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002802-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TRC Nº 179/2025

Partes: A Secretaria de Estado da Cultura e Ana Paula de Azevedo Posada 01758661046. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando-se o prazo do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 179/2025, firmado em 10/03/2025 e publicado no DOE/RS de 11/03/2025, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, por mais 06 (seis) meses, findando o prazo de vigência em 27/09/2026 para execução do projeto cultural "FLECHA ENVENENADA - Um mergulho indígena no RS". As demais cláusulas do Termo de Responsabilidade e Compromisso ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Protocolo: 2026001378191

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002644-6

Súmula do Primeiro Aditivo ao TRC nº 07/2025 - FPE nº 023503/2024

Partes: Secretaria da Cultura (SEDAC) e VIVIANE ROSA JUGUERO MARTINS LTDA, CNPJ nº 07.506.740/0001-43. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 07/2025, firmado em 14/02/2025 e publicado no DOE/RS de 17/02/2025, prorrogando-se o prazo de vigência, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, por mais 06 (seis) meses, a contar de 12/03/2026, findando em 12/08/2026 o prazo para execução do projeto cultural "Bambu Bambá: Brincantes Sem Fronteiras". As demais cláusulas do TRC ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência

Protocolo: 2026001378195

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002691-8

Súmula do Primeiro Aditivo ao TRC nº 40/2025 - FPE nº 023397/2024

Partes: Secretaria da Cultura (SEDAC) e MORABEZA CULTURAL LTDA, CNPJ nº 22.795.601/0001-70. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 40/2025, firmado em 17/02/2025 e publicado no DOE/RS de 18/02/2025, prorrogando-se o prazo de vigência, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, por mais 06 (seis) meses, a contar de 24/02/2026, findando em 24/08/2026 o prazo para execução do projeto cultural "UNIVERSO DIVERGENTE resgate e reconstrução pela palavra". As demais cláusulas do TRC ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência

Protocolo: 2026001378226

Assunto: Contrato

Processo: 24/1100-0002563-6

Súmula do Primeiro Aditivo ao TRC nº 405/2024 - FPE nº 023402/2024

Partes: Secretaria da Cultura (SEDAC) e PERENE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E RESTAURAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.740.499/0001-67. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando-se o prazo do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 405/2024, firmado em 18/02/2025 e publicado no DOE/RS de 19/02/2025, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, até 08/06/2026, para execução do projeto cultural "Revitalização do patrimônio histórico e arquitetônico de Santa Isabel do Sul". As demais cláusulas do TRC ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Convênios

Protocolo: 2026001378234

Assunto: Convênio

Processo: 23/1100-0000349-1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 1125/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o Município de Pelotas. OBJETO: alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 06 (seis) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2026, expirando assim em 27 de agosto de 2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001377738

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1100-0000105-3

Nome: LEANDRO QUADROS DE CAMARGO

Identificação Funcional/Vínculo: 1331256/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo em Comissão Extraordinário

Lotação: Secretaria da Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto nº 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF; Período de afastamento: 26/02/2026 a 07/03/2026; Evento e justificativa: Acompanhar a montagem e desmontagem da exposição do acervo de quadros da Secretaria da Cultura, da obra "Renascer das Missões - 400 Anos"; Condição: Com ônus.

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001378633

Projetos LPG

Projeto Cultural - Prestação de Contas Homologada

CEPC – Nome do Projeto – produtor Cultural - Número do PROA

10372 - Histórias de Professor - Tais Cristine Fernandes Batista Barella -24/1100-0000485-0

4414 - 2º FESTICOM – Festival de Teatro Popular e Comunitário do Rio Grande do Sul - ASSOCIAÇÃO JORNAL VARANDA CULTURAL - 24/1100-0000296-2

11855 - Sambas de Protesto - Edu Meirelles -24/1100-0000575-9

8512 - Oficina de Choro da Serra Gaúcha - Ano 1 - EZEQUIEL ZANONI DUARTE -24/1100-0001280-1

7231 - "Festival Internacional de Cinema da Fronteira - Mostra Regional" - Associação Pro Santa Thereza -24/1100-0000490-6

7206 - Artesanato de Fibra RS - Tatiana Laschuk ME -24/1100-0000380-2

9844 - IV ENCULPOTE – Encontro de Cultura Popular e Teatro - Associação Semente Solidária -24/1100-0001275-5

8466 - Circuito Estadual Registro de Memória – 150 anos da ferrovia gaúcha - Ânima Assessoria em Eventos e Comunicação - 24/1100-0000397-7

11770 - 1ª Mostra Alvodrama - ASSOCIACAO ARTISTICA DE DRAMATURGIA E MUSICA ALVODRAMA -24/1100-0000496-5

10243 - Memórias Teatrais: O Legado do TUI - Marcele da Silva do Nascimento -24/1100-0000406-0

4458 - Terno de Ano Novo: uma celebração cultural em risco - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ILHA NOVA -24/1100-0000368-3

9650 - Semear – Arte multidisciplinar - Ativa arte e educação -24/1100-0000365-9

345 - Saberes e Memórias: interlocução museu-aldeias - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU JÚLIO DE CASTILHOS -24/1100-0001282-8

10686 - Residência Garganta: um encontro formativo entre música e artes visuais - MICHELE ENI DE MENDONÇA -24/1100-0000478-7
 4103 - ECOCINEMA – PONTO DE CULTURA EM CINEMA SUSTENTÁVEL - ECOCINEMA – PONTO DE CULTURA EM CINEMA SUSTENTÁVEL - 24/1100-0000626-7

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
 Rua 24 de Outubro, 850 - sala 305
 Porto Alegre / RS / 90510-000

Assessoria Jurídica

SIMONE SOUZA ADRIANO
 Rua 24 de Outubro, 850
 Porto Alegre / RS / 90510-000

Portarias

Protocolo: 2026001378300

PORTARIA FOSPA Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e ANTARES PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.377.450/0001-21, representando a artista VALENTINA LISITSA, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000005-5:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964 Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo
ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926 Fiscal Técnico	ÉDER DA SILVA, ID 3035018 Suplente – Fiscal Técnico

Gilberto Schwartzmann,
 Presidente FOSPA.

Contratos

Protocolo: 2026001378310

Assunto: Súmula
 Processo: 26/1157-9000005-5

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: ANTARES PROMOÇÕES LTDA, CNPJ n.º 31.377.450/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE VALENTINA LISITSA, COMO SOLISTA – PIANO – PARA EXECUÇÃO DO “CONCERTO DE ABERTURA”, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS). OS CUSTOS DE PASSAGEM AÉREA, HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE ENSAIOS E CONCERTO, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, NOS TERMOS CONTIDOS NO SEI Nº 26/1157-9000005-5. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409.2; NAD: 3.3.90.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 26000559501 E N.º 26000840273. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

MARCELO SPILKI
 Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
 Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

MARCELO SPILKI
 Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
 Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2026001378641

Assunto: Portaria

Portarias

Portaria Nº 6/2026

O Diretor-Geral Substituto da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores abaixo relacionados para a Gestão do Contrato nº 1/2026, firmado com a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, conforme Processo Administrativo SEI 002526-39.00/25-3.

ID Funcional	Nome	Função
3035590/01	Nilton Telichevesky	Gestor do Contrato
3048870/02	Roberto Luis Pivetta	Fiscal Técnico
515039601	Alexandre Artur Pereira Sarate	Fiscal Administrativo

Vinícius Ilha da Silva
Diretor-Geral Substituto

Contratos

Protocolo: 2026001378636

Assunto: Contrato

Contratos

Súmula de Contrato Nº 05/22 - Quarto Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022. Partes: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e OI S.A. - Em Recuperação Judicial. Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de telefones fixos e entroncamentos digitais instalados na AGERGS, participante da respectiva ata de registro de preços, para telefones fixos e móveis nas modalidades descritas acima, conforme condições e especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2026. Valor: Estimado em R\$ 30.000,00 ao ano. Recurso Financeiro: Atividade 3557; Natureza da Despesa 3.3.90.40; Recurso 8000. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. Processo SEI nº: 000073-39.00/22-4, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9299/2021 e Ata de Registro de Preços nº 004/2021 - CELIC/RS, que se encontra à disposição na sede da AGERGS, situada na Avenida Borges de Medeiros, 659, 14º andar, Centro, em Porto Alegre.

Marcelo Spilki
Conselheiro-Presidente

Protocolo: 2026001378637

Assunto: Contrato

Contratos

Súmula de Contrato Nº 01/2026

Contrato nº 01/2026. Partes: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e Brasoftware Informatica LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Contratação de licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365 conforme condições, especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, destinada aos órgãos da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital de Pregão Eletrônico nº:9022/2026, e nos Itens 1 – Quantitativos iniciais e 2- Quantitativo de Crescimento estimado do Anexo II – Quantitativos do Termo de Referência. Vigência: 48 meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. Valor anual estimado: R\$ 2.143.708,41 (dois milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e oito reais e quarenta e um centavos). Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária 39.01; Atividade 3517; Natureza da Despesa 3.3.90.40; Recurso 8141. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Processo SEI nº: 002526-39.00/25-3, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9022/2026, que se encontra à disposição na sede da AGERGS, situada na Avenida Borges de Medeiros, 659, 14º andar, Centro, em Porto Alegre.

Marcelo Spilki
Conselheiro-Presidente

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

ALINE CORRÊA LOVATTO
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2026001378356

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº: 25/3000-0001498-8

Edital destinado à participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Aquisição de “Balcão de metal, Pia de Inox e Armário Aéreo de Metal”, visando atender as necessidades de copa/refeitório nos locais de atendimento e áreas administrativas da Defensoria Pública Estadual do Rio Grande do Sul.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 10/03/2026, às 13h.

DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2026, às 14h.

LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PREGOEIRO(A): Anelize Simões Rodrigues.

EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

CARLA VERENA DO NASCIMENTO SOUSA BEZERRA
Diretora da Comissão Permanente de Licitações

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

Protocolo: 2026001378100

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Sr. Heraldo Alves das Neves, Diretor Administrativo do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final para os cargos de Assistente Administrativo do Concurso Público nº 01/2025, em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Heraldo Alves das Neves

Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

Protocolo: 2026001378505

Concurso Público 01/2026 - Edital de Abertura e Inscrições: Realização de Concurso Público, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional, doravante nominado Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes. **Cargo Público:** Auxiliar Legislativo. **Cronograma (sujeito a alterações):** Período de Inscrições pela internet: 20/02/2026 às 18h de 21/03/2026; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 26/04/2026, e Homologação dos Resultados Finais: 19/05/2026. **Divulgação e Informações:** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e da Câmara Municipal de Vereadores: www.camaradeunistalda.rs.gov.br. **Silvio Beifuss**, Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO CENTRO DO ESTA

Protocolo: 2026001377828

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTA DO/RS – CI/CENTRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 00 1 /202 6 . Objeto: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender os municípios participantes. Sessão Pública na plataforma **BLL Compras, dia 06/03/2026, às 8h 30min.** Editais e mais informações nos sites www.circ.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br. Fone (55) 3218-8616 ou Rua Lamartine Souza, nº 68 – N. S. de Lourdes – Santa Maria/RS – CEP: 97.050-282. Santa Maria/RS, 19 de fevereiro de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR – Presidente CI/CENTRO

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

Protocolo: 2026001378359

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 16 / 2 026**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a alienação de bens móveis inservíveis do município de Caiçara RS . Apresentação das propostas até as 10h do dia 26.03.2026. A sessão pública será realizada no site www.eckertleiloes.com.br e www.superbid.net no dia 26.03.2026 às 10h, horário de Brasília-DF. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas pelo site www.caicara.atende.net . Caiçara RS, 19.02.2026 Zílio Roggia - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO

Protocolo: 2026001378459

AVISO DE EDITAL.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2026. Tipo: Menor preço GLOBAL Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para Instalação de iluminação de LED com mão de obra e material no estadio municipal JACINTO LUTZ, no município de Campo Novo – RS. Conforme convenio FPE nº5380/2024 celebrado entre secretaria do ESPORTE E LAZER-SEL (avançar + ilumina esporte) do Estado do RS e o município, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I): disponível a partir do dia 20/02/2025, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 06/03/2025, às 08:30hs, no saít www.comprasnet.gov.br. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 19 de Fevereiro de 2026. Pedro dos Santos, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DERRUBADAS

Protocolo: 2026001378355

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Município de Derrubadas comunica abertura licitação tipo menor preço global, regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa para recuperação de estrada rural, conforme Termo de Convênio FPE nº 4553/2025. Julgamento acontecerá às 08:30 horas de 10/03/2026. Cópia Edital setor licitações, Avenida Pelotas, 595, e site www.derrubadas-rs.com.br. Informações fone (55) 99949-4024. Derrubadas/RS, 18 de fevereiro de 2026. **MIRO MULBEIER** - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2026001378140

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 16/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 16/2026 - Objeto: prestação de serviços de arbitragens e organizações desportivas para eventos esportivos . Abertura dia 09/03/2026 as 9 horas. O edital encontra-se no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações, fone (51)3564-8806. Dois Irmãos, 20 de fevereiro de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE EL Dorado DO SUL

Protocolo: 2026001378084

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

O Município de Eldorado do Sul torna público edital para seleção e credenciamento de entidades da iniciativa privada, comunitárias, confessionais e filantrópicas para a prestação de serviços de abrigo, guarda, alimentação e tratamento (pelo tempo necessário

da enfermidade) de caninos e felinos vítimas de maus tratos e abandono, recolhidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O edital estará disponível no site da prefeitura www.eldorado.rs.gov.br.

Secretaria de Meio Ambiente

Protocolo: 2026001378452

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Ata de Registro de Preços nº 100/2025 - Pregão nº 107/2025: Aquisição de materiais odontológicos.

Empresas: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI, DENTAL GUIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, DENTAL UNIVERSO EIRELI, DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA, DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - Valor Total Estimado R\$ 84.745,40 – Vigência: 24/02/27.

Secretaria de Saúde

Protocolo: 2026001378611

PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL RESULTADO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/25 – Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de serviços técnicos, compreendendo a elaboração de análises, especificações, estudos de viabilidade e consultoria técnica, orçamentos, levantamentos e projetos para o Município de Eldorado do Sul.

Propostas classificadas e vencedoras: ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA, LAMBERTI E MOREIRA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA e ML PROJETOS LTDA – Valor Total R\$ 2.807.686,56

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Protocolo: 2026001378643

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso V e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:

PIL 31/26 – SAFE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – Valor Total R\$ 2.100.000,00

Secretaria da Educação

Protocolo: 2026001378644

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso I e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:

PIL 53/26 – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana da Porto Alegre/RS – Valor Total R\$ 250.000,00

Secretaria de Administração

Protocolo: 2026001378645

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso I e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:

PIL 54/26 – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre – Valor Total R\$ 50.150,00

Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2026001377969

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 022/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, até às 07:30 horas do dia 05/03/2026, que visa a aquisição de gêneros alimentícios – merenda escolar. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br. Ademir Villers da Cruz - Prefeito Municipal.

Protocolo: 2026001378363

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 023/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, até às 07:30 horas do dia 10/03/2026, que visa a contratação de empresa para prestação dos serviços de arbitragem de jogos promovidos pelo CMD. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br. Ademir Villers da Cruz - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ESTRELA

Protocolo: 2026001378514

**EXTRATO
DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2026 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

A Prefeita Municipal de Estrela, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto Municipal nº 29/2026, de 13 de fevereiro de 2026, que declara Situação de Emergência no Município de Estrela, afetado pelo evento climático tempestade/conectiva - vendaval, COBRADE 1.3.2.1.5, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2026. A íntegra do Decreto foi publicada no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2026 (Edição Nº 1180 – Ordinária) e está disponível em <https://estrela.atende.net/transparencia/item/legislacao-municipal#conteudo>. Estrela/RS, 19 de fevereiro de 2026.

CARINE ISABEL SCHWINGEL,
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2026001378558

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA DE EDITAL DE CONCESSÃO DO AEROPORTO DE GARIBALDI

Com fundamento no art. 31 da Lei de Processo Administrativo, o Município de Garibaldi torna pública a realização de Consulta Pública, com a finalidade de receber contribuições, sugestões e manifestações da sociedade civil acerca da Proposta de Edital de Concessão para Exploração, Manutenção e Expansão do Aeroporto de Garibaldi/RS.

Órgão: Prefeitura Municipal de Garibaldi

Setor: Secretaria de Administração

Publicação no Diário Oficial: 20/02/2026

Abertura: 20/02/2026

Encerramento: 23/03/2026

Processo: Processo Administrativo nº 001/2026

Forma de participação: As contribuições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio eletrônico, para o e-mail administracao@garibaldi.rs.gov, dentro do prazo estabelecido.

Responsável pela consulta: Larissa Lanzoni

Contato: (54) 3462-8201

Resumo: Consulta pública para recebimento de contribuições da sociedade civil acerca da proposta de concessão do Aeroporto de Garibaldi, sob responsabilidade do Município, mediante Termo de Convênio nº 080/2015.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Protocolo: 2026001378647

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**Dispensa de Licitação nº 09/2026**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 09/2026 e ratifico a contratação com a empresa **ROMILDO FALEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 94.017.993/0001-58, com sede na Av. São Jose nº 1180, Bairro Centro, município de Boa Vista do Buricá/RS**, para contratação de empresa do ramo pertinente para realização de evento alusivo ao aniversário do município de Humaitá a ser realizado no dia 28/02/2026, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Humaitá/RS, 19 de fevereiro de 2026.
DELCIO GILMAR SEIBEL

Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2026001378721

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 001/2026

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 001/2026 com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para serviços veterinários com fornecimento de material, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por lote. A sessão pública será realizada no site nodia **05/03/ 20 26 , com início às 13:30hs** , devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 19/02/2026.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 005/2026

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 005/2026 com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Emulsão Asfáltica, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item em separado. A sessão pública será realizada no site nodia **09/03/ 20 26 , com início às 13h30** , devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 19/02/2026.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 010/2026 com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS contratação de serviços de recapeamento e conserto de pneus, para uso de diversas Secretarias do Município, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item em separado. A sessão pública será realizada no site no dia **10/03/ 20 26 , com início às 13:30hs** , devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 19/02/2026.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 011/2026

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 011/2026 com a finalidade de aquisição de cabine **nova ou seminova** , completa, na cor branca, destinada à substituição da cabine danificada do caminhão **Volkswagen 15.190** , para atendimento das necessidades da **Secretaria de Obras e Trânsito** , sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item em separado. A sessão pública será realizada no site nodia **06/03/ 20 26 , com início às 10h** , devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao> . Igrejinha, 19/02/2026.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 013/2026

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 013/2026 com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição parcelada de Material Elétrico para uso no setor de iluminação pública do Município, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote. A sessão pública será realizada no site nodia **04/03/ 20 26 , com início às 13:30hs** , devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 19/02/2026.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Protocolo: 2026001378476

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANCINHO E SEGADEIRA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO. Julgamento: Menor preço global. Abertura da sessão: 08h15min do dia 09/03/2026. INFORMAÇÕES: Fone: (55) 3190-0108, e-mail: projetos.matoqueimado@gmail.com. Mato Queimado, RS, 19 de fevereiro de 2026. Mauro José Hartmann, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Protocolo: 2026001378210

REPUBLICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 01/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009 e resoluções do FNDE n.º 06 de 08/05/2020 e suas alterações. Data limite para recebimento da documentação para habilitação e Projeto de venda: **17.03.2026**, até às 09h00min. Edital e anexos no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>. Monte Belo do Sul, 02/02/2026. Jorge Benvenuto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MULITERNO

Protocolo: 2026001377977

Concorrência Eletrônica 003/2026: Execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde, nos termos das Portarias 400/2016 e Portaria SES 962/2025 – PROA 25/2000-0126132-0. **Sessão Pública** : 10/03/2026 às 9h, via Plataforma www.bll.org.br, Informações (54) 9.9974-3244 ou compras@muliterno-rs.com.br, Edital: www.muliterno.rs.gov.br. Muliterno, 18/02/2026. Cleucir Vidi, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

Protocolo: 2026001378639

DECRETO N.º 8.341, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que dispõe o art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de praça pública no Distrito Butiatuva, destinada à instalação de infraestrutura voltada à prática de modalidades esportivas, atividades recreativas e convívio social da comunidade local; **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte do imóvel registrado sob a Matrícula nº 13.401 do Registro de Imóveis de Palmares do Sul/RS, de propriedade da empresa Missel Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.856.209/0001-10, que consiste em uma fração de terras com área de 21.031,66m², equivalente a aproximadamente 2.1032 hectares, conforme memorial descritivo e planta anexos, integrantes do Processo Administrativo nº 211/2026.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º possui os seguintes limites e confrontações:

I - ao Norte, com a estrada da Butiatuva;

II - ao Leste com propriedade de Angelino Rolante e com a estrada da Butiatuva;

III - ao Sul com a área remanescente da qual foi desmembrada pertencente a Missel Participações Ltda.; e

IV - a Oeste com a Avenida Djalma Pinzon.

§ 1º O levantamento da área foi realizado por meio de levantamento planialtimétrico georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, datum SIRGAS2000, projeção UTM, fuso 22S, meridiano central -51º, executado com equipamento GNSS RTK.

§ 2º Os vértices definidores do perímetro encontram-se descritos no memorial descritivo e planta anexa, com suas respectivas coordenadas e distâncias, que passam a integrar o presente Decreto para todos os fins legais.

Art. 3º Fica declarada a urgência da desapropriação, para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 19 de fevereiro de 2026.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA

Secretário de Administração

MUNICIPIO DE PALMITINHO

Protocolo: 2026001378587

Pregão Eletrônico nº 01/2026. Proc. Adm. nº 13/2026. Objeto: Aquisição equipamentos agrícolas para Secretaria Municipal da Agricultura de Palmitinho, de acordo com o Termo de Convênio nº 3497/2024 e Consulta Popular 2023/2024, con-forme Anexo I do edital. Sessão: 04/03/2026 às 09h através do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no Setor de Licitações, fone: (55) 3791.1123/ramal 216. **Benhur Dailor Barth - Prefeito**

MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

Protocolo: 2026001378454

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de calçamento em vias públicas, sob o regime de empreitada por preço global, destinados à pavimentação de área total de 4.353,65 m², compreendendo trechos das Ruas Pe. Luiz Rochembach, Duque de Caxias, Antônio Juver, Humberto de Campos, Isidoro Kirst, Orlando Giehl e Julho Schneider, no Município de Pinheirinho do Vale/RS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202524070002 – Luiz Carlos Busatto. A sessão pública será realizada por meio do portal eletrônico <https://bll.org.br>, no dia 11 de março de 2026, com início às 9h (horário de Brasília/DF). Somente serão admitidas as empresas que cadastrarem suas propostas no referido sistema até às 8h59min do mesmo dia. Informações adicionais e a cópia integral do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou ainda pelos sites www.pinheirinhodovale.rs.gov.br e <https://bll.org.br>.

Pinheirinho do Vale - RS, em 19 de fevereiro de 2026.
ULISSER LUIS BRITZ - Prefeito Municipal em Exercício.

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

Protocolo: 2026001378240

Proc. Licit. 010/26 - Pregão Presencial 03/26: Contratação de serviços técnico especializados de organização e realização de concurso público. Abertura: 12/03/2026, às 8h, no Setor de Licitações da Prefeitura. Informações e edital: www.pontepreta.rs.gov.br ou (54) 3083-5078, em horário de expediente. Ponte Preta, RS, 19/02/2026. Josiel Fernando Griseli, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ

Protocolo: 2026001378108

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2026

O Município de Porto Vera Cruz - RS, torna público a licitação Pregão Eletrônico nº 02/2026, tipo menor preço por LOTE, para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de estruturas e prestação de serviços, compreendendo estruturas artísticas (palco/som/luz), estruturas físicas (pavilhões/tendas), energia temporária (geradores), soluções sanitárias e serviços de segurança e limpeza destinados à realização da 1ª EXPOFEIRA. Recebimento das propostas até dia **09/03/2026, às 08:29hs**, abertura das propostas dia **09/03/2026 às 08:30hs**. Lei 14.133/21. Sistema eletrônico utilizado – Portal de compras públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Edital: www.portoveracruz.rs.gov.br Informações: compras2@portoveracruz.rs.gov.br Fone 55 98167 0782. Em 19 de fevereiro de 2026. Jaime Domingos Taffarel – Prefeito.

MUNICIPIO DE REDENTORA

Protocolo: 2026001378279

Republicação de Processo Licitatório Nº 08/2026 – Pregão Presencial Nº 06/2026. Objeto: aquisição de peças da Motoniveladora Caterpillar Modelo 120K. Recebimento das propostas: dia 05/03/2026, às 08:30h. **Processo Licitatório Nº 18/2026 – Pregão Presencial Nº 10/2026.** Objeto: aquisição de garrafas térmicas, destinadas à distribuição em comemoração ao Dia da Mulher. Recebimento das propostas: dia 04/03/2026, às 08:30h. **Processo Licitatório Nº 19/2026 – Concorrência Nº 03/2026.** Objeto: pavimentação com pedras irregulares – Loteamento Nossa Senhora Aparecida. Recebimento das propostas: dia 10/03/2026, às 08:30h. Informações sobre os Editais na Prefeitura e no site: www.redentora.rs.gov.br. **Malberk Antoine Kunst Dullius - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Protocolo: 2026001378051

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2026

O Município de Sagrada Família/RS torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de **modernização da Quadra Poliesportiva da Linha Leonel Rocha**, com área total de 740 m², conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais anexos do edital.

A contratação será realizada com recursos provenientes de **Emenda Parlamentar – Plano de Ação nº 09032025-2-086517/2025 (Programa 09032025-2)**, com contrapartida do Município de Sagrada Família/RS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 419.389,52.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: Dia **31/03/2026**, às 09 horas.

LOCAL: Plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>

EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Município: <https://www.sagradafamilia.rs.gov.br/> e na plataforma eletrônica utilizada.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações.
Sagrada Família/RS, 19 de fevereiro de 2026.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Protocolo: 2026001378660

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

Edital de pregão presencial para aquisição de veículo furgão, o km, adaptado para ambulância de simples remoção TIPO A . Data de abertura: 04/03/2026 às 09:00 horas.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026

Edital de pregão presencial para a contratação de empresa para serviço de transporte escolar – Trajeto II e IV . Data de abertura: 06/03/2026 às 09:00 horas.

Santa Tereza/RS, 19 de fevereiro de 2026. Gisele Caumo. Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE SÃO NICOLAU

Protocolo: 2026001378078

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026** – aquisição de uma van zero quilômetro para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo abertura dia **06/03/2026 às 09:00h**, pela plataforma da **BLL** , no site www.bll.org.br . Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:00h às 12:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 19 de fevereiro de 2026, Rafael Godois da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SERTAO

Protocolo: 2026001378238

Aviso de Licitação: Dispensa Exceto Pequeno Valor (Lei 14.133) 13/2026, Processo Licitatório 21/2026. Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI/RS, para execução de cursos de qualificação profissional (Instalações Elétricas e Instalação e Manutenção de Condicionadores de Ar tipo Split), do Município. Recurso proveniente do Termo de Convênio FPE 3538/2025, Processo 25/3200-0000948-2 . **Realizada no dia 18/02/2026 às 14:05 horas.** Demais informações pelo fone 54-3345-1295 e/ou 1836, Sertão – RS, 19 de fevereiro de 2026. **Homero Fochesatto – Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2026001377858

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 06/2026. Tipo menor preço unitário por item exclusivo para beneficiárias da LC 123/2006 e alterações, para a eventual e futura aquisição de material para Decoração da Páscoa 2026, tudo conforme Termo de Referência em anexo. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 04/03/2026, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011. Soledade, 09/02/2026. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE UBIRETAMA

Protocolo: 2026001378472

Pregão Eletrônico Nº 09/2026. Aquisição Implementos Agrícolas. Às 09h, dia 10/03/2026. **Pregão Eletrônico Nº 10/2026.** Construção/instalação pergolado na Secretaria de Assistência Social. Às 09h, dia 11/03/2026. **Pregão Eletrônico Nº 11/2026.** Serviços aulas de dança e lutas. Às 09h, dia 12/03/2026. Informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

Protocolo: 2026001378267



MUNICÍPIO DE UNISTALDA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026
EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **Município de Unistalda**, representado pelo Prefeito, Sr. José Gilnei Manara Manzoni, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional, doravante nominado Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

Cargos Públicos: Agente Comunitário de Saúde - Microárea 06, Agente de Combate de Endemias, Auxiliar de Consultório Dentário, Biólogo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Pediatra, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Professor de Anos Iniciais e Técnico em Enfermagem.

Cronograma (sujeito a alterações): Período de Inscrições pela internet : 20/02/2026 às 18h de 21/03/2026; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 26/04/2026; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): 20/05/2026 a 22/05/2026; Aplicação da Prova Prática: 24/05/2026, e Homologação dos Resultados Finais: 09/06/2026.

Divulgação e Informações: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e do Município: www.unistalda.rs.gov.br.

Unistalda/RS, 20 de fevereiro de 2026.

José Gilnei Manara Manzoni,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VALE REAL

Protocolo: 2026001377986

Edital 007/2026 - Concorrência Eletrônica 001/2026: Contratação de empresa p/ execução/construção de ponte na localidade de Forqueta Baixa. Data da sessão: 10/03/2026 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor estimado: R\$ 1.038.447,20. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Marcelo Antônio Bettega, Prefeito.

PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA

Protocolo: 2026001377678

CHAMADA PÚBLICA Nº 050/2025 – EDITAL Nº 078/2026

OBJETO: Chamada pública para fornecimento de serviços técnicos especializados, sob demanda, mediante disponibilização de profissionais legalmente habilitados, para atendimento das necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, abrangendo, conforme as solicitações formais da Administração, atividades técnicas compatíveis com o escopo do objeto e com os entregáveis definidos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. LIMITE PARA PROPOSTAS: Do dia 13/04/2026 a 13/04/2027. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O processo ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL-RS

Protocolo: 2026001378193

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026 -Processo Administrativo emergencial nº 23/2026 -OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - Perfuração de 01 (um) poço tubular profundo de abastecimento de Água na Localidade de Boa Vista, Município de Barros Cassal/RS. Prazo para Envio das Propostas e Documentação: 24 de fevereiro de 2026 – 14:00min. Data de Hora da Sessão de Julgamento: 24 de fevereiro de 2026 às 14:06horas. Envio das propostas e lances através do portal: bnc.org.br. Joviano Zago. Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2026001378309

O Município de Bento Gonçalves comunica: **01) ALTERAÇÃO DE EDITAL: PE nº 181/2025 – RP nº 145/2025.** Objeto: aquisição de materiais para a manutenção e monitoramento de ovitrampas, bem como para análises e monitoramento da qualidade da água. Alteração: adequação de itens na plataforma eletrônica do Pregão Online Banrisul em conformidade com o Edital. Nova data de abertura: 18/03/2026, às 08h30min, na Plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 602/2025. **02) AVISO DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 002/2026.** Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PDDU). Origem do recurso: recurso federal oriundo do Termo de Compromisso nº 968376/2024/MCIDADES/CAIXA. Data de abertura: 14/04/2026, às 08h30min, na Plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 29/2026. **03) RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:** retifica-se a publicação do dia 05/02/2026, referente à contratação, por Dispensa de Licitação, da empresa Agrega Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 214.318,87, em caráter emergencial, para execução de serviços de substituição do telhado e das calhas do Centro de Referência Materno Infantil. Onde se lia R\$ 214.318,87, leia-se R\$ 207.318,80. Processo: 585/2025. **04) AVISO DE LICITAÇÃO: PE nº 240/2025 – RP nº 194.** Objeto: aquisição e instalação de iluminação pública em LED. Data de abertura: 09/03/2026, às 08h30min, na Plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 761/2025. **05) LICITAÇÃO FRACASSADA:** resultou fracassado o Edital do PE nº 224/2025, cujo objeto é a aquisição de botas de compressão pneumáticas. Processo: 716/2025. **06) ALTERAÇÃO DE EDITAL: PE nº 204/2025.** Objeto: aquisição de Nasofibrolaringoscópio Flexível. Alteração: retificação da descrição do item inserida no subitem 1.2 do edital. Nova data de abertura: 05/03/2026, às 08h30min, na Plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 696/2025. **07) ALTERAÇÃO DE EDITAL: PE nº 014/2026.** Objeto: aquisição de aparelho de anestesia de grande porte. Alteração: retificação da descrição do item inserida na tabela do subitem 1.2 do edital. Nova data de abertura: 05/03/2026, às 08h30min, na Plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 40/2026. Edital, anexos e demais documentos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br , portal da transparência. Demais informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2026001378119

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS** , através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública o **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5404/2025**, para Sistema de Registro de Preços (SRP) **para contratação de empresa fornecedora de material permanente para todas as secretarias do município, o qual deverá ficar disponível para ser utilizado durante o período de 12 meses, conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Charqueadas/RS** , mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR). **Itens: 001, 003 e 030** - Adjudicado para a empresa **57.001.468 ALESSANDRA PEREIRA NANI MENEGATO** **Itens: 0029, 014, 032, 034 e 035**- Adjudicado para a empresa **Alci N. Becker & Cia Ltda .** **Item 026** - adjudicado para a empresa **ANA CAROLINE PHILIPPSSEN CRUZ** - **Item 027** - adjudicado para a empresa **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA-** **Item 011**- adjudicado para a empresa **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA-** **Itens 22 e 23-** adjudicados para empresa **Comercial Vanguardreira Eireli ME-** **Item 28-** adjudicados para empresa **DESBRAVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA-** **Itens 04, 10, 13 e 17** - adjudicados para empresa **E. D. Azambuja & Cia Ltda-** **Item 47** - adjudicado para empresa **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI** - **Itens 25, 33 e 37** - adjudicados para empresa **EDUCAR MOVEIS LTDA** - **Itens 06 e 018** - adjudicados para empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** – **Item 002-** adjudicado para empresa **LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA** - **Item 008-** adjudicado para empresa **METALURGICA VITHORY LTDA** - **Item 044-** adjudicado para empresa **MRM MUSIC LTDA** - **Item 024-** adjudicado para empresa **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-** **Item 045-** adjudicado para empresa **R.S.M. DE SOUZA LEAO-** **Itens 005, 020, 021 e 043-** adjudicado para empresa **RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA** **Item 038 e 042-** adjudicado para empresa **TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA** Charqueadas, 18 de fevereiro de 2026. André da Fonseca Sippel – Vice- Prefeito- Prefeito Municipal de Charqueadas em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

Protocolo: 2026001378262

Pregão Presencial 02/2026 - Proc. Adm. 018/2026: Contratação de empresa p/ fornecimento de Serviços de Transporte Escolar ao Município. Abertura: 06/03/2026 às 9h. Informações e edital na Sec. Mun. Administração, das 07:30 às 11:30 e das 13 às 17h, fone/whatsapp: (55) 3616-2215, www.cristaldosul.rs.gov.br , compraslicitacoes@crisaldosul.rs.gov.br . Alexandre Costa, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

Protocolo: 2026001378033

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ – RS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2026 . Objeto: Contratação de empresa p/ a aquisição de uniformes personalizados destinados aos grupos da terceira idade do município de Giruá, de acordo com o termo de convênio FPE nº 1630/2025 e Emenda Parlamentar nº 1100/2024, entre o Estado do RS e o Município de Giruá/RS. Abertura em **05/03/26, às 09h** , em www.pregaoonlinebanrisul.com.br **Dari Paulo P. Taborda-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Protocolo: 2026001378133

**PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 012/2026
EDITAL Nº 006/2026**

O Município de Minas do Leão comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Exclusivo para ME e EPP**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Centro de Referência de Assistência Social, para a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, conforme descritivos técnicos constantes no Termo de Referência e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data, hora e local da disputa de preços: dia 05 de março de 2026, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital encontra-se à disposição no site www.minasdoleao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Rua Senador Salgado Filho, 86, telefone (51) 3124-0075 ou por meio do e-mail pregao@minasdoleao.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Minas do Leão, 19 de fevereiro de 2026

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

Protocolo: 2026001378593

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade – Concorrência Nº 001/2026 - EletrônicaA Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **9h do dia 10 de março 2026** no site www.portaldecompraspublicas.com.br, serão recebidas os envelopes de proposta e documentação relativas à Concorrência nº 001/2026- Eletrônica, tendo por finalidade a **contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Praça 20 de Março**. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras. Morro Reuter/RS, 19 de Fevereiro de 2026. AIRTON BOHN PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

Protocolo: 2026001378550

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

O Município de Nova Alvorada - RS, comunica a todos os interessados que no dia 06 de março de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 14:00h estará recebendo as propostas para a Aquisição de Colhedora de Forragem, conforme Termo de Convênio FPE nº 2158/2025 - Secretaria de Desenvolvimento Rural/RS e o Município de Nova Alvorada/RS, através da Licitação Pregão Eletrônico 003/2026. Cópia do edital no site <http://www.novaalvorada.rs.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

EDILSON ANTONIO ROMANINI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Protocolo: 2026001378317

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – O Município de Paraíso do Sul/RS torna público que a partir do dia 20 de Fevereiro de 2026, às 08h30min, serão recebidas propostas para Aquisição de uma Colhedora de Forragem (Ensiladeira), Implemento Agrícola para execução do Convênio nº 940834/2023 (MAPA), para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária deste município. A sessão virtual do processo licitatório será realizada no seguinte endereço: <https://bnc.org.br> – **às 08h40min do dia 10 de Março de 2026**. Maiores informações pelo e-mail (compras@paraisodosul.rs.gov.br) e cópia do Edital no site do Município (<https://paraisodosul.rs.gov.br>). Paraíso do Sul, RS, 19 de Fevereiro de 2026. CLAITON CLÉO MÜLLER, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2026001378486

Pregão Eletrônico nº 0005/2026. Julgamento dia 09 de março de 2026, às 09:00 horas Portal: <http://www.comprasnet.gov.br/>.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva para veículos pequenos/leves (até um peso bruto de 3500 Kg), incluindo mão de obra e reposição de peças. **Pregão Eletrônico nº 0006/2026.**

Julgamento dia 09 de março de 2026, às 14:00 horas Portal: <http://www.comprasnet.gov.br/>. **Objeto:** Registro de preços para a contratação de mão de obra para serviços do Programa Habitacional “Um Telhado para o Amanhã”. Informações dos editais pelo fone (055) 3278-1163, ramal 211, e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br, site: <http://www.pinhalgrande.rs.gov.br>. Pinhal Grande/RS, 19 de fevereiro de 2026 - Lucas Michelon – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

Protocolo: 2026001378112

Extrato de Dispensa de Licitação: Processo Administrativo: 13/2026 ; Dispensa: 04/2026 ; Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – CNPJ: 03.775.069/0046-87 ; Objeto: **Contratação de empresa para realização de qualificação profissional através do Programa Qualificação Recomeçar ; Valor : R\$ 17.656,00 ;** Fundamento: Lei Nº 14.133 art. 75, inciso XV ; Prazo: 12 meses; Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0010.2495.2701.0000 Qualificação Recomeçar – FPE 3372/2025 ; 3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ; Saldanha Marinho, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001378121

Extrato de Dispensa de Licitação: Processo Administrativo: 13/2026 ; Dispensa: 04/2026 ; Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – CNPJ: 03.775.069/0046-87 ; Objeto: **Contratação de empresa para realização de qualificação profissional através do Programa Qualificação Recomeçar ; Valor : R\$ 17.656,00 ;** Fundamento: Lei Nº 14.133 art. 75, inciso XV ; Prazo: 12 meses; Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0010.2495.2701.0000 Qualificação Recomeçar – FPE 3372/2025 ; 3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ; Saldanha Marinho, 20 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2026001378513

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 001/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 001/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de basalto regular em trechos das ruas Central São Jerônimo, Hidrelétrica Santa Rosa e Hidrelétrica Passo do Inferno, em regime de empreitada global. Envio das propostas até às 13h do dia 09/03/2026. Início da disputa às 14h do dia 09/03/2026. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 19 de fevereiro de 2026. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001378265

Extrato de Contrato Administrativo Nº 007/2026: Contratação de empresa no ramo da construção civil para construção da Cobertura do Calçadão da Praça José Aloísio Nedel, em atendimento ao Termo de Convênio FPE nº 4851/2023 - PROA nº 24/2301-0000094-6. Contratado: Metalurgica e Construtora R.V. Eireli (Cnpj 17.539.778/0001-76). Valor Total: R\$ 465.500,00. Fundamentação Legal: Concorrência Presencial nº 001/2026. Data de Assinatura: 06/02/2026.

Protocolo: 2026001378269

Extrato de Contrato Administrativo Nº 008/2026: Aquisição de materiais para ações de resposta e de restabelecimento em atendimento ao PROA nº 25/0804-0000670-1. Contratado: Jaime Scherer Thomas (CNPJ 92.035.740/0001-81) . Valor Total: R\$ 87.844,46. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 014/2025. Data de Assinatura: 09/02/2026.

Protocolo: 2026001378270

Extrato de Contrato Administrativo Nº 009/2026: Aquisição de materiais para ações de resposta e de restabelecimento em atendimento ao PROA nº 25/0804-0000670-1. Contratado: Merice Lenz ME (CNPJ 97.164.644/0001-57). Valor Total: R\$ 19.410,60. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 014/2025. Data de Assinatura: 09/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Protocolo: 2026001378083

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 034/2025- Comunicamos aos interessados que está suspensa a Concorrência eletrônica n.º 034/2025 do tipo maior desconto, destinada à Contratação de empresa/consórcio de empresas para outorga da exploração do serviço de transporte público de passageiros por ônibus, em lote único compreendendo 30 linhas, no

perímetro urbano e zona rural do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme Termo de Referência e seus anexos. A suspensão deve-se a análise de pedido de impugnação. Depois de concluída a análise, será marcada nova data de abertura e publicação de novo edital no www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>. Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2026. Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Protocolo: 2026001378268

AVISO Nº 02/2026

O Município de São Sebastião do Caí, torna público que se encontram abertas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Pregão Eletrônico para aquisição de itens de decoração destinados à ambientação e ornamentação do evento de Páscoa, incluindo a realização da atividade temática “Chocobike” como parte da programação oficial, a ser realizada na Praça Central e Parque Centenário do Município de São Sebastião do Caí, com data de abertura às 8h:30min do dia 05/03/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de pragas, vetores, desinsetização, nas áreas internas e externas, desratização e limpeza de caixas de água de próprios e locados do Município de São Sebastião do Caí, com data de abertura às 8h:30min do dia 09/03/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de banheiros químicos e contêineres com chuveiros para o Município de São Sebastião do Caí, com data de abertura às 8h:30min do dia 10/03/2026.

O editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br, onde será realizada a licitação.

São Sebastião do Caí, 20 de fevereiro de 2026.

João Marcos Duarte Guará

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Protocolo: 2026001378350

Pregão Eletrônico nº 05/2026: Sistema de Registro de Preços. Para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia Básica do Município, através da Secretaria de Saúde, conforme descrição neste edital e termo de referência. Sessão de Lances: 05/03/2026 às 09h. **Chamada Pública nº 01/2026.** Para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Federal nº 15.226/2025, Resolução nº. 06/2020 FNDE e Resolução nº. 21/2021 FNDE. Prazo para a entrega dos envelopes será no período de 20/02/2026 a 13/03/2026, no horário das 08h às 12h, na Sala do Setor de Licitações, sito na Rua General Osório, 200 - Centro, sendo que o envelope será aberto no dia 16/03/2026 às 12h no local acima citado. Edital e informações no site: www.sobradinho-rs.com.br/transparencia/licitacoes/2025, bem no site do TCE/Licitacoeon Cidadão e no Diário Oficial do Município na Internet. **Luiz Affonso Trevisan - Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001378290

Concorrência Eletrônica 01/2026: Registro de preços p/ futura e eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a finalização da construção de 03 (três) salas de aula e 02 (dois) banheiros, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF, Ino Município. Propostas das 7h de 23/02/2026 até às 7h de 09/03/2026. Abertura: 09/03/2026 às 9h. Edital: no site do Município, Licitacoeon e BLL Compras. Dúvidas: (55) 99199-9431 ou pmsaopedro@hotmail.com. Rafael Fumagalli e Silva, Prefeito.

Outros

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

Protocolo: 2026001378082

AVISO DE LICITAÇÃO. Edital PE Nº 005/2026. Objeto: Aquisição de EPIs para proteção radiológica para o Hospital. Abertura: 6/3/2026, às 9h. **AVISO DE RETIFICAÇÃO . Edital Nº 001/2026.** O Diretor Geral retifica o Edital Nº 001/2026. **Informações:** sites: www.pmpf.rs.gov.br e www.hbcs.rs.gov.br, fone (54) 3316-4519, e-mail: licitacoes02.hbcs@pmpf.rs.gov.br. **Luis Schneiders,** Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL

Protocolo: 2026001378311

SÚMULA DE CONTRATO Nº 004/2026. Contratada: Comercial Agro Vogel e Zimmermann Ltda. **Objeto:** Aquisição de equipamento agrícola. **Valor:** R\$ 55.580,00 - Item 01. **Licitação:** Edital nº 034/2026 – Pregão Eletrônico. **Assinatura:** 19/02/2026. **Vencimento:** 19/02/2027. **Felix Alexandre Alles**, Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Protocolo: 2026001378298

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 005/2026. Objeto: Aquisição de 01 motobomba para fertirrigação, 25 CVs, para distribuição de dejetos líquidos suínos. Consulta Popular nº 2022/23, FPE nº 1422/23, Processo nº 23/1300-0002757-3. Apresentação de propostas até dia 10/3/2026, às 8h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início etapa de lances: 10/3/2026, às 8h30. Edital nos sites: www.taquarucudosulrs.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** fone: (55) 3739-1079. **Luiz Blanco Alves**, Prefeito